

GLAUCIA DOS SANTOS MARCONDES

***ETERNOS APRENDIZES:***

***O vínculo paterno em homens separados e recasados de camadas médias***

200504650

Dissertação de Mestrado apresentada  
ao Departamento de Antropologia Social  
do Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas da Universidade Estadual  
de Campinas sob orientação da Prof<sup>a</sup>  
Dr<sup>a</sup> Maria Coleta F. A. de Oliveira.

Este exemplar corresponde à  
redação final da dissertação  
defendida e aprovada pela  
Comissão Julgadora em  
29/11/2002

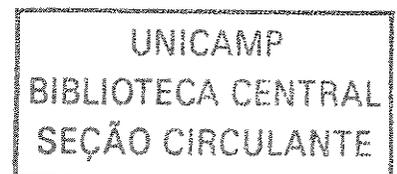
**BANCA**

*Maria Coleta F. A. de Oliveira*

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Coleta F. A. de Oliveira (orientadora)**

*Elisabete Dória Bilac*  
**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elisabete Dória Bilac**

*Heloisa Pontes*  
**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Heloisa Pontes**



Novembro/2002

UNIDADE	PL
Nº CHAMADA	T/UNICAMP
	M333e
V	EX
TOMBO BCI	52092
PROC.	16.124/03
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	R\$ 4,00
DATA	12/02/03
Nº CPD	

CM00178028-8

BIB ID 276368

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

M333e	<p><b>Marcondes, Glauca dos Santos</b>  <b>Eternos aprendizes : o vínculo paterno em homens separados e recasados de camadas médias / Glauca dos Santos Marcondes - Campinas, SP : [s.n.], 2002.</b></p> <p><b>Orientador: Maria Coleta F. A. de Oliveira.</b>  <b>Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.</b></p> <p><b>1. Paternidade. 2. Divórcio. 3. Parentesco. 4. Família.</b>  <b>I. Oliveira, Maria Coleta F. A. de (Maria Coleta Ferreira Albino de), 1947-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.</b></p>
-------	---

*Em memória de  
Rita*

## AGRADECIMENTOS

Meus especiais agradecimentos a CAPES e a FAEP, pelos recursos financeiros obtidos, e ao Núcleo de Estudos de População - NEPO/UNICAMP, onde encontrei todos os recursos necessários para que as minhas idéias ganhassem corpo. O apoio conseguido junto a estas instituições foi essencial para a concretização deste trabalho.

Aos meus pais, Roberto e Nair, pelo amor, pela dedicação, pela compreensão, por tudo aquilo que vocês continuam a me ensinar sobre a vida. Aos meus irmãos, Ulisses e Glauco, por todos os momentos de cumplicidade e carinho e por me “socorrerem” em alguns dos problemas técnicos e materiais enfrentados na realização do trabalho.

Gilberto e Maria Antônia, obrigada por me acolherem como uma filha.

Ao meu querido Jú, por me ensinar a compartilhar tudo aquilo que a vida nos traz, por ser o companheiro de absolutamente todas as horas.

Patrícia, Sandra, Soraia, Silmara, Luís André, Maria Patrícia, Joice, Marcinho, Tatiana, Jane, Zé, Daniel, Stella, Kiko, Luciana, Marquinhos, Valeska, Daverton, Osvaldinho, a todos vocês agradeço pela amizade e o carinho que são tão importantes para mim.

Ao NEPO, que através de seus pesquisadores e funcionários têm me ensinado muito sobre a carreira que escolhi.

À bibliotecária Adriana que sempre sorridente e paciente me ajudou a botar em ordem minhas referências bibliográficas.

Às professoras Elisabete Bilac e Heloísa Pontes, meu carinho especial pela inspiração dada por vocês em fases particulares da minha vida acadêmica e meu agradecimento por terem aceitado tão prontamente o convite de fazer parte da banca, tanto de qualificação quanto de defesa, assim como por todos os comentários e sugestões feitas para este trabalho.

E o meu agradecimento muito mais que especial à professora Maria Coleta, orientadora deste projeto, pela troca de idéias, por me dar a liberdade de fazer as minhas próprias escolhas, pelas inúmeras “puxadas de orelha” que fizeram com que eu buscasse dar o melhor de mim, pelo apoio e compreensão em vários momentos difíceis, pela confiança que sempre depositou em mim e no meu trabalho durante todos estes anos de convivência. À você o meu mais profundo agradecimento, admiração e carinho.

E finalmente, agradeço a todos os homens e mulheres que me permitiram compartilhar um pouco de suas vidas, sem os quais este trabalho não se tornaria possível.

## RESUMO

O objetivo central deste trabalho foi apreender as concepções e práticas relativas ao exercício da paternidade de homens pertencentes aos segmentos médios da população, em situação de separação conjugal e de recasamento.

Este trabalho aborda aspectos da relação parental na família de origem, o contexto de constituição da família de procriação e o processo de separação e reorganização da dinâmica de relacionamento com os filhos. Para os recasados, o contexto do recasamento e os impactos no relacionamento com os filhos de outras uniões também foram abordados.

Neste grupo de entrevistados, o vínculo paterno é discutido a partir de 3 elementos: a convivência cotidiana, o envolvimento emocional e o laço biológico. A atribuição de provedor surge associada ao desejo de desempenhar um papel paterno mais participativo e presente na vida dos filhos. Contudo, a dinâmica familiar em várias etapas do primeiro casamento acabou estabelecendo uma divisão do trabalho doméstico-familiar baseada no gênero. Neste sentido, por mais tenham procurado participar da criação dos filhos, a maioria dos informantes considera que a experiência de paternidade durante o casamento teria sido sentida como uma responsabilidade pesada e pouco prazerosa.

A separação conjugal teria permitido o estabelecimento de um relacionamento mais prazeroso e de maior afinidade com os filhos. A dimensão afetiva do vínculo paterno adquire grande importância neste contexto. Para lidar com a falta de uma convivência diária, os homens entrevistados adotam a perspectiva de que o mais importante é a qualidade e não a quantidade do tempo que passam com os filhos.

Os recasados sentem-se igualmente responsáveis pelos filhos de outras uniões das parceiras, mas consideram que sua atuação paterna é limitada pela existência do pai biológico destas crianças.

O que o conjunto de relatos mostram é que as situações de separação e de recasamentos teria colocado para estes homens a necessidade de sempre estarem repensando suas idéias e comportamentos sobre a paternidade. Neste sentido, para eles o vínculo paterno é uma relação construída através de um processo contínuo de aprendizagem.

## ABSTRACT

This work is about paternal conceptions and practices between divorced and remarriage middle classes men.

Respondents were asked about parental relationship in their family origin, the context in which their own families were constructed, the divorce and how it affected the contact with their children. In some cases questions about the context of remarriage also asked.

In this group the paternal bond is discussed through 3 elements: contact, emotional involvement and biological bond. To be breadwinner and to be more present and participant in the lives of children were considered essential in the paternal relation. Although, during the marriage they had adopted a division of domestic labor based on gender.

In this sense, the respondents think that their paternal experience in this context wasn't so good. It was more responsibility and less pleasure.

The divorce was perceived like a situation in which they had had more possibility to interact with their children. In the discourses, emotional dimension of paternal bond was considered very important here. For those who live together they assumed the perspective that is more important the quality than the quantity of time they stay with children.

Between remarriage men, children's partner of another marriage are raised like own their children but they feel there are limits for this because these children have a biological father who has too some responsibilities for them.

Divorce and remarriage are situations that take place for these men the need of rethinking their ideas and conducts like fathers, in this way, they understand fatherhood is constructed in an ongoing learning process.

<b>Introdução</b>	<b>1</b>
As relações familiares entre as camadas médias brasileiras.	2
A paternidade e os estudos sobre homens.	5
Descrição da pesquisa.	9
O contato com os informantes e algumas impressões pessoais.	12
Uma pequena biografia dos informantes	14

**Capítulo 1:**

<i>Laços de sangue, de convivência e de afeto: alguns aspectos das relações entre homens e seus filhos.</i>	<b>25</b>
---	-----------

A vida em família: pai provedor e mãe cuidadora dos filhos.	25
Em busca de outros rumos: o modelo do “novo pai”.	32
O envolvimento emocional do pai.	38
Redefinindo a convivência com os filhos: a questão da separação conjugal e dos recasamentos.	41
A relevância dos laços de sangue.	46

**Capítulo 2:**

<i>Entre a Certeza, a Presunção e o Querer: representações e definições jurídicas da paternidade.</i>	<b>51</b>
---	-----------

O Código Civil brasileiro: em nome da família.	53
O direito de ter um pai.	56
Entre o dado e o fato.	65
As responsabilidades e direitos parentais.	66
Da (des) igualdade dissimulada.	74

**Capítulo 3:**

<i>Trajetória da Paternidade: o nascimento do primeiro filho.</i>	<b>77</b>
Dinâmicas da reprodução: você vai ser papai!	77
Os significados de se ter um filho.	82
O Casamento e o Primeiro filho: construindo a própria família.	85

*Capítulo 4:*

*Conjugalidade, Trabalho e Paternidade: refletindo sobre o vínculo dos homens com os filhos.*\_\_\_\_\_ 95

**Imagens paternas: reflexões de um filho com um olhar de pai.**\_\_\_\_\_ 96

**A vida conjugal e as atitudes esperadas de um *homem de família***\_\_\_\_\_ 107

**Preparando o caminho e a consciência: o envolvimento na gravidez e no nascimento.**\_\_ 116

**Um pai para quase toda obra: a rotina doméstica e os cuidados com os filhos**\_\_\_\_\_ 123

*Capítulo 5:*

*Trilhando por outros caminhos: o vínculo paterno na separação e no recasamento.*\_\_\_\_\_ 135

**Ganhos e perdas na separação: re-avaliando a presença paterna na ausência.**\_\_\_\_\_ 137

**Recasamentos e parentalidades: entre laços biológicos e laços por afinidade.**\_\_\_\_\_ 159

*Considerações Finais*\_\_\_\_\_ 171

*Bibliografia* \_\_\_\_\_ 177

## *Introdução*

As transformações ocorridas e ainda em curso nas relações de gênero têm influenciado os vínculos estabelecidos entre homens e mulheres e destes com sua prole. Tanto quanto as reflexões sobre o que se espera de homens e mulheres dentro de um relacionamento afetivo-sexual, as concepções de paternidade e maternidade passariam a envolver uma série de novas expectativas objetivando uma distribuição mais eqüitativa de responsabilidades entre parceiros.

Alguns estudos sobre famílias de segmentos médios da população em grandes centros urbanos (Figueira, 1987; Salém, 1987; Romanelli, 1986; Almeida, 1987; Dauster, 1987; Bruschini, 1990; Massi, 1992; Quadros, 1996; Unbehaum, 2000; Oliveira, Bilac e Muzskat, 1999 e 2000) apontam para mudanças nas relações familiares guiadas por um ideal igualitário. Contudo, a consolidação destas transformações segue em ritmo lento, não linear e repleto de conflitos. Os vínculos que unem parceiros entre si e entre eles e seus filhos estariam sujeitos a negociações cada vez maiores de geração a geração, em um contexto em que deveres e direitos são tratados como questões a serem constantemente discutidas e modificadas conforme a circunstância. Desta maneira, a maternidade e a paternidade não seriam mais definidas a partir de atribuições fixas de direitos e deveres possibilitando uma flexibilidade na definição e distribuição das tarefas de cuidados para com os filhos. Esta flexibilização das responsabilidades familiares, contudo, parece ainda não implicar modificações mais profundas na concepção de gênero no qual se assenta.

A perda por parte dos homens da condição de provedor único da família, pela incorporação do trabalho remunerado feminino no modo de vida das camadas médias, parece ser um dos motivos que tem impulsionado esta flexibilização das responsabilidades familiares, pressionando por uma redistribuição de tarefas levando em consideração a disponibilidade de tempo de cada cônjuge e o poder de barganha entre eles. Mesmo assim, os padrões emergentes de vida das mulheres parecem mais ter ampliado as responsabilidades femininas, consolidando a jornada dupla de trabalho, do que proporcionado uma participação mais efetiva dos homens no espaço doméstico. De qualquer forma, as novas exigências de participação dos homens no cotidiano doméstico têm levantado questionamentos sobre as representações e os comportamentos masculinos

relativos à sexualidade, à reprodução e à família buscando outros referenciais para o exercício da masculinidade e da paternidade que sejam capazes de proporcionar uma modificação mais efetiva na distribuição das responsabilidades familiares.

Outro aspecto deste contexto de transformações nas relações familiares diz respeito ao crescente número de separações conjugais e recasamentos. A partir destas situações é que novas dinâmicas familiares têm surgido reforçando as reflexões em torno das responsabilidades parentais assumidas por homens e mulheres.

Neste sentido, este trabalho tem por objetivo refletir sobre como os homens têm concebido suas responsabilidades para com seus filhos. Mais precisamente, de que maneira estes novos padrões de relacionamentos entre homens e mulheres têm influenciado na forma como os homens se relacionam com os filhos.

Meu interesse pela paternidade parte de um conjunto de trabalhos com os quais tive contato e que influenciaram minhas reflexões sobre este tema. Por esta razão, considero importante destacá-los inicialmente para melhor contextualizar minhas questões.

### **As relações familiares entre as camadas médias brasileiras**

O contexto de modernização da sociedade brasileira, partindo de meados da década de 1950, marcado pela ideologia desenvolvimentista, desencadeou um processo de profundas transformações sociais no país. A partir deste período, o crescimento industrial e o acelerado processo de urbanização foram alimentados por projetos de desenvolvimento econômico e tecnológico que modificaram a estrutura produtiva. Associa-se também a este contexto de modernização modificações nos padrões de consumo material e cultural.

O ritmo acelerado destas transformações produziu impactos na vida cotidiana dos indivíduos e nas relações travadas entre homens e mulheres. A ampliação da participação feminina na esfera pública possibilitou o questionamento da estrutura das relações de gênero na sociedade. Relações hierárquicas e autoritárias são questionadas em busca de relações mais igualitárias. Concepções sobre o casamento, a família, a maternidade e a paternidade são reavaliadas sob esta perspectiva. Os movimentos sociais, entre eles o feminista, contribuíram de forma decisiva na ampliação do debate sobre estas questões. É neste contexto também que a psicanálise assume um papel importante no processo de

modernização que se acentua no Brasil nos anos de 1970. Vertentes do pensamento e da prática psicanalítica foram amplamente difundidas na sociedade alimentando a difusão de ideologia individualista e dos valores igualitários.

Uma parte dos estudos desenvolvidos à partir dos anos de 1980 que tiveram como tema as transformações na sociedade brasileira, focalizando direta ou indiretamente, as relações familiares e interpessoais, foi influenciada pelos trabalhos realizados por pesquisadores do Museu Nacional no Rio de Janeiro, em torno, principalmente, das pesquisas desenvolvidas por Gilberto Velho. Esta produção se caracteriza, entre outros pontos, pela elaboração e discussão teórica e metodológica que propõe para enfrentar as dificuldades de se estudar sociedades complexas.

O processo de modernização e os seus desdobramentos nas interações sociais dos sujeitos constituem o pano de fundo no tratamento das diversas temáticas de pesquisa desta produção. Há um consenso entre eles de que a vida nas grandes metrópoles é constituída por uma *“heterogeneidade e variedade de experiências e costumes, contribuindo para a extrema fragmentação e diferenciação de papéis e domínios, dando um contorno particular à vida psicológica individual”* (Velho, 1997:17). A organização da sociedade, pautada nesta heterogeneidade e na intensa fragmentação tem como consequência na vida dos sujeitos o surgimento de conflitos e contradições entre suas concepções e práticas sociais. Segundo Salém (1986), Gilberto Velho sugere ser isto um fenômeno próprio de uma organização social em que *“a coexistência de visões de mundo concorrentes e ainda, a autonomia relativa de domínios sociais (como o público e o privado) – cada qual operando com uma linguagem particular – levariam os sujeitos não só a internalizarem códigos diferentes como também a oscilarem entre eles dependendo do contexto em que estejam situados”* (Salém, 1986:33).

O locus privilegiado para a observação deste processo, segundo estes autores, estaria nos segmentos médios da população, por reunirem as condições necessárias que possibilitam a maior penetração de e adesão a valores modernizantes. Seriam nestes segmentos que se observaria alguns dos efeitos da intensificação do processo de industrialização e urbanização no Brasil ocorridos pós anos 50. Projetos de ascensão social e comportamentos concebidos em torno de uma ideologia individualista psicologizante

(Salém, 1987) marcariam de forma mais intensa as dinâmicas sociais que mobilizam este setor da sociedade.

Na busca por apreender a moralidade e a ética que particularizam segmentos das camadas médias é que alguns trabalhos nesta produção identificam estes segmentos com termos como os de “tradicional” e “moderno”, não no sentido de representarem etapas de um processo evolutivo ou ainda providos de algum valor numa escala de importância. Estes termos são utilizados pelos autores para discriminar posições, situações ou valores que são colocados em contraste, que podem coexistir na sociedade ou até mesmo no interior de um mesmo grupo. (Salém, 1987)

Na vertente psicanalítica desta produção, Sérvulo Figueira (1987) constrói sua abordagem apontando para a complexidade do processo de mudança social no que diz respeito às famílias de camadas médias. Para este autor, o processo de modernização da família tem seu cerne na ideologia do igualitarismo. O modelo de família estruturado por um ideal hierárquico das relações confronta-se com um outro modelo de família centrado em um ideal de relações mais igualitárias. Mas a construção deste modelo familiar igualitário é permeada por aquilo que o autor conceitua como “desmapeamento”, um conjunto ambíguo e variável de referenciais simbólicos internalizados pelos sujeitos ao longo da vida, e que muitas vezes se tornam fonte de conflitos nas práticas sociais destes sujeitos. A resolução destes conflitos é obtida mediante a re-elaboração destes referenciais, feita com a mediação da psicanálise. A psicanálise aparece como um elemento importante neste processo na medida em que fornece uma linguagem própria para a modernidade valorizando a idéia da “opção pessoal” e do “eu”.

As ambigüidades surgidas pela adoção de valores igualitários e individualistas e a persistência de certos valores hierárquicos é a principal tônica de vários trabalhos desta produção. As representações e práticas acerca das relações conjugais e parentais aparecem cercadas das tensões e conflitos que emergem do contraste entre estes valores. O trabalho remunerado feminino, a exigência de maior participação masculina nas tarefas domésticas e nos cuidados com os filhos e os novos padrões de comportamento das gerações mais jovens são algumas das questões que despontam neste contexto. (Salém, 1980; Figueira, 1987)

Algumas pesquisas (Salém, 1987; Almeida, 1987; Dauster, 1987; Quadros, 1996; Unbehau, 2000; Oliveira, Bilac e Muzskat, 1999 e 2000; Bilac, Oliveira e Muzskat, 2000

Muzskat, Oliveira e Bilac, 2000) destacam que o vínculo parental tem sido avaliado e reavaliado por homens e mulheres a partir de um contexto mais amplo de transformações na conjugalidade. É adotando esta perspectiva que o presente trabalho procurou refletir sobre as representações e as práticas referentes à paternidade em um grupo de homens e mulheres em situação de separação e recasamento.

## **A paternidade e os estudos sobre homens**

O meu interesse pela paternidade surgiu com a leitura de vários artigos publicados na mídia que tratavam das transformações no comportamento masculino, principalmente no relacionamento com os filhos. Estes artigos, matérias e reportagens, abordam homens que vivenciam uma masculinidade diferenciada, destacando suas capacidades de desenvolverem tarefas consideradas femininas. Desde o final da década de 1980, a mídia brasileira tem feito uma ampla e contínua cobertura sobre o “novo homem” e a “nova paternidade”, demonstrando homens que assumiram o “desafio” de cuidar de seus filhos. Através das histórias destacadas pela mídia, os homens se apresentam dentro do lar desempenhando atividades, que até então, eram tidas como de domínio exclusivo das mulheres. O discurso destes homens, apresentado pelos veículos de comunicação, é de que os “pais de hoje” querem mostrar que são tão envolvidos afetivamente e capazes de cuidarem dos seus filhos quanto as mães.<sup>1</sup>

Por outro lado, Medrado (1998) em sua pesquisa que analisou os repertórios utilizados para construir campanhas publicitárias veiculadas na mídia televisiva, aponta que a imagem do homem cuidador é raramente explorada nos comerciais. As imagens e os textos apresentados pela maioria das propagandas analisadas apresenta uma configuração mais tradicional das responsabilidades e das capacidades de homens e mulheres de prover cuidados. Os homens continuam a ser destacados como provedores e protetores, enquanto as mulheres são donas de casa, zelosas e afetivas. Os poucos comerciais que demonstram

---

<sup>1</sup>Alguns exemplos: PETTI, I. & PERES, A. A invasão dos mutantes. *Revista Claudia*. Agosto/91. p. 89-91  
BRAGA, R.S. O novo pai pede a palavra. *Revista Pais e Filhos*. março/92. p.16-19.  
SANCHES, L. Assumir as crianças: o grande desafio. Agosto/92. p. 40-44.  
FOLHA DE SÃO PAULO. Homem do futuro está entre o “sensível” e o “machão”. 23/01/94. p.4  
SILVA, C.E.L. Congresso reúne pais que cuidam da casa. *Folha de São Paulo*. 15/12/96. p.7  
FOLHA DE SÃO PAULO. Ser pai é... *Revista da Folha*. 10/08/97. p. 6-13.

homens numa “tentativa” de fazer atividades de cuidados, tais como, dar comida, trocar fraldas entre outros, utilizam uma estratégia discursiva voltada para o humor, demonstrando pais atrapalhados e desajeitados no desempenho dessas atividades.

A leitura destas publicações jornalísticas e de trabalhos acadêmicos que discutem a transformação da paternidade na sociedade brasileira (Medrado, 1998; Quadros, 1996; Lyra, 1998; Unbehaum, 2000) alimentou meus questionamentos sobre como os homens têm vivido o relacionamento com seus filhos. Como destaca Unbehaum (2000), é possível observar recentemente homens carregando carrinhos de bebês, participando de reuniões escolares, passeando sozinhos com os filhos em shoppings, cinemas e em tantos outros lugares públicos. Mas também persistem as queixas femininas com a sobrecarga gerada pelas responsabilidades domésticas e de criação dos filhos que ainda recaem sobre elas. Desta maneira fica a questão: em que contexto a paternidade tem sido transformada?

Esta é uma das questões que tem mobilizado estudos sobre a condição masculina em vários países. Conhecer e compreender as representações e práticas masculinas referentes à vida privada - no contexto da sexualidade, da reprodução e da parentalidade - tem sido a principal indicação feita por relatórios institucionais governamentais e não-governamentais e por estudos acadêmicos nas áreas médicas e das ciências sociais, como forma de elaborar programas sociais mais eficazes no tratamento de questões como a violência sexual, a gravidez precoce e a disseminação da AIDS.

Arihã, Ridenti e Medrado (1998) colocam que desde a Conferência do Cairo, em 1994, é que se enfatiza que os indicadores de saúde das mulheres só seriam efetivamente modificados a partir das transformações nos padrões masculinos de comportamento, principalmente no que diz respeito às práticas de saúde reprodutiva e de sexualidade. Nos textos desta Conferência enfatizou-se a necessidade da incorporação dos homens, jovens e adultos, em programas educacionais de sexualidade e prevenção da Aids, além do incentivo à participação dos homens na vida familiar, também percebido enquanto um meio de “*re-equilibrar as relações de poder para atingir maior igualdade de gênero*”. (p.16)

Estes autores enfatizam que estas preocupações já faziam parte dos debates feministas e dos trabalhos de gênero, focalizando estas questões nos termos de conquistas não apenas pela “cidadania pública”, mas também pela “cidadania privada”. O interesse pela masculinidade vem desde os anos de 1960 com o movimento feminista, os de gays e

lésbicas, procurando discutir a discriminação sofrida por mulheres e homossexuais em função de um modelo de masculinidade hegemônica (branca, heterossexual e dominante) presente na sociedade.

A princípio motivado pela busca de alternativas que resolvam problemas que tem afetado as mulheres, este interesse pelo masculino como objeto de estudo, também estaria relacionado a demandas advindas dos próprios homens que, através da mídia e dos tribunais judiciários, estariam expressando mudanças nas atitudes masculinas, principalmente, no que se refere à criação dos filhos. (Nolasco, 1993 e 1995; Cuschinir, 1997; Ridenti, 1998; Garcia, 1998; Lyra, 1998; Silva, 1999).

A produção psicanalítica tendo por temática a masculinidade e a paternidade cresceu nos últimos anos motivada pelo aumento de homens nos consultórios de analistas, procurando respostas e refletindo sobre a condição do homem contemporâneo dentro da família, nos relacionamentos amorosos e na sociedade. (Nolasco, 1995) Estes trabalhos fazem parte de um cenário mais amplo de debates sobre a masculinidade, onde uma parte desta produção centraliza a discussão em torno de uma suposta “crise da masculinidade”.<sup>2</sup> Um dos fatores geradores desta “crise”, segundo esta produção, diz respeito aos conflitos gerados em torno da necessidade de mudanças nos comportamentos masculinos e as dificuldades que os homens enfrentam para se desvencilhar do único modelo de masculinidade-paternidade que possuem. O enfoque central destas queixas está na expressão dos afetos que é inibida ou afastada pelas prescrições do modelo do provedor, que exige dos homens um distanciamento dos relacionamentos íntimos e uma justificável ausência do cotidiano familiar devido a suas atividades profissionais. É justamente através da contestação e superação desta “masculinidade opressora” que surgem as idéias em torno do nascimento de um “novo homem” e de um “novo pai”. O “novo pai” seriam aqueles homens que estariam se desvencilhando deste modelo de provedor e adotando uma postura mais participativa e afetiva na criação de seus filhos. Mas este “novo pai”, que alguns apontam emergir, significa uma proposta de reestruturação da divisão sexual do trabalho no

---

<sup>2</sup>Para citar, por enquanto, apenas alguns trabalhos no contexto brasileiro: NOLASCO, S. *O Mito da Masculinidade*. Rio de Janeiro, Rocco, 1993. Nolasco, S.(org.) *A Desconstrução do Masculino*. Rio de Janeiro, Ed. Rocco, 1995. Cuschinir, L. *Masculino, como ele se vê: Feminina, como o homem vê a mulher*. São Paulo, Saraiva, 1995.

espaço doméstico? Veremos nos próximos capítulos como a literatura existente responde a esta questão.

Além disso, as separações conjugais e os recasamentos, em suas múltiplas possibilidades de reorganização da vida familiar, acrescentam algumas questões neste contexto de reavaliação do vínculo paterno. O desequilíbrio de responsabilidades do pai e da mãe no cuidado dos filhos aparece de forma mais evidente nestes casos. Na grande maioria dos divórcios os tribunais de justiça assumem que os filhos devem permanecer preferencialmente sob os cuidados da mãe sustentando a segregação das atribuições parentais segundo o gênero. (Ridenti, 1998; Souza, 1994; Grisard Filho, 2000). Poucos são os casos em que a guarda é concedida ao pai. Contudo, nem sempre o que foi acordado perante o tribunal é o que realmente acontece no cotidiano destas famílias. Podemos encontrar casos em que os pais adotam uma dinâmica que os legisladores ainda têm certas resistências em prescrever, como é o caso da guarda compartilhada<sup>3</sup>. A forma pela qual se reestruturam as relações com os filhos após o divórcio continua a ser uma questão pouco tratada pelos estudos desenvolvidos nas Ciências Sociais.

O objetivo deste trabalho em compreender a paternidade através da experiência de indivíduos descasados e recasados apóia-se na hipótese de que a separação de um casal com filhos e o processo de negociações e ajustamentos para a definição de uma nova dinâmica familiar, propiciariam uma reflexão mais profunda tanto por parte dos homens quanto das mulheres sobre seus papéis parentais.

Vários homens dos segmentos médios da população aparecem nos jornais proclamando o fim do “pai McDonald’s” e do “pai Playcenter”<sup>4</sup> no intuito de mostrar que o envolvimento paterno, inclusive em situações de separação conjugal, vai muito além do “pagar as contas” e “passar com os filhos”. Assim sendo, a partir de que aspectos os homens destes segmentos sociais estariam construindo a relação com os filhos?

---

<sup>3</sup> A custódia compartilhada é uma modalidade de guarda onde os filhos moram com ambos os pais em períodos de tempo iguais. No caso brasileiro, este tipo de custódia não é reconhecida pela Lei, mas é um modelo que já vem sendo há tempos adotado por algumas famílias. (Souza, 1994).

<sup>4</sup>BIANCARELLI, A. Pais passam a participar mais. *Folha de São Paulo*. 27/10/96. p.3.

## Descrição da pesquisa

O objetivo central deste trabalho é apreender as concepções e práticas relativas ao vínculo paterno em homens descasados e recasados pertencentes às camadas médias urbanas brasileiras.

A delimitação do grupo estudado nesta pesquisa foi realizada levando em consideração as especificidades que cercam o estudo de grupos pertencentes às camadas médias. Inspiro-me na formulação de Salém (1987) segundo a qual o compartilhamento de certos valores, estilos de vida, linguagem ou afinidades possibilitaria identificar fronteiras entre os vários segmentos sociais. Demarcar segmentos sociais não significa obter um grupo homogêneo. Ao contrário, como parte da multiplicidade cultural e de realidades que marcam o contexto social dos centros urbanos, os segmentos médios têm como característica principal a heterogeneidade de padrões éticos que as compõem. Adotando esta perspectiva é que optei pela formação superior como um critério para demarcação do grupo a ser estudado.

Com base na releitura de Oliveira, Bilac e Muszkat (2000), a opção de adotar por critério a formação em curso superior leva em consideração que este constitui um elemento que operaria, na realidade brasileira, como uma forma de distinção social. A possibilidade de freqüentar uma Universidade ou ainda um curso superior numa instituição isolada exporia os indivíduos ao confronto de idéias e o acesso a um vasto conjunto de informações que conformam diversificados estilos de vida. Pressupõe-se que este fato ampliaria o *campo de possibilidades*<sup>5</sup> na vida destes sujeitos.

No contexto das transformações sócio-econômicas ocorridas na sociedade brasileira nos últimos 50 anos, como apontam estas autoras, o ensino superior se expandiu na medida em que se tornaram essenciais para a formação de quadros técnicos e profissionais qualificados, satisfazendo as novas exigências do mercado produtivo. A estrutura produtiva brasileira foi modificada significativamente a partir dos anos de 1960 e reforçada no período da ditadura militar com a implantação do que se chamou de “modernização conservadora”. A ampliação de órgãos e empresas públicas, a diversificação de instituições

financeiras, fluxos migratórios do campo para as cidades, o crescimento do setor terciário e mudanças nos padrões de consumo fazem parte do processo que urbanizou a força de trabalho e que deu impulso a formação dos segmentos médios urbanos. Com as novas funções criadas por esta estrutura do mercado produtivo aumentaram as exigências por formação superior com o oferecimento de remunerações elevadas. Isto resultou na valorização da formação educacional como um meio de ascender socialmente ou atualizar segmentos da elite.

Este processo também exerceu influência na qualificação profissional das mulheres, inicialmente como uma peça importante na concretização de projetos familiares visando a ascensão social e, em épocas mais recentes especialmente entre as mulheres das camadas médias, como meio de obter independência e emancipação. (Oliveira, Bilac e Muszkat, 2000)

Mesmo que mais recentemente a quantidade de instituições de ensino superior esteja em crescimento e o oferecimento de vagas tenha sido ampliado, a formação universitária ainda é um privilégio de poucos brasileiros. Desta maneira é que a experiência de cursar uma Universidade ou mesmo uma faculdade, “*constitui uma experiência que unifica um amplo grupo de indivíduos, distinguindo-os daqueles excluídos da formação superior por mecanismos de seleção econômica, social ou cultural*”. (Oliveira, Bilac e Muszkat, 2000)

Associado à formação superior, outros dois critérios foram definidos para a escolha dos entrevistados: ter filhos de uma união já desfeita e ter o primeiro filho idade superior a 6 anos.

A escolha por indivíduos com filhos de uma união já desfeita visa atingir a questão central deste trabalho que é compreender de que maneira a situação conjugal influencia na forma pela qual os homens concebem o vínculo com sua prole. Neste sentido, procurei recuperar como estes homens interagem com os filhos nas diferentes situações conjugais vividas por eles: em união com a mãe de seus filhos, em situação de separação conjugal e, em alguns casos, em união com uma segunda parceira.

---

<sup>5</sup> Utilizo *campo de possibilidades* no sentido dado por Gilberto Velho de que se “trata do que é dado com as alternativas construídas do processo sócio-histórico e com o potencial interpretativo do mundo simbólico da cultura”. (Velho, 1990:27 apud Bilac, Oliveira, Muszkat, 2000)”.

A opção por entrevistar pais em que o primogênito tenha idade superior a 6 anos, foi uma tentativa de recuperar modificações na participação masculina no cuidado com os filhos ao longo do seu crescimento. A determinação da idade do primeiro filho, acima dos 6 anos de idade, parte da concepção de que é a partir aproximadamente desta idade que ampliar-se-iam as exigências de envolvimento de ambos os pais nas decisões e na realização de tarefas de lazer, questões escolares, acompanhamentos médicos e todo um conjunto de novas necessidades que surgem ao longo do desenvolvimento de uma criança.

Apesar das atenções desta pesquisa voltarem-se para as concepções e práticas masculinas referentes ao exercício da paternidade, optei por fazer algumas entrevistas com mulheres. Os relatos femininos foram utilizados como um contraponto às reflexões masculinas. Desta forma, as entrevistas femininas foram utilizadas como um segundo olhar sobre a relação pai e filhos, sem a intenção de se fazer uma análise mais detalhada do ponto de vista feminino acerca destas relações. É importante destacar que as mulheres entrevistadas não são as parceiras ou ex-parceiras dos entrevistados. Elas foram selecionadas a partir dos mesmos critérios adotados na seleção dos homens.

A seleção de entrevistados restringiu-se a indivíduos residentes na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com intuito de facilitar o meu contato com os informantes.

Definidos os critérios, a técnica utilizada para a seleção dos entrevistados foi a de *network*. A demarcação das fronteiras simbólicas entre os grupos sociais encontra na noção de *network* seu elemento estratégico, na medida em que possibilita arregimentar uma unidade social dentro do contexto no qual estes grupos estão distribuídos no espaço urbano. Para Salém (1985), o *network* promove a conexão entre indivíduos geralmente dispersos no meio urbano e, além disso, por ser construído com base em critérios de “escolhas” e “afinidades”, o *network* em si “*implica em fronteiras simbólicas com relação a outras identidades sociais.*”

A rede de informantes teve como ponto de partida a minha própria rede de amigos e conhecidos que, com base no conjunto de critérios previamente definidos, me forneceram indicações de possíveis entrevistados.

## **O contato com os informantes e algumas impressões pessoais**

O primeiro contato dos entrevistados com esta pesquisa foi mediado pela pessoa que a indicou. Através dela o possível entrevistado era informado sobre o tema da pesquisa e as condições da entrevista. Com esta informação inicial, se a pessoa manifestasse o interesse em ser entrevistada, uma forma de contato, via telefone ou e-mail, era definida para que eu pudesse me comunicar e esclarecer possíveis dúvidas, confirmar o interesse e marcar a entrevista.

O processo de seleção e de entrevista dos informantes ocorreu entre abril de 2000 e junho de 2001, na cidade de Campinas, interior do Estado de São Paulo. Este processo foi marcado por algumas dificuldades que resultaram em momentos que variaram da tensão ao desânimo. Grande parte destes problemas surgiu em função do próprio ritmo de vida e dos compromissos profissionais dos possíveis informantes, fazendo com que algumas das entrevistas fossem desmarcadas e remarçadas por mais de uma vez. Conseguir conciliar data e horários foi um verdadeiro exercício de cálculo e, algumas vezes, de paciência. Somando-se a isso, também encontrei uma certa dificuldade em obter indicações de homens para serem entrevistados.

Entre os informantes selecionados, de uma forma geral, o interesse despertado pelo tema foi meu grande aliado, tanto no esforço que alguns dos entrevistados fizeram para disponibilizar parte de seu tempo quanto na forma pela qual os entrevistados se dispuseram a me contar um pouco sobre suas vidas. Em boa parte das entrevistas formou-se um clima receptivo e descontraído. Mas algumas particularidades marcaram a realização das entrevistas masculinas e femininas.

O objetivo das entrevistas femininas foi o de capturar as percepções e avaliações que as mulheres tinham sobre o relacionamento de seus parceiros com os filhos. Manter esta perspectiva se mostrou muitas vezes uma tarefa difícil. Em vários momentos estas entrevistas ganhavam um contorno de confiança, deslocando o enfoque sobre o relacionamento dos parceiros com elas e os filhos para centrar-se na discussão nas experiências delas. Neste sentido, estas entrevistas exigiram uma atenção redobrada para que nestes momentos eu pudesse fazer com que o relato retornasse ao enfoque desejado. Por outro lado, em alguns casos este “desvio” do assunto principal teve um saldo muito

positivo, pois contribuíram no esclarecimento de dúvidas que surgiram em algumas das situações relatadas.

Se os relatos femininos soaram como confidências, os relatos masculinos em alguns momentos se mostraram bem cautelosos e calculados, principalmente quando o assunto girava em torno dos conflitos surgidos na relação com as parceiras, seja com a ex-mulher ou a atual. Nestes momentos proliferaram nos relatos as pausas mais prolongadas e as reticências. Estas situações não prejudicaram a recuperação do contexto destes relacionamentos porque, mesmo com um certo desconforto, nenhum dos entrevistados deixou de responder aos meus insistentes “como assim?”, “por que?”, “me explica melhor como foi isso”, etc. A disposição com que estes homens trataram sobre os temas propostos, mesmo aqueles que os deixaram de certa forma desconfortáveis, deve ser entendida a partir de uma experiência particular partilhada por quase todos os homens que foram entrevistados.

A terapia constitui um elemento importante na experiência desses informantes. Dentre os 8 homens entrevistados apenas 2 deles não haviam passado por terapia. Entre as mulheres, todas eram psicanalizadas. A experiência da psicanálise entre as camadas médias é ressaltada na literatura nacional como *“uma experiência visceralmente associada a uma forma particular de individualismo que confere proeminência ao indivíduo e à subjetividade, que atribui importância à verbalização e elaboração das emoções”* (Salém, 1986:27) Neste sentido, é que a experiência de ser psicanalizado parece favorecer em certos aspectos o relato sobre situações e emoções que de alguma maneira já foram anteriormente refletidas, reorganizadas e expressadas publicamente. Foi desta forma que alguns dos homens entrevistados se referiu a situação de entrevista. A maioria deles disse que teria sido tranqüila a entrevista porque muitos dos assuntos conversados já haviam sido tratados por terapia.

Estas observações feitas ao longo da realização das entrevistas e a dificuldade em encontrar homens dispostos a serem entrevistados, me levou a pensar que ainda haveria uma certa resistência por parte dos homens em falar sobre assuntos considerados privados. Esta impressão foi corroborada por pessoas que me auxiliaram no recrutamento dos informantes e, particularmente, por duas experiências. Uma delas foi com um dos homens que entrevistei. Ao final da entrevista, perguntado sobre como se sentiu falando sobre

aquelas questões, me disse que foi surpreendido por algumas delas que, de certa forma, o deixaram meio desconfortável. Na verdade, ele estava surpreso por ter falado coisas que dificilmente comentaria com pessoas de sua intimidade e que, talvez, se ele soubesse previamente que teria que falar sobre aqueles assuntos teria recusado fazer a entrevista. A segunda experiência foi com um homem que recusou depois de conversarmos sobre a entrevista. Sua justificativa foi de que, apesar de achar o tema muito interessante e de ter certa curiosidade sobre ele em função da sua própria experiência com seus filhos, teriam que ser comentados certos assuntos que ele considera demasiadamente íntimos para ser falado com uma pessoa totalmente desconhecida.

Neste sentido, os informantes desta pesquisa constituem um grupo particular de homens dos segmentos médios da população. A experiência da terapia no grupo de homens que aqui foram entrevistados contribui para que adotem uma postura mais aberta, não só quanto a disposição como também na forma, de se expressarem sobre os acontecimentos de suas vidas.

### **Uma pequena biografia dos informantes**

Ao todo foram realizadas 13 entrevistas gravadas, 8 com homens e 5 com mulheres. Para a condução das entrevistas foram elaborados dois roteiros temáticos, um para as mulheres e outro para os homens. Estes roteiros foram construídos em torno de 3 blocos temático: família de origem, família de procriação e separação conjugal. O primeiro apresenta informações sobre a família de origem focalizando principalmente a dinâmica da relação parental. O segundo trata da família de procriação recuperando o contexto de sua formação e a dinâmica do relacionamento estabelecido pelo entrevistado com a esposa e os filhos. O terceiro bloco recupera o contexto da separação conjugal e a reorganização da dinâmica de relacionamento com os filhos. Para os recasados, o contexto do recasamento e os impactos no relacionamento com os filhos de outras uniões também foram abordados.

O procedimento adotado foi o de incentivar os entrevistados a falarem “livremente” sobre o tema que lhes era proposto. O tempo de entrevista foi de aproximadamente 1 hora e meia. Antes de iniciar a gravação, uma pequena ficha era preenchida com algumas informações mais diretas sobre o entrevistado, sua formação, idade, profissão, número de

filhos, idade deles, número de uniões, os filhos correspondiam a qual destas uniões, e informações semelhantes sobre a/o(s) parceira/o(s). A adoção desta ficha me auxiliou na condução das entrevistas possibilitando fazer rapidamente certas referências quando determinados assuntos eram abordados.

No caderno de campo constam as impressões mais imediatas suscitadas pelas entrevistas e certas observações que me auxiliavam na condução das entrevistas subsequentes. Nele também foram anotados os relatos paralelos, ou seja, algumas conversas tidas com o entrevistados nos momentos que antecederam a entrevista ou em seguida a ela.

Os informantes masculinos encontram-se na faixa etária dos 32 aos 44 anos. Dentre os 8 entrevistados, 4 estão em união e 4 separados, um deles pela segunda vez. Os filhos primogênitos têm idade entre 7 e 14 anos. Em relação às parceiras dos informantes, apenas a ex-esposa de um deles não exerce qualquer tipo de atividade profissional. Em todos os casos a guarda dos filhos é da ex-esposa e a pensão alimentícia para estes filhos é paga pelos informantes. Nos casos em que houve recasamento, 4 deles possuem filhos da segunda união e 2 convivem com os filhos da união anterior da parceira atual.

Entre as mulheres entrevistadas a faixa etária concentra-se entre 36 e 47 anos, com uma exceção em que a entrevistada tem 28 anos. Dentre as 5 entrevistadas, 2 estão separadas e 3 estão em união. Os filhos primogênitos têm idade entre 11 e 24 anos. Todas as entrevistadas desenvolvem atividades profissionais fora de casa. Depois da separação, elas possuem a guarda dos filhos e em 3 casos os filhos recebem pensão alimentícia dos ex-maridos delas. Nos casos em que houve recasamento, 2 delas possuem filhos da segunda união e em apenas 1 caso, o atual parceiro possui um filho de união anterior mas que reside com a mãe.

Segue abaixo uma breve reconstituição da biografia destes homens e mulheres contendo alguns dados sobre a trajetória pela qual os homens tornam-se pais possibilitando observar o contexto mais geral do momento em que a paternidade foi incorporada na vida destes homens. Para preservar o máximo possível a identidade dos informantes os nomes utilizados são fictícios.

Luís, 32 anos, com formação superior na área de Humanas. Durante o período do curso de graduação conheceu e começou a namorar sua ex-esposa que, como ele, também estava cursando a faculdade. Ambos, em função da faculdade, não

moravam mais com suas famílias de origem. Após um período de dois anos de namoro, ela engravidou. Luís e sua ex-esposa decidiram pela continuidade da gravidez e por oficializar o relacionamento através do casamento. A decisão de ter o filho e de casar teria partido de Luís. A notícia da gravidez e do casamento teria sido recebida de forma negativa por parte da família de Luís, segundo a qual ele seria ainda muito jovem para assumir uma família. A reação da família de sua ex-esposa teria sido inicialmente de apreensão, temendo que ele não assumisse o relacionamento e o bebê. Casaram-se no civil e no religioso. Os dois tinham na época 19 anos. Com o casamento e a chegada do primeiro filho, o casal mudou-se para a cidade da ex-esposa, onde os pais dela proporcionaram toda a ajuda necessária para o estabelecimento do casal. Ambos viram-se na contingência de interromper os estudos e começar a trabalhar. Luís ingressou no setor público e sua ex-esposa, meses após o nascimento do filho, arranhou um emprego em meio-período. Com a vida familiar economicamente mais estabilizada, voltaram a cursar a faculdade. Separaram-se em 1994, o casamento durou 5 anos. O motivo alegado por Luís para o término do casamento foi a sua crescente insatisfação com a vida de casado. Não queria mais continuar com o casamento. Antes de decidir sobre a separação começou a fazer terapia. O processo de separação teria transcorrido sem maiores dificuldades. Na época da separação, o filho do casal tinha 6 anos. A guarda ficou com a ex-esposa e o pagamento de pensão teria sido definido consensualmente. A ex-esposa de Luís casou-se novamente. Ela e o filho moram em outra cidade. O filho fica com ele nos finais de semana.

Antônio, 32 anos, com formação superior na área de Humanas. Conheceu sua primeira esposa no local em que trabalhava. Namoravam havia dois anos quando ela engravidou. Ele estava cursando a graduação e ela estudando para o vestibular. A decisão de ter o filho e de casar teria partido dele. Casaram-se no civil e no religioso. Ele tinha 20 e ela 17 anos. A família de sua primeira esposa aparentemente não aprovava o casamento devido origem social de Antônio. Durante todo o casamento os problemas entre o casal teriam surgido em função de suas diferenças sociais. Com o casamento e o nascimento do filho, Antônio interrompeu os estudos para trabalhar em dois empregos, na tentativa de assegurar o padrão de vida com o qual sua primeira esposa estava acostumada. A primeira esposa de Antônio não trabalhava e recebia uma ajuda financeira dos pais dela. Após o nascimento do filho, ela iniciou a graduação e durante o casamento permaneceu apenas com os estudos. Os constantes conflitos entre o casal culminaram na separação. O casamento durou 4 anos, separaram-se em 1992. Na época da separação, o filho tinha 4 anos. O processo de separação teria sido rápido e sem maiores problemas. A ex-esposa de Antônio queria que a guarda do filho ficasse com ele. Mas ele recusou acreditando que nesta hipótese ela abandonaria o filho. Ela ficou com a guarda e teria sido decidido entre o casal que a pensão alimentícia para o filho seria depositada em uma caderneta de poupança. Antônio fica com o filho um dia na semana e nos finais de semana. Antônio conheceu sua segunda esposa através de um grupo de amigos. Na época ela estava se separando do primeiro marido. Depois de

alguns meses, começaram a namorar e em 1998 resolveram morar juntos. A atual parceira de Antônio tem uma filha de 10 anos da união anterior. A menina mora com o casal. No momento ele não pretende ter filhos desta união.

Marcos, 34 anos, com formação superior na área de Humanas. Conheceu sua primeira esposa na faculdade. Depois de 5 anos de namoro, estavam planejando ficar noivos quando ela engravidou. Decidiram por ter o filho e resolveram se casar. Casaram-se no civil e no religioso. Antes do casamento, ambos já tinham empregos estáveis e uma boa condição financeira. Marcos já morava sozinho em apartamento próprio. O início do casamento e o nascimento do primeiro filho parece ter sido problemático para a primeira esposa de Marcos. Segundo ele, sua primeira esposa não estaria preparada para conciliar as responsabilidades de um casamento com filho e a vida profissional. O maior atrito entre o casal dizia respeito a participação dele nas tarefas domésticas. Os conflitos teriam aumentado na medida em que a maior parte do tempo de Marcos era ocupado por compromissos profissionais. Ambos teriam concluído que o relacionamento estava muito desgastado e decidiram pela separação. O casamento durou 3 anos, separaram-se em 1992. Na época da separação, a filha tinha então 4 anos. O processo de separação teria transcorrido sem maiores problemas. A guarda da filha ficou com a ex-esposa e ele paga pensão para a filha. Marcos teria mantido um convívio cotidiano constante com a filha. Na prática, não foi definido um período de visitação entre eles. Alguns meses após a separação, Marcos começou a se envolver com aquela que se tornaria sua segunda esposa, que conheceu no local de trabalho. Depois de 5 meses de relacionamento, ele mudou-se para a casa dela. Ela tem uma filha de 10 anos do primeiro casamento. A menina mora com o casal. Antes de completarem um ano juntos, ela engravidou. Decidiram por ter o filho, que no momento da entrevista já estava com 3 anos.

Júlio, 36 anos, com formação superior na área de Biológicas. Conheceu sua ex-esposa na época da faculdade. Namoravam havia dois anos quando Júlio recebeu uma proposta de emprego em Campinas, o que teria antecipado os planos de casamento. Na época, sua ex-esposa estava terminando a graduação. Casaram-se no civil e no religioso. O primeiro filho veio depois de quase dois anos de casamento, em uma fase que Júlio avalia como muito boa afetiva e financeiramente para o casal. Ambos tinham empregos estáveis, estavam construindo a casa própria e acharam que seria um ótimo momento para ter um filho. Nasceu uma menina. A segunda filha vem de uma gravidez inesperada, 3 anos depois da primeira filha. O relacionamento entre o casal não estaria atravessando uma fase muito boa, ambos tinham uma intensa vida profissional e aparentemente tinham pouco tempo disponível um para o outro. Mesmo assim decidiram pela continuidade da gravidez da qual nasceu uma menina. Segundo Júlio, teria sido uma gravidez tumultuada e muito tensa. Após o nascimento da segunda filha, a crise no relacionamento intensificou-se. Teriam começado a discutir constantemente. Depois de uma viagem de férias, a ex-esposa de Júlio pediu a separação. Ele não aceitou e teria convencido sua ex-esposa a fazerem

terapia de casal. O casamento se estendeu ainda em crise por mais três anos até decidirem pela separação. O casamento durou 9 anos, separaram-se em 1996. A guarda das meninas ficou com a ex-esposa e ele paga pensão para as filhas. Poucos meses após a separação, a ex-mulher de Júlio arrumou um emprego na cidade de origem dela e mudou-se para lá com as filhas. Júlio fica com as meninas nas férias e feriados prolongados.

Pedro, 37 anos, com formação superior na área de Humanas. Conheceu a mãe de sua filha em um festival de arte. O relacionamento entre eles durou alguns meses. Ela engravidou neste período, mas só teve certeza da gravidez quando o relacionamento já havia terminado. A notícia da gravidez coincidiu com um compromisso profissional de Pedro, em que ele esteve ausente da cidade por 3 meses. Quando retornou a ex-namorada já estava no quarto mês de gravidez. Conversaram e ele acatou a decisão dela de manter a gravidez. Tentaram morar juntos mas o relacionamento não teria dado certo. Quando a menina nasceu, o relacionamento entre eles já teria acabado. A guarda da filha pertence à ex-namorada e ele paga pensão para a filha. A ex-namorada de Pedro e a filha dele moram em outra cidade. Raramente ele vê a filha que estava no momento da entrevista com 8 anos. Pedro conheceu a atual esposa, em 1997, através de um grupo de amigos. Namoravam havia dois anos quando ela engravidou. Antes de saberem sobre a gravidez já teriam decidido morar juntos. Após o nascimento da filha, resolveram oficializar o relacionamento. Recentemente, casaram-se no civil. O filho do casal estava com 1 ano no momento da entrevista.

Cássio, 38 anos, com formação superior na área de Biológicas. Mudou-se para Campinas em busca de melhores oportunidades profissionais. Já era formado em Odontologia. Conheceu sua ex-esposa através de um grupo de amigos. Começaram a namorar e pouco tempo depois foram morar juntos. Depois de três anos morando juntos ela engravidou, fazendo com que tomassem a decisão de oficializar o relacionamento. Casaram-se no civil e no religioso. Foi somente neste período que Cássio foi apresentado à família de sua ex-esposa, que teria sido a principal fonte de atrito no casamento. O segundo filho nasceu dois anos depois do primeiro e foi planejado pelo casal. O relacionamento conjugal atravessava uma fase muito boa e a carreira profissional de Cássio estava em plena ascensão. A terceira gravidez aconteceu 3 anos mais tarde, de forma inesperada, em um momento de crise no relacionamento conjugal. Apesar disso, decidiram por dar continuidade à gravidez da qual nasceu uma menina. Os conflitos no relacionamento do casal teriam se acentuado até que sua ex-esposa pedisse a separação. O processo de separação teria sido prolongado e muito conflituoso por Cássio não ter aceitado, a princípio, a separação. Teriam recorrido à terapia de casal na tentativa de recuperar o relacionamento, mas a ex-esposa de Cássio estaria fortemente decidida a se separar. Com a ajuda dos pais, a ex-esposa de Cássio e os filhos mudaram-se para a cidade de origem dela, em outro Estado. O casamento durou 9 anos, separaram-se em 1998. Na época da separação, os filhos tinham respectivamente 8, 6 e 3 anos. Ele teria tentado ficar com a guarda dos filhos mas teria sido desestimulado por seus

advogados. A ex-esposa ficou com a guarda e ele paga pensão para os filhos. Cássio fica com os filhos apenas no período das férias.

Carlos, 40 anos, com formação superior na área de Humanas. Depois de vários anos morando no exterior, retorna já graduado ao Brasil fixando-se em Campinas para cursar a pós-graduação. No início do curso conheceu e começou a se relacionar com sua primeira esposa. Ela engravida depois de 3 meses de namoro. Apesar da indecisão de sua ex-esposa, ele a teria convencido a ter o filho e decidem se casar. Casaram-se no civil. No momento da gravidez, a primeira esposa de Carlos estava terminando a graduação e fazia estágio na sua área de formação, enquanto Carlos conciliava os estudos de pós-graduação com o trabalho em uma empresa do setor financeiro. O casal teria tido dificuldades de relacionamento desde o início. Carlos arrependeu-se de ter casado. Mesmo assim, o casamento em meio a uma constante crise durou 4 anos, separaram-se em 1994. A filha do casal tinha então 4 anos. O processo de separação teria sido rápido e sem maiores problemas. A guarda da filha ficou com a ex-esposa e ele paga pensão alimentícia pra filha. Alguns anos mais tarde, Carlos conheceu sua segunda esposa e após alguns meses de namoro, ela engravidou. Decidiram pela continuidade da gravidez. Aparentemente o desejo de prosseguir a gravidez teria sido maior da parte dela. A segunda esposa de Carlos já tinha uma vida estabilizada financeiramente. Decidiram morar juntos. O casal teria tido problemas de convívio, Carlos achava que sua segunda parceira não queria uma união, apenas queria ter a filha. Concluíram que o relacionamento entre eles não daria certo e resolveram terminar. Quando a filha nasceu eles já não estavam juntos. A guarda é da ex-esposa e ele paga pensão para a filha que no momento da entrevista estava com 2 anos. Ele concilia os dias de visita das duas filhas, fica com as duas juntas em finais de semana alternados.

Mauro, 44 anos, com formação superior na área de Humanas. Mudou-se com a mãe, que era viúva, para Campinas na época da faculdade. Filho caçula e o único solteiro, Mauro foi responsável pela mãe enquanto ela foi viva. Essa responsabilidade teria provocado a postergação do seu primeiro casamento. O período de namoro com sua primeira esposa teria se estendido por vários anos, já que ela não aceitava a possibilidade de morar com a mãe de Mauro. O casamento aconteceu alguns meses após o falecimento da mãe de Mauro. Casaram-se no civil e no religioso. Na época do casamento ambos já tinham uma carreira profissional estabelecida e já desfrutavam de uma condição econômica confortável. O primeiro filho nasce no terceiro ano de casamento após passarem por um tratamento para ela engravidar. Mais três anos e fazem tratamento para ela engravidar novamente. Desta gravidez nasceu uma menina. A constante interferência da sogra (mãe da primeira esposa) no casamento teria provocado a crise que culminou na separação conjugal. A decisão da separação teria partido dele. Separaram-se em 1992, o casamento durou 9 anos. Na época da separação os filhos tinham respectivamente 6 e 2 anos. O processo de separação parece ter sido difícil para a primeira esposa de Mauro. Sua primeira mulher teria ficado surpresa com a decisão dele. A ex-esposa de Mauro ficou

com a guarda dos filhos e o pagamento de pensão teria sido definido sem dificuldades. Os filhos ficam com ele em finais de semana alternados. Mauro conheceu sua atual esposa no local de trabalho. Casaram-se em 1996 no civil. Decidiram por ter um filho no início do casamento. Com um pouco mais de 1 ano de casados, nasceu a menina. Dois anos mais tarde tiveram um menino. Mauro recentemente teria decidido fazer terapia, motivado por problemas surgidos no relacionamento atual.

Ana, 28 anos, com formação superior na área de Humanas. A gravidez de Ana aconteceu na época do namoro. Neste período, devido a atividade profissional do pai, a família de Ana estava morando em outro Estado. Ela e seu ex-namorado tinham na época 17 anos. Ana teria planejado fazer um aborto mesmo contra a vontade do ex-namorado. Mas teria desistido porque seu instinto materno teria sido mais forte. Ela e o ex-namorado resolveram assumir o filho. Não se casaram porque as famílias de ambos não teriam permitido o casamento. Ana permaneceu morando na casa de seus pais e o relacionamento dela com o ex-namorado se manteve nos moldes do namoro mesmo depois do nascimento do filho. Desde o nascimento, o ex-namorado de Ana teria se comprometido a sustentar financeiramente tanto o filho quanto ela. Segundo Ana, esta teria sido a alternativa adotada pelo casal para ter independência em relação a família dela. A situação financeira teria melhorado quando Ana começou a trabalhar e ajudar neste sustento. Neste período, o relacionamento do ex-namorado de Ana com o filho teria sido bem próximo e afetivo. Mantiveram o relacionamento por 8 anos, terminaram em 1994. O filho tinha 6 anos. Este período teria sido bastante conflituoso porque o ex-namorado não aceitava a separação. Com o fim do relacionamento, o ex-namorado de Ana teria diminuído o contato com o filho. Após a separação, ele começou a pagar uma pensão para o filho. Seis meses depois do término do relacionamento, Carla conheceu aquele que viria a se tornar seu atual parceiro. Casaram-se no civil em 1997 e mudaram-se para Campinas em função do trabalho do atual parceiro de Ana. Desde que Ana resolveu casar-se com o atual parceiro, o ex-namorado estaria se recusando ou atrasando propositadamente o pagamento da pensão do filho. O filho de Ana mora com o casal. O atual parceiro e o filho de Ana teriam um relacionamento muito afetivo. O atual parceiro gostaria de ter um filho, mas Ana ainda não quer porque teria receios de que um filho biológico modificasse o relacionamento que o atual parceiro tem com o filho do primeiro relacionamento dela.

Carla, 36 anos, com formação superior na área de Humanas. O primeiro marido de Carla foi seu primeiro namorado. Começaram a namorar na adolescência e casaram-se um ano depois que ela terminou a graduação. Casaram-se no civil e no religioso. Antes de completar um ano de casamento, Carla engravidou. A gravidez teria sido muito desejada por ela mas não fora planejada pelo casal. Desta gravidez nasceu uma menina. O relacionamento com o primeiro marido teria sido conflituoso desde o princípio. O machismo, a falta de companheirismo, a irresponsabilidade e a infidelidade do primeiro marido de

Carla seriam os motivos que teriam levado ela a pedir a separação. O primeiro marido teria uma relação de adoração com a filha mas nunca teria ajudado de fato a cuidar dela. Na época da separação o casal morava no exterior. Separaram-se em 1995, o casamento durou 7 anos. A filha tinha 5 anos. Carla voltou ao Brasil e o primeiro marido dela permaneceu no exterior, onde casou-se pela segunda vez. O contato dele com a filha teria sido mais constante no início da separação. A menina mora com ela e o primeiro marido paga pensão para a filha. Carla conheceu aquele que viria a se tornar seu segundo marido no trabalho. Estão morando juntos desde de 1996. Dois anos depois que começaram a morar juntos ela engravidou. A gravidez não foi planejada e aconteceu em um período difícil e tumultuado na vida de Carla devido aos problemas de saúde do pai dela e da mudança de atividade profissional do atual parceiro. Conversaram e decidiram pela continuidade da gravidez. Desta gravidez nasceu um menino. No momento da entrevista o filho estava com 2 anos. O atual marido de Carla já possuía uma filha que mora com a ex-parceira dele. Ele paga pensão para esta filha e tem um contato constante com ela. No momento da entrevista esta filha estava com 9 anos. O atual marido de Carla teria um bom relacionamento com a filha do primeiro relacionamento dela. Segundo Carla, o relacionamento que o atual marido tem com os filhos que moram com o casal seria diferente do relacionamento que ele tem com a filha dele do primeiro relacionamento. O relacionamento conturbado que o atual parceiro de Carla tem com a ex-parceira dele seria o motivo que dificulta o relacionamento dele com a filha.

Lúcia, 42 anos, com formação superior na área de Humanas. Conheceu o ex-marido no período da faculdade. Começaram a namorar e um ano depois que ela terminou a faculdade eles se casaram. Casaram-se no civil e no religioso. Depois de dois anos de casamento, ela engravidou. A gravidez não fora planejada pelo casal. Desta gravidez nasceu uma menina. Os conflitos do casal teriam surgido depois do nascimento da filha. A dedicação de Lúcia à maternidade e a diminuição da vida social do casal em função da filha teriam incomodado muito o ex-marido de Lúcia. Para ela, o ex-marido não estaria preparado ou disposto a assumir as responsabilidades e as rotinas de um casamento com filhos. Dois anos pós o nascimento da filha, Lúcia engravidou novamente. A instabilidade financeira e do casamento teriam motivado Lúcia a decidir pelo aborto. A decisão teria sido tomada pelo casal depois de avaliarem que não havia condições para terem outro filho. O processo de separação teria sido doloroso para Lúcia. A decisão da separação teria partido do ex-marido. O casamento durou 5 anos, separaram-se em 1989. A filha tinha 3 anos. Ela ficou com a guarda e ele pagava a pensão para a filha. Apesar de estipulado que o ex-marido teria finais de semana alternados para visitação, o contato dele com a filha teria sido constante desde o início. Lúcia avalia que o relacionamento dele com a filha melhorou muito depois da separação. Atualmente, ele seria um pai muito participativo e presente na vida da filha.

Lourdes, 47 anos, com formação superior na área de Humanas. Começou a namorar aquele que se tornaria seu primeiro marido ainda na adolescência. Namoraram por 5 anos. Casaram-se no ano em que seu primeiro marido terminou o curso de graduação. Ela ainda estava cursando a faculdade. Casaram-se no civil e no religioso. Ambos trabalhavam já na época do namoro. Nos primeiros anos de casamento a vida social do casal teria sido intensa, com várias viagens e atividades de lazer com grupos de amigos. Lourdes engravidou no terceiro ano do casamento. A gravidez não foi planejada. O desejo de ter o filho teria sido maior por parte de Lourdes do que de seu primeiro marido. A primeira grande dificuldade no relacionamento conjugal teria surgido com o nascimento do filho. Nos primeiros meses, o primeiro marido de Lourdes teria passado a maior parte do tempo fora de casa por não ter paciência com o bebê. O relacionamento do casal teria melhorado na medida que o bebê foi crescendo e ele foi se reaproximando de Lourdes. Três anos mais tarde, a infidelidade do ex-marido de Lourdes teria provocado a separação do casal. Ele teria engravidado a parceira com quem tinha um relacionamento extra-conjugal. O processo de separação teria sido muito conflituoso porque o ex-marido de Lourdes não teria aceitado a separação. O casamento durou 6 anos, separaram-se em 1979. O filho tinha 4 anos. A guarda do filho ficou com ela e o marido pagava pensão para o filho. O ex-marido teria sido um pai totalmente ausente após a separação. A separação conturbada e conflituoso teria contribuído para o afastamento do ex-marido de Lúcia em relação ao filho. Lourdes conheceu aquele que viria a ser seu segundo marido na empresa em que trabalhava. Alguns meses depois de terem iniciado o relacionamento ela engravidou. A decisão de prosseguir com a gravidez teria sido dos dois. O segundo marido de Lourdes queria muito ter um filho. Começaram a morar juntos em 1983 ainda durante a gravidez. Desta gravidez nasceu uma menina, que no momento da entrevista estava com 15 anos. O filho da primeira união de Lourdes mora com eles. Desde o início, o segundo marido de Lourdes teria assumido a criação do filho do primeiro relacionamento dela. Ele teria um relacionamento com o filho dela muito afetuoso e participativo. Para Lourdes, a diferença entre o ex-marido e o atual em relação aos filhos estaria no fato de que o atual parceiro sempre quis ser pai. O primeiro marido de Lourdes também se casou novamente.

Marília, 47 anos, com formação superior na área de Humanas. Conheceu o ex-marido na empresa em que trabalhava. Namoraram por 2 anos. Casaram-se depois que ela terminou a faculdade. Casaram-se no civil e no religioso. Ainda no primeiro ano do casamento mudaram-se para Campinas em função do novo emprego do ex-marido de Marília. Marília parou de trabalhar em função desta mudança de cidade. Alguns meses depois, já morando em Campinas, Marília engravidou. A gravidez não fora planejada pelo casal. Como ainda não tinha retomado suas atividades profissionais, ela considerou que seria o melhor momento para ter um filho. O ex-marido também teria recebido bem a notícia da gravidez. Um ano após o nascimento do filho, Marília começou a desenvolver alguns trabalhos temporários em sua área profissional. Como queria ter outro filho achou que seria melhor tê-lo antes de se dedicar

intensamente as atividades profissionais. Conversou com o ex-marido e decidiram por ter um segundo filho. A gravidez foi planejada. Ela parou de tomar a pílula e seis meses depois engravidou. Os problemas no relacionamento conjugal teriam surgido com a retomada das atividades profissionais de Marília. O ex-marido dela teria ficado incomodado com a sua dedicação ao trabalho. A crescente insatisfação de Marília com o ex-marido, que não seria para ela um companheiro, teria sido o motivo que a levou a pedir a separação. O casamento durou 15 anos, separaram-se em 1982. Os filhos tinham respectivamente 12 e 14 anos. O processo de separação teria sido longo e conflituoso porque o ex-marido se recusava a pagar a pensão exigida para os filhos. O relacionamento dele com os filhos após a separação teria sido de pouco envolvimento. O contato dele com os filhos teria sido sempre distante.

Com base nos relatos dos informantes três elementos se destacam nas reflexões que fazem sobre a paternidade: o vínculo biológico, a convivência com os filhos no cotidiano familiar e o envolvimento emocional da relação entre pai e filhos. Desta maneira, o Capítulo 1 aborda de que forma a literatura em Ciências Humanas, tanto nacional quanto internacional, discute a paternidade nestes três aspectos: o da consangüinidade, da convivência e da afetuosidade.

O Capítulo 2 dá continuidade a esta reflexão recuperando as definições jurídicas da paternidade, mostrando como a legislação brasileira e de outros países têm concebido as relações familiares, definindo tipos ideais de atuação que o pai e a mãe devem ter na criação de um filho e de que forma estas concepções influenciam nos processos de guarda e no estabelecimento das responsabilidades para com a prole em casos de separação conjugal. Nos casos de separação conjugal a definição de responsabilidades para com os filhos é intermediada por procedimentos e critérios legais. Por esta razão, compreender as representações e definições jurídicas das relações familiares nos ajuda a apreender que tipos de constrangimentos morais e restrições a lei impõe para o exercício da paternidade e observar em que aspectos elas correspondem ou não a experiência de paternidade relatada pelos entrevistados.

De que forma a paternidade se insere nos projetos de vida dos entrevistados, em que contexto eles se tornaram pais e quais os impactos que o nascimento do primeiro filho tiveram para a vida destes homens são questões tratadas no Capítulo 3.

O Capítulo 4 explora a experiência de paternidade dos entrevistados no período em que estavam casados. Neste capítulo recuperam-se alguns aspectos da dinâmica da vida

familiar que teriam influenciado o tipo de relação que os homens estabeleceram com os filhos neste período.

As implicações da separação conjugal e do recasamento para o vínculo paterno são tratadas no Capítulo 5, mostrando como os homens passaram a encarar suas responsabilidades paternas após a separação e de que forma isso influenciou nos arranjos estabelecidos com as ex-esposas na criação dos filhos em comum e, posteriormente, com as companheiras de uma nova união. Nele também são relatadas as concepções e responsabilidades que estes homens assumem acerca da criação dos filhos de uniões anteriores da atual companheira e que moram com o casal.

*Capítulo 1: Laços de sangue, de convivência e de afeto: alguns aspectos das relações entre homens e seus filhos.*

Para apreender as concepções e práticas de homens descasados e recasados relativas à paternidade é preciso compreender de que forma se define o vínculo entre pai e filho em nossa sociedade. Quais são os elementos que determinam a existência ou não deste vínculo e as responsabilidades que ele implica na criação de uma criança. É preciso também entender como a paternidade está relacionada à maternidade.

Estas questões não são novas para o estudo do parentesco ou da família, mas elas ainda são necessárias para entendermos como as transformações recentes no casamento e na família têm afetado os vínculos parentais.

**A vida em família: pai provedor e mãe cuidadora dos filhos**

Embora as sociedades apresentem uma variabilidade de arranjos familiares, e apesar das transformações pelas quais tem passado a família, a composição marido, mulher e filhos ainda corresponde ao modelo de referência de organização familiar que predomina nas sociedades ocidentais contemporâneas. Neste modelo, o núcleo reprodutivo constitui o elo central das relações familiares. As relações sociais originadas por este modelo são organizadas em torno de uma divisão sexual do trabalho em que as atribuições materna e paterna são pensadas nos termos de uma dicotomia entre uma esfera de atuação pública, tida como essencialmente masculina, e uma esfera de atuação privada, essencialmente feminina. Caberia ao pai ser o provedor da família, e é o cumprimento deste papel que legitima sua autoridade junto ao grupo familiar. À mulher caberia a responsabilidade pela organização doméstica e pelos cuidados de criação da prole. Trata-se de um modelo pautado na assimetria de gênero, onde o homem e o masculino exercem predomínio sobre a mulher e o feminino.

O surgimento deste modelo de família se deu em determinada etapa do desenvolvimento do capitalismo no Ocidente, constituindo uma construção histórica. (Ariès, 1978) A consolidação do sistema de produção capitalista proporcionou a separação em campos distintos da produção e da reprodução, consolidando a associação de outras

polaridades a estes campos, tais como, público/privado, masculino/feminino, cultura/natureza, razão/emoção.

A organização social fundamentada na oposição destas esferas introduziu profundas modificações na vida social. A família passa por um processo de “nuclearização” e “privatização”. O grupo familiar teve sua importância reduzida na produção material e perdeu sua condição de instância principal na formação educacional e religiosa dos indivíduos. Neste contexto modificam-se as concepções sobre a infância e os cuidados com os filhos. A família foi sendo redefinida ao longo deste processo enquanto o espaço privilegiado das relações pessoais, solidárias e afetivas, desempenhadas e construídas primordialmente pelas, e em torno das, mulheres. (Ariès, 1978).

Em contrapartida, o masculino, associado à esfera da produção, proporcionou um distanciamento dos homens das atividades reprodutivas sem que isso significasse sua total exclusão do espaço doméstico. Supostos morais e religiosos, e posteriormente, aparatos legais, reafirmaram o contexto das relações dos homens com a esfera privada enquanto relações de poder. (Collier, 1995; Romanelli, 1995; Vaitsman, 1994) O exercício do controle masculino sobre a sexualidade feminina, visando garantir a legitimidade de seus descendentes e, conseqüentemente, de seus herdeiros e o bom cumprimento de sua função de provedor garante a autoridade e o poder moral do pai enquanto representante social do grupo familiar.

O “declínio” crescente do poder paterno, decorrente de uma série de transformações sociais que proporcionaram a ampliação dos direitos das crianças e das mulheres, é percebido dentro de alguns grupos masculinos como um sinal de que os homens estariam cada vez mais sendo excluídos do espaço doméstico familiar. (Collier, 1995; Hurstel, 1999)

O contexto histórico de declínio do poder paterno na família é contemplado no trabalho de Elisabeth Badinter<sup>6</sup> sobre a construção social da maternagem. Para esta autora, os ideais burgueses operaram uma profunda transformação nas relações de poder entre homens e mulheres no espaço doméstico. A figura paterna que no século XVII detinha todo

---

<sup>6</sup> *L'amour en plus*, publicado em 1980, em Paris, traz uma extensa pesquisa histórica realizada por Badinter contestando a idéia de que a maternagem é algo intrinsecamente feminino. O instinto materno tão vangloriado, na verdade seria fruto de um longo processo histórico, social e ideológico que consolidou a idéia de que todas as mulheres nasceram para, e desejam, ser mães.

o poder e a autoridade sobre os integrantes da família, passa a ter sua importância no grupo familiar amenizada na medida em que a figura materna adquire maiores responsabilidades. A autoridade e o poder do marido e pai, antes absoluto e irrefutável, transformou-se na medida em que a mulher enquanto mãe é santificada e transformada em “rainha do lar”. Segundo a autora, foram necessários dois séculos (XVIII e XIX) para que o sentido da maternidade fosse moldado por um conjunto de responsabilidades que deram forma a um ideal de mãe. A “boa mãe” reúne atributos de nutridora, cuidadora, educadora, transmissora de afeto e amor, que a tornam “santificada” no seu empenho desprendido e devotado aos filhos. Esta devoção materna passa a ser valorizada e constitui para as mulheres uma forma de reconhecimento social. Com tantas responsabilidades sobre o espaço doméstico, reina absoluta nas decisões referentes aos filhos e à administração do lar, inclusive no que se refere a certos bens. Adquire, desta maneira, poder não apenas sobre os filhos, mas também de se impor ao marido em assuntos referentes ao lar. Nesta dinâmica, os homens tornam-se cada vez mais voltados para sua atuação no espaço público, afastando-se dos acontecimentos do cotidiano doméstico familiar.

Segundo Badinter (1985), neste modelo familiar o afastamento do pai do convívio cotidiano do lar não é algo que os textos do século XIX e início do século XX consideram problemático. Ao contrário, fontes analisadas por ela justificam o afastamento do pai devido as atribuições cada vez mais exigentes da vida social. A relação entre pai e filhos passa a ter sempre a mãe como mediadora. Porque, legitimado por discursos médicos e científicos ao longo do século XIX, é ela que concentra o amor natural ao filho, e não o pai. Aceita-se a possibilidade de, e até mesmo aplaude-se, pais bem intencionados que queiram participar da educação de seus filhos e ter mais contato com eles. Mas aqueles que se absterem desta tarefa, deixando-a sob a total responsabilidade das mães, não são vistos negativamente como o são as mães más.<sup>7</sup>

A função paterna é reduzida, de um lado, pelo aumento das responsabilidades maternas e, por outro, pela acirrada vigilância do Estado visando conter abusos de

---

<sup>7</sup> As mães más correspondiam àquelas mulheres que não conseguiam satisfazer todas as exigências do ideal de boa mãe. Denominações como “desnaturada”, “negligente”, “ausente”, “indigna” - a “pior” entre as consideradas mães más: por ser aquela que não ama seu próprio filho e não lhe manifesta o menor carinho - entre outras, serviram para culpar as mulheres que rejeitavam a maternidade “naturalmente” devotada e sacrificada. (Badinter, 1985:274)

autoridade cometidos contra as crianças, restando ao pai a condição de ser *exemplo* [grifo meu]. Pais deveriam ser exemplo de boa conduta, honradez e respeitabilidade e, principalmente, serem capazes de sustentar financeiramente a família. Ou seja, a função paterna neste modelo familiar se concretiza pela sua atuação no espaço público e não no âmbito doméstico.

As descrições feitas por Badinter (1985) sobre a constituição e consolidação do modelo de família conjugal burguesa, centrado no pai-provedor/mãe-cuidadora dos filhos, referem-se ao contexto europeu. Nas demais sociedades ocidentais em que este modelo esteve presente, características culturais próprias a cada sociedade imprimiram certas particularidades a este modelo.

No caso brasileiro, Bilac (1999) argumenta que o modelo do pai provedor é informado por elementos de um padrão de relações de gênero extremamente desigual e assimétrico, desenvolvido ao longo do período colonial, e próprios da influência cultural ibérica em nossa sociedade. O modelo de família patriarcal, presente entre as classes dominantes no período colonial brasileiro, para Almeida (1987a) seria o ponto de partida para compreendermos a especificidade do contexto no qual o modelo de família conjugal burguesa se consolidou em nossa sociedade.

Em um contexto bem distinto do europeu, no Brasil as idéias burguesas sobre as relações familiares foram propagadas em uma realidade social de urbanização ainda incipiente, em que as famílias rurais que se estabeleceram nas cidades permaneciam vinculadas aos valores do latifúndio, do trabalho escravo e de uma dupla moral sexual. (Da Matta, 1987; Almeida, 1987a) Este modelo patriarcal, característico da elite rural, teria sido transformado pela vinda da corte portuguesa no início do século XIX promovendo uma “re-europeização” dos costumes. Aliado a esta “re-europeização”, teria havido também um movimento de “aburguesamento” difundido pelas idéias de educadores e higienistas que enfatizaram a importância da atuação feminina no espaço doméstico. (Almeida, 1987a) O futuro dos filhos estaria determinado pelo bom desempenho na educação e nos cuidados oferecidos pela mãe. A figura materna passa a ser a da rainha do lar e responsável pela socialização adequada de seus filhos. (Almeida, 1987a; Besse, 1996) A maternidade, conseqüentemente a maternagem, foi definida “cientificamente” como a principal atribuição feminina não somente na família, mas na sociedade. (Besse, 1996) Neste padrão,

o masculino é construído em torno das noções de virilidade, de força, de autoridade e de domínio sobre as mulheres. À esta concepção corresponde uma dupla concepção do feminino: a da mulher casta, que mantém sua virgindade até o casamento, destinada a ser esta esposa/mãe devotada dos higienistas e educadores; e a das outras mulheres, amantes e prostitutas, com as quais o homem pode exercer livremente sua sexualidade.

A concretização do modelo familiar engendrado por este padrão se deu de forma distinta entre as classes sociais de nossa sociedade. Este modelo afetou precisamente as práticas sociais das elites, na medida que para a sua concretização são necessários elementos de uma participação social que em nossa sociedade é vivida de forma distinta pelas classes sociais. Porém, ele constituiu-se como um modelo de referência que quando não concretizado integralmente, forma outros modelos “incompletos” personificados em famílias chefiadas por mulheres, uniões consensuais, separações e recasamentos, formas de organização familiar há muito tempo presentes na história brasileira. (Côrrea, 1994; Besse, 1996; Bilac, 1999; Da Matta, 1987)

Bilac (1999) acredita que estes elementos imprimem ao modelo do provedor uma característica distinta do que fora descrito por Badinter, no qual os ideais burgueses teriam substituído os conceitos de honra e de força pelos de sucesso e trabalho. No contexto brasileiro, estas noções teriam se combinado, *“de um modo que um pai honrado é aquele que ‘cuida da contas’ não deixando faltar nada em casa, e um “homem forte” é aquele que teve sucesso nos seus empreendimentos econômicos, um homem rico. Ao homem trabalhador, corresponde a mulher ‘trabalhadeira’ que cuida da casa e não tem vaidades, dedicada ao seu homem(...)”* (1999:21)

Ao longo do processo de modernização das sociedades ocidentais, proporcionado pela consolidação e expansão do sistema de produção capitalista, ideais individualistas e igualitários operaram modificações na interação social. A divisão sexual do trabalho e a dicotomia entre público e privado, definida segundo o gênero, passou a ser contestada com base nestes ideais.

Na medida em que a participação da mulher nos espaços públicos foi sendo ampliada, processo especialmente marcado pela propagação das idéias feministas, pela entrada em grande escala das mulheres no mercado de trabalho e pelo desenvolvimento de conhecimentos médicos que possibilitaram a dissociação entre sexo e reprodução, tornando

as mulheres donas de seu próprio corpo, gerou-se um movimento crescente de contestação das relações homem-mulher na sociedade. O casamento e a família são atingidos na medida em que seus principais fundamentos - a divisão sexual do trabalho e a dicotomia entre o público e o privado - são questionados e suas fronteiras redefinidas. Influenciado por ideais individualistas e igualitários, o casamento, cada vez mais fruto de escolhas pessoais, torna-se um contrato passível de rompimento, onde famílias são desfeitas e refeitas continuamente. (Stacey, 1998; Vaitsman, 1994)

Durhan (1983) chama atenção para o fato de que a busca por relações igualitárias propondo reestruturações na divisão sexual do trabalho na esfera doméstica acaba por exercer uma forte pressão sobre o par conjugal. Na medida em que ambos os cônjuges se voltam para o mercado de trabalho, estabelece-se um conflito entre eles sobre o tempo dedicado às tarefas domésticas, ao trabalho e ao lazer, acentuam-se as cobranças em torno de quem deve ou tem melhores condições de assumir tais tarefas e o cuidado dos filhos. Além disto, o ideal de relacionamento igualitário valoriza o constante apoio emocional entre os parceiros e a satisfação sexual recíproca. Este conjunto de exigências acaba por sobrecarregar o par conjugal que, na impossibilidade de cumprir com todas estas condições, recorre ao divórcio. Com a dissolução do par conjugal, as responsabilidades e os direitos parentais em tese não se alteram. Mas, um novo contexto de relações potencialmente conflituosas se instaura: relações entre os ex-cônjuges, entre os cônjuges e os filhos do casamento anterior de um ou de ambos os parceiros, entre filhos de casamentos distintos, entre outras possibilidades.

Stacey (1998) estudando o contexto norte-americano contemporâneo considera que homens e mulheres estão refazendo a vida familiar apropriando-se dos princípios e práticas feministas, unindo elementos do que há de velho e de novo na relação homem-mulher, no parentesco e nos padrões culturais de gênero. Isto está sendo feito com a diversa, e até mesmo ambígua extensão de recursos cultural, político, econômico e ideológico disponíveis na sociedade originando novas estratégias de gênero e parentesco que possam dar conta das mudanças, dificuldades e oportunidades colocadas pela pós-industrialização. A diversidade e a fluidez de relacionamentos familiares neste contexto fez com que esta autora adotasse o

termo de “família pós-moderna”<sup>8</sup> para designar a complexidade da realidade em que atualmente os indivíduos estão vivendo. Para esta autora, não há mais um padrão de gênero estabelecido. O que vemos são situações como arranjos parentais, sexualidade, distribuição do trabalho, responsabilidades e recursos sendo constantemente negociadas, acompanhadas por inseguranças e conflitos provocados por este estado de incertezas.

Vaitsman (1994) vê esta condição de pós-modernidade no contexto brasileiro como algo que *“não eliminou as distintas funções no casamento ou na família, mas deixou em aberto, como objeto de consenso ou disputa, quem deve desempenhá-las e quando elas devem ser desempenhadas.”* (p.192)

Refletindo sobre este contexto de transformações, ambigüidades e conflitos nas relações familiares, Durham (1983) também aponta que os indivíduos, a fim de estabelecer um equilíbrio entre estas relações, têm realizado uma série de experimentações. E vários trabalhos sobre paternidade parecem confirmar esta idéia (Oliveira, Bilac e Muszkat, 1999; Bilac, Oliveira e Muszkat, 2000; Muszkat, Oliveira e Bilac, 2000; Souza, 1996).

Pode-se afirmar sem margem a dúvidas que as reflexões contemporâneas sobre a paternidade, no contexto das transformações nas relações familiares e de gênero, tem como fundamento explícito ou implícito propostas de resgate do lugar do pai na família.

Badinter (1985) avalia que

*“É preciso admitir, com toda justiça, que o homem foi despojado de sua paternidade. Reconhecendo-lhe (e a ele, exclusivamente) tão-somente uma função econômica, distanciaram-no progressivamente, no sentido literal e figurado, de seu filho. (...), contudo, em nossa sociedade regida por homens, essa privação não se realizou sem a aquiescência das próprias vítimas. Que pai teria gostado de trocar sua condição com a mulher? Mas também que homem teria ousado questionar a divisão familiar do trabalho e a distinção adquirida dos papéis paterno e materno?”*

---

<sup>8</sup> A autora considera que este é um momento particular na história da família americana. Um período que está além da família moderna – representada pelo par conjugal e sua prole - mas onde ainda não há condições para estabelecer uma definição precisa sobre o que é esta família que vemos hoje. Isto porque ela envolve a coexistência de várias culturas familiares. Neste sentido, o termo pós-moderno indica para a autora a condição fluída, diversa e indefinida no qual se encontram os arranjos familiares nos Estados Unidos. Este conceito não quer indicar que um novo modelo familiar é colocado no lugar do que o antecedeu. Não é uma cadeia evolutiva. O conceito procura dar a idéia de que um estágio na história da família em que elementos de progresso e retrocesso, experimentações e nostalgias foram incorporados rumo a um futuro totalmente incerto. (Stacey, 1992)

*Talvez, durante as dezenas de gerações que se sucederam, certos pais, secretamente, tenham sofrido com isso...”. (p.294)*

O pai que fora excluído (Badinter, 1985) ou obscurecido (Laqueur, 1992) para cumprir com as exigências do modelo do provedor, necessitaria agora ser recuperado, redescoberto (Lamb, 1986), remodelado para envolver-se na reprodução, na família e nas relações afetivo-sexuais. Mas qual seria o lugar que o pai deveria ocupar na família? Quais seriam os modelos parentais que se evidenciam neste novo contexto de relacionamentos familiares?

### **Em busca de outros rumos: o modelo do “novo pai”.**

Estes questionamentos surgem no interior de um movimento que, impulsionado por vertentes do pensamento e da prática da psicologia clínica e da psicanálise, procura recuperar ou repensar o lugar do pai na família contemporânea. A paternidade é valorizada não apenas na perspectiva do desenvolvimento, do bem-estar e da proteção às crianças, mas também, através da avaliação da importância que a experiência de ser pai tem para o homem adulto. As idéias em torno do “novo pai” dão forma a um modelo de parentalidade no qual o aspecto emocional e a participação mais igualitária do par parental nos cuidados diretos dos filhos são enfatizados. As características que dão forma a este modelo emergem das críticas feitas ao modelo de paternidade autoritário, de um provedor único e distanciado física e emocionalmente dos filhos.

Os trabalhos desenvolvidos pelo psicólogo Michael Lamb e um número expressivo de autores que reúne em suas coletâneas, tornaram-se obras referenciais na abordagem do modelo da “nova paternidade”. As discussões críticas em torno das atribuições parentais, a partir dos anos 80, foram influenciadas por esta produção e por um contexto mais amplo de debates em torno do surgimento do “novo homem”<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Este “novo homem” emerge da percepção de uma possível crise da masculinidade, problematizando o modelo de comportamento masculino socialmente prescrito - o modelo hegemônico do homem branco, heterossexual e de classe média - expondo sua inadequação frente às novas exigências que se colocam na vida dos sujeitos. . O “novo homem” surge da necessidade masculina de romper com as duras exigências implicadas na atuação de seus papéis sociais. A livre expressão dos sentimentos constitui um ponto importante na construção deste “novo homem”. As discussões sobre a “nova paternidade” aparecem intermediadas por estas reflexões.

Nas atribuições do “novo pai” encontram-se além do suporte econômico, moral e do papel disciplinador também uma participação mais efetiva nos cuidados diretos para com as crianças pequenas. Este pai troca fraldas, dá alimento, acarinha, dá banho, e tudo aquilo que pode ser feito no cuidado com os filhos. (Medrado, 1998; Lyra, 1998; Souza, 1994; Unbehaum, 2000; Quadros, 1996).

Lamb (1986), com base em suas pesquisas, destaca que os homens que participam mais ativamente das atividades domésticas e de cuidados com a prole, além de melhorarem a qualidade do relacionamento afetivo com os filhos auxiliam também no suporte emocional de suas esposas, que podem se dedicar mais livremente às próprias atividades profissionais.

Este modelo de paternidade ganhou expressão e prestígio na mídia e grande influência na discussão jurídica da paternidade, o que não significa dizer que tenha se difundido amplamente enquanto prática. No caso específico da sociedade brasileira, apesar da euforia com que os veículos de comunicação em duas décadas têm decretado a morte do pai frio, distante, autoritário e o nascimento de um pai amigo, afetuoso, que cuida carinhosamente de seus filhos (Nogueira, 1999), as pesquisas científicas têm demonstrado que algumas das práticas e concepções festejadas estão restritas a certos setores sociais da população, não constituindo estilo homogêneo e único.

Na literatura existente sobre o tema, as concepções de uma “nova paternidade” diriam respeito às práticas e concepções de certos segmentos médios da população, onde se observa uma maior penetração de idéias e comportamentos igualitários influenciados por uma ideologia individualista e por discursos psicologizantes. (Figueira, 1987; Salém, 1985; Dauster, 1988; Romanelli, 1986 e 1995; Quadros, 1996; entre outros).

A “nova paternidade” corresponderia a um conjunto de mudanças que estariam ocorrendo nas relações entre homens e mulheres nos relacionamentos amorosos e na família. Este modelo pressupõe homens ativamente envolvidos nas atividades de criação dos filhos, não apenas com as crianças pequenas, mas também ao longo de todo o processo de seu desenvolvimento. Quanto mais fortes as concepções de igualdade no par conjugal, maiores seriam as chances de uma distribuição mais igualitária das atribuições parentais. Neste contexto, o risco de abandono ou afastamento do pai em caso de separação conjugal tenderia a ser bem menor. (Lamb, 1982; Breda, 1991).

São vários os exemplos no caso brasileiro:

Os trabalhos de Salém (1987) e Almeida (1987c) destacam como as transformações nas concepções de maternidade e de paternidade em certos grupos pertencentes às camadas médias estão inseridas em um contexto em que valores psicologizantes e igualitaristas estão associados, dando sentido a um conjunto de emoções e sentimentos que perpassam o estilo de vida destes sujeitos. Nos grupos entrevistados por estas autoras, o papel parental é percebido através do contraste entre o “moderno” e o “tradicional”. Um papel paternal “moderno” se difere do “tradicional” por ser concebido enquanto um compromisso emocional que implica na intensa participação do pai parental em todas as decisões referentes ao filho desde o período da gravidez.

Tânia Salém (1987) discute esta questão refletindo sobre os significados do fenômeno que denomina de “casal grávido”. A proposta do “casal grávido” consiste numa forma particular de lidar com a gravidez, o parto, a maternidade e a paternidade, onde estes eventos seriam vivenciados de forma indiferenciada pelo casal. A maternidade e paternidade no contexto deste ideário implicam *“mais do que tarefas instrumentais e um estoque de conhecimentos, o desempenho destes papéis exige um forte investimento emocional por parte do homem e da mulher.”* (Salém, 1985:40) Esta forma de conceber as atribuições parentais parte dos questionamentos que estes sujeitos fazem ao modelo parental “tradicional” vivenciado com os próprios pais, principalmente na forma de se relacionar com a criança e lidar com a expressão dos afetos. Este fenômeno representa para autora uma expressão limite da concepção igualitária de gênero. Contudo, a concretização integral deste projeto encontra alguns impasses. Examinando a trajetória do “casal grávido” desde a gravidez até os primeiros meses após o nascimento, esta autora observa que em consequência das próprias ambigüidades contidas neste projeto, a partir do nascimento instaura-se uma demarcação mais nítida entre os papéis femininos e masculinos. Este projeto pressupõe, por exemplo, total dedicação dos pais ao filho principalmente nos primeiros meses de vida. Na experiência dos casais estudados por Salém, a esposa acaba suspendendo suas atividades profissionais por um determinado período para se dedicar aos cuidados do filho, enquanto que o marido ao tornar-se o responsável único pelo sustento familiar investe grande parte de seu tempo ao trabalho. A consequência disto é que a maternidade acaba por ser vivida como uma experiência totalizadora, na qual todas as

preocupações e atividades das mulheres estão voltadas para a criação do filho, e a paternidade construída em torno da atribuição de provedor familiar. O ideal de igualdade entre o par parental não se concretiza. Por um lado, os homens se queixam das mulheres por estarem obcecadas pela maternidade, do outro lado, estão as reclamações femininas sobre falta de compreensão e ajuda masculina neste momento tão delicado. São as dificuldades e as decepções vividas pelo casal no período posterior ao nascimento que fazem com que este projeto seja reavaliado, mas sempre tendo como referencial o estabelecimento de relações mais igualitárias.

Almeida (1987c) comparou as experiências de maternidade vivida por duas gerações - mulheres que se tornaram mães na década de 1950 e suas filhas gestantes nos anos 80 - procurando captar os valores e visões de mundo que coexistem e atravessam estas duas gerações. Esta autora destaca que uma das diferenças marcantes diz respeito ao papel dos cônjuges na época da gravidez e no período posterior ao nascimento. Enquanto que na geração de 50 há uma clara demarcação das atribuições masculinas e femininas, nas mulheres da geração de 80 estes papéis são discriminados com base em diferenças pessoais e não mais pelo gênero. O marido assume uma posição fundamental em todo o processo da gravidez e do nascimento. Todos os assuntos relacionados ao filho passam a ser tratados como assunto do casal, não mais como exclusivamente femininos. Há uma expectativa por parte destas mulheres de que seus maridos também se envolvam nos cuidados diretos dos filhos, uma situação tida como inimaginável pelas mulheres da geração de 50.

Outro ponto importante colocado por esta autora diz respeito à forma como os maridos das mulheres da geração de 80 assumem a paternidade. As atribuições paternas são sempre discutidas e negociadas pelo casal tendo como referencial todo um conjunto de orientações e informações trabalhado no período da gravidez por terapeutas, médicos e outros especialistas. Para esta autora, a forma como estes homens aderem a esta “nova paternidade”, de cuidador e envolvido emocionalmente com o filho, seria consequência do sutil trabalho de persuasão feito pela esposa e por estes especialistas ao longo da gestação, em que certas resistências masculinas teriam sido quebradas.

Embora inseridos no contexto de estudos sobre homens, várias destas reflexões se fazem presentes em trabalhos mais recentes que procuraram focalizar o exercício da paternidade entre as camadas médias paulistanas. Este é o caso da pesquisa feita por

Unbehaum (2000). A autora destaca que os homens que pesquisou querem ser pais diferentes de seus próprios pais no envolvimento com os filhos. Além de tentarem ser mais presentes no cotidiano, também procuram ser mais afetivos. Contudo, o envolvimento masculino no espaço doméstico ainda se mostrou restrito. Mesmo que estejam mais dispostos a ajudarem nos afazeres domésticos e nos cuidados da prole, e que considerem importante o trabalho remunerado feminino, persiste uma certa concepção de gênero que orienta a divisão de tarefas no lar, fazendo da empregada doméstica um elemento importante para o equilíbrio da rotina familiar. A autora acaba concluindo que as mudanças nas práticas cotidianas de homens e mulheres na família estão ocorrendo, mas não de uma forma tão simples, fácil ou imediata.

Igualmente voltado para os segmentos médios da cidade de São Paulo, o estudo de Oliveira, Bilac e Muszkat (1999)<sup>10</sup>, teve como um de seus eixos de análise as concepções e o exercício da paternidade em duas gerações dos homens entrevistados<sup>11</sup>. Os dados sobre a experiência da paternidade destes homens se assemelham aos encontrados por Unbehaum (2000). Buscar um tipo de atuação parental mais participativa nos cuidados com os filhos, assim como no estabelecimento, ao longo do desenvolvimento deles, de uma relação mais afetiva, íntima e companheira é o que marca a diferença em relação ao modelo parental dos próprios pais. Mas um ponto importante a ser destacado nas conclusões da pesquisa é que o exercício da paternidade se depara cada vez mais com o problema da “*evanescência do casamento e a imanência da filiação*”. (Bilac, Oliveira e Muszkat, 2000:28) Ou seja, os homens estão tendo que lidar com a contradição de viverem em relacionamentos conjugais que são passíveis de rompimento, enquanto o relacionamento parental concebido como permanente. A forma como lidam com esta problemática se reflete nas várias configurações que a paternidade assume ao longo do ciclo de vida destes homens. A paternidade é vivida por eles através de uma série de experimentações, principalmente após uma separação conjugal.

---

<sup>10</sup> A pesquisa “*Os Homens, esses desconhecidos... (Masculinidade e Reprodução)*” foi coordenado pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Coleta F. A. de Oliveira, com a colaboração da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elisabete Dória Bilac e da Dr<sup>a</sup> Malvina Éster Muszkat, e desenvolvido no Núcleo de Estudos de População (Nepo) da Unicamp.

<sup>11</sup> Para maiores detalhes ver Oliveira, Bilac e Muszkat (1999 e 2000), Bilac, Oliveira e Muszkat (2000) e Muszkat, Oliveira e Bilac (2000).

A pesquisa desenvolvida por Quadros (1996) procurou investigar a existência ou não do fenômeno da “nova paternidade” em um grupo de pais pertencentes às camadas médias do Recife. Esta autora concluiu que no grupo pesquisado por ela, mesmo que algumas mudanças sejam observadas na vida cotidiana da família de procriação em comparação às famílias de origem, ainda são fortes as referências ao pai enquanto provedor e trabalhador e a mãe voltada para as atividades do lar. Estas observações levaram Quadros a inferir que o fenômeno da “nova paternidade” e da igualdade na relação conjugal permanecem ainda mais no nível das idéias do que das práticas.

Estes trabalhos apontam que as mudanças na parentalidade ocorrem em um passo lento, em um processo que envolve tanto progressos quanto retrocessos (Oliveira, Bilac e Muszkat, 1999), situações que passam por flexibilizações, experimentações, lidando com ambigüidades e contradições. A este respeito, Oliveira (1998) é categórico na sua crítica à consideração da “nova paternidade” e conseqüentemente do “novo homem” enquanto um modelo emergente na sociedade:

*“Normalmente quando se fala do ‘novo homem’ os autores que o aclamam referem-se a indivíduos de classe média que têm mais opções e status do que os de posição social menos privilegiada. (...) Sem pesquisas sobre a masculinidade dos segmentos mais desfavorecidos, não se pode falar em algo como o ‘novo homem’ ou o ‘novo pai’, a não ser que restrinja seu alcance, sem nunca generalizá-lo como novo tipo emergente. Enquanto isso não ocorre, é bastante provável que o ‘novo homem’ não passe de uma auto-imagem idealizada dos autores que o aclamam. Algo assim como um whimsful thinking”.*  
(Oliveira, 1998:110).

Esta cautela também é partilhada por Muszkat, Oliveira e Bilac (2000) por considerarem que as novas exigências colocadas para os relacionamentos conjugais e parentais no Brasil estão sendo apenas reformuladas lentamente, como num jogo de xadrez, buscando os indivíduos adaptar-se aos novos tempos. Falar sobre um “novo pai” neste contexto de indefinições seria ainda muito prematuro.

## O envolvimento emocional do pai

O envolvimento emocional do pai emerge como elemento central nas reflexões sobre as transformações no exercício da paternidade. O pai que se envolve nos cuidados com os filhos pequenos, que dá banho, alimenta e troca fraldas procura, acima de tudo, estabelecer um relacionamento afetivamente mais próximo de seus filhos. A expressão física do afeto é o elemento que o diferencia do pai ausente e distante do modelo pai-provedor. Neste sentido, o emocional tem sido considerado como um elemento importante na definição do vínculo paterno. Contudo, o que este envolvimento emocional maior do pai significa em termos de responsabilidades para com a prole? Seria um caminho para concretizar uma divisão mais igualitária com as mulheres das responsabilidades para com a criação dos filhos?

Para alguns autores, sim.

Sem fazer menção explícita ao movimento da “nova paternidade”, outro autor também aponta para a necessidade dos estudos sobre a família voltarem-se para o tema do envolvimento emocional do pai.

Laqueur (1992) discute as razões pelas quais poucas reflexões têm sido feitas sobre as relações entre pais e seus filhos no cotidiano doméstico, mais precisamente, reflexões sobre o tipo de envolvimento emocional entre os homens e sua prole. Para ele, o problema está no tratamento dado aos homens pelos historiadores. A figura do pai tem sido submergida por uma história patriarcal perpassada pela história da herança e da descendência legítima, pela história da autoridade pública e sua transmissão ao longo das gerações. Assim construída, a produção histórica teria mantido a visão das esferas opostas que define a atuação dos homens no espaço público das relações políticas, e a das mulheres no espaço privado das relações pessoais. Ao não questionar e superar esta visão contribui com a persistência da imagem paterna do autocrata doméstico ou daquele que reúne todos os poderes e que impede a igualdade entre os sexos.

Mas o que mais incomoda Laqueur é que o avanço teórico proporcionado pelas reflexões feministas, fazendo do gênero uma ferramenta poderosa na desnaturalização das diferenças entre os sexos, é deixado de lado quando o assunto é a condição de pai e mãe. Segundo o ponto de vista do autor, o feminismo ou suas expoentes acabam por sustentar

uma concepção mais essencialista desta questão do que seria de esperar. Em debate com uma certa vertente da produção feminista, Laqueur questiona a posição segundo a qual a maternidade é tida como um fato, ontologicamente diferente da paternidade, que seria apenas uma idéia. Sobre a idéia da paternidade sempre triunfará o fato da maternidade.

Para o autor, torna-se impossível sustentar uma visão desproblematizada da natureza do “fato”, especialmente em relação a algumas designações profundamente culturais como o são mãe e pai e os direitos, emoções e deveres que estão associados a eles. Os fatos da maternidade – e da paternidade para esta questão – não são dados prontos, mas são elaborados por discursos científicos e políticos, que selecionam certos elementos num vasto campo de possibilidades. A idéia de que um filho é carne e sangue de alguém é muito antiga, e a importância cultural que os parentes biológicos possuem depende do estoque disponível de conhecimentos sobre os fatos que produzem o parentesco e das interpretações que se fazem sobre eles. A compreensão sobre as interpretações que se fazem sobre os fatos biológicos é crucial para a discussão da maternidade e da paternidade. (Laqueur, 1990 e 1992)

Laqueur procura encontrar uma posição mais equitativa para o pai face à preeminência do trabalho físico que envolve a maternidade. Neste sentido, ele propõe uma “teoria do trabalho paternal” em que se consideraria a dimensão emocional da relação com os filhos, abandonando o entendimento do envolvimento materno e paterno a partir de razões biológicas. Gerar e amamentar não seriam considerados como fatos que tornam o envolvimento emocional das mulheres maior que o dos homens. Por esta razão, a experiência fisiológica da maternidade deixaria de ter o peso que ela tem, passando a ser ressaltada a experiência emocional do pai e da mãe a partir do relacionamento que estabelecem concretamente com os filhos. Seria considerada não apenas a ligação afetiva que o pai e a mãe têm para com a prole, mas também na forma como esta afetividade é expressa na criação dos filhos.

Ruddick (1992) questiona vários pontos a argumentação de Laqueur. Um deles é que apesar do viés dos estudos históricos, falar sobre os poderes econômicos e domésticos – incluindo herança, legitimidade e autoridade – que são exercidos pelos pais sobre as mulheres e seus filhos é imprescindível para entendermos a construção do poder masculino na família. Outro ponto destacado pela autora é que as feministas nunca negaram ou

questionaram a possibilidade dos homens amarem e se sentirem emocionalmente envolvidos com os seus filhos. A questão para as feministas não se encontra no aspecto emocional da relação paterna. Mas todo o trabalho físico, mental e emocional que envolve a experiência de ser um pai e de ser uma mãe.

Para Ruddick, o trabalho parental e o trabalho de procriação implicam tipos distintos de envolvimento e investimento de homens e mulheres. Segundo a autora, embora, Laqueur não negue a condição de procriadora das mulheres, com sua proposta acaba por diminuir a importância da carga emocional da experiência física que toda gestação implica. Ruddick argumenta que considerar a experiência emocional e física dos homens na reprodução seria um fato crucial para a construção, material e política, de práticas de gestação nos quais mulheres e homens possam participar. Porém, ainda de forma desigual, mas com um real e verdadeiro respeito e comprometimento mútuo da gestação à criação dos filhos. Embora a autora concorde com Laqueur quanto à sedução por explicações essencialistas, ela própria em sua argumentação acaba apoiando-se nelas, fazendo da desigualdade entre homens e mulheres um fato que pode vir a ser amenizado, mas não superado.

Enfim, a “teoria do trabalho paternal” proposta por Laqueur é consistente com a ideia da “nova paternidade”, ao tornar a experiência emocional do pai o ponto central da discussão sobre as responsabilidades parentais. Esta experiência motivaria os homens a serem mais próximos de seus filhos, levando-os a participarem mais ativamente na criação deles. Mas o amor paterno levaria os homens a assumirem que tipo de responsabilidades? O amor paterno implicaria em um tipo de dedicação dos homens semelhante ao tipo de dedicação exigida das mulheres?

Centralizar a questão no envolvimento emocional acaba por desviar a atenção do conjunto de constrangimentos sociais que contribuem para a manutenção da desigualdade de gênero na definição das responsabilidades parentais. Espera-se que tanto o pai quanto a mãe amem seus filhos. Contudo, o tipo de dedicação que se espera de cada um deles permanece socialmente diferente.

## **Redefinindo a convivência com os filhos: a questão da separação conjugal e dos recasamentos.**

Como já fora destacado, a atribuição masculina de provedor financeiro da família contribuiu para a construção de um modelo paterno distanciado da vida cotidiana do lar. O trabalho definido como prioridade na vida adulta masculina exime os homens do cumprimento de tarefas no espaço doméstico, livrando-os para se dedicarem plenamente à vida profissional. A entrada das mulheres no mercado de trabalho ensejou a necessidade de as mulheres negociarem com os homens a distribuição das responsabilidades domésticas e de criação dos filhos. Esta situação tornou-se fonte de conflitos em grande parte das famílias chamadas de “dupla carreira”. Ao mesmo tempo em que aumentam as exigências para que os homens se envolvam e participem mais ativamente da vida cotidiana familiar, o trabalho continua a ser definido enquanto prioridade e a ocupar boa parte do tempo e das energias disponíveis dos homens, tornando ambígua sua presença no espaço doméstico. Não se espera que os homens flexibilizem ou abandonem suas atividades profissionais, diminuindo suas possibilidades de auferirem renda, para se dedicarem à vida familiar. Neste sentido, as mulheres continuam responsáveis pelo âmbito doméstico e não se viram aliviadas da totalidade das responsabilidades familiares, sustentando uma dupla jornada de trabalho, profissional e doméstica.

Nos casos de separação conjugal, esta matriz de gênero tem suas conseqüências. A definição das atribuições parentais após o divórcio, na maioria dos casos, corresponde à expectativa de que as mães continuem a assumir a maior parte das responsabilidades de criação dos filhos. No caso dos pais, sua responsabilidade fica resumida à contribuição financeira para o sustento dos filhos e à manutenção de contato com eles. Contato que, com o passar dos anos, tenderia a ficar cada vez mais esporádico. (Furstenberg e Cherlin, 1991) O afastamento ou o abandono dos filhos por parte do pai é apontado como uma das conseqüências da fragilidade do vínculo paterno construído na vivência do modelo de pai provedor.

No contexto das preocupações com as conseqüências econômicas e emocionais, para crianças e mulheres decorrentes desta fragilidade do vínculo paterno é que as idéias da nova paternidade ganharam força em um vasto conjunto de trabalhos. Estes trabalhos

procuram mostrar que o envolvimento do pai no cotidiano dos filhos proporcionaria não apenas mudanças nas concepções acerca das responsabilidades parentais como também seria um dos elementos centrais no fortalecimento do vínculo paterno, amenizando os aspectos negativos do divórcio.

Alguns estudos sobre pais separados mostram que estas mudanças vêm ocorrendo na medida em que ambos os pais compartilhem concepções de gênero mais igualitárias. Entretanto, isto refletiria ainda a situação de uma minoria de pais, principalmente aqueles com nível educacional mais elevado, que procuram discutir e negociar formas alternativas de relacionamento com os filhos.

Trabalhos que tratam da relação entre paternidade e separação conjugal (Souza, 1994; Breda, 1991; Isaacs, 1988; Keiseel; 1987; Fox e Kelly, 1995) são unânimes na conclusão de que a atuação e o contato paterno após o divórcio tendem a refletir a dinâmica de relacionamento estabelecida com os filhos durante a vigência da união conjugal. A preservação de uma convivência cotidiana freqüente e participativa do pai separado, ou até mesmo a ampliação de sua participação na criação dos filhos após o divórcio, encontra-se relacionadas à forma como os homens concebem as responsabilidades paternas e à manutenção de uma relação de cooperação com a ex-parceira na criação dos filhos. Esta importância dada a convivência paterna com os filhos como meio de tornar o relacionamento parental mais igualitário tem proporcionado, como veremos no capítulo seguinte, a ampliação do debate sobre as modalidades de custódia dos filhos após o divórcio.

A participação ativa do pai na criação dos filhos após a separação conjugal foi a preocupação central da pesquisa desenvolvida por Silva (1999). Esta autora explora o que significaria exercer uma paternidade ativa, entrevistando homens que moveram ação judicial para requisitar a guarda dos filhos ou para ampliar o direito de visitação previsto no acordo de separação ou divórcio. Entre as entrevistas realizadas, Silva selecionou para análise três pais que, para ela, exerciam uma paternidade ativa. Ou seja, eles seriam *“pais que tem vontade de se posicionar, de conduzir e de ver legitimado um sentimento em relação à necessidade de estar próximo dos filhos”* (1999:36) e para isso se dispõem a vivenciar verdadeiras batalhas contra *“toda uma visão de mundo”* que não reconhece esse tipo de vivência da paternidade.

Entre estes pais, o vínculo paterno é percebido como algo construído na convivência cotidiana com os filhos, onde o pai deve conciliar atributos de provedor financeiro e de companheiro. Os aspectos emocionais do relacionamento com os filhos adquirem grande importância nesta forma de se posicionarem enquanto pais. Para Silva, apesar da trajetória de vida destes pais serem distintas entre si, todos eles compartilham uma visão mais igualitária das responsabilidades parentais. É apoiada nesta percepção da parentalidade que estes homens entendem que possuem, tanto quanto suas parceiras, o direito legítimo de terem a guarda dos filhos.

A forma pela qual estes três pais discorrem sobre a paternidade demonstra, para esta autora, como as concepções sobre as responsabilidades parentais têm sido modificadas e paulatinamente têm influenciado as decisões judiciais referentes à custódia de filhos. Para Silva, os juristas e outros profissionais da área jurídica estariam modificando sua percepção sobre a paternidade devido ao número crescente de ações movidas por homens interessados em ter a guarda dos filhos<sup>12</sup>. Este fato seria um indicador de que os homens não querem mais ser pais espectadores da vida de seus filhos.

Na produção jurídica sobre a paternidade, como será discutido em outro momento, há entre os comentadores e legisladores um reconhecimento de que as práticas paternas estão se modificando, de que os homens estão mais dispostos a cuidar de seus filhos. Entretanto, continuam sendo raros os casos em que os homens conseguem disputar em condições de igualdade o direito de ter a guarda de seus filhos. (Ridenti, 1998)

A pesquisa desenvolvida por Souza (1994) com homens que cuidam sozinhos de seus filhos mostra como ainda há certas reservas em relação a este tipo de arranjo familiar, ao menos em alguns segmentos da sociedade brasileira. Vários dos homens entrevistados por Souza viviam com os filhos em condição de custódia provisória. Todos estes pais revelaram seus receios (alguns inclusive advertidos por seus advogados), de que as informações fornecidas na pesquisa pudessem ser utilizadas contra eles na manutenção da guarda dos filhos. Esta situação revelou para a autora que mesmo quando juízes avaliam positivamente a condição dos pais para cuidarem de seus filhos, o comportamento paterno

---

<sup>12</sup> Embora alguns trabalhos afirmem a existência de um número crescente de pais que disputam a guarda dos filhos nos tribunais, não há estatísticas que demonstrem este aumento. Silva (1999) coloca em seu trabalho que um levantamento foi feito pelo Serviço de Psicologia em solicitação feita pelo Juiz da 7ª. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, mas que seus resultados ainda não haviam sido publicados.

destes homens é submetido a acompanhamento e a esquemas de aconselhamento, podendo a guarda definitiva demandar anos de espera, período em que mantém uma guarda temporária.

Souza (1994) aponta que a custódia compartilhada em alguns países, como Estados Unidos e Canadá, tem sido considerada pelos juristas e psicólogos que auxiliam nos processos de guarda, o modelo ideal de reorganização da dinâmica familiar após a separação. Ela permite que ambos os pais continuem coabitando com os filhos e assim, distribuam de forma mais igualitária as tarefas cotidianas de criação destas crianças. Apesar deste tipo de custódia não ser adotado pelo sistema jurídico brasileiro, trata-se de um arranjo familiar que tem sido adotado extra-oficialmente por algumas famílias no Brasil<sup>13</sup>.

A capacidade dos pais manterem um processo de cooperação entre si dando ao mesmo tempo liberdade para que negociem a melhor forma de se relacionarem com os filhos é um dos fatores que contribuem para o sucesso deste tipo de arranjo familiar. Furstenberg e Cherlin (1991) destacam, no entanto, ser esta também a fragilidade deste arranjo, centrado que está na cooperação entre ex-parceiros conjugais. Para estes autores, há de se considerar os conflitos, mágoas e insatisfações envolvidos em grande parte dos processos de separação conjugal, que criam freqüentemente barreiras para o relacionamento parental. Ainda segundo estes autores, os dados disponíveis para os Estados Unidos revelam que este tipo de arranjo familiar tende a ser mais bem sucedido em famílias de classe média, com alta escolaridade e com pais que possuem carreiras profissionais em áreas acadêmicas, pelo fato de serem pessoas com um acesso privilegiado a profissionais capazes de auxiliar no ajustamento e na mediação desses relacionamentos.

Um outro contexto de abordagem sobre a convivência paterna surge com as situações de recasamento. O recasamento coloca para os sujeitos uma reavaliação de suas atribuições no interior da nova família, principalmente quando nela há filhos de uniões anteriores.

Uma das questões que os recasamentos trazem à tona no tratamento das relações parentais diz respeito ao embate que se coloca entre as relações instituídas por laços biológicos, importantes na definição das relações familiares nas sociedades ocidentais, e as

---

<sup>13</sup> Segundo Souza (1994), os dados que demonstram esta situação foram expostos por Moreira, B. F. Os filhos do divórcio destrutivo. *I CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA FAMILIAR*. São Paulo, 1994. (mimeo).

relações instituídas por laços de convivência (com o marido da mãe ou a esposa do pai). Em muitas famílias reconstituídas, o marido da mãe compartilha e assume responsabilidades na criação dos filhos de uniões anteriores da parceira, desempenhando um papel paterno que pode ser até mais ativo do que aquele exercido pelo pai biológico. A primeira vista não haveria, no convívio familiar, diferenciações entre o pai biológico e o marido da mãe. Para Furstenberg e Cherlin (1991) isso poderia significar que para o vínculo paternal a convivência teria uma relevância maior do que o sangue. Contudo, não é isso que os dados de pesquisas obtidos por estes autores apontam. Estes dados mostram que o laço biológico exerce grande influência sobre o vínculo paternal estabelecido pelos homens.

Furstenberg e Cherlin (1991) apontam ainda que quase a metade dos pais entrevistados no National Survey of Children (NSC), nos Estados Unidos, que possuíam filhos biológicos e conviviam com os filhos de outras uniões da parceira, consideravam que criar e amar os filhos não-biológicos era mais difícil e conflituoso. Problemas com a disciplina eram relatados como constantes, motivados principalmente pelo fato de os filhos não-biológicos não reconhecerem a autoridade deles enquanto pais, dificultando assim a condução do relacionamento. O fato de não serem os pais biológicos impõe certas limitações na forma como lidam com estas crianças. A grande dificuldade, salientam estes autores, é que o marido da mãe, diferente do pai biológico, precisa conquistar o seu *status* parental. O reconhecimento da sua condição de pai não acontece automaticamente em decorrência do casamento com a mãe. É preciso demonstrar no cotidiano o quanto merecem esta condição. Muitas vezes os pais podem sentir que seus esforços neste sentido não são reconhecidos, gerando grandes frustrações.

De qualquer forma, os resultados deste *survey* não apontam apenas para os aspectos negativos. Segundo os autores, há também pais satisfeitos e plenamente envolvidos com seus filhos não-biológicos, ressaltando os aspectos emocionais positivos que estas relações engendram. Na reconstituição de um núcleo familiar pelo recasamento, as responsabilidades referentes aos filhos que venham a morar com o casal inevitavelmente acabam sendo compartilhadas pelos parceiros. Compartilhar das responsabilidades de criação e envolver-se no cotidiano dessas crianças pode levar ao reconhecimento, por parte dos filhos, da condição de pai no marido da mãe. Furstenberg e Cherlin (1991) avaliam que

este reconhecimento é, muitas vezes, claramente incentivado pela mãe. Esta situação favorece, na visão destes autores, a idéia de que o vínculo paterno é construído mais pela convivência do que pelo sangue. Porém, a legitimidade do “vínculo paterno” estabelecido pelo marido da mãe é colocada sob a constante ameaça de ser contestada pela falta do fundamento biológico. Isso porque, afirmam Furstenberg e Cherlin (1991), as representações sociais acerca da paternidade ainda privilegiam um ideal de vínculo paterno que une a consangüinidade e a criação. A criação é colocada como um elemento importante para o estabelecimento do vínculo paterno, mas parece ser o laço de sangue o que sedimenta (ou que tornaria irrefutável?) este vínculo.

### **A relevância dos laços de sangue**

A relevância do fundamento biológico para o parentesco nas sociedades ocidentais sempre esteve presente nos estudos antropológicos. Schneider (1968) aponta que a consangüinidade constitui um elemento fortemente arraigado no sistema de pensamento ocidental quando o assunto diz respeito às relações familiares. A idéia de ser “carne e sangue” de alguém revela a percepção da consangüinidade como um laço natural, involuntário e permanente. Como no adágio lembrado por Fox de que “*o sangue é mais espesso do que a água*” (1986:15) e que culturalmente remete a sentimentos “naturais” de comprometimento, solidariedade e afetividade entre aqueles que são ligados pelo sangue.

Esta percepção sobre a consangüinidade também é apontada por alguns estudos no contexto de nossa sociedade. Abreu Filho (1981) discorre sobre esta questão em seu estudo com famílias de camadas médias de uma cidade do interior de Minas Gerais. Neste estudo o autor conclui que a consangüinidade não trata apenas e simplesmente de relações que se estabelecem em função de uma substância: o sangue. Mas sim de “*relações que são pensadas pelo sangue enquanto categoria que transforma a substância sangue em símbolo*”. (1981:137) É através da categoria de sangue que se constrói uma percepção sobre o indivíduo e sua parentela, significando a transmissão e perpetuação além de aspectos genéticos, também de aspectos morais. O indivíduo não é percebido enquanto um ser totalmente autônomo, seu sangue o torna parte de um todo. Carrega consigo as características de seu grupo social.

Fonseca (1995) também aponta para a importância dada a consangüinidade em nossa sociedade em seu estudo sobre a circulação de crianças em vilas populares de Porto Alegre. Esta autora observou que as crianças que circulam entre as casas de diversas “mães” têm sua identidade biológica preservada. O fato de viver com pais adotivos não impede o contato, mesmo que esporádico, destas crianças com seus parentes consangüíneos. Criar uma criança – sustentá-la e socializá-la – dá direito ao *status* de mãe (ou pai) aos indivíduos que cumprem esta função. Contudo aquela que gerou tem seu lugar preservado, podendo se impor sempre que for necessário.

O significado que o fundamento biológico tem para o parentesco nas sociedades ocidentais pode provocar na relação de homens e mulheres com filhos não-biológicos um estado latente de insegurança. Pais que se encontram nesta situação teriam receios de que aspectos de sua condição parental sejam questionadas pela falta do laço biológico. Por sua vez, filhos não biológicos poderiam se sentir ameaçados frente a presença de filhos biológicos na família em que vivem. Isso porque ainda é forte em nossa sociedade uma certa concepção de que a “verdadeira família” seria aquela constituída pelo sangue. (Vieira, 2001)

Segundo Strathern (1992), relações sexuais, transmissão de genes, nascimento; são fatos da vida tomados como base para as relações entre casal, irmãos, pais e filhos os quais são, por sua vez, tomados como base das relações de parentesco.<sup>14</sup> Além de ser uma ligação feita por aspectos biológicos, o parentesco trata de vínculos socialmente reconhecidos. Neste sentido, são as interpretações, os significados atribuídos à estes fatos biológicos que determinam o teor dos relacionamentos estabelecidos através deles. (Schneider, 1968; Laqueur, 1992)

E pensando sobre os significados da ligação biológica para o parentesco é que mais recentemente a abordagem deste tema tem sido ampliada pelos questionamentos surgidos em torno da utilização de novas tecnologias reprodutivas. Os debates mais acalorados surgem nos Estados Unidos, no Canadá e outros países avançados, especialmente em função de casos de inseminações realizadas ou desejadas por casais homossexuais

---

<sup>14</sup> “Having sex, transmitting genes, giving birth: these facts of life were once taken as the basis for those relations between spouses, siblings, parents and children which were, in turn, taken as the basis of kin relations.” (1992:5)

femininas e mulheres solteiras onde se deseja a exclusão absoluta do pai, com a chamada “produção independente”.

Laqueur (1992) utiliza alguns casos de inseminações artificiais feitas entre casais de lésbicas demonstrando como diferentes elementos biológicos e sociais adquirem preeminência em situações particulares na atribuição da condição de pai ou mãe a um determinado indivíduo.

Mas é com Marilyn Strathern que estas discussões ganharam força no interior de suas reflexões sobre como opera a cultura. Em um de seus trabalhos, Strathern (1995) trata da polêmica causada, na Grã-Bretanha, pelo desejo de algumas mulheres que não tinham tido relações sexuais, e que nem pretendiam tê-las, de ter um filho via inseminação artificial, as chamadas *mães virgens*. Para esta autora, a polêmica criada pelo tema parte da forma pela qual a sociedade euro-americana entende o processo reprodutivo.

Os conteúdos do gênero expressos no processo reprodutivo naturalizam a maternidade baseada em percepções sobre o corpo feminino. O desejo de ter filhos, a preparação do corpo para ser fecundado, a fecundação, a gestação, o parto, a amamentação e a maternagem fazem parte de um processo centralizado na figura feminina. A polêmica criada pelo caso das *mães virgens* não está no fato de elas desejarem ter filhos, desejo que se supõe perfeitamente natural. Está sim no fato de elas recusarem-se a ter relações sexuais, que seria o elemento que daria sentido à procriação. Para Strathern, o ato sexual instaura a parentalidade, onde homem e mulher são percebidos enquanto iguais na sua contribuição genética, mas diferenciados pelo gênero no tipo de relacionamento que estabelecem entre si e com relação à prole gerada.

O fato de estas mulheres negarem-se a ter relações sexuais, representaria uma recusa ou uma negação do lugar do pai neste processo. Desta forma, estariam ameaçando o ideal ocidental de formação familiar onde “*os filhos nascem necessariamente de relacionamentos*” e também “*com necessidade de relacionamentos*”. Esta reflexão leva Strathern a sugerir que o sexo não produziria apenas o filho, produziria também a mãe e o pai. O processo reprodutivo, no entendimento ocidental, resguardaria não apenas a presença de um pai biológico, que contribui com o seu material genético, como também a de um pai social, que garante uma identidade social à criança.

Como fora observado por Durhan (1983), mesmo que arranjos familiares diferenciados do modelo conjugal constituam opções sociais legítimas, a reprodução está sempre recolocando a idéia do núcleo conjugal. Isto acontece pela valorização dada a relação sexual como instrumento que estabelece relações interpessoais íntimas e afetivas, tornando o vínculo conjugal, mesmo que temporário, a base recorrente para a construção da esfera privada da vida social.

Ainda para esta autora, o avanço científico que possibilita o reconhecimento da contribuição genética do homem, acaba por validar e reforçar o reconhecimento social da paternidade. Por sua vez, esta paternidade influenciada por ideais igualitários exige que os homens assumam também suas responsabilidades no processo reprodutivo, *“participação essa que o vínculo conjugal concretiza e legitima.”* (1983:42)

Percorrendo a literatura sobre a paternidade procurei destacar três aspectos que se mostram importantes para a compreensão de como se estabelecem os vínculos entre os homens e seus filhos. Estes aspectos - o emocional, a convivência e o biológico - como destaquei brevemente neste texto, também estão presentes nos trabalhos que procuram refletir sobre a regulamentação jurídica das relações familiares. Nos casos de separação conjugal a definição de responsabilidades para com os filhos é intermediada por procedimentos e critérios legais. Por esta razão, compreender as representações e definições jurídicas das relações familiares nos ajuda a apreender que tipos de constrangimentos morais e restrições a lei impõe para o exercício da paternidade e observar em que aspectos elas correspondem ou não a experiência de paternidade relatada pelos entrevistados.

## *Capítulo 2: Entre a Certeza, a Presunção e o Querer: representações e definições jurídicas da paternidade.*

A maternidade é um fato enquanto a paternidade é apenas uma idéia. Como já fora destacado, é discutindo esta afirmação que Laqueur (1992) inicia sua reflexão e defesa da paternidade, de sua própria e dos homens em geral, colocando a necessidade de se pensar sobre os fatos da paternidade que têm sido ignorados no tratamento teórico das relações familiares. Mas quais são os fatos que têm definido a maternidade e a paternidade?

A família, enquanto instituição social, corresponde a um conjunto de regras e representações simbólicas que organizam os comportamentos e as relações humanas. A normatização desta instituição é dotada de uma certa flexibilidade e generalidade que permite dar conta da multiplicidade de fatores que transformam e diversificam as relações entre os sujeitos estabelecendo, assim, condições para a reprodução da sociedade ao longo do tempo. (Bilac, 1999)

Neste último século a instituição familiar foi palco de transformações profundas marcando decisivamente as trajetórias de vida de homens e mulheres. O movimento feminista foi, e creio que ainda o é, um dos grandes colaboradores destas transformações. Não apenas enquanto um movimento social de luta política pelos direitos das mulheres, mas também, enquanto fonte de renovação da produção de conhecimento científico sobre as relações domésticas.

O conceito de gênero, formulado a partir das reflexões feministas, configurou-se numa ferramenta essencial para a compreensão da sociedade. Nas últimas cinco décadas, compreender como se estabelecem as relações de gênero tornou-se um elemento fundamental para entendermos como o masculino e o feminino se apresentam nas mais diversificadas esferas da sociedade e não apenas no âmbito da vida privada.

Os inúmeros estudos feministas sobre a família denunciam não apenas a desigualdade da distribuição de poderes entre homens e mulheres, mas apontam também para as transformações em curso na relação entre os gêneros motivadas por mudanças no comportamento de homens e mulheres.

As relações de parentesco, por exemplo, estão sendo redefinidas a partir do reconhecimento de dinâmicas familiares diversificadas, uniões conjugais e novas formas de

reprodução humana, criando-se uma demanda social pela regulamentação destas novas relações tendo por base o princípio da igualdade de direitos para todos. (Fachin, 1996)

No Brasil, no longo processo de reformulações na legislação sobre a família, iniciado nos anos de 1940, têm sido notáveis os esforços legais em assegurar, entre outras questões, o comprometimento dos homens com a sua prole. Bilac (1999) conclui, em trabalho que trata das modificações havidas na legislação brasileira sobre a filiação, que em termos legais os homens nunca foram tão responsabilizados por seus filhos como o são hoje.

Mas o que muda na forma pela qual a lei concebe a paternidade e a maternidade num contexto social de taxas crescentes de divórcios e recasamentos? Como estas mudanças na legislação afetam, ou refletem, as relações entre homens e mulheres e entre estes e seus filhos?

A importância de se pensar estas questões do ponto de vista legal se deve ao fato de que os sujeitos que são o foco de reflexão desta dissertação - homens e mulheres descasados ou recasados e com filhos - em algum momento de suas vidas tiveram que se deparar com estas concepções, que estabelecem a forma pela qual devem se relacionar com seus filhos. É claro que isto não significa dizer que estes homens e mulheres não tiveram autonomia para definir outras dinâmicas em suas vidas cotidianas, mas mesmo os que assim fizeram foram obrigados a definir uma forma de se relacionar com os filhos dentro das alternativas possíveis determinadas pela lei.

É neste contexto que o tratamento dado pelo Direito a questões como concubinato, divórcio, recasamento e filiação nos proporcionam refletir sobre as representações da paternidade e da maternidade e das formas concebidas pela lei para o exercício da parentalidade na nossa sociedade.

O objetivo deste capítulo é perseguir na literatura acadêmica, produzida por advogados, psicólogos e cientistas sociais, o tratamento dado pela lei às questões sobre a família. Mais precisamente tendo em vista o tema desta dissertação, quais são os fatos considerados pela lei na definição do vínculo paterno - *quem é o pai e quais seus direitos e responsabilidades* - e trazer algumas questões que esta literatura tem colocado acerca dos rumos futuros das relações parentais.

## O Código Civil brasileiro: em nome da família.

O Código Civil brasileiro é o conjunto de dispositivos legais que trata das questões relacionadas ao mundo privado, entre elas, as relações familiares. O Código Civil atualmente em vigor data de 1916 e há muito tempo que se tornou um documento ultrapassado no que se refere ao Direito de Família. A reforma do Código Civil brasileiro encontrava-se em tramitação no Congresso desde 1975 e seu novo texto foi recentemente sancionado pelo presidente e começará a vigorar a partir de janeiro de 2003.<sup>15</sup>

Enquanto isso, no Código ainda em vigor está contemplada uma concepção particular de família, moldada a partir de um conjunto de valores próprios de um determinado período da nossa história. A família do Código é aquela instituída pelo matrimônio, hierarquizada, e para a qual as leis estabelecem deveres e direitos que visam a preservação do patrimônio familiar. Braga (1999) define o tratamento das relações familiares pelo Código da seguinte forma:

*"As relações familiares, no âmbito do Código Civil brasileiro, são caracterizadas pela essência patrimonial do próprio Código. Assim, verifica-se que na maioria dos artigos que regulamentam as relações familiares privilegiam-se os efeitos patrimoniais dessa relação, seja quanto aos impedimentos matrimoniais, à tutela, à curatela ou à ausência, havendo reflexo, também, na própria regulamentação da filiação." (Braga:88,1999)*

Foi com base neste Código que se instaurou legalmente a discriminação das famílias em legítimas e naturais e das filiações em legítimas, naturais e espúrias (filhos adulterinos ou incestuosos).<sup>16</sup> (Savin, 1990; Fachin, 1996; Bilac, 1999; Ridenti, 1998; Grisard Filho, 2000)

Esta concepção de família contemplada pelo Código Civil, como destacam Fachin (1996) e Bilac (1999), remete à influência da tradição canônica na elaboração das leis referentes ao Direito de Família. Ao associar a legitimidade ao casamento, a paternidade é

---

<sup>15</sup> O texto do novo Código foi sancionado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 10 de janeiro de 2002. (Weber, Demétrio Código Civil é sancionado com 2.046 artigos. *O Estado de São Paulo*. Caderno Geral. 11 de janeiro de 2002.)

<sup>16</sup> O Novo Código elimina o termo legítimo, igualando filhos adotivos e biológicos. Esta modificação não produz grande efeito porque a Constituição Federal de 1988 já determina esta igualdade.

definida pela presunção de que todos os nascidos na vigência do matrimônio são filhos do marido da mãe. Este é o fundamento do *pater is est*<sup>17</sup>. Neste contexto, os filhos nascidos fora do regime do casamento não podiam ser reconhecidos legalmente, o que os excluía de qualquer tipo de direito.

Bilac (1999), ao analisar o percurso da normatização jurídica da filiação, considera que as dificuldades e conflitos em estabelecer modificações no Direito de Família no Brasil residem no fato de nele estar expresso um modelo cultural de dominância masculina. Modelo onde, ao mesmo tempo em que se define o homem como o principal responsável pela família, com direitos sobre todos os seus membros, também o protege das conseqüências de sua vida extrafamiliar. É desta forma, que o casamento legal torna-se o elemento definidor da filiação, do parentesco e dos direitos advindos destes vínculos. Em nome desta família legítima é que dispositivos legais eram acionados visando a sua total proteção.

A partir dos anos de 1940 Decretos-lei e Leis<sup>18</sup> foram modificando os dispositivos legais quanto à filiação. A primeira medida, em 1941, foi a retirada de qualquer termo discriminatório relativo à filiação nas certidões de registro civil. Os filhos “naturais”, de uniões não legalizadas, e os legítimos são reconhecidos igualmente sem qualquer discriminação de direitos. Antes da Constituição de 1988, proceder ao reconhecimento de filhos havidos fora do casamento era permitido, mas sob restrições. O reconhecimento dos filhos ilegítimos, excluindo-se os filhos de relacionamento incestuoso, que somente puderam ser reconhecidos à partir de 1988, era permitido nos casos em que a sociedade conjugal encontrava-se dissolvida ou na forma de testamento cerrado, quando o homem encontrava-se sob vigência de casamento. (Fachin, 1996; Bilac, 1999; Franceschinelli, 1997; Grisard Filho, 2000) Contudo, em termos de direitos, estes filhos permaneciam discriminados, cabendo aos legitimados o direito apenas à metade da herança que era

---

<sup>17</sup> O termo legal é *pater vero is est quem justae nuptiae demonstrant*, que significa que um homem é pai dos filhos de uma mulher nascidos durante a vigência do matrimônio. O artigo 338 do Código Civil brasileiro de 1916 define que são "os filhos nascidos 180 dias, pelo menos, depois de estabelecida a convivência conjugal e os filhos nascidos dentro dos 300 dias subseqüentes à dissolução judicial da sociedade conjugal presumem-se concebidos na constância do matrimônio." (Braga, 1999:169)

<sup>18</sup> Destacam-se a Lei 833/49 – Reconhecimento de filhos ilegítimos; a Lei 4.121/62 – Estatuto da Mulher Casada; a Lei 6.515/77 – Lei do Divórcio.

destinada aos filhos legítimos. Esta discriminação se encerra apenas em 1977 com a lei do Divórcio. (Bilac, 1999)

Por outro lado, Fachin (1996) observa que anos antes da promulgação da Constituição de 1988, a jurisprudência brasileira já permitia em alguns casos a averiguação da paternidade. Segundo este autor, estes casos seriam indícios da postura assumida por vários magistrados frente às transformações da família na sociedade brasileira, onde não seria mais possível sustentar sentenças sobre demandas sociais novas com base num conjunto de regras ultrapassadas.

Em 1988, a nova Constituição Federal instaura o reconhecimento em igualdade de direitos de todos os filhos, inclusive os adotivos, não havendo a possibilidade de qualquer tipo de discriminação da descendência<sup>19</sup>, sendo corroborado posteriormente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e pela Lei de Regulamentação da Investigação da Paternidade de filhos havidos fora do casamento, de 1992.

Além disto, a mobilização de certos setores da sociedade brasileira, destaque ao movimento de mulheres (Bilac, 1999), e transformações ocorridas em sistemas jurídicos de outros países<sup>20</sup> (Fachin, 1996), influenciaram na elaboração da Constituição de 1988 que adotou uma nova concepção de família, reconhecendo a multiplicidade de formações e estabelecendo novos parâmetros para o tratamento das relações familiares e parentais.

As modificações legais referentes a filiação ocorridas desde de 1940, segundo Bilac (1999), transformam a concepção de paternidade através de dois movimentos. Um que promove a “desbiologização” da filiação ao colocar em situação de igualdade de direitos filhos biológicos e filhos adotivos. E, um segundo movimento, que promove a “biologização” da filiação, onde todos os filhos de um determinado homem são reconhecidos igualmente, independente do *status* conjugal deste homem. Estes dois movimentos fazem da paternidade um fato expandido, que une o biológico e o social e que deixa de ser restrito pela condição de casamento.

---

<sup>19</sup> Outras implicações importantes para o Direito de Família advindas da promulgação desta Carta Magna foram: o art. 5º, I, que estabeleceu a isonomia de ambos os sexos, os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do art. 226, que reconhecem a união estável, o grupo familiar formado por qualquer um dos pais e descendentes, e estabelece o exercício igual de deveres e direitos referentes a sociedade conjugal entre homem e mulher. E os parágrafos 5º e 6º do art.227, que dá orientações sobre adoções a estrangeiros e, a já referida, que estabelece a igualdade entre as filiações.(Fernandes,1990)

<sup>20</sup> Fachin(1996) destaca o debate acerca das transformações ocorridas no tratamento das questões referentes à família na França, Portugal, Canadá e Inglaterra.

## O direito de ter um pai

A instituição do estatuto jurídico único da filiação representa um marco para a concepção jurídica da paternidade, na medida em que se assegura para todos o direito de ser e de ter um pai, enfraquecendo o estatuto da paternidade *pater is est*. (Fachin, 1996; Silva, 1999; Hurstel, 1999; Comel, 1999). A igualdade legalmente instituída possibilita a busca da paternidade biológica que até então era dificultada pela lei em favor da paternidade presumida<sup>21</sup>. Neste sentido, abre-se caminho para a averiguação de reconhecimento ou contestação da paternidade por qualquer um que tenha este interesse, inclusive pelas mulheres, independente da vontade de seus parceiros. Isto porque a lei 8.560/92 que introduz a averiguação da paternidade, contemplando a determinação constitucional da isonomia, modifica o papel da mulher no processo de reconhecimento, considerando sua declaração apta a dar início aos procedimentos de averiguação, diferentemente do Código Civil onde a alegação materna era considerada irrelevante para a afirmação da paternidade. A “paternidade deixa definitivamente o domínio da crença para entrar no da certeza.” (Deniniolles apud Hurstel:133,1999).

Percebe-se aqui uma transformação não apenas na forma de conceber a paternidade, mas na forma de se pensar o próprio masculino na esfera da reprodução. O ser pai deixa de ser um fato advindo do casamento para ser um fato determinado pela participação do homem na reprodução. O livre exercício da sexualidade masculina deixa de ser protegido pela lei, que passa a disponibilizar meios para a responsabilização dos homens pelas conseqüências de todos os seus relacionamentos afetivo-sexuais.

Porém, a definição do pai unicamente a partir da “verdade biológica”, tem levado a questionamentos sobre os propósitos para os quais esta definição serve. Ter a sua descendência reconhecida é um dado suficiente para a paternidade? Ter a sua origem atestada assegura a relação paterno-filial? O fato biológico deve prevalecer na determinação da paternidade?

---

<sup>21</sup> Vários destes autores destacam que os avanços tecnológicos da medicina, como a identificação do DNA, possibilitam que atualmente a determinação da paternidade seja feita com 100% de segurança.

Hurstel (1999), ao fazer um estudo sobre a paternidade na França de hoje, apresenta uma interessante discussão entre juristas franceses sobre as conseqüências que a determinação biológica da paternidade, assegurada pelo Código Civil Francês, tem para o exercício da parentalidade.

A reforma do Código Civil Francês em 1972 marca as primeiras grandes mudanças dos sistemas jurídicos influenciados pelo Direito Romano e Direito Romano-Canônico, visando absorver as demandas surgidas com as transformações sociais ocorridas neste último século. Esta reforma promoveu a pluralidade da paternidade reconhecendo seu caráter biológico, paternidade biológica, e seu caráter socio-afetivo, paternidade sociológica.

Destaca a autora que, no contexto jurídico francês, o fato biológico tem prevalecido na maioria dos casos de determinação da paternidade. E que isto tem proporcionado um certo desconforto entre vários juristas que consideram que a reforma de 1972 oferece outras formas mais adequadas de se determinar a paternidade. Uma paternidade que esteja mais pautada no afeto e nos cuidados dispensados para com os filhos. Esta associação entre “pai e genitor” proporcionaria a precedência da ciência e da biologia sobre o social, e teria por efeito o contrário do que se propunha incentivar. Ao invés de uma paternidade renovada pelo interesse e o real comprometimento do homem, o que se estaria fazendo é o esvaziamento do sentido do que é ser pai.

Este empobrecimento do sentido de ser pai estaria relacionado ao caráter involuntário e obrigatório que representa o reconhecimento da paternidade, por averiguação biológica, na grande maioria destes casos. Isto se refletiria num tipo de paternidade limitada, ou seja, não haveria um comprometimento paterno para além daquelas responsabilidades estipuladas pela lei.

Um elemento adicional neste contexto de empobrecimento da paternidade na França, segundo Hurstel (1999) seria a forte postura, adotada pelo sistema jurídico, de proteção à maternidade e à criança, havendo discordância entre os juristas sobre os benefícios reais desta postura. A autora destaca que alguns juristas franceses apontam que esta nova realidade fornece instrumentos legais para que os homens sejam responsabilizados pelos seus atos e possibilitam que as mulheres não sofram passivamente as implicações da maternidade. Por outro lado, outros juristas consideram que a aplicação

deste protecionismo sem a devida reflexão implica em considerar que as mulheres são sempre vítimas da sedução do macho, de que eles seriam os únicos culpáveis, desconsiderando o poder que as mulheres possuem na esfera da reprodução.

Um exemplo do efeito negativo que este protecionismo pode exercer sobre o sentido da paternidade mostra-se quando, pelo Código Francês, uma mulher pode entrar com pedido de pensão alimentícia para seu filho mesmo que a paternidade não seja ou não possa ser comprovada com absoluta certeza. Neste caso, o pai será presumido pela comprovação de que o indiciado manteve relações sexuais com a mãe da criança no período da concepção<sup>22</sup>. Nos casos em que a mãe manteve relações sexuais durante o mesmo período com mais de um homem, todos eles ou alguns deles podem ser incumbidos da pensão alimentícia. Embora seja determinada a responsabilidade alimentar a um ou vários homens a criança, mesmo que financeiramente amparada, permanece sem um pai.

Destacando a influência que a reforma do sistema jurídico francês exerceu em outros países da Europa, Pina Cabral (1993) em sua análise sobre a reforma da lei portuguesa de filiação ocorrida em 1977, aponta que os sistemas jurídicos de grande parte dos países europeus modificaram suas leis de filiação visando se adequarem às novas exigências sociais proporcionadas pelas transformações nas relações familiares e pelos novos conhecimentos médicos. Segundo este autor, há um consenso entre juristas europeus de que estas reformas estão marcadas pelo “biologismo”, ou seja, por um crescente interesse na determinação de uma verdade biológica para a filiação. Porém, a utilização da verdade biológica assume dimensões distintas em cada sistema jurídico.

Na lei portuguesa o interesse em determinar a verdade biológica ou de certa forma de fazer com que ela prevaleça no que diz respeito a filiação, encontra limitações dentro do modelo cultural que orienta as relações familiares em Portugal. A verdade biológica possibilitou que legalmente a condição de ilegitimidade fosse banida dos textos legais, contudo permanece no espírito da lei uma discriminação entre a filiação assumida dentro de um casamento daquela reconhecida fora do casamento. A paternidade presumida – *pater is*

---

<sup>22</sup> No Brasil, recentemente Joyce Pasowitch, colunista da Revista Época, escreveu num tom irônico um alerta à “jogadores de futebol e afins” que o Superior Tribunal de Justiça havia criado uma jurisprudência para casos de comprovação de paternidade. A paternidade poderá ser determinada por presunção em casos de consecutivas recusas por parte do requisitado a se submeter a teste de DNA, já que não é obrigatório, necessitando apenas que conste nos autos testemunhas e provas de relacionamento íntimo entre a mãe e o suposto pai. (Revista Época. no.129, p.24. 6 de novembro de 2000.)

*est quem nuptiae demonstrant* – permanece como o elemento central na determinação da filiação fazendo com que a comprovação biológica seja desconsiderada em alguns casos. Para Pina Cabral (1993) a legislação portuguesa tende a proteger os direitos e a autoridade dos pais. Não de todos os pais, mas dos pais casados. Desta forma, a paternidade em sua total plenitude é aquela exercida pelos homens casados enquanto que a paternidade do pai não casado, reconhecida unicamente pela verdade biológica, apenas impõe ao homem obrigações econômicas não exigindo dele um desempenho paternal mais relevante.

Se no sistema jurídico francês, segundo a análise feita por Hurstel (1999), há uma tendência de utilizar a verdade biológica para proteger e garantir o sustento das crianças e das mulheres, Pina Cabral (1993) observa que em Portugal a tendência jurídica ainda continua a favorecer os homens e a família legalmente instituída.

No caso brasileiro, segundo Fachin (1996), a determinação da paternidade biológica surge no sistema legal como forma de garantir amplamente os direitos e as responsabilidades, financeiros e afetivos, implicados no vínculo paterno-filial. Porém, a investigação da paternidade utilizada apenas para fins de obtenção de subsídios, instituindo unicamente uma relação de paternidade alimentar é, mesmo que defensável enquanto um direito legítimo, um diminuidor dos propósitos para os quais estes dispositivos legais foram criados. Estes propósitos seriam semelhantes aos destacados por Hurstel (1999):

*“A filosofia do legislador parece ser a de conciliar ‘laços de sangue’ e ‘laços afetivos’ de forma que a criança tenha, no melhor dos casos, seu ‘verdadeiro pai’ (isto é, o genitor), e este seja também um pai presente, educador, afetivo.”*  
(Hurstel:1999:135)

A concepção de que o “laço de sangue” não é suficiente para fazer de um homem pai é tratada por alguns autores como uma questão ambígua. Isto porque ao mesmo tempo em que magistrados consideram que o fato de um homem ser o genitor não significa que será um pai no seu sentido mais amplo, não podem descartar a determinação da paternidade pela constatação biológica. Isto porque é através dela que se consegue garantir que um homem se responsabilize, mesmo que minimamente, pelos seus filhos. Trata-se do reconhecimento da participação masculina no ato reprodutivo e da necessidade de ser responsabilizado pelas conseqüências deste ato. (Franceschinelli, 1997)

Esta necessidade de responsabilização pela geração de uma vida decorre do princípio contido na legislação brasileira de proteção à pessoa humana. Isto significa que o direito à vida, o direito de ter uma identidade, envolve o reconhecimento de sua origem, de sua ascendência biológica. A paternidade e a maternidade biológica *"como laço de parentesco que une imediatamente um descendente a um ascendente, constitui o núcleo da origem de direitos a se agregarem ao patrimônio do filho, sejam eles direitos de personalidade, sejam mesmo direitos de natureza real ou obrigacional."* (Amarante apud Silva:175,1999)

Embora estes autores considerem que não se trata neste sentido de uma paternidade plena porque necessariamente não se estabelece nenhum vínculo de convivência afetiva, apenas, se estabelece condenação a subsídios, destaca-se aqui também uma atribuição social masculina fortemente associada à paternidade que é a de prover financeiramente sua prole. Assegurar o mínimo da responsabilidade é justamente assegurar que a criança tenha direito a identidade e sustento financeiro.

A questão da bilateralidade da filiação em nossa sociedade foi discutida por Dauster (1988) em sua pesquisa sobre a maternidade fora do casamento. A percepção de que uma criança é produto de duas pessoas e que possibilita o estabelecimento de relações sociais entre dois grupos familiares constituiu-se em um impasse para a vida das mães solteiras pesquisadas pela autora. Para as mulheres entrevistadas por Dauster (1988), a importância social dada a filiação patrilinial se mostra desde o momento do registro da criança. A falta do nome do pai e dos avós paternos ainda provoca certos constrangimentos sociais. Em nossa sociedade o sobrenome paterno ainda possui um valor simbólico significativo como *"fonte de demarcações sociais e construção de um lugar social para a criança."*(p.19) A relevância dada a definição de um pai, que compartilha com a criança seu nome e seu sangue, para esta autora, acaba por revelar que não se trata apenas do reconhecimento da bilateralidade da reprodução e sim da primazia social atribuída à patrilinialidade na definição da identidade dos sujeitos, garantindo plenamente seus direitos e deveres.

Silva (1999), em seu trabalho sobre as indagações em torno da ação de investigação da paternidade no Brasil, considera que não há como negar a realidade da paternidade biológica. Contudo, de seu ponto de vista, tornar a verdade biológica o definidor único do pai é negar a condição sociocultural da paternidade que faz dela um fato que ultrapassa o

vínculo de sangue, podendo ser estabelecido, como nos casos de adoção, por um vínculo de afeto ou de proteção (responsabilidade pelo bem-estar e criação) que um homem tenha para com uma criança.

Mesmo crítico sobre os rumos que o reconhecimento da paternidade biológica tem tomado, Fachin (1996) também considera que a verdade biológica não pode ser tratada como única na determinação da paternidade mas deve ser pensada enquanto um dos meios possíveis para que os homens possam reconhecer, não apenas involuntariamente mas também voluntariamente, sua condição de pai.

Diferente da paternidade biológica, a certeza da maternidade de uma mulher parte da constatação física da gestação, *mater semper certa est*. Este fato é elaborado culturalmente imprimindo ao vínculo mãe e filho um caráter natural, único e eterno. O jargão popular "mãe é mãe", entre tantos outros, promovem a idéia de que a maternidade é uma relação insubstituível, o que torna a gestação um princípio definidor da mãe que gera a "carne da sua carne e o sangue do seu sangue". A concepção legal da maternidade promove esta idéia.

A forma como a máxima *mater semper certa est, pater nunquam*<sup>23</sup> tem amparado dispositivos legais em diferentes sistemas jurídicos ao longo dos tempos estabelecendo um sentido próprio em cada contexto, contudo em termos mais gerais nela reside a idéia de a maternidade é um fato aparente enquanto a paternidade é um fato presumível. Desta forma, "a mãe é 'a chave que abre as portas à constatação da paternidade.'" (Pinto, 1983:304<sup>24</sup> apud Pina Cabral, 1993:978)

A paternidade, neste sentido, não teria um princípio definidor único. Ele é um fato que pode ser decorrente de suposições, dados e/ou atos. Definir o pai implica em observar uma gama de fatos que vão desde o biológico, passam pela presunção até chegar ao desejo da paternidade. O vínculo entre um homem e uma criança parte de construções sociais fluidas que foram sendo definidas e redefinidas historicamente.

O "laço de sangue" que basta para definir a maternidade no seu sentido mais amplo de condição e ação, não parece ser suficiente em alguns casos para definir uma paternidade igualmente plena. Esta idéia de que não existe entre os homens um forte sentimento de

---

<sup>23</sup> Tradução: A mãe é sempre certa, o pai nunca. (Pina Cabral, 1993: 978)

<sup>24</sup> Pinto, F. Brandão Ferreira. *Filiação Natural*. Coimbra, Liv. Almedina, 1983.

ligação de "carne e sangue" para com seus filhos, como o que é atribuído à mulher em relação à prole, é contestada pelos homens<sup>25</sup>. Porque não pensar que haveria homens que pudessem estabelecer vínculo com seus filhos por um sentimento de ligação de "carne e sangue"?

Como já fora destacado em outro momento deste trabalho, Laqueur (1992) utiliza sua própria experiência paterna emocional e corporal<sup>26</sup> para criticar os estudos sobre a família, principalmente aqueles desenvolvidos por teóricas feministas, que identificaram a relação paterna unicamente com a esfera pública, dando pouca importância aos sentimentos, às expectativas e ao envolvimento que os homens possuem ou desenvolvem com seus filhos.

Esta dimensão emocional da paternidade, baseada em sentimentos, cuidados e demonstrações de afeto físico no relacionamento com os filhos, estão presentes nos trabalhos de Hurstel (1999) e Fachin (1996) como o tipo de paternidade que a lei considera desejável. Este novo enfoque em torno da figura paterna tem origem no movimento da "nova paternidade" amplamente difundido por vertentes da psicologia.

Vários dos sistemas jurídicos modernos procuraram tratar, ao longo de suas reformas, da dimensão do afeto presente nas relações familiares. O entendimento da relação entre pai e filho enquanto construção feita no cotidiano de cuidados, proteção, afetividade e instrução, que até então não tinha valor legal, adquire grande importância na forma como a lei concebe um "novo pai".

Legisladores e magistrados informados por profissionais como assistentes sociais e psicólogos consideram que a presença e a participação ativa dos homens na vida cotidiana de seus filhos são condições essenciais para o bom desenvolvimento das crianças. Entende-se o vínculo paterno como algo tão essencial quanto o vínculo materno, ainda que muitas vezes não se dê no período imediato do nascimento do filho, mas que se constrói ao longo da convivência com esta criança. (Fachin, 1996; Grisard Filho, 2000)

Este conteúdo da paternidade, denominado pelo termo socio-afetivo (Fachin, 1996; Hurstel, 1999), é contemplado pela lei na definição de *posse de estado de filho*, onde o que

---

<sup>25</sup> Alguns homens entrevistados para o estudo desenvolvido por Oliveira, Bilac e Muszkat (1999) e alguns dos entrevistados para esta dissertação relatam os fortes sentimentos de vinculação que possuem com seus filhos.

<sup>26</sup> "I write as the father of a daughter to whom I am bound by the 'facts' of a visceral love, not the molecular biology of reproduction." (Laqueur, 1992:159)

se atesta é o desejo e o reconhecimento pelo homem de que aquele é seu filho e pelo filho de que este é seu pai.

Segundo Franceschinelli (1997), vários países possuem a definição da *posse de estado de filho* em seus textos de lei. No caso brasileiro, as especificações sobre a condição da *posse de estado* encontram-se apenas na doutrina e na jurisprudência:

*“A verdade socioafetiva pode até nascer de indícios mas toma expressão na prova; nem sempre se apresenta desde o nascimento. Revela o pai que ao filho empresta o nome, e que mais do que isso o trata publicamente nessa qualidade, sendo reconhecido como tal no ambiente social; o pai que ao dar de comer expõe o foro íntimo da paternidade, proclamada visceralmente em todos os momentos, inclusive naqueles que toma conta do boletim e da lição de casa. É o pai de emoções e sentimentos, e é o filho do olhar embevecido que reflete aqueles sentimentos. Outro pai, nova família.” (Fachin:59,1996)*

Semelhante a esta condição encontra-se um tipo de paternidade própria das dinâmicas familiares que se estabelecem entre indivíduos que se casam novamente e em que um ou ambos os parceiros têm filhos de relacionamentos anteriores. *In loco parentis* é o termo para aquele que assume o lugar do pai, ou da mãe, e como tal assume responsabilidades na criação daquele filho que não é biologicamente seu. Pela lei brasileira, este tipo de paternidade não possui formalizações legais, mas é entendida como uma “adoção de fato”, um vínculo paterno-filial que se estabelece devido a formação de uma nova unidade familiar.<sup>27</sup> (Fachin, 1996) Esta condição de pai, contudo, não concede a este homem os direitos e as obrigações determinadas pela filiação. Legalmente este pai não transmite seu nome ou bens, assim como no caso de separação não pode ser responsabilizado financeiramente por esta criança.

Nas entrevistas que realizei tenho exemplos deste tipo de vínculo parental. E aqueles que assumem o lugar do pai o fazem realmente exercendo todas as responsabilidades implicadas no vínculo paterno, sejam elas financeiras ou afetivas. Porém, como poderá ser visto, também entendem que é um tipo de paternidade que tem

---

<sup>27</sup> A legislação canadense foi a primeira a incluir em seu texto legal as especificações da condição *in loco parentis*. (Fachin, 1996)

seus limites definidos pela existência do pai “verdadeiro” que também tem responsabilidades pela criança.

Fachin (1996) destaca que estas novas dinâmicas familiares estabelecidas pelo divórcio e pelos recasamentos conferem ao vínculo parental um caráter plural, estabelecendo formas diferenciadas de exercício da paternidade conforme a condição do filho - se ele é de relacionamento anterior, do relacionamento atual ou do relacionamento anterior da atual companheira. O lugar de residência dos filhos também influencia no tipo de exercício da paternidade. Em alguns casos estas diferentes paternidades podem ser vividas ao mesmo tempo.

Esta pluralidade da condição do pai se contrapõe à condição única da mãe. Como no jargão popular “mãe é uma só”, para a lei a maternidade também é única. A dificuldade de definir quem é o pai por uma via única não se mostra na definição da mãe. O fisiológico define não apenas a condição de ser a mãe biológica (aquela que gerou), mas também sua condição de mãe social (aquela que se responsabiliza pela criação). Não há dissociação entre uma e outra. A dissociação entre biológico e social só é observada na condição de pai.

Com base nesta literatura podemos dizer que a lei tenta definir a mãe e o pai a partir da procriação, contemplando a condição que os torna iguais perante a existência de um filho. Contudo, o vínculo biológico no que se refere à condição de pai é culturalmente uma questão ambígua. E a lei também reflete esta ambigüidade. De um lado, como nos processos de averiguação da paternidade, encontramos a idéia de que o sangue seria mais importante do que o relacionamento estabelecido no convívio do dia a dia. Por outro lado, este vínculo também é desconsiderado com base na idéia de que os homens não se sentem “naturalmente” responsáveis por um filho unicamente por sua condição de genitor. Isto difere da concepção de que a condição de genitora “naturalmente” imprime nas mulheres um sentimento de responsabilidade no cuidado para com a sua prole.

Neste caso, o convívio cotidiano seria o que realmente vincularia um homem a uma criança. Este convívio pressupõe uma participação ativa do homem na criação dos filhos. Contudo, este convívio com os filhos se dá no interior de uma estrutura doméstica onde a figura paterna ainda tem uma posição muito restrita em comparação com a figura materna. A alteração desta estrutura dependeria de uma ampla modificação das concepções que conformam as relações entre os gêneros na sociedade.

## Entre o dado e o fato

Os trabalhos destacados aqui mostram que a concepção legal da paternidade, além de promover o papel do genitor, tem procurado valorizar um modelo de comportamento paternal baseado no afeto e nos cuidados cotidianos que um homem dispensa a uma criança. Legalmente as mais variadas possibilidades da paternidade têm sido contempladas nos textos jurídicos. No entanto, esta afetividade paterna expressa através de cuidados diretos, que levam um homem a requisitar na justiça sua condição de pai, esbarra nas fortes concepções de gênero que discriminam as atribuições materno e paterna. No dia a dia dos tribunais ainda predomina a concepção de que ninguém mais apropriado para cuidar dos filhos do que a mãe. (Ridenti, 1998; Grisard Filho, 2000) Ou seja, num processo de reconhecimento de paternidade ou de adoção um homem que não é o genitor, mas que requisita a condição de pai com base no afeto e nos cuidados que tem para com uma criança, possivelmente conseguirá obter a *posse de estado de filho*. Entretanto, estes mesmos argumentos parecem ser insuficientes para conceder-lhe a custódia deste filho no caso de uma separação. (Grisard Filho, 2000)

Vários dos autores aqui destacados consideram que juízes e legisladores não descartam a capacidade dos homens estabelecerem fortes vínculos afetivos e de cuidados para com os filhos, mas acreditam também, que mesmo este tipo de vínculo paterno não é da mesma natureza que o vínculo materno. O que discrimina a natureza destes vínculos não é o afeto que um pai ou uma mãe podem sentir, mas as atribuições que cada um deles tem na criação dos filhos. E a definição destas atribuições esta intimamente relacionada à concepção naturalizada dos gêneros.

O que a literatura nos possibilita observar é que as transformações ocorridas na legislação brasileira ampliaram as possibilidades de definição de quem é o pai, não restringindo esta definição apenas pela presunção, mas garantindo o reconhecimento desta condição por averiguação biológica e pela expressão do desejo de ser pai. O direito de ter e o direito de ser pai legalmente encontram-se totalmente assegurado.

Mas em termos de responsabilidades, atribuições, o que muda nesta relação paterno-filial não necessariamente vinculada a um relacionamento conjugal? Estas transformações

legais provocam alguma mudança no sentido de favorecer uma atuação parental mais igualitária entre pai e mãe?

### **As responsabilidades e direitos parentais**

O conjunto de regras legais que estabelecem direitos e deveres de ambos os pais em relação aos filhos é designado por *pátrio poder*. Distante do seu significado original<sup>28</sup> permanece a utilização desta palavra nos termos legais devido as divergências existentes sobre qual seria o termo mais apropriado para abarcar a amplitude de significado que atualmente ele dispõe. (Grisard Filho, 2000)

O exercício do *pátrio poder* originalmente foi tratado no Código Civil brasileiro como de exclusividade paterna, sendo permitido o seu exercício à mãe apenas em caráter excepcional. Em 1942 a Lei 4.121 designa a mãe como colaboradora do pai no exercício do *pátrio poder*. Contudo, em caso de divergência, prevalecia a decisão paterna com o direito reservado à mãe de recorrer ao judiciário para solucionar a questão. A Lei do Divórcio em 1977 operou uma importante modificação no tratamento da responsabilidade parental onde, em seu artigo 27, designa pai e mãe como os titulares destas responsabilidades, mesmo com a dissolução da sociedade conjugal ou reconstituição familiar através de outro casamento.

A isonomia entre os sexos contemplada na Constituição de 1988 serviu de base para a formulação do artigo 21 do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 determinando a igualdade do pai e da mãe no exercício do *pátrio poder*.<sup>29</sup>

*“O pátrio poder será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurando a qualquer deles o direito de, em caso de divergência, recorrer à autoridade judiciária competente para solução da divergência.”(Art.21 do Estatuto da Criança e do Adolescente apud Grisard Filho:36,2000)*

---

<sup>28</sup> O *Pátrio Poder* é originário do Direito Romano exercido exclusivamente pelo homem após o nascimento de seus filhos. Este *pátrio poder* romano concede amplos e absolutos poderes ao homem, *paterfamilias*, sobre as coisas e os integrantes da família, incluindo o poder de decisão de vida e de morte. Este poder ao longo da história foi reelaborado e serviu de base para a legislação de vários países. As feições do *pátrio poder* no Direito brasileiro vêm da influência do Direito português, calcado no Direito Romano Justiniano que deu fundamentação à família patriarcal. (Grisard Filho, 2000; Bilac, 1999; Savin, 1990; Fachin, 1996; Comel, 1999; Silva, 1999)

Em termos legais, pai e mãe são colocados em situação de plena igualdade de direitos e de deveres em relação aos filhos menores independente de estarem ou não em união. Embora se fale em direitos - direito de correição, obediência, auxílio na velhice, exigir prestação de serviços condizente com a idade do menor - atualmente a natureza do *pátrio poder* envolve muito mais os deveres para com a criação de uma criança. Alguns autores chegam até mesmo a fazer uso do termo *pátrio dever*. (Silva, 1999; Comel, 1999; Grisard Filho, 2000). O cumprimento destas responsabilidades é primordial não podendo ser negligenciado em nenhuma circunstância. E nem mesmo no exercício deste poder podem ser cometidos abusos de autoridade. Caso contrário por determinação judicial, na medida em que este poder parental se encontra sob o controle do Estado, o *pátrio poder* pode ser limitado, suspenso ou extinto.

Em linhas gerais o *pátrio poder* trata de direitos e deveres relacionados à pessoa dos filhos e do patrimônio, em torno das seguintes questões:

- Guarda, Vigilância e Fiscalização – Direitos: fixar-lhes domicílio e moradia, impor-lhes proibição e restrições quanto a companhias e lugares, reger-lhes a conduta. Deveres: velar pela segurança, pela saúde e prover seu futuro. Descumprimento: sanções civis e penais por abandono de família.
- Educação – Deveres: atender às necessidades materiais e morais do menor referentes à aquisição de instrução não apenas formal mas também no seu sentido mais amplo de desenvolvimento físico, psíquico e espiritual. Descumprimento: O Estado pode intervir para o cumprimento destes deveres, estabelecendo parâmetros conforme o status econômico e social da família.
- Correição – Direito: exigir obediência e respeito por parte dos filhos. Pedir-lhes prestação de serviços nos conformes da lei<sup>30</sup>. Descumprimento: na constatação de abusos de autoridade perde-se o *pátrio poder*

---

<sup>29</sup> O texto do Novo Código Civil, que entrará em vigor em janeiro de 2003, substitui a expressão “*pátrio poder*” por “*poder familiar*” garantindo a condição de igualdade da mulher na condução das questões familiares. (Weber, Demétrio Código Civil é sancionado com 2.046 artigos. *O Estado de São Paulo*. Caderno Geral. 11 de janeiro de 2002.)

<sup>30</sup> Prestação de pequenos serviços, domésticos ou de ajuda no trabalho profissional, condizentes com a idade do menor e que não lhe causem danos morais e/ou físicos.

- Assistência – Direito: No caso de ter filhos maiores de receber toda a assistência e amparo na velhice ou quando não tiver mais condições de se auto sustentar. Deveres: prover a alimentação e assistir aos filhos em seus atos que necessitem firmamento de contrato jurídico dos 16 aos 21 anos.
- Representação – Deveres: representar os filhos em todas as relações jurídicas, familiares ou patrimoniais, até os 16 anos. Havendo choque de interesses entre pais e menor, será nomeado um curador cessando temporariamente o *pátrio poder*.

Este conjunto de regras legais, como já fora mencionado, é imposto aos pais em função da maternidade e da paternidade e não mais em razão do casamento ou união entre eles. Enquanto pais, cada indivíduo deve ser responsável por seus filhos, principalmente os menores, auxiliando-os e promovendo as condições necessárias para que se desenvolvam enquanto pessoas úteis a si mesmos e à sociedade.

Este *pátrio poder*, de exercício conjunto e igualitário, sofre, contudo, algumas modificações em consequência da separação conjugal dos pais, especialmente tendo em vista a determinação, nestes casos, de que os filhos devem permanecer sob a guarda de um dos pais. Dos direitos e deveres acima citados, nos casos de separação conjugal, as questões relacionadas à guarda tomam relevância e determinam a dinâmica da execução dos demais deveres. Neste sentido, o *pátrio poder* é mantido, mas que para aquele que não detém a guarda o seu exercício acaba sendo limitado. (Grisard Filho, 2000)

É importante destacar aqui a importância que a guarda representa para o conjunto de direitos e deveres parentais. Ela é o campo em que se dá a mais ampla e ativa atuação dos pais na relação com os filhos:

*“A guarda representa a convivência efetiva e diuturna dos pais com o menor sob o mesmo teto, assistindo-o material, moral e psiquicamente. A vigilância é a outra face da responsabilidade dos pais pelos atos dos filhos, atenta ao pleno desenvolvimento do menor, nas suas mais variadas feições, sendo proteção, educação, comunicação. A guarda é o mais dinâmico feixe de deveres e prerrogativas dos pais em relação à pessoa dos filhos.” (Grisard Filho:59,2000)*

A forma pela qual a legislação brasileira concebe a guarda dos filhos após a separação, concedida apenas a um dos pais ou a uma terceira, restringe a atuação parental daquele que não possui a guarda. Efetivamente perde-se a guarda e ganha-se direitos específicos como o direito de visita e o de fiscalização. O dever de prestar alimentos não é específico daquele que não detém a guarda. Ele é um dever decorrente da paternidade e da maternidade estipulado na proporção dos rendimentos de cada um.<sup>31</sup>

Segundo Grisard Filho (2000), não há uma sistematização por parte da Jurisprudência brasileira sobre a questão. As determinações de guarda seguem parâmetros puramente casuísticos, nos quais cabe ao juiz tomar a decisão que melhor atenda aos interesses do menor, mas que ao mesmo tempo estão orientados por um número reduzido e genérico de dispositivos contidos na Lei do Divórcio e no Código Civil, onde se encontra no texto a guarda como prioridade da figura materna.<sup>32</sup>

Nos termos da lei brasileira, todas as responsabilidades parentais são assumidas igualmente pelos pais. A atuação dos pais é percebida pelos juristas enquanto uma dinâmica de mútua concordância e complementaridade nas decisões tomadas referentes aos filhos. Entretanto, esta igualdade não se sustenta na separação conjugal na medida em que dá origem a uma dinâmica em que as atuações parentais tornam-se práticas unilaterais motivadas pela não co-residência de um dos pais.

Vários dos entrevistados destacam em seus relatos a dificuldade de participar das decisões referentes a criação dos filhos que não residem com eles, principalmente para aqueles em que os filhos moram em outra cidade. Estes entrevistados relataram que procuram participar das decisões "na medida do possível", mas admitem que grande parte das decisões acaba sendo tomada pela mãe por ser ela quem convive quotidianamente com os filhos.

Apesar de ser destacado por vários trabalhos que nas legislações modernas o que prevalece é o interesse do menor, de que a guarda é concedida àquele pai (pai ou mãe), ou

---

<sup>31</sup> Este é um dos pontos de maior discussão e de movimentação de recursos jurídicos nas Varas de Família onde a maioria das queixas versa sobre a proporção que cada um deve se responsabilizar e denúncias de falta de pagamento. Atualmente vários dos pedidos de revisão de pensão são motivados pela condição de desemprego da parte responsável pelo pagamento. (Grisard Filho, 2000; Silva, 1999)

<sup>32</sup> No texto do Novo Código Civil este dispositivo foi modificado estipulando a guarda àquele pai (pai ou mãe) ou ainda uma terceira pessoa que tenha mais condições de criar a criança. ( O Estado de São Paulo. O que muda nas relações familiares. *O Estado de São Paulo*. Caderno Geral. 1 de dezembro de 2000)

ainda terceiros, que melhor preencha as condições morais e materiais para o desenvolvimento do menor (Silva, 1999; Hurstel, 1999; Comel, 1999; Fachin, 1996), Grisard Filho (2000) afirma que no caso brasileiro predomina ainda entre os juízes uma concepção de gênero baseada em fundamentos psicofisiológicos que apontam a mãe como a pessoa mais adequada para a convivência com os filhos menores, principalmente se eles se encontram na primeira infância:

*“O perigo maior continua residindo nos preconceitos decorrentes do sexo, sempre negativos em relação ao homem, quando se trata de guarda. A referência ao papel tradicional da mãe ‘naturalmente’ boa, abnegada, apegada aos filhos continua exercendo um poderoso fascínio sobre os magistrados, que não conseguem se desembaraçar de uma tradição, hoje, contestada a nível fático. Para a maioria dos magistrados, como afirmou Décoret, ‘as mulheres são mais mães do que os homens, pais’.”(Leite apud Grisard Filho:66,2000)*

Este tipo de concepção dificulta uma discussão mais profunda no sentido de promover mudanças na forma pela qual a lei brasileira trata a atuação paterna nos casos de divórcio. Juízes e advogados possuem ainda uma forte resistência quanto a conceder ao pai a responsabilidade de cuidar sozinho de filhos pequenos. Parece persistir a concepção de que as mães estão mais capacitadas para cuidar dos filhos e de que o pai deve expressar seu amor comportando-se como exemplo moral e, acima de tudo, sendo um bom provedor. Mesmo, como aponta Silva (1999), que há uma tendência mais recente entre alguns juristas brasileiros favoráveis ao pai enquanto cuidador, ainda é forte a resistência em tratá-lo como o principal responsável por todos os cuidados diretos para com os filhos. Predomina a idéia de que sua participação é importante, contudo secundária e de caráter auxiliar no desempenho do cuidador principal, a mãe. É preciso admitir que estas idéias não são compartilhadas apenas por juristas e advogados, mas também por muitos pais e mães.

Neste sentido é que Furstenberg e Cherlin (1991), avaliando o contexto norte-americano, acreditam que mesmo que seja crescente o número de homens que compartilhem ou desfrutem da custódia dos filhos, este ainda é muito pequeno frente à esmagadora maioria de mães que ficam com os filhos após o divórcio, sem que esta decisão seja contestada por parte dos pais. Estes autores consideram que a ampliação da

possibilidade legal de conferir a custódia também ao pai, seja unicamente a ele ou conjuntamente com a mãe, sem operar mudanças significativas na estrutura de gênero que organiza as relações sociais, não seria suficiente para fazer com que os homens tomem a iniciativa de adquirir a custódia de seus filhos, na medida em que a principal responsabilidade paterna socialmente ainda é a de ser o provedor e não o cuidador de sua prole.

Este contexto pode ser observado no relato de um dos entrevistados, Cássio, que durante sua separação tentou abrir um processo para requerer a guarda de seus filhos, mas foi persuadido por seu advogado a não fazê-lo:

*“[Alguma vez lhe passou pela cabeça a possibilidade de ficar com os seus filhos?]*

*O tempo todo, o tempo todo, eu tive essa esperança de que... até hoje eu tenho que os meus filhos podem um dia estar comigo e tal, a questão de querer que os filhos ficassem comigo assim é... ir atrás e procurar isso foi uma coisa imediata, mas que sentando com o meu advogado ele me deu um banho gelado, mas assim falando ‘olha você está completamente errado, eu posso te mostrar toda a história que não é assim que funciona, observa na natureza, uma coisa que você não tem como mudar, a mãe por pior que seja, que não é o caso da sua ex-mulher, por pior que ela seja a mãe é mãe, é insubstituível, a criança precisa da mãe’ e ... (...)*

*[Como você se sentiu quando o advogado disse isso?]*

*Olha, eu estava, eu estava, veja bem como eu me senti, eu vou te dizer direitinho, eu estava, eu era o pior homem da face da terra, quando ele me falou, não foi uma coisa que, que... (suspira) ele soube trabalhar na minha cabeça, não foi uma coisa que me bombardeou mais do que eu já estava e até ele me convenceu de que era uma coisa positiva naquela fase. Porque a conclusão que eu cheguei foi a seguinte: ele falou ‘bom as crianças realmente vão ficar com a mãe deles, mas você não tem certeza que estas crianças te amam loucamente?’ E eu não tinha dúvidas sobre isso, que era recíproco isso, eu podia mensurar isso. Então eu falei então, eu tenho. Ele falou: ‘então você imagina, existe alguma força maior neste mundo que pode separar um pai de um filho?’ Eu falei: não, eu acho que não existe. Então ele falou: ‘então você fica tranquilo que estas coisas vão se adequando porque os seus filhos futuramente vão precisar de uma pessoa melhor do que você tá sendo hoje, você tem que dar um futuro para seus filhos que talvez você não iria conseguir se você continuasse da forma que você tava levando sua vida conjugal’. Então ele conseguiu em poucas palavras me deixar, me dar um pouco de tranqüilidade, qualquer coisa que me falassem naquele dia seria melhor do que eu estava pensando, imaginando, entendeu?” (Cássio)*

Ainda em outro momento de seu relato, este entrevistado avalia que este tipo de postura adotada pela lei concede muitos poderes à mãe:

*“(...) Tanto que daí por diante[após a ex-mulher e os filhos terem mudado de cidade] o meu relacionamento com as crianças passou a ser cada vez mais difícil, tudo ficou mais complicado. Ela simplesmente, por exemplo, eu programei a primeira viagem, na verdade, que eu programei, ela sabia, ela falou ‘olha’ era final de ano e tal, ‘não, eu quero ficar com as crianças’. Eu ligando desesperado que eu quero ficar com as crianças. ‘Tudo bem, você fica com as crianças. Então no começo de janeiro eu quero fazer uma viagem com as crianças’. ‘Ah, tá bom’. Passou Natal, Ano novo e tal e aí fui buscar as crianças com passagem comprada pra Pernambuco, né, tudo certo, tudo combinado. Eu cheguei, ela falou ‘olha mudei de idéia’. Então as minhas férias com as minhas crianças foram de 1 dia, porque, porque eu tive dificuldade quando eu fiz a minha separação, nós não colocamos esse adendo das férias. No papel tinha essa falha, eu tinha finais de semana com eles, mas eu não tinha férias. Isso não foi colocado no papel. Então foi a abertura que ela colocou pra falar ‘não, peráí, você quer tem que ser do meu jeito’, foi isso que eu entendi. Pra viajar mesmo estando legalmente oficializado a coisa, ela tem que autorizar pra fazer uma viagem de avião, entendeu? Então... as coisas, a lei é um pouco (ri) difícil de entender, vamos colocar assim pra não falar pior, é... ela foi elaborada no começo do século e eu acho que ela tá um pouquinho ultrapassada, então ela tem muitos poderes... a minha ex-mulher... tem muito poderes, tudo o que eu tenho que fazer tem que ser na cidade dela, eu estou completamente enfraquecido pra lutar com ela...”(Cássio)*

É preciso destacar que Cássio é um caso limite entre os homens entrevistados. Ele foi o único a contestar o acordo legalmente estabelecido em relação aos filhos. Entre os demais entrevistados, o fato dos filhos ficarem com a mãe não é contestado. Ao contrário, é percebido como um direito natural tanto das mães como dos filhos. Este homens, na verdade, compartilham com a visão legal de que a responsabilidade pelo bem-estar e o bom desenvolvimento dos filhos ainda permanecem centrados na figura materna. O relato de Antônio é revelador neste sentido:

*“(...) O [filho] passava mais tempo comigo do que com ela. E um belo dia ela propôs que eu tivesse a guarda do [filho] e não ela. Aí que eu pensei o seguinte, eu não achava justo meu filho crescer longe da mãe. Porque eu tinha certeza que eu queria passar a maior parte do tempo que eu tivesse com ele. Da minha parte. Mas quando ela falou aquilo eu tive dúvidas de que ela faria a mesma coisa. E daí como eu interpretei a coisa? Que era melhor que ficasse com ela, um pouco que obrigada a passar o tempo com o [filho]. Eu já tinha crescido sem pai e eu não acho que o meu filho devesse crescer sem mãe ou com uma mãe descabeçada que ele tinha. E aí eu fiz a besteira de dizer pra ela que não.*

[Por que você acha que foi besteira?]

*Porque ela faz tudo pra afastar o [filho] de mim. É quando eu acho que foi uma tremenda besteira... e eu nunca faria isso com ela.” (Antônio)*

Collier (1995), ao tratar desta questão no contexto jurídico inglês, considera que ao remeter o controle e as responsabilidades de cuidados para com a prole mais para as mães do que para os pais, os tribunais confirmam e reafirmam a existência de uma divisão clara do trabalho de cuidados para com os filhos. O que contradiz o princípio da igualdade entre homens e mulheres contemplada na própria legislação inglesa. É neste sentido que este autor é extremamente crítico quanto ao debate acerca das transformações nas concepções e práticas jurídicas sobre as relações parentais. Movimentos como o da “nova paternidade”, ressalta este autor, influenciam legisladores e magistrados permitindo que a lei reformule a paternidade sem considerar a assimetria entre os gêneros existente em outras esferas da sociedade. As idéias que procuram valorizar a presença paterna na vida dos filhos não propõem de fato um questionamento das desigualdades das relações entre os gêneros vigentes na sociedade e que criam impasses para a concretização deste modelo familiar igualitário. A estrutura do mercado de trabalho e o próprio casamento ainda colocam sobre homens e mulheres expectativas diferenciadas.

Avaliar os pais para definir a guarda dos filhos tendo por base aquilo que representa o melhor para a criança obedece, na maioria dos casos, a critérios puramente subjetivos, conforme a avaliação que o magistrado faça sobre o caso. O que a literatura aponta é que esta avaliação é feita sempre na perspectiva de pensar em que medida determinados comportamentos do pai ou da mãe podem vir a ser prejudiciais para o desenvolvimento do menor. Em alguns casos, a mãe pode perder ou lhe ser negada a guarda por cometer homicídio contra o pai do menor ou por ter posado para fotos de conteúdo erótico-pornográfico e, em outros casos, o direito de visita pode não ser negado a um pai que esteja *sub judice* por ter cometido homicídio contra a mãe do menor.<sup>33</sup>

Esta avaliação do comportamento dos pais “no interesse do menor” pode produzir resultados diferentes na medida em que os critérios para avaliar uma “boa mãe” e um “bom

---

<sup>33</sup> Respectivamente casos detalhados na Revista dos Tribunais, volume 724: p.414-417; vol. 517:p.125 e vol. 694: p.161-162.

pai” sejam distintos. Há diferenças naquilo que socialmente se espera de uma mãe e de um pai. A maternidade é concebida como fonte de virtudes que fazem da mulher naturalmente dedicada e voltada para o bem-estar dos filhos. E é desta forma, como aponta Collier (1995), que atitudes maternas são homenageadas ou depreciadas nos tribunais conforme determinados valores morais. Com o pai estas avaliações tendem a ser menos rigorosas, porque se parte do princípio de que o mais importante é mantê-lo próximo aos filhos, já que entendem que o vínculo paterno-filial depende da convivência entre eles.

Grisard Filho (2000) defende que a forma mais apropriada para estabelecer de fato a igualdade das responsabilidades parentais para os casos de separação seria a adoção da guarda compartilhada. Para este autor, o modelo de guarda compartilhada é o único que pode promover uma cooperação mais igualitária entre os pais no exercício pleno do *pátrio poder*.

### **Da (des) igualdade dissimulada**

Seja qual for o contexto em que se determina o *status* parental - presumido, biológico ou socio-afetivo - a condição de pai estabelece direitos e responsabilidades que este homem terá em relação a sua prole. O que para a criança significa direitos assegurados de herança, nacionalidade, sustento, proteção, entre outros. A filiação

*"(...) constitui-se numa situação de estado do qual decorrem inúmeros direitos que são: a) **nominatio** é o uso, pelo filho, do patronímico do pai; b) **tractatus** é a manutenção material do filho pelo pai; c) **reputatio** é o fato de ser considerado como filho pelos pais, pela família, pelos vizinhos e amigos que mantêm ligações de amizade com a família; d) **hereditandi** é o direito de herdar."*  
(Franceschinelli:75-76,1997)

Para além disto, as transformações mais recentes no sistema jurídico brasileiro, que tratam de questões relacionadas à família, são destacadas nos trabalhos aqui apresentados como de efeito profundo e demonstrativo das modificações ocorridas nas relações entre homens e mulheres. Ao reconhecer estruturas familiares diversas da família legitimada e tratar das relações decorrentes destas estruturas, concedendo-lhes igualdade de direitos,

abriu-se caminho para a derrubada de “concepções monolíticas” sobre a família, a paternidade, a maternidade e a filiação. (Fachin, 1996)

Entretanto, a percepção de Collier (1995) sobre o sistema jurídico inglês aplica-se ao contexto brasileiro, ao considerar que os textos jurídicos produzem uma ficção pretensiosa ao estabelecer uma igualdade plena, desconsiderando as diferentes implicações que o casamento e a família ainda têm na vida de homens e mulheres. Isto não apenas no que diz respeito aos cuidados para com os filhos, mas também na divisão de tarefas domésticas, no sustento financeiro e nos impactos sobre a carreira profissional.

Mesmo que a nova concepção sobre a família contemplada pelo Direito brasileiro esteja preocupada não apenas com o nome e o patrimônio, e traga consigo a preocupação com os relacionamentos, com os afetos, com os cuidados e com o bem-estar dos indivíduos (Comel, 1999; Silva, 1999; Fachin, 1996), no interior deste conjunto de leis que celebram a igualdade entre homens e mulheres, preserva-se elementos reforçadores de concepções de gênero que hierarquizam e discriminam as relações familiares.

Os esforços legais em dissociar a paternidade do casamento são, tratando-a enquanto uma condição do indivíduo em função de sua participação na reprodução ou do seu desejo de assumir uma criança, elementos que tornam os filhos algo que diz respeito não apenas às mulheres. Os filhos também são considerados criações e desejos dos homens. Isto é um ponto inovador que corresponde às evidências apontadas por estudos, que focalizam os comportamentos e as representações masculinas sobre a família, de que ter ou não ter filhos também é uma preocupação deles. (Oliveira, Bilac e Muszkat, 2000; Lyra e Medrado, 2000; Arilha, 1998; Ridenti, 1998; Lyra, 1998)

Contudo, estes homens que se tornam pais não são considerados, pelas leis brasileiras, auto-suficientes para assumirem, em todos os seus aspectos, a criação de uma criança. Aquilo que um pai faz ainda é considerado um suporte ou um complemento para o que a mãe faz. Todos os elementos que proporcionam a transformação da concepção legal da paternidade esbarram na sólida concepção naturalizada da maternidade. Significa dizer que a maternidade confere à mulher, aos olhos da lei, habilidades e sentimentos únicos que um pai por mais que faça nunca chegará a ter.

A paternidade e a maternidade são consideradas iguais perante a lei em termos de direitos e responsabilidades para com os filhos. Porém trata-se de uma igualdade que

encontra limites no essencialismo que culturalmente atribui diferenças para o que é ser uma mãe e um pai. Este essencialismo promove a idéia de que as mulheres se sentem naturalmente responsáveis por seus filhos. Proteger e cuidar são funções naturalmente exercidas pela mãe. Enquanto o pai seria apenas um colaborador nestas funções, ao dar apoio financeiro e, se possível, afetivo para que a mulher possa exercer sua maternidade. Na verdade a responsabilidade masculina em relação à prole parece estar mais voltada para não deixar a mãe desamparada, do que a promover uma participação mais ativa e independente do pai no cotidiano dos filhos.

Romper com esta concepção naturalizada da maternidade talvez seja o caminho para efetivamente promover uma responsabilização paterna mais substantiva, e não apenas subjetiva, em termos de tarefas cotidianas para com os filhos. Trata-se de uma tarefa difícil e delicada, e que encontra certa resistência, porque ela envolve redistribuição de poderes. E a esfera reprodutiva é, incontestavelmente, um campo onde as mulheres exercem grande poder. Conceder ou reconhecer uma maior atuação dos homens na reprodução e na família pode significar a perda de um espaço significativo de ação feminina.

### *Capítulo 3: Trajetória da Paternidade: o nascimento do primeiro filho*

O que os homens sentem a respeito de ter filhos? Respondendo a esta pergunta Townsend (1992) avalia que os homens se sentem bem ao terem filhos. Sentem-se bem não apenas pelo aspecto emocional de ter um filho, mas por um profundo sentimento moral que envolve tornar-se pai. Para este autor, a paternidade representa um dos elementos que contribuem para a construção de um tipo de identidade social. Ter a responsabilidade por criar um filho serviria como justificativa e motivação para uma série de atitudes e comportamentos adotados pelos homens com o objetivo de se tornarem e de serem reconhecidos socialmente como “boas pessoas” e adultos bem sucedidos. É neste sentido que Townsend (1992) considera que o ato de ter filhos deve ser entendido através do contexto das relações sociais que ele produz.

O objetivo deste capítulo é buscar nos relatos masculinos e femininos que tipo de atitudes e concepções envolve o ato de se tornar um pai. O primeiro passo para responder estas questões é recuperar os detalhes da trajetória pela qual os homens entrevistados se tornaram pais e saber quais os impactos que o nascimento do primeiro filho tiveram para a vida destes homens. Saber de que maneira a paternidade se insere nos projetos de vida destes entrevistados.

#### **Dinâmicas da reprodução: você vai ser papai!**

Para a maioria dos homens entrevistados o primeiro filho surge em decorrência de uma gravidez não planejada. Em apenas 2 casos, Mauro e Júlio, a gravidez fazia parte das expectativas do casal. Nos demais, no momento da gravidez o relacionamento que tinham com a parceira foi descrito pelos entrevistados como um namoro em que, exceção feita a Marcos que planejava ficar noivo e de Cássio que já coabitava com a parceira, não havia uma perspectiva mais imediata de casamento ou a de ter um filho.

A reação masculina com a descoberta da gravidez da parceira inicialmente teria sido de surpresa e apreensão por entenderem que ter um filho naquele momento provocaria uma mudança brusca e significativa na vida deles:

*“Aquele susto inicial [com a descoberta da gravidez] passou rápido... num foi... foi um susto porque é uma mudança drástica na vida e que ela existiria.”(Luís)*

*“A princípio, a princípio, a gente sempre tem é... vamos dizer uma preocupação muito grande porque as coisas passam a mudar neste dia, nunca nada vai ser a mesma coisa, então eu tinha essa consciência, que o dia que eu fosse pai a minha vida realmente mudaria.”(Cássio)*

A forma como estes entrevistados relataram que foram surpreendidos com a gravidez revelou uma dinâmica reprodutiva comum entre estes homens: a de que a contracepção era controlada pelas parceiras. O discurso masculino revela que não havia da parte deles uma preocupação maior em prevenir uma gravidez não desejada. Dois aspectos desta dinâmica do relacionamento demonstram isto. O primeiro é que em alguns casos, 3 deles, os entrevistados não tinham certeza de qual era o método contraceptivo utilizado pelo casal na época em que ocorreu a gravidez. Alegaram que eram as parceiras quem decidiam o método a ser utilizado. Outro aspecto que acaba confirmando que quem cuidava da contracepção eram realmente as mulheres foi que nenhum dos homens entrevistados mencionou a utilização do condom, o método de contracepção masculino, como uma das alternativas de prevenção do casal.

Uma das conseqüências desta dinâmica reprodutiva é a suspeita que recai sobre a conduta da parceira quando ocorre uma gravidez não planejada. Esta questão esteve presente em alguns dos relatos:

*“[Vocês usavam algum método na época ?]*

*Ih... isso eu sempre fui desligado, ela que dizia se podia ou não. E acho que numa dessas a conta saiu errada. (...) Até numa época amigos assim... meus amigos até levantaram a suspeita é... de que tinha sido de propósito, sabe? Pra casar e tal... mas eu não levei muito a sério porque a [primeira esposa] sempre foi muito correta e... pra ela também foi algo muito difícil, trouxe inclusive problemas pra ela depois, então acho que não...”(Marcos)*

*“Na época eu não acreditei (...) e naquele momento me soou como uma, não, isso era como uma chantagem, ou qualquer coisa deste tipo, aí eu vi que não era não (...) mas na época, eu achei que era uma coisa desse tipo.” (Pedro)*

Os relatos femininos acabaram confirmando os depoimentos dos homens apontando a responsabilidade pela contracepção como sendo delas. A tabelinha e a pílula foram os métodos mais utilizados durante o período que antecedeu a gravidez do primeiro filho.

Semelhante aos relatos masculinos, a utilização do condom, com exceção de uma entrevistada<sup>34</sup>, praticamente não apareceu nos relatos femininos. Nestes a gravidez do primeiro filho aconteceu no período em que haviam interrompido a utilização da pílula hormonal:

*“Não, não foi planejado... não, eu tava, tô até pensando de novo (ri) porque foi assim... em... descanso de anticoncepcional, num mês de descanso (ri) que eu descansei da pílula que eu engravidei, eu tô pensando nisso porque (ri) eu vou ter que, tenho que descansar e (ri) já tô preocupada com isso porque não tem mais condição de ter filho, não que eu não quisesse mas que eu não posso... tava até pensando vou ter que ver isso agora porque... eu preciso descansar de novo e porque olha já foram duas em duas...(ri) é uma possibilidade muito grande.” (Carla)*

*“Na época eu tinha parado com a pílula porque estava me fazendo mal, e comecei a usar o diafragma, só que o diafragma não é como a camisinha que você coloca e tira com certa facilidade, você precisa colocá-lo direito, ter passado espermicida pra dar uma maior garantia mas teve uma época que eu não estava mais usando e ele sabia, então a gente fazia o tal do tirar pra fora, e foi nessa que surgiu o [filho]. (ri)”(Lourdes)*

*“Não, não foi planejado, eu engravidei no intervalo da pílula, né?”(Marília)*

*“Eu quando engravidei , não foi [planejado](...)”*

*[Vocês usavam algum método na época?]*

*Sim, sim, eu acho que quando a minha filha nasceu eu tava fazendo tabelinha que era descanso da pílula, sabe?”(Lúcia)*

Em outros relatos masculinos a gravidez não planejada foi percebida como resultado de um ato inconseqüente do casal. A gravidez teria ocorrido por um descuido ou relaxamento no cuidado com a contracepção:

*“[Na época do namoro usavam] Tabelinha, que funcionou durante dois anos. E aí falhou (risos) Falhou mentira, foi burrice, tá?. (risos) Sabe aquela coisa de adolescente inconseqüente de que nunca vai acontecer comigo? Que nunca vai acontecer. Então não falhou, as contas estavam sempre corretas o que falhou foi a inteligência, foi isso.” (Antônio)*

*“É... nos dois casos[nas duas filhas] foi descuido...(...) A segunda parceira também foi uma namorada que eu tive, né? E que ficou grávida novamente por descuido e que novamente nós resolvemos ter, nós dois, né?”(Carlos)*

---

<sup>34</sup> Inclusive esta entrevistada teria engravidado porque a camisinha teria furado.

*“Com o tempo acho que acabamos relaxando na atenção e... aconteceu.” (Luís)*

Mesmo nestes casos em que a responsabilidade pela ocorrência da gravidez não planejada foi atribuída ao casal, a expectativa maior parece ser a de que as mulheres estejam mais atentas do que os homens para que isto não aconteça. Pois são elas que informam aos parceiros se é seguro ou não ter relações sexuais naquele determinado período. Esta situação é avaliada por Unbehaum (2000) como parte da complexa dinâmica de negociações que se estabelece entre parceiros desde a escolha de métodos contraceptivos até a definição e concretização de projetos de constituição familiar. Esta expectativa de que as mulheres tenham uma responsabilidade maior com a contracepção está presente mesmo em casais em que há grande envolvimento masculino no tema, como foi o caso do grupo de homens estudado por Unbehaum (2000).

A percepção da esfera reprodutiva como uma esfera de atuação primordialmente feminina está ligada ao fato de a gravidez ocorrer no corpo da mulher. E isto tem certas implicações para a vida reprodutiva de homens e mulheres. Para Unbehaum (2000) mesmo entre casais onde a opção de ter filhos ou não tenha sido amplamente discutida, na ocorrência de uma gravidez inesperada a decisão final acaba sendo definida pela vontade da parceira. Haveria assim um certo limite para a interferência das decisões masculinas no processo reprodutivo. Um limite imposto pelo desejo da mulher de querer ou não a gravidez que se desenvolve em seu corpo. Os homens se veriam como de fora de um processo do qual não têm controle. (Oliveira, Bilac e Muszkat, 1999; Oliveira, Bilac e Muszkat, 2000) Desta maneira, as mulheres teriam autonomia para decidir independente dos desejos do parceiro. E assim sendo os homens se veriam na contingência de a qualquer momento se tornarem pais. (Oliveira, Bilac e Muszkat, 1999; Unbehaum, 2000) A forma pela qual vários dos homens entrevistados se tornaram pais parece confirmar isso.

Marcos ao tomar conhecimento da gravidez fica à espera de uma reação de sua parceira. Contudo, inicialmente ela se diz em dúvida quanto ao desejo de ter o filho. Diante desta situação, o entrevistado entendeu que a única atitude que poderia ter era a de dar total apoio a sua parceira e esperar pela decisão dela:

*“Eu lembro que eu tava no apartamento dela e... quando ela me mostrou os exames, ela meio que chorando eu sei que eu levantei, fui até a cozinha, tomei*

*um copo d'água e (suspira) respirei pra ver se... não sabia o que falar, acho que foi um desastre nestes cinco, dez minutos. Aí eu voltei, ela tava chorando, abracei ela e perguntei o que ela queria fazer. Ela não respondia e eu falei vamos fazer aquilo que você desejar. Ela disse que tava confusa e que queria pensar mais um pouco, acho que foi a semana mais terrível da minha vida, porque decidimos só falar no assunto quando ela decidiu. Aí quase que uma semana depois, sentamos e ela disse que não queria abortar, que queria o filho. E eu falei, então vamos ter esse filho.” (Marcos)*

Nos demais relatos masculinos esta autonomia feminina é reconhecida principalmente quando a questão diz respeito à decisão de interromper a gravidez. Mesmo que nenhum dos homens entrevistados tenha vivido a experiência de um aborto, alguns deles não o consideram como uma alternativa em suas escolhas reprodutivas. Para eles por ser um procedimento que interrompe um processo que ocorre no corpo da mulher esta decisão deve ser dela. Cabe aos homens apenas respeitar a decisão, mesmo que dela eventualmente discordem.

Todavia, a condição de exterioridade masculina não significa para alguns dos entrevistados que estejam totalmente excluídos da decisão sobre a gravidez de suas companheiras. Alguns deles avaliam que também tiveram influência nesta decisão. Estes relatos mostram que há um espaço no qual os homens podem interferir na decisão final das mulheres:

*“[Passou pela cabeça fazer um aborto?]*

*Radicalmente contra. Eu era contra. Hoje eu sou contra... não sou contra, acho que as pessoas tem que ter opção. Mas não vai ser a minha. Eu acho que sou menos radical do que naquela época. Eu passei a pensar da seguinte forma, eu acho que o homem tem que ficar do lado da mulher na decisão dela, né? Naquela época a decisão foi minha, eu queria que ele nascesse, ninguém mais queria, ela queria, ela queria, mas ela queria mais por insegurança. (...) Talvez se fosse hoje ela não quisesse, se ela pensasse outra vez, talvez não teria.” (Antônio)*

*“Eu gostei dela ter ficado grávida, claro, ela nem queria ter, né? A [primeira esposa] e nem o pai dela. O pai dela até disse se a gente quisesse fazer o aborto que ele conhecia lugares que faziam, mas aí eu não quis, e aí como eu não quis, ela também... aí decidimos ter”.(Carlos)*

*“(...) eu nunca... eu nunca tive outra idéia além de ter o filho, não tive nenhuma idéia de aborto em nenhuma situação, sempre quis ter o filho (...)” (Luís)*

Mas qual é o significado que um filho tem para a vida dos homens? O que representou para estes entrevistados a decisão de ter o primeiro filho?

### **Os significados de se ter um filho**

O nascimento de um filho inaugura uma nova fase no ciclo de vida masculino representando a passagem definitiva para a vida adulta. Assim sendo, a paternidade estabeleceria um marco na vida adulta dos homens de uma forma mais significativa do que o casamento. (Oliveira, Bilac e Muszkat, 2000; Fuller, 1997; Townsend, 1992; Arilha, 1998). Tornar-se pai representa uma mudança no *status* masculino. Deixam de ser filhos para assumirem a posição de pais. (Townsend, 1992; Muszkat, Oliveira e Bilac, 2000). Deixam de ser jovens irresponsáveis para se tornarem homens adultos responsáveis. (Arilha, 1998).

O relato de um dos entrevistados aponta para esta questão:

*“(...) Eu sempre acreditei que a gente se completa quando a gente é... eu não diria quando a gente tem um filho, isso é claro que completa muita gente, mas é quando a gente passa a ver a vida de uma forma diferente daquela que nos passaram, quando você passa a ser o observador e não o observado, então a importância de ter um filho é que isso acontece naturalmente, quando você tem um filho, você muda completamente a sua vida (...)” (Cássio)*

O desejo masculino de ter filhos viria como consequência do processo de amadurecimento. Ter uma profissão, encontrar a parceira ideal, casar, são algumas das etapas que antecederiam a vinda de um filho. Townsend (1992) encontrou no grupo de homens que pesquisou a idéia de que é preciso estar pronto para se tornar pai. O ideal é que se sintam em condição de assumir todas as responsabilidades que a paternidade implica. Porque é tendo filhos que os homens atingem a plenitude da vida adulta. (Fuller, 1997).

No momento que ocorreu a gravidez, a maioria dos homens entrevistados se considerava ainda “*muito moleque*”, contudo, a condição de ser pai a princípio trouxe para alguns destes homens a perspectiva de modificar a condição de vida e adquirir maturidade. Ter um filho e casar exigiria deles uma postura mais responsável, de busca para a construção e concretização de um projeto de vida. Desta forma, como pais eles estariam definitivamente assumindo a condição de homens adultos:

*“Naquele momento, de uma forma paradoxal, foi uma boa notícia, foi, porque eu tava meio perdido, eu tava com 19 anos fazendo faculdade, estava no segundo ano, não gostava do que eu estava fazendo, tava meio perdido com relação a vida, não sabia o que eu queria fazer e isso veio de uma forma pra me encaixar um pouco. Pra botar o pé na realidade eu, é, recebi de bom grado, não cogitei outra coisa a não ser casar e ter o filho. (...) A impressão que eu tinha era que eu não era dono dos meus atos até que decidi casar. Eu agia como se fosse um figurante, como se eu agisse por inércia. Então, ele[filho] aparecendo e eu tomando decisões independente da vontade dos meus pais dava mais uma sensação de autonomia, de eu poder traçar como vai ser o caminho da minha vida, e isso ajudou a eu sair desse... dessa situação suspensa que eu achava, que eu me considerava (...)” (Luís)*

*“Hum...eu acho que eu queria ter uma família que era algo que eu não tinha.”(Antônio)*

Na concepção destes homens, ter filhos é responsável por operar transformações emocionais e estruturais na vida tanto dos homens quanto das mulheres. Não tornaria um homem mais homem ou uma mulher mais mulher, mas marcaria a experiência de vida dando um novo e diferente sentido a ela. O nascimento de um filho para vários deles definiu uma trajetória diferente daquela que estavam trilhando até aquele momento. Para estes homens, um filho coloca a possibilidade e a necessidade de reavaliar suas vidas a partir de uma outra perspectiva. A perspectiva de um pai. Eles se percebem transmitindo mais do que parte de sua constituição genética; eles transmitem também um pouco de suas experiências de vida. Como fora observado por Oliveira, Bilac e Muszkat (1999) ter um filho possibilita fazer uma ligação entre passado e futuro, pelo qual estes homens reavaliariam suas experiências operando certas modificações nos comportamentos e na forma como pensam a vida:

*“Na minha vida foi [importante ter filho]... Porque foi um sonho, foi importante sim e eu melhorei depois que eu tive filho, depois que o menino nasceu, eu acho que eu passei a pensar determinadas coisas que antes eu não pensava, mas isso é o meu caso, cada um é pai por um motivo. O [filho] foi importante pra mim porque eu sempre quis, é um compromisso que me ajudou a repensar determinadas coisas. (Antônio)*

*“Isso de... de rever, de rever-se dessa coisa de rever-se mesmo. Você já não vive pra você mesmo só, acho que é uma grande diferença quando você tem filho e quando você não tem. Quando você não tem filho você pode viver pra você e pode viver pra comunidade. Tem gente que vive até pro cachorro. Quando você tem filho você tem outra relação, você tem, você tem sabe assim... você andar na*

*rua hoje não é a mesma... ou se você se expor a perigo já não é a mesma coisa. Você tem uma preocupação com o seu filho.” (Pedro)*

*“(...) Eu acho que é, é sim [importante ter filhos], porque é uma experiência que te muda, você vê as coisas muito diferentes, dá um outro sentido pra vida, é realmente um pouquinho de você que vai crescer de forma diferente, realizar outras coisas, pra mim foi importante, foi muito importante.” (Marcos)*

*“Antes de saber... de viver a experiência de ter filhos eu achava que a importância tava em você ter alguém pra perpetuar suas experiências mas não é nada disso é muito mais do que isso é importante pra você tomar consciência da sua própria vida, do que você faz com ela, sabe aquela história do você tá vivendo ou apenas passando pela vida. Eu acho que é isso. Pra mim é importante desta forma hoje.” (Júlio)*

Para um dos entrevistados os filhos tornam-se até mesmo uma possibilidade de compensar certas frustrações:

*“Importância [de ter filhos]? Ai é difícil falar qual a importância porque tem ... ah acho que é perpetuação de espécie é ... Ah ... bem animalesco mesmo, perpetuação da espécie (ri) ... é ... companhia é ... lazer é ... compensação de planos frustrados. Muita coisa assim que eu não realizei eu tento realizar através deles é por exemplo, eu sempre tentei ser um músico o que é que eu faço eu incentivo meu filho a ser um músico, o músico é uma qualidade dele, e se eu vejo que ele tem alguma qualidade, eu incentivo. Alguma coisa que o pai gostaria de ter feito e ele tem dom pra fazer, incentiva vê se ele faz. Eu faço junto com eles é ... o que mais? Carinho, afeição, o que mais que a gente pode acrescentar? ... é eu acho que é isso aí.”(Mauro)*

Para outro, ter um filho reúne uma série de sentimentos ambíguos. A paternidade possui um aspecto gratificante que diz respeito ao seu caráter de transcendência. Ter um filho é visto como uma dádiva que permite dar continuidade à própria existência no futuro, podendo até mesmo melhorá-la. Por outro lado, a paternidade também tem o seu aspecto negativo, que diz respeito ao teor das responsabilidades que os homens devem estar preparados para assumir:

*“(...) a questão de ser pai é uma coisa extremamente gratificante, uma coisa muito sublime, uma das melhores coisas que aconteceu na minha vida. Então é um momento em que você divide uma série de sentimentos e eu acho que o que sobressai é esse, que eu te disse, agora é questão de você deixar um legado, que você saber que poxa agora é como você fosse capacitado de fazer a vida ficar mais bonita, entende? Como se você fosse uma pessoa elegida pra ser mais feliz a partir daquele momento, né? Então eu acho que isso foi, soou pra mim de uma*

*forma mais positiva do que negativa. A questão negativa é a preocupação, aquela responsabilidade, aquela coisa que poxa é... o momento era esse? Será que é o momento? Aquela insegurança, entende?” (Cássio)*

Para Françoise Héritier (2000) a reprodução nas sociedades humanas incorpora um “desejo e dever de descendência”. Este “desejo e dever de descendência” gira em torno de duas idéias: a transmissão da vida e a realização social. Ter filhos significa a possibilidade de se projetar no futuro, perpetuar através do tempo um pouco de si mesmo. É a idéia de que a vida é um *continuum* e que cada ser representa um elo que não acaba em si mesmo. A segunda idéia diz respeito à realização social enquanto homem e mulher advinda do reconhecimento da reprodução enquanto uma condição da vida adulta. Ter filhos significaria para as mulheres a confirmação de sua feminilidade, enquanto para os homens, o casamento e a paternidade, seriam os elementos que lhes concederiam prestígio social. (Townsend, 1992; Collier, 1995; Bilac, Oliveira e Muszkat, 2000) Como já mencionado, deixariam de ser os garotos irresponsáveis e dependentes para se tornarem homens honrados. A idéia de Townsend (1992) de que ter filhos e tornar-se pai seriam ações morais dos sujeitos parece ser compartilhada por Héritier (2000) ao dizer que *“parece tratar-se mais de um desejo de descendência e de um desejo de realização do que um desejo de filho, e mais da necessidade de cumprir um dever para consigo mesmo e com a coletividade do que da reivindicação de um direito de possuir.”* (Héritier, 2000:103)

Para a maioria dos entrevistados a decisão de ter o filho implicou também na formalização do relacionamento com a parceira, revelando que a construção social da paternidade envolve muito mais do que apenas assumir a responsabilidade por um filho.

### **O Casamento e o Primeiro filho: construindo a própria família**

Alguns estudos apontam que entre casais de camadas médias o projeto de constituição familiar tenderia a contemplar certos valores individualistas e igualitários. A decisão de ter filhos estaria condicionada a alguns pré-requisitos. Um deles diz respeito ao desenvolvimento da carreira profissional de ambos os parceiros. O trabalho remunerado feminino estaria presente entre as expectativas familiares das camadas médias não apenas enquanto uma questão de realização pessoal das mulheres, mas também como um elemento

essencial para garantir a estabilidade financeira da família. Outra situação colocada como desejável é que o casal possa desfrutar de um período de convivência a dois antes de ampliar a família. Este período daria condições aos parceiros de adquirir uma certa estabilidade emocional no relacionamento. Teriam um tempo para se adaptar e aproveitar a vida conjugal e também para se preparar para as mudanças que poderão surgir com o nascimento dos filhos. (Salém, 1987; Townsend, 1992; Quadros, 1996; Unbehaum, 2000; Romanelli, 1994; Oliveira, Bilac e Muszkat, 1999).

No grupo de homens entrevistados apenas 2 deles apresentaram este tipo de trajetória de constituição familiar. Ter um filho aparece nestes casos como um projeto que fora esboçado pelo casal ao longo da convivência conjugal. Júlio e Mauro eram os únicos informantes que se encontravam casados quando suas mulheres engravidaram. Em ambos os casos, a decisão de ter um filho teria sido motivada pela percepção de que algumas das metas do casal haviam sido atingidas, tais como, a consolidação da carreira profissional, a aquisição da casa própria ou a maturidade individual e do relacionamento, indicando um momento em que ambos estariam preparados para se tornarem pais. Na visão destes homens, o relacionamento teria atingido uma estabilidade financeira e emocional favorável para ter e criar um filho:

*“[a gravidez] foi... planejada, eu queria, ela também, estávamos vivendo uma fase muito boa, ambos estávamos com trabalhos mais estabilizados, começando a fazer amigos mais íntimos na cidade, já tínhamos conseguido comprar um terreno pra construir, a vida tava muito bem, nós estávamos bem e achamos que era hora de ter um filho. E tivemos. Acho que quando decidimos sobre isso ela parou de tomar a pílula e uns quatro meses depois veio a confirmação de que tínhamos conseguido. Foi tudo assim... muito festejado, as famílias ficaram super contentes, festa dos dois lados e ....” (Júlio)*

*“Demorou bastante (...) eu sou péssimo pra guardar idade mas eu tenho impressão que ele nasceu em, quase 5 anos depois da união. [A vida conjugal antes do filho] era uma boa mas o filho começou a fazer falta. A gente começou a fixar em animais a figura do filho. A gente chegou a ter uma coruja, né. Solta (ri) Uma buraqueira. Solta dentro de casa. E a buraqueira era tratada pela minha esposa como filha era “vem cá com a mamãe”, pegava na mão, carregava pra lá e pra cá, parecia uma galinha solta dentro de casa.” (Mauro)*

Para a maioria dos homens entrevistados, porém, o projeto de constituição familiar foi antecipado por uma gravidez não planejada. O relacionamento amoroso foi reavaliado por eles sob a perspectiva de que ter um filho implicaria assumir responsabilidades por um

núcleo familiar. Desta forma, a decisão de ter o filho e casar teria sido ponderada tanto pelos homens quanto pelas parceiras considerando as implicações que o nascimento de uma criança teria para a vida de cada um deles. Um filho e um casamento naquele momento poderia significar a postergação ou o abandono de projetos pessoais. Como veremos mais adiante, interromper a graduação seria um deles.

Em um dos casos, a expectativa sobre qual seria a atitude do entrevistado acaba por revelar as diferentes implicações, percebidas pelos familiares, que uma gravidez fora do casamento teria para cada um dos parceiros:

*“Não, não passava outras idéias pela cabeça... na dela talvez tivesse medo do que eu iria fazer mas na minha cabeça não veio outra idéia, eu não tive dúvidas apesar de na minha casa, meu pai ser completamente contra a idéia, inicialmente de ter filho, depois de casar... meu pai era contra, ele achava que eu não poderia estar assumindo uma família com 19 anos, 20 anos até porque eu não tinha condições financeiras para assumir e então ele sugeriu que então ‘você tem o filho mas não precisa casar, você continua estudando e a gente banca’, tal, mas não, eu não tinha dúvidas, né? Eu quero casar independente de vocês quererem ou não. Então a gente... (...) tirando essa, esse momento de dúvida de que deve ter tido em relação ao que vai ser dela caso não casasse que ela tava numa família em que se prezava a virgindade. Então, quando ela deu a notícia pros pais dela, a primeira reação foi, né? ‘O que ele te propõe a fazer?’ Já sabendo que eu ia casar, a mãe dela disse que teve sorte dele casar porque se ele não casasse você não ia casar nunca mais porque você já teve relação sexual antes de casar, né? Então, depois disso ela se sentiu... foi rápida, foi rápida a dúvida dela porque eu não tive dúvidas. Então rapidamente se sentiu mais confortável”.(Luís)*

A gravidez faz emergir todo um conjunto de expectativas sociais sobre as atitudes de homens e mulheres. Alguns dos relatos transcritos acima sugerem que a ocorrência de uma gravidez fora do casamento socialmente seria um problema para as mulheres. O fato de não serem casadas daria condição ao parceiro de recusar a gravidez e o relacionamento com elas. A possibilidade de serem rejeitadas seria o motivo de apreensão e dúvidas demonstradas pelas parceiras no momento da descoberta e do anúncio da gravidez. Talvez algumas delas até desejassem a gravidez, mas teriam medo de ter o filho sem contar com o apoio, a proteção e a cumplicidade do companheiro. A gravidez destas mulheres revela ainda que certas regras foram quebradas. Outro entrevistado também aponta para esta questão:

*“[E as famílias como reagiram ao saberem da gravidez?]”*

*Reagiram bem dentro do possível. Reagiram bem porque casar já era algo que as famílias esperavam de nós dois, mau porque ela engravidou antes disso acontecer, principalmente por parte da família dela onde engravidar antes de casar era um escândalo, pra uma família tradicional que preserva certos valores morais, era.”(Marcos)*

A gravidez expõe abertamente para os familiares que além delas não serem mais virgens, poderiam vir a se tornarem mães solteiras. Os conflitos que surgem em torno de uma gravidez ocorrida fora do casamento são tratados por Dauster (1988) como reflexo do duplo padrão de moralidade sexual culturalmente presente na sociedade brasileira. A honra feminina é construída e preservada pelo controle da sexualidade da mulher circunscrevendo sua fecundidade no contexto de uma relação conjugal, e reforçada pela concepção naturalizada da maternidade. Cabe aos homens exercer este controle assegurando, desta forma, a legitimidade da sua descendência. A gravidez fora deste contexto significa uma dupla infração contra este modelo sócio-cultural. Por um lado expressa a perda do controle masculino, aqui no caso representado pelo pai, sobre a sexualidade feminina colocando em risco a honra familiar. E por outro lado representa a transgressão de valores associados à figura materna como sagrada, repositória da afetividade e protetora dos laços familiares.

A reação violenta do pai de uma das entrevistadas revela esta construção. Ana engravidou do namorado aos 17 anos. Ela e o pai de seu filho queriam se casar, mas foram impedidos pelos pais que achavam que eles ainda eram muito jovens e não tinham condições de assumir uma família. Ao saber da gravidez, o pai de Ana que era, segundo sua descrição, reconhecidamente na família o tipo “brincalhão”, “bonachão”, “palhaço”, modificou seu comportamento tornando-se agressivo e autoritário. Na percepção desta entrevistada, seu pai teria tentado recuperar sua autoridade na família que teria sido perdida ou afrontada pela gravidez dela:

*“(...) eu tive o [filho] adolescente, a gente... eu não me casei com o pai do [filho] por determinação deles[pais de Ego], que inclusive hoje eu acho que foi uma decisão acertada, porque na época nós queríamos casar, mas nós não tínhamos condição de casar, então dependeria deles terem, deles... consentirem pra que a gente pudesse efetivamente casar ou morar junto, uma coisa ou outra, e eles... se opuseram, disseram que não e tal. E... precisava de consentimento formal e... que eu acho que ele fizeram muito certo, hoje eu acho, na época eu não achei. Mas o que aconteceu... (...) Meu pai foi o que mais teve crises, né? (...) porque o meu pai foi um caos, meu pai disse que ia se matar, isso ele não*

*disse pra mim, né? Mas no quarto disse pra minha mãe que ia se matar, e eu ficava assim, tipo né, assim, pô será que ninguém nota que eu tenho problemas, que a pessoa grávida em questão sou eu, porque ele foi fazer análise e... eu só fui fazer análise cinco anos depois porque eu cheguei num limite (...) o que aconteceu foi quando eu engravidei... meu pai foi o fragilizado da história, né? E eu fiquei alí, tive que me segurar, tinha 17 anos recém-feitos, entendeu? (...)*

*[Bom, mas e com você? Como isso se refletiu na sua relação com ele?]*

*Ele ficou mais fechado ainda, ele deixou de ser o bonachão. O que aconteceu, ele não sei se foi no começo da gravidez ou se foi um pouco depois, ele começou a perceber o papel marginal que ele cumpria na família, não sei exatamente identificar neste momento mas... mas com essa ruptura ele passou a ter crise de autoridade mas do jeito mais caótico que você pode imaginar, de ataques que parece coisa de favela de jogar tijolo na cabeça um do outro, não que ele jogasse, mas eu lembro que ele berrava quando queria jogar alguma coisa (...) então, ele começou a tentar bancar uma autoridade, buscar legitimidade da sua autoridade pela força, pelo escândalo, pelo piripaque, porque realmente ficou muito difícil (...) mas eu acho que ele se fechou mais, a proximidade dele era sempre como o palhaço, brincalhão e tal mas aí ele não tava mais sendo o palhaço, o brincalhão e aí não sobrou muita coisa no relacionamento [com o pai].” (Ana)*

Nos relatos masculinos, os homens parecem levar em conta os significados de uma gravidez fora do casamento. Neste sentido é que para eles as parceiras apenas se tranqüilizam, sentem-se seguras e confortáveis para tomarem uma decisão, quando os entrevistados explicitam que são favoráveis não apenas à continuidade da gravidez como também ao relacionamento com elas. O que estes relatos mostram é que a decisão de ter um filho aciona um modelo cultural de constituição familiar no qual se espera que os homens não assumam apenas o filho, mas que se responsabilizem por uma família.

Este tipo de expectativa foi destacado por outros dois entrevistados, ao relatarem que a parceira teria utilizado a gravidez como uma estratégia para consolidar o relacionamento do casal. Em seus relatos passam a idéia de que teriam sido coagidos a aceitarem um projeto familiar idealizado pela namorada e que até então eles desconheciam.

No momento da gravidez, Cássio já morava com a parceira há pouco mais de 3 anos. Contudo, ele não considerava este relacionamento como um casamento. Eram apenas namorados que moravam juntos. Para este entrevistado, o compromisso entre eles não tinha a mesma “seriedade” que se exige de um casal formalmente unido. No intuito de modificar os rumos do relacionamento é que a companheira de Cássio teria engravidado:

*“A reação dela [ex-esposa] foi de tranquilidade, ela falou quando ela realmente estava convicta, tinha todos os exames em mãos. Então numa época em que a gente tinha terminado, é, um ano depois [da separação] (...) ela disse que realmente ela queria engravidar, que foi uma coisa premeditada e que ela não se arrependeu, achou que era por aí que a gente tinha que acertar, que a gente tava levando de uma forma indesejada, né? O namoro. E aí ela, na opinião dela, não indesejada, mas ela queria que fosse um pouco diferente. Pra mim foi uma surpresa muito grande, era um lado dela que eu não conhecia, mas que no entanto achei que naquela altura uma coisa que eu não poderia questionar mais né?”(Cássio)*

Com a gravidez, mesmo que não fizesse parte de seus planos e ainda tivesse dúvidas sobre o relacionamento que tinha com sua parceira, Cássio acaba por assumir integralmente o projeto familiar:

*“A princípio, a princípio, a gente sempre tem é... vamos dizer uma preocupação muito grande porque as coisas passam a mudar neste dia, nunca nada vai ser a mesma coisa, então eu tinha essa consciência, que o dia que eu fosse pai a minha vida realmente mudaria é... (...) Pra mim mudou integralmente que até então eu não, eu não achava que era o momento adequado para essa união, da forma que aconteceu, um casamento aquele negócio todo, é, eu acredito que o [menino] que foi o primeiro, ele fez com que nós nos aproximássemos mais e deu aquela entonação de família, aquela coisa de... aquela coisa gostosa de... poxa agora nós temos um objetivo comum, realmente uma coisa certa é... nós temos agora um compromisso muito grande, uma responsabilidade maior, nós temos que pensar juntos todas as coisas, né?” (Cássio)*

Diferentemente dos demais entrevistados, Pedro ao tomar conhecimento da gravidez de sua parceira não adere ao modelo conjugal de constituição familiar. No caso de Pedro, o relacionamento que tinha com ela foi descrito por este entrevistado como um envolvimento passageiro, sem compromissos. Seria apenas um caso amoroso. Por terem já rompido a relação e Pedro encontrar-se em viagem de trabalho à época em que a gravidez foi descoberta, o entrevistado alega não ter tido oportunidade de interferir na decisão de ter o filho. A decisão e o comportamento assumido pela ex-parceira foi visto pelo entrevistado como uma estratégia dela visando reatar o relacionamento. Apesar das várias tentativas que ela teria feito para que isso acontecesse, Pedro após a confirmação de que era realmente o pai biológico da criança assume a paternidade, mas rejeita qualquer outro tipo de envolvimento com a mãe de sua filha:

*“Na verdade eu não acreditei, na época eu tinha... na verdade nessa época foi um período de transição, eu estava numa transição, mas nessa época eu tinha*

*uma namorada e na verdade um pouco antes da gente [Ego e a mãe de sua filha] se conhecer e ter esse envolvimento, eu já estava meio envolvido, e quando eu fiquei sabendo [da gravidez] eu já estava [em viagem] e naquele momento me soou como uma, não, isso era como uma chantagem, ou qualquer coisa deste tipo, aí eu vi que não era não (...) aí eu voltei, ela tava com quase 4 meses, né? Mas aí a gente conversou muito, conversou muito, bom, mas aí já não tinha mais nenhuma possibilidade de nenhum outro tipo de solução, né? Vamos ter o filho, vamos ter e... (...) deixei claro, entendeu, que vamos... assumo o filho mas eu não vou por causa deste filho ficar com você, nesta época eu nem sabia que era uma filha, não vou ficar contigo, não tenho interesse, não tinha uma relação pra isso... (...) O processo foi de no primeiro momento a mãe da minha filha tentando utilizar a minha filha como uma forma de se aproximar de mim e eu desde o princípio já... é... sempre pra mim isso foi muito claro não ficar com ela por causa da minha filha.”(Pedro)*

Embora Pedro tenha rejeitado o modelo de constituição familiar, assumindo a paternidade sem estabelecer uma relação conjugal com a mãe de sua filha, este entrevistado considera que esta decisão teve implicações no relacionamento com esta criança. Pedro demonstra isso ao contrastar esta situação com o contexto do nascimento de seu segundo filho. O segundo filho deste entrevistado também surge de uma gravidez não planejada. Mas ao contrário da situação anterior, no momento da gravidez, Pedro e sua namorada estavam discutindo a possibilidade de morarem juntos. A gravidez acaba por antecipar os planos de união do casal. Neste caso, Pedro concorda e deseja casar e ter o filho porque considera que havia condições para formar uma família:

*“Aí foi legal, foi super legal. Porque aí teve esse período de curtir, escolher nome, apesar que da minha filha o nome também foi escolhido junto. Mas, foi aquela coisa de curtir, acompanhar ao ginecologista, ir lá ver o feto, etc... A aceitação foi diferente (...) foi normal. Ah, normal porque foi... que eu sempre tive a relação de pertencimento, de por exemplo, de pertencer a uma relação... e que dessa relação ia nascer um filho e no... anterior não tinha uma relação, não de pertencimento, não no sentido que o filho me pertence. Mas de pertencer a algo que vai construir um filho, na outra eu nunca tive essa relação, eu nunca tive nesse sentido, eu nunca me senti pertencendo a relação na qual a minha filha surgiu, apesar de ser pai.” (Pedro)*

A fala de Pedro revela a existência de uma condição considerada como ideal para ter um filho: a de que este filho seja o produto de um relacionamento no qual a parentalidade será exercida. Esta expectativa também é colocada por outro entrevistado:

*“(...) Eu ainda espero que eu vá ser pai dentro de um casamento onde eu more com um filho meu. Isso quer dizer que ainda quero ser pai, pelo menos mais uma vez e... eu gostaria dessa sensação familiar tradicional.*

*[Essa sensação familiar você não tem com a suas filhas?]*

*Ela tem mas eu não tenho com a mãe delas, com nenhuma das duas.*

*[Você acha que seria importante ser pai junto com a mãe?]*

*Não ... É importante... Não é que é importante... é... uma sensação que eu não tenho, mas que eu gostaria de ter. Não é importante, não é mais importante do que, por exemplo, ser pai do jeito que eu sou. Mas...*

*[O que você acha que seria diferente?]*

*Eu acho que eu teria mais uma sensação de aconchego, de conforto...”(Carlos)*

Esta expectativa de ter um filho no contexto de um relacionamento é tratada por Strathern (1995) como uma concepção própria do sistema de parentesco das sociedades ocidentais. Para esta autora, ter um filho remete a todo um esforço humano para estabelecer relacionamentos. Desde o relacionamento que conceberá o filho até os relacionamentos que promoverão a socialização desta criança. E neste esforço a relação sexual desempenha um papel simbólico importante. No pensamento ocidental, a conexão entre sexo e procriação, além de tornar o intercuro sexual uma condição necessária para a concepção, também possibilita criar vínculos entre os pais biológicos. Segundo Strathern (1995), o sexo culturalmente adquire significados diversos conforme o contexto social e o gênero. Em uma certa perspectiva a relação sexual é concebida como expressão da união e do amor existente entre parceiros. Como consequência deste amor viria o desejo por filhos. Desta forma, a concepção de um filho seria o resultado natural deste relacionamento. Promove-se com isso a idéia de que o contexto ideal para se ter e criar uma criança é aquele em que há um comprometimento mútuo entre parceiros, no qual a parceria sexual coincide com a parceria conjugal.

Os relatos femininos não se distanciam desta concepção. Mais do que um desejo particular ou opção do casal, na percepção das mulheres entrevistadas a decisão de ter um filho aparece como uma etapa natural do casamento. Com exceção de Ana, entre as mulheres que foram entrevistadas a gravidez do primeiro filho aconteceu nos primeiros

anos da união conjugal. Em nenhum dos casos havia um projeto declarado sobre ter filhos, mas há a idéia de que este projeto de certa forma estaria implícito no relacionamento. Ou seja, embora o momento de ter o filho não tenha sido planejado, era um fato esperado. Ter um filho seria para estas mulheres uma possibilidade real na vida de um casal. A princípio não haveria motivos para o parceiro rejeitar esta possibilidade. Entretanto, mesmo considerando que os parceiros compartilhavam desta expectativa, estes relatos femininos deixam transparecer que a decisão e o desejo de ter um filho teria partido mais delas do que de seus companheiros. Algumas delas chegam a relatar que o nascimento do primeiro filho teria sido problemático para o marido, colocando em dúvida o quanto teria ele realmente desejado ter aquele filho:

*“Na época em que a gente mudou pra cá [Campinas], a gente tinha... uns... pouco mais de um ano de casado, eu ainda não tinha conseguido emprego aqui, tava desempregada, não conhecia ninguém, acabei engravidando nesta época (...) Não, não foi planejado, eu engravidei no intervalo da pílula, sabe? Então, ele [o filho] veio num momento em que eu achei que seria legal, eu tava desempregada, sai do emprego pra vir pra cá, não conhecia ninguém, não tava conseguindo outro emprego, então achei que era legal ter um filho naquela hora. O meu ex-marido ficou feliz, ele gostou da idéia. Não viu nenhum problema nisso.”(Marília)*

*“[E foi planejado? Vocês queriam?]*

*Foi desejado da minha parte, mais por mim do que pelo [ex-marido].*

*[Qual foi a reação do seu ex-marido, quando você falou que estava grávida?]*

*Suou frio (ri) é ele suou frio, ficou paralisado por alguns dias. (ri)*

*[Mas ele queria o filho? O que ele te disse?]*

*Acho que não tinha porque não querer, acho que não passou, na minha certeza, na dele não sei, mas não tinha razão pra não querer este filho, éramos casados, tínhamos uma condição financeira muito boa, não havia qualquer empecilho pra se ter um filho, era até esperado que isso acontecesse. Então, claro que passado o tempo, hoje eu vejo de outra forma, que de repente pra ele não era tão natural assim termos filhos como era pra mim. Porque pra mim era tudo... como se as coisas seguissem um caminho natural, namoramos, noivamos, nos formamos, casamos, curtimos a vida a dois por um tempo e tivemos um filho, você vê é uma seqüência natural de fatos. Eu não via nenhum problema até então (...) Com o [primeiro filho], eu acho que ele não queria filhos, ele nunca falou isso pra mim, mas depois de conhecer o [atual marido] e ver como ele se relaciona com os filhos, eu vejo que ele, o meu primeiro marido, não queria ter filhos, não era o desejo dele.”(Lourdes)*

*“A gente tava com uns dois anos de casado, eu engravidei (...) Eu quando engravidei, não foi[planejado], mas também não foi um problema, não era planejado, mas não foi problema, não foi, ah um projeto, quero um filho, estou doída pra ter, não, não foi. Mas já estava casada, tive... (...)*

*[E como foi pra ele ter filho ?]*

*Eu acho que não, no começo é meio assim, na hora, lógico, é uma puta emoção, curtiu , mas pro homem é um pouco... diferente, ele curtiu ter uma filha, eu sei disso, eu vejo, mas eu também acho que foi uma coisa também assim meio... penosa entende? Pra ele.”(Lúcia)*

Na maioria dos entrevistados ter filhos não fazia parte dos planos mais imediatos dos homens. Contudo, na medida em que decidem ou aceitam ter um filho, entendem que há a necessidade de seguir um certo *script*<sup>35</sup> social e de gênero. Os relatos masculinos mostraram que, semelhante ao que fora encontrado por Oliveira, Bilac e Muszkat (1999) em pesquisa com homens das camadas médias paulistanas, estes homens acabam aderindo às expectativas do modelo sócio-cultural dominante de formação familiar. Ter um filho aciona um *script* masculino no qual casar e assumir responsabilidades são ingredientes fundamentais. (Collier, 1995; Bilac, Oliveira e Muszkat, 2000) O teor destas responsabilidades está no que Townsend (1992) chama de “*package deal*” de posições e relacionamentos no qual casamento, filhos e trabalho encontram-se intrinsecamente ligados. A paternidade não seria uma questão de ter filhos, nem de fazer determinadas coisas, mas sim de assumir uma posição: a do homem de família e bom provedor. Orientado por este *script* como estes homens vão construindo o relacionamento com os filhos e com suas parceiras?

O vínculo paterno para estes homens é percebido como emocionalmente gratificante, contudo, para eles significa acima de tudo grandes responsabilidades. Mas que tipo de responsabilidades?

---

<sup>35</sup> A noção de *script* adotada neste texto é no sentido definido por Townsend “To follow a script is to be engaged in a process, not simply of following a pre-ordained cognitive map, but creating, with bounds, a moral being. (...) The script is a consequence and a way of organizing all this complexity, an account of a particular way to be human in a particular time and place, a guide to future action and an account of previous experience that encompasses and describes a life in terms of the shared values of a group.” (1992:145/146)

#### *Capítulo 4: Conjugalidade, Trabalho e Paternidade: refletindo sobre o vínculo dos homens com os filhos.*

Parte do que significa ter um filho na vida dos homens só pode ser compreendido refletindo sobre as relações sociais que se originam com o nascimento de uma criança. O vínculo paterno não diz respeito apenas a uma relação estabelecida entre um homem e sua prole, refere-se a um contexto mais amplo de relacionamentos em que responsabilidades e atitudes são assumidas visando a legitimação deste vínculo. (Townsend, 1992) Nos relatos masculinos e femininos, os laços estabelecidos pelos homens com seus filhos e os filhos de suas parceiras surgem amparados em três eixos: o relacionamento afetivo deles com as companheiras, a relação dos homens com o próprio trabalho e com o trabalho remunerado das mulheres e a percepção que têm sobre o compromisso que uma mãe e um pai devem assumir na criação da prole. O aspecto biológico surge como um outro eixo na construção destes laços, mas que neste grupo de informantes, como veremos mais adiante, suscitou maiores reflexões por parte das mulheres do que dos homens entrevistados. Estes serão os principais aspectos discutidos ao longo deste e do próximo capítulo no intuito de mostrar como eles se inter-relacionam e influenciam as experiências de paternidade neste grupo de entrevistados.

Para a maioria dos homens entrevistados a experiência de tornar-se pai está inserida no contexto de tornar-se um homem de família. (Collier, 1995; Townsend, 1992; Bilac, Oliveira e Muszkat, 2000). A capacidade de sustentar financeiramente o núcleo familiar, esposa e filhos, aparece como o elemento central deste *script*. Ser provedor surge como a primeira e principal responsabilidade masculina ao decidirem casar e ter um filho. Nos relatos masculinos, as idéias em torno da condição de provedor partem de uma referência direta feita ao próprio pai e à dinâmica do cotidiano vivida na família de origem. Parte da experiência destes homens enquanto pai está intimamente relacionado com estas imagens. (Townsend, 1992; Unbehau, 2000)

## Imagens paternas: reflexões de um filho com um olhar de pai

As entrevistas masculinas apresentam uma descrição da dinâmica familiar de origem em que o pai e a mãe assumem atribuições bem definidas e distintas no relacionamento com os filhos. Mesmo entre os entrevistados em que a mãe também exercia alguma atividade profissional extradomiciliar, os relatos remontam o modelo do pai provedor/mãe cuidadora dos filhos.

A figura paterna é destacada pela sua condição de ser modelo e orientação para os filhos. Na visão dos entrevistados, o pai, através de suas atitudes e qualidades, é aquele que serve de exemplo e dá orientações aos filhos sobre a vida adulta:

*“(Suspiro) Bom pai, um exemplo assim... que sempre ensinou como seguir a vida, cuidar da esposa, cuidar dos filhos (...)” (Marcos)*

*“(...) Nunca vi meu pai levantar a voz pra minha mãe, sempre abraçando ela, dançando na sala. Botava os discos e foi ele que fez a minha mãe ensinar a gente a dançar. Ele era assim com todos nós, bem amável, bem alegre, e sempre ensinando que na vida o importante é ser produtivo, fazer coisas boas, trabalhar, cuidar da família e cultivar boas amizades. Era assim”. (Júlio )*

*“Ah... eu acho que a educação que ele me deu foi sempre... um pouco olhar pra o que... não olhar pra o que te falta, eu acho que foi uma coisa muito do meu pai, mas... não o que te falta mas sim o que você tem e... o que você pode fazer com isso, acho que essa foi uma coisa legal que ele me ensinou, pra todos os filhos mais do que qualquer outra coisa”. (Pedro)*

*“(...) eu via o modo como ele[o pai] se relacionava com as pessoas, dava a impressão de ser uma pessoa extremamente razoável, muito sincera, muito honesta e capaz naquilo que fazia, quer dizer, eu tinha um ótimo exemplo ali em relação à vida prática.” (Luís)*

*“Eu acho que ele foi um pai ausente, a maior queixa que eu tenho dele é dele não ter orientado nenhum de nós, por exemplo, na hora de escolher a faculdade né? (...) Ele deveria ter ficado mais junto com a gente durante a infância, e também na orientação na hora de escolher uma carreira, porque ele conheceu a universidade, né?”. (Carlos)*

Esta idéia que cabe ao pai orientar os filhos para a vida, principalmente, os filhos homens, reflete uma característica particular do vínculo paterno, que diz respeito à ligação existente entre a atuação do homem no espaço público e o lugar que ele ocupa no contexto familiar. Na equação entre o público e o privado, o trabalho remunerado masculino é

central na construção da imagem paterna. (Townsend, 1992; Romanelli, 2000, Bilac, 1999; Unbehaum, 2000)

Na maioria dos relatos masculinos, a figura do pai é destacada como um homem trabalhador, íntegro, provedor, preocupado com o futuro dos filhos e voltado para o bem-estar da família. Na visão destes informantes a dedicação ao trabalho fez de seus pais responsáveis e respeitados chefes de família:

*“(...) era um batalhador porque conseguiu sustentar os filhos.”(Pedro)*

*“É... [o pai era] extremamente responsável na parte de manter a família, financeiramente falando, né?”(Luís)*

*“(...) Ele[o pai] vinha contava coisas da vida da família dele, de como o pai dele tinha conseguido abrir o negócio e passou pra ele. E como ele trabalhou pra conseguir casar com a minha mãe, porque minha mãe era de família de classe média alta, tinha, tem posses e tudo mais e o próprio jeito do meu pai cativou o meu avô, pai da minha mãe e ele casou com ela..(...)” (Júlio )*

Em alguns casos, a identidade profissional do pai ultrapassa os limites do ambiente de trabalho sendo reproduzida na maneira como se relaciona dentro da família:

*“Pai é aquela coisa distante, acirrada, machão, meu pai era machão típico, clássico, coisa assim, servente de pedreiro, pedreiro, então era uma rotina do macho, machão.” (Pedro)*

*“[O pai era] um homem sério, sempre calado, muito observador. Um homem de muita cultura. Sempre leu e viajou muito, seus hobbies favoritos. Acho que pela profissão... é... sempre teve essa coisa assim de respeitabilidade, de conduzir as coisas na maior seriedade. Minha mãe brincava com ele ‘Sr. Juiz qual a sua sentença, Sr. Juiz’ ele ria, mas sempre aquele riso contido.” (Marcos)*

Como bons provedores, os pais destes entrevistados eram homens que se encontravam a maior parte do tempo fora de casa em função do trabalho. E por esta razão poucas são as memórias sobre o pai no espaço doméstico. E quando surgem elas estão relacionadas a momentos reservados ao lazer familiar ou a algum evento que particularmente é desfrutado com os filhos:

*“(...) meu pai sempre foi muito músico, sempre foi artista, sempre reunia os filhos tocava violão, e tal, aquela história (...) Mas eu me lembro disso, eu me lembro bem, que sempre tinha essa rotina de alguma maneira juntar os filhos e*

*a minha mãe e ir pra algum lugar passear na cidade ou tomar um sorvete ou qualquer coisa assim”. (Pedro)*

*“As vezes... é... ele me levava pra ver jogo de futebol no estádio...” (Carlos)*

*“(...) ... ele me levava pra pescar(...) as pescarias que ele fazia e me levava...” (Luís)*

*“Ah... dentro de casa eu não lembro muito dele (ri) tinha algumas brincadeiras dele com a minha irmã. Minha irmã do meio era meio da pá virada, então ela vivia lutando, brincando de luta com ele. E... ele se dava o luxo de lutar com ela.”(Mauro)*

*“(...) Férias, eu lembro que tínhamos um longo período de férias pelo recesso do Fórum no começo do ano mas e aí era viajar nós cinco juntos. Todo ano uma viagem diferente. Era aí que o meu pai ficava um pouco mais sorridente mais... como que eu vou dizer mais... tranqüilo no sentido de ... não era mais (...) Ah, não tinha aquela cara fechada (...) era mais alegre, carinhoso no jeito dele... menos sisudo. Mais próximo da gente”. (Marcos)*

Outra situação em que o pai se faz presente no cotidiano é exercendo o papel de disciplinador em situações domésticas muito particulares:

*“(...) Ele era rígido em termos de educação, você tinha horários pra estudar piano, eu não cheguei a estudar piano, mas minhas duas irmãs mais velhas estudavam piano, então tinha horário pra estudar piano, tinha horário pra fazer lição de casa, tinha horário pra almoçar, todo mundo sentava na mesa pra almoçar, pra jantar. Então a casa ... naquele tempo a televisão tava começando ainda, 64, é a televisão era só em algumas horas no final de semana, quer dizer a televisão não era tão mania como hoje em dia, não tinha vídeo game, certo? E... era ele quem controlava tudo isso.”. (Mauro)*

*“(...) com os filhos... aí a coisa pegava... ele [pai] dizia tem que estudar, tem que melhorar nota, nada de bagunça (...) quando era pra falar sério ele falava. Juntava todo mundo e lá vai sermão, porque era assim, bronca não importava quem tinha feito o que, era tudo coletivo, todo mundo tinha que ouvir. Mas aí nada assim terrível, era só cara feia. No dia seguinte tava tudo bem”. (Júlio)*

Essa ausência física do pai no cotidiano familiar não é algo que seja visto com muito estranhamento por parte dos entrevistados, mesmo quando é alvo de algumas queixas. Porque se trata de uma ausência justificada; o pai não está em casa porque está fazendo aquilo que deveria fazer: trabalhar para sustentar sua família. Prover, representar e proteger a família no espaço público é o que caracteriza primordialmente o vínculo paterno.

(Bilac, Oliveira e Muszkat, 2000) Ao ter suas atribuições familiares atreladas a atividades fora do âmbito doméstico, este bom provedor, além de estar ausente fisicamente do cotidiano do lar também mantém um certo distanciamento emocional dos filhos, auxiliando na construção e manutenção de uma relação hierarquizada, de respeito e obediência à figura paterna.

O afeto paterno, que para estes homens é explícito na forma como o pai se preocupa e se dedica à família, raramente se expressa pelo contato físico. O pai preserva no relacionamento com os filhos uma atitude mais reservada, de poucos gestos e palavras:

*“(Suspiro) Bom pai, um exemplo assim... que sempre ensinou como seguir a vida, cuidar da esposa, cuidar dos filhos, mas de poucos afagos, de poucos beijos, abraço isso não tinha. Começou a ter mais depois que nós começamos a ter os netos. Nossa é uma grande diferença, com os netos ele pega na mão, distribui beijos e pergunta da escola, como estão indo na escola essas coisas. Mas quando a gente era pequeno não tinha isso não. Com nenhum dos filhos. Isso quem fazia era a mãe”. (Marcos)*

*“Imagina, não, não... não tinha essa coisa de pai ficar abraçando, beijando, conversando, isso era mais comum com a mãe, esse tipo de carinho...” (Pedro)*

*“No tratamento dos filhos também, ele era carinhoso, ele era... mas ele não tinha muita facilidade de conversar, ele não sabia é... por exemplo... contar as história da infância dele pra adiantar, pra dar dicas da vida, o que tava acontecendo, o que tava chegando, eu só senti falta disso quando eu comecei a prestar atenção em outros pais e filhos e era a principal diferença que eu via e ele mantinha um contato comigo diário, mas ele não... é... acho bem por conta da diferença também, eu era o caçula e a gente tem uma diferença de quase ou mais de 40 anos, então quando eu tava com os meus 10, 10 anos e pouco ele já estava com mais de 50 já, então também eu imagino também que seja por isso a dificuldade de se conversar em pé de igualdade, né, com uma criança.(...) Então, até neste sentido que eu digo que ele era carinhoso, porque nos momentos em que ele podia, ele se aproximava, mas era momentos em que ele via extremamente carente, extrema carência em mim, por exemplo, numa situação em que eu estava doente, então tava com febre, dor de garganta, ele se aproximava muito mais do que estava acostumado é... chegava mais pra conversar e... chegava mais perto fisicamente pra ficar comigo, me abraçava, me beijava, era um dos poucos momentos em que meu pai me beijava era nos momentos em que eu tava precisando me recuperar de alguma doença, assim, de forma diferente eu via que esse comportamento era mais freqüente, era mais comum com outros vizinhos e amigos independente desta situação, esta era a diferença, que eu percebia mais como dificuldade dele se aproximar porque era comigo, era com as minhas irmãs e era com outras crianças tanto parentes quanto amigas tinham essa dificuldade com ele, se via que era o jeito dele mas ele conhecia também essa situação... pra... quando precisava, numa situação mais aguda assim dele se aproximar e passar essa barreira”. (Luís)*

É na junção destes aspectos que se constrói a autoridade moral do pai. Associado a esta imagem do pai provedor, ausente do cotidiano e distante emocionalmente, encontra-se uma mãe extremamente zelosa com a organização da casa e a criação dos filhos. A figura materna é vista como a responsável pela convivência familiar. Vistas como mais afetivas e até ao mesmo tempo mais disciplinadoras que o pai, elas não cuidam apenas dos aspectos mais práticos da vida cotidiana, mas também dos relacionamentos:

*(...) Com a mãe era assim ... mais na linha. Ela também era brincalhona, adorava contar histórias, lia pra gente no final do dia, mas era mais brava que o pai, ela sempre toda cheia de coisa pra fazer, tinha que mostrar pra empregada como ela queria que fizesse as coisas e tudo mais. E a gente quando não tava na escola, sempre correndo, brincando, e ela perdia um pouco a paciência e de castigo dava lição pra gente fazer. (ri) Geralmente era alguma história que a gente tinha que escrever. Até hoje ela tem guardado as histórias do castigo (ri) (...) Mas a minha mãe é aquela mulher bem dedicada aos filhos, ao marido, muito rígida nos estudos mais até que o meu pai. Ficava junto com a gente pra fazer a lição. E era muito carinhosa, abraçava os filhos, beijava, ela como eu disse pra você ensinou todos os filhos a dançar, meu pai ensinou a minha irmã, claro que... nenhum saiu um pé de valsa como dizia meu pai, mas até que a gente se vira bem.”(Júlio)*

*“(...) Minha mãe é... sempre ficou em casa, era dona de casa... bem... na verdade ela era também professora de piano. Ela dava aulas de piano, ainda dá, mas bem poucas aulas agora. (...) Mamãe era e é muito carinhosa, sempre com sorrisos, beijos, sempre perguntava dos nossos amigos, queria conhecer também, falar com eles, estava assim sempre à disposição pra qualquer coisa que os filhos precisassem.”(Marcos)*

Um dos entrevistados considera que são as mulheres que exercem de fato o controle sobre a vida familiar. Contudo, mesmo que aponte para este poder feminino no âmbito doméstico, a autoridade masculina não deixa de estar presente. Pedro relata que apesar do pai ser uma pessoa que está mais distante dos acontecimentos diários da vida familiar, sua autoridade é reconhecida pelo fato de ser ele quem fornece as condições econômicas necessárias para que a mãe possa gerenciar a casa e criar os filhos:

*“(...) agora a minha mãe era a matriarca, na verdade a família bem matriarcal, o pai manda mas quem decide é a mãe (...) então é aquela coisa, o pai é o que manda, o que dá, o que fala, mas quem na verdade controla mesmo, que eu vejo na família da minha mãe, não só na minha família próxima, mas de parentes, é exatamente isso, a mulher é que administra a casa, que sabe do dinheiro, é aquela que sabe se falta dinheiro e se esforça pra conseguir dinheiro em algum outro lugar, quando sobra, guarda, e com isso ela tem o poder, sabe quem faz o*

*que, quem tá aonde, meu pai sempre teve mais desligado, muito mais distante.”*  
(Pedro)

Neste aspecto, para alguns entrevistados a extrema dedicação materna revela na verdade uma condição social de submissão, provenientes do modelo de casamento e de maternidade vivido pela geração de seus pais:

*“Na verdade mamãe recebeu assim ela foi criada pra ser uma mulher assim da família, que era pra cuidar da organização da casa, do marido e de orientar bem os filhos, eu pelo menos vejo assim”.(Marcos)*

*“Minha mãe, ela... ela... eu considero... era uma pessoa que não se deu muito bem no casamento mas que gostava e gosta muito do meu pai. Então, eles nunca se separaram. Eu acho que ela é uma pessoa inteligente, muito inteligente, bastante sensível mas... uma mulher do tempo dela, bastante submissa. E... uma profissional liberal naquele tempo, né, poderia ter aproveitado melhor a independência dela mas não, pegou tudo que ela tinha e deu pro meu pai, tudo que ela tinha ganho e se dedicou ao casamento e aos filhos”. (Carlos)*

*“A minha mãe? Grande batalhadora também, uma certa frustração porque queria ter realizado algumas coisas na vida... em função dos filhos e da vida e tudo mais, acabou se adaptando ao que ela tinha (...).” (Pedro)*

*“(...) Já a minha mãe era uma pessoa extremamente dedicada à família, uma pessoa extremamente dedicada a religião (...) Então... a minha mãe é uma pessoa que sempre acompanhou meu pai, foi o único namorado dela... casaram e minha mãe sempre ficou muito em casa, certo? Então poderia dizer que infelizmente ela também não teve muita oportunidade no estudo, ela só foi realmente é... dar seqüência ao que ela iniciou até o casamento depois que eles se separaram então eles ficaram 22 anos casados e... depois disso que ela retomou os estudos.” (Cássio)*

Neste modelo do pai provedor/mãe dona de casa e cuidadora dos filhos, a mãe exerce um importante papel na construção da imagem paterna. Ausente do cotidiano e distante emocionalmente dos filhos é a mãe quem introduz o pai no contexto doméstico. Ela tanto mantém o pai informado sobre os principais acontecimentos familiares quanto, quando necessário, lhe atribui um papel dentro de casa. (Oliveira, Bilac e Muszkat, 1999; Bilac e Oliveira e Muszkat, 2000; Romanelli, 2000) Seja nas vezes em que invoca a autoridade paterna para restabelecer a disciplina no lar ou naquelas em que reitera junto aos filhos a imagem do pai trabalhador que não deixa faltar nada em casa.

Ao contrário do que acontece com o pai, o vínculo materno é construído em torno da presença constante e da proximidade afetiva da mulher com a sua prole, amparada pela construção essencialista da maternidade que atribui às mulheres não apenas o desejo “natural” de ter filhos, mas também uma aptidão “natural” para cuidar de todos os aspectos práticos que envolvem a criação deles. (Bilac, Oliveira e Muszkat, 2000; Romanelli, 2000; Quadros, 1996).

Nos relatos masculinos, quando esta dinâmica familiar é conduzida satisfatoriamente, mesmo com algumas críticas, produz uma imagem positiva do pai. Traz para estes homens a idéia de que seus pais cumpriram com sua tarefa de cuidar da família.

Todavia, isto não acontece com todos. Na avaliação de 2 entrevistados, seus pais falharam ao negligenciarem em sua condição de provedor, protetor e representante da família.

Na visão de Carlos, a principal falha de seu pai foi ter sido um ausente. A ausência paterna, neste caso, não está relacionada ao afastamento do pai motivado pelo tempo que ele dedicava ao trabalho, mas sim pelo tempo dedicado aos seus próprios interesses:

*“Ele era amoroso com os filhos mas ao mesmo tempo não ligava muito pra família, vivia mais os interesses dele, ele queria é, por exemplo, ele queria militar em algum partido de esquerda, então ele deixava a família abandonada. Ele gostava muito de futebol, aí não passeava com a gente no domingo pra ir pro futebol, no estádio. Ele era assim mas, ao mesmo tempo, do jeito dele era amoroso mas ele deixava a família abandonada, é uma das queixas da minha mãe.” (Carlos)*

Mais adiante em seu relato ele completa:

*“Eu acho que ele foi um pai ausente (...) além desse negócio das atividades de interesse dele, ele se comportava mais como se não tivesse filho, ia pros lugares que queria ir, e ia mesmo e acabou, não se preocupava muito com a gente, nem comprava muitos brinquedos pra gente, nem muita roupa pra gente, só o necessário.” (Carlos)*

Para o segundo entrevistado, o comportamento paterno demonstrava a falta de interesse e de preocupação do pai com relação à família. Semelhante às descrições contidas em outras entrevistas, Cássio relata que seu pai pouco ficava em casa devido às atividades profissionais. Esta constante ausência e o alcoolismo teriam dificultado qualquer tipo de aproximação entre o pai e os filhos:

*“Olha, nós... meu pai é uma pessoa que foi desconhecida até recentemente por mim e por minhas irmãs, uma pessoa que não ficava muito em casa e ele viajava muito, ficava muito por conta do... do comércio dele e... era uma pessoa que nós não tínhamos muito conhecimento a não ser pelos amigos dele. Então era uma pessoa que também teve um problema muito sério com álcool, bebida, os poucos contatos que eu tive com meu pai foram com episódios assim, não muito gratificantes, não muito bons”. (Cássio)*

Com a separação conjugal, o pai deste entrevistado teria se recusado a assumir qualquer tipo de compromisso com os filhos, mesmo quando procurado em um momento de extrema dificuldade financeira da família. Para Cássio, o pai nunca teve iniciativa para estabelecer qualquer tipo de relação com os filhos, nem durante o casamento e muito menos depois da separação. A atitude da mãe do entrevistado reforçou este afastamento e contribuiu para a desqualificação da imagem paterna, procurando alertar os filhos sobre as dificuldades e os perigos da convivência com o tipo de homem que seria o pai de Cássio:

*“(...) apesar da cidade ser pequena, os dois morarem na mesma cidade, nós morarmos, nós não tivemos contato com meu pai, simplesmente, realmente ele deixou de lado. Tanto que não existia nenhum compromisso, nem financeiro de pensão, etc, era uma coisa que realmente houve uma separação literalmente em todos os sentidos.*

*[Houve alguma tentativa da sua mãe de aproximar seu pai de vocês, de fazer alguma cobrança?]*

*Eu acho que a minha mãe trabalhou no sentido contrário, mas de uma forma protetora, mas não houve necessidade pra tal porque realmente meu pai nunca nos procurou, as poucas vezes que nós tivemos contato depois da separação é... vamos dizer a médio prazo né, foi um contato por necessidade nossa, dos filhos, né, financeira, mas não houve reciprocidade, nunca foi aberto para a conversa e continuou com aquela vida desregrada ou seja não houve uma aproximação da parte dele. Eu acredito que infelizmente meu pai foi uma pessoa não sei se poderia usar este termo, mas um pouco ignorante ao que se refere a essa aproximação em virtude provavelmente da própria formação dele, né? Mas a minha mãe sempre teve o pé atrás. Ela sempre achou que o meu pai poderia nos procurar e que isso não seria muito bom ou então ela sempre detalhava alguns problemas que ocorreram que nós ainda não sabíamos, sempre colocando ela como uma pessoa que sofreu muito e que enfim, como se ela tivesse tentando dizer pra gente ‘olha, eu sei que tem uma lacuna aqui, vocês estão precisando de uma coisa que hoje já não existe mais, né, mas eu preciso dizer pra vocês que houve necessidade pra tal’, então sempre de uma forma como se ela estivesse justificando.” (Cássio)*

Cássio, por sua vez, também procura fornecer em seu relato uma justificativa para este tipo de comportamento paterno. Para este entrevistado, a falta de um modelo adequado de paternidade seria a explicação para o descaso de seu pai para com a própria família:

*“O meu avô, pai do meu pai, não era uma pessoa que... acredito valorizava muito a família, era uma pessoas que aproveitava muito a vida, enfim não era muito caseiro e... o meu pai ficou um pouco jogado, e a história é o seguinte, meu pai com 10 anos de idade saiu de casa e... foi morar com amigos, aí voltou e aí com 14 anos saiu novamente e não voltou mais, com isso acho que meu pai acabou herdando alguma coisa em relação ao que meu avô tinha de comportamento e tal. Então meu pai também era uma pessoa desvinculada de bens materiais ou seja o lema do meu pai era “viver bem a vida”, né? E é dentro do mundo que ele criou, é, ele era uma pessoa bastante respeitada pela capacidade de fazer amigos de enfim ele vivia pra isso, né, ele não... eu acredito que é uma pessoa que não considerou muito a família numa determinada fase da vida em virtude da carga que ele recebeu do próprio pai de informações e da própria vida em si, é uma pessoa que se preocupou mais com ele”. (Cássio)*

É interessante destacar que esta lógica não se aplica para sua própria experiência. Para Cássio, o contato mais próximo com a família da mãe lhe proporcionou um tipo de socialização diferente da que o seu pai teve:

*“(...) Já a minha mãe era uma pessoa extremamente dedicada à família, uma pessoa extremamente dedicada a religião e que morava com os pais, porque os pais da minha mãe vieram morar com meu pai e minha mãe, e a minha avó, mãe da minha mãe, era uma pessoa muito religiosa, de uma família bastante tradicional na cidade, então eu acho que isso tudo fez com que houvesse um outro lado na minha formação, minha e das minhas irmãs, veja meu pai era uma pessoa um pouco mais desligada em relação a estar preocupado com essa formação nossa e a minha mãe já era ao contrário, era extremamente preocupada diria até que um pouco mais do que o normal, pessoa que ficava ali a toda hora querendo saber todas as notícias, os acontecimentos e trabalhando muito na nossa cabeça”. (Cássio)*

Os homens entrevistados ao falarem sobre a figura paterna mostram que as exigências do modelo do provedor envolvem além da responsabilidade financeira pela esposa e filhos, a vivência de um tipo específico de comportamento masculino que seria mais apropriado para a convivência familiar. Uma masculinidade domesticada (Bilac, Oliveira, e Muszkat, 2000) e “segura”<sup>36</sup> (Collier, 1995) construída em torno de três

<sup>36</sup> Collier (1995) trata o *homem de família* como um tipo de subjetividade masculina que o caracteriza enquanto uma forma de masculinidade “segura” e desejável para o convívio familiar. E sendo um conceito socialmente construído associando concepções de gênero, raça e classe produz outros tipos de masculinidade consideradas “perigosas” e

condições: na dedicação masculina ao trabalho remunerado em prol do sustento familiar, na manutenção de uma relação conjugal monogâmica e respeitável, e no auxílio feminino na construção da imagem paterna perante os filhos. Para os entrevistados, a autoridade masculina na família dependeria da satisfação destas condições.

Neste sentido, os homens entrevistados não parecem romper totalmente com o modelo paterno vivido pelo próprio pai. Na trajetória de paternidade dos entrevistados, este modelo do provedor é reinterpretado a partir das novas exigências que se apresentam na vida destes homens. A carreira profissional das mulheres, a busca por relacionamentos mais igualitários, novos arranjos familiares e a valorização da dimensão afetiva da paternidade são alguns elementos que influenciam o olhar dos entrevistados sobre a condição de ser um pai.

Em seus relatos, os informantes destacam principalmente a dimensão afetiva - expressões físicas de afeto, participar dos cuidados dos filhos, manter um constante diálogo - como aquilo que mais evidencia seus esforços em desempenhar uma paternidade diferente da vivida pelo próprio pai:

*“Bem as diferenças são nítidas neste aspecto, ele tinha dificuldades extremas de conversar e eu tenho uma facilidade muito grande, eu me abro e peço e... tento fazer com que o meu filho se exponha também. Sem nenhuma dificuldade falo com ele abertamente de qualquer assunto, meu pai tinha dificuldade de falar sobre quase todos os assuntos do dia a dia é... com relação a presença eu imagino que o tempo em que a gente se vê é menor que o tempo que eu via meu pai mas eu não me importo muito com isso porque o tempo em que eu fico com meu filho é de verdade, eu fico com ele quatro dias, de sexta à segunda que a gente fica junto que é de uma forma bem intensa há... então não perde para aquela presença diária que o meu pai tinha porque aquilo era mais físico mesmo, ele não tinha muita necessidade de interação, como tem até hoje dificuldade de se relacionar. Então eu imagino que esta seja a principal diferença assim... a interação que eu desenvolvi com meu filho e a que o meu tinha comigo. É ao contrário. A gente tá o tempo todo em contato físico, eu abraço, eu beijo, a gente tá sempre se falando que se gosta, que se ama um ao outro, de uma forma simples e tranqüila, de uma forma bem diferente de como era também [com o pai]”. (Luís)*

---

repreensíveis no contexto das relações familiares. Segundo o autor, a concepção de paternidade contemplada pelo sistema jurídico inglês incorpora esta subjetividade masculina segura e desejável, assegurando o poder e a autoridade do homem dentro da família reproduzindo um sistema de gênero hierárquico no âmbito econômico e familiar e de heterossexualidade compulsória.

*“Eu sou igual no amor as minhas filhas e sou diferente na atenção. Eu cuido das minhas filhas e meu pai não cuidava da gente assim, dessa maneira, que era responsabilidade da minha mãe”. (Carlos)*

*“Muito parecido no sentido de ser afetuoso, de brincar, mas diferente porque me permito mais abraçar, beijar ter... contato físico mesmo. Outra diferença é quanto a conversar, converso muito mais coisas com minhas filhas, sobre tudo que elas querem com... assim mais facilidade e abertura do que o meu pai tinha comigo ou com os meus irmãos. Acho que isso é o principal, no resto somos bem parecidos”. (Júlio)*

Para estes homens, querer ser este pai presente, íntimo e envolvido com a criação dos filhos não é uma tarefa fácil, ainda mais depois da separação. Não coabitar com as crianças é apontado como um dos obstáculos que têm que aprender a superar:

*“(...) [Um bom pai] Não só pagar contas, porque isso talvez seja pra mim o mais fácil de fazer, mas nessa coisa de estar mais próximo dos filhos, que apesar de hoje estar distante das minhas filhas assim fisicamente, o relacionamento é muito bom, eu conheço as minhas meninas, elas falam comigo sobre as coisas delas, escola, amigos, o que elas querem fazer quando crescer, sabe?” (Júlio)*

*“(...) Eu acho que o pai que eu tento ser pro [filho] é um pai meio idealizado. É um pai que eu não tive, que eu idealizei justamente por não ter. Eu tento participar, só que com o [filho] eu tenho participado pouco. Eu tento fazer a minha parte, tento participar da vida dele, saber o que está acontecendo, ele de uns tempos pra cá tem contado cada vez menos comigo, tem passado cada vez menos tempo comigo, por opção dele, não pela minha. Eu tento cavar encontros entre a gente, não tem jeito. Então tem essa parte, isso que envolve a participação... Não só nesse sentido. Mas tento sempre orientar, o que eu aprendo com relação às pessoas, com relação ao mundo, eu tento passar pra ele. Quer dizer, eu tento desse jeito fazer ele participar do meu mundo, é assim que eu vejo as coisas e eu converso muito com ele sobre isso, acho que ele se identifica em vários pontos. (...) é difícil, também ele passa muito tempo lá[com a mãe] do que comigo, então é difícil”. (Antônio)*

*“Eu sou uma pessoa que literalmente estrago o meu relacionamento porque, como eu disse pra você, eu sou uma pessoa um pouco sensível, um pouco, eu levo muito em consideração aquilo que eu não tive que é pegar o filho, botar no colo, se tiver que chorar com ele eu choro, entende? Se tiver que é... olha eu tenho um dia pra ver meu filho que mora em [outro estado] porque obrigatoriamente vou precisar ficar um mês sem ver. Então eu saio daqui e vou pra lá agora, né ?Eu tenho essa coisa de superproteger, de supervalorizar e de tentar a maior aproximação possível em todos os ângulos possíveis.” (Cássio)*

Neste aspecto, outro entrevistado entende que certas prioridades, como a dedicação ao trabalho, precisam ser reavaliadas se realmente se quer ficar mais próximo dos filhos:

*“(...) eu hoje sou assim... gosto muito de ficar com os meus filhos, descobri que o trabalho é importante pra sustentar uma casa, uma família, mas não é isso que segura uma família, sabe? Não é o dinheiro, a segurança financeira. Não, isso é importante, é muito importante, mas não garante nada se você não fica com, se você não participa da vida dos filhos, da esposa, eu vivi isso, senti isso, sabe? Então eu sou diferente dele [pai de Ego] porque eu tô mais presente na vida dos meus filhos, e mesmo nem morando com a minha filha, e isso complica. Como complica. Mas mesmo assim, ela sabe que eu estou aqui que de alguma forma ela também faz parte desta nova família que eu criei aqui. Meu pai foi um bom pai, naquilo que ele achava que deveria ser um pai, mas tinha muito pouco contato com os filhos, conversava pouco com a gente. E isso eu não queria pro meus filhos. Olha que não é fácil fazer isso, você bate muito a cabeça, mas aprende. E eu tô aprendendo ainda.” (Marcos)*

Todavia, uma questão se coloca aqui. O que significa de fato para estes homens ter maior envolvimento e participação na vida dos filhos? Neste modelo do provedor, o pai definido por suas atividades fora do lar, dele nunca se esperou ou se exigiu uma participação efetiva no cotidiano doméstico-familiar, exigência que recai quase que exclusivamente na figura materna. A consequência disto, como chama atenção Bilac, Oliveira e Muszkat (2000), é que não há uma *“definição social precisa sobre a participação paterna no cotidiano familiar”*. Seria este o desafio por trás das várias experimentações que os homens têm feito para melhorar o relacionamento com os seus filhos?

### **A vida conjugal e as atitudes esperadas de um *homem de família***

Como mostrado no capítulo anterior, ter um filho aparece como uma etapa antecipada na vida da maioria dos homens entrevistados. Para alguns deles, o filho surge antes que certos objetivos pudessem ser atingidos, tais como; graduar-se, ter um emprego, desfrutar um tempo de vida a dois, adquirir uma certa estabilidade financeira que, para os informantes, a princípio seriam requisitos importantes para se formar uma família.

Em 3 casos ambos os parceiros nem sequer trabalhavam. Eram apenas estudantes. A decisão de ter o filho e casar fez com que estes homens se vissem na contingência de,

inicialmente, não apenas terem que assumir sozinhos a responsabilidade pelo sustento familiar, mas também de provarem para os familiares que eram capazes disso.

Na época da gravidez, Antônio estava cursando a faculdade e trabalhava em meio período. A parceira era estudante. Ele relata que durante o casamento sua capacidade de ser o provedor teria sido constantemente questionada e colocada à prova pela família de sua ex-esposa. Para este entrevistado, as cobranças em torno da sua capacidade de sustentar a família teriam sido maiores devido a sua origem social. O reconhecimento de sua condição de chefe de família dependeria de ele conseguir manter o mesmo padrão de vida familiar com o qual sua ex-esposa estava acostumada. Desta forma, Antônio abandona seus projetos pessoais voltando-se totalmente para o trabalho visando corresponder a estas expectativas:

*“Ah, a família [da ex-esposa] me odiava, porque eu era pobre e não era moço. Eles sempre acharam que eu quisesse dar o golpe do baú e... isso foi ao longo de todos os anos (...) Então daí eu trabalhava manhã, tarde e noite. Parei a graduação. Trabalhava como vendedor durante o dia. Não foi bom trabalhar como vendedor. E de noite eu dava aula no Estado. Então eu trabalhava manhã, tarde e noite pra conseguir ter o padrão de vida que ela[primeira esposa] achava aceitável, que a família dela achava aceitável pra ela. E que não era suficiente. Porque o pai dela pagava as coisas pra ela, além de tudo aquilo que eu pagava.”(Antônio)*

Assim como Antônio, na época em que a ex-parceira de Luís engravidou ambos eram estudantes universitários. Como já fora destacado em outro momento deste trabalho, sua decisão, contrária à vontade do próprio pai, de casar e ter o filho significou também para este entrevistado o abandono dos estudos para poder trabalhar e sustentar a casa. No início Luís contou com o auxílio dos pais, mas ao conseguir um emprego mais estável e de melhor remuneração, aos poucos foi assumindo integralmente a manutenção financeira de sua família. A independência do casal em relação às famílias de origem teria sido completada quando a ex-esposa de Luís também começou a trabalhar:

*“(...) apesar de na minha casa, meu pai ser completamente contra a idéia, inicialmente de ter filho, depois de casar... meu pai era contra, ele achava que eu não poderia estar assumindo uma família com 19 anos, 20 anos até porque eu não tinha condições financeiras para assumir e então ele sugeriu que então ‘você tem o filho mas não precisa casar, você continua estudando e a gente banca’, tal, mas não, eu não tinha dúvidas, né? Eu quero casar independente de vocês quererem ou não. Então a gente... (...) A vida conjugal começou quando ela[ex-esposa] tava com 3 meses... (...) a gente tinha 19 anos. (...) Então no*

*começo do casamento... quando a gente casou... fomos morar... tinha uma casa de fundos na casa dos pais dela. Então não teve muito problema porque os pais dela ajudaram muito neste começo, pra gente poder conseguir acertar a vida, né? (...) E eu... logo prestei concurso público, passei e comecei a trabalhar. Parei a faculdade para trabalhar e sustentar a casa.. (...) Eu trabalhava período integral. Depois ela[ex-esposa] conseguiu um trabalho em meio período. E o [filho] já ficava na escolinha desde antes de 1 ano de idade, né? (...) Então aí a vida começou a ser mais independente, o que tinha na casa era fruto do nosso trabalho. Com o tempo a gente voltou a fazer faculdade... E a vida ia seguindo assim a gente trabalhando, estudando e assim vai.” (Luís)*

Em outro entrevistado, que também era estudante, trabalhar e ser o principal responsável pelo sustento da casa representava para ele apenas uma parte do fardo que é assumir uma família. Na visão deste informante, as dificuldades enfrentadas estão ligadas a todo um contexto de novas responsabilidades advindas do casamento, principalmente, quando nele há um filho:

*“Ela[primeira esposa] tava terminando a graduação e eu tava... começando o mestrado, mas trabalhava à noite, né? Isso também ficou mais pesado pra mim, né? Porque o período todo que eu morei fora do país, eu tinha bolsa de estudos... nunca tinha é... Eu cheguei a trabalhar lá em serviços pesados mas nunca assim num longo período. Trabalhar é... ainda com a responsabilidade de ter um filho. Ela não trabalhava. Ela tinha uma bolsa de estudos na universidade, mas... a responsabilidade financeira era minha.*

*[Isso te incomodava?]*

*Não, não sentia isso como... como um peso porque também a gente não pagava aluguel. Morava sem pagar aluguel, não tinha tanto peso. E ainda onde eu trabalhava tinha uma ajuda assim financeira pra cuidar de filho, né? Tipo, auxílio creche que eles nem pediam nota fiscal, nem nada. Financeiramente não foi tão, assim, pesado, não.*

*[Então você disse que era pesado mas em que sentido?]*

*Ah, que mudou muito a vida, né? Amizades, principalmente, coisas assim do dia a dia... responsabilidade assim é... aquela obrigação maior com certas coisas...”(Carlos)*

Nos relatos, masculinos e femininos, uma união sem filhos não exige dos parceiros o mesmo tipo de comprometimento que se exige quando nele há uma criança. A vida conjugal sem a presença de filhos preservaria a liberdade do casal para escolher o tipo de vida que querem ter. Regras estabelecidas poderiam ser quebradas ou mudadas a qualquer

momento conforme a conveniência do casal. Percebem que há uma flexibilidade maior no tipo de compromisso assumido com o(a) parceiro(a). (Muszkat, Oliveira e Bilac, 2000) No entanto, um casamento com filhos sela laços permanentes de obrigações.

Cássio e sua ex-esposa moraram juntos por 3 anos antes de formalizem a união. Durante este período, o entrevistado considera que não havia um comprometimento mais sério entre o casal. Para reforçar sua idéia de que era um relacionamento “descomprometido”, este entrevistado enfatiza que até o momento da gravidez não tinham sido apresentados às respectivas famílias. Isto somente aconteceu quando decidiram ter o filho e oficializar a união. Ser apresentado à família parece ter sido o primeiro passo para o reconhecimento de um compromisso real entre o casal:

*“(...) por ela[ex-esposa] ser uma pessoa que morava sozinha, a família dela morava em outro estado, adotamos um comportamento de ficarmos mais juntos até que surgiu o [primeiro filho], nosso filho mais velho, e com isso... (...) não éramos casados, estávamos morando juntos na condição de namorados, não era, eu acredito, uma coisa que nós esperávamos, e aquilo foi uma coisa que fez com que antecipássemos nosso casamento e... foi somente aí que conhecemos as famílias, ela a minha e depois eu os pais dela e...”*

*[Quanto tempo vocês...]*

*Mais ou menos uns três anos, é... três anos.*

*[O que mudou na vida do casal, de vocês, sua, com o nascimento deste filho?]*

*Pra mim mudou integralmente que até então eu não, eu não achava que era o momento adequado para essa união, da forma que aconteceu, um casamento aquele negócio todo, é, eu acredito que o [filho] que foi o primeiro ele fez com que nós nos aproximássemos mais e deu aquela entonação de família, aquela coisa de... aquela coisa gostosa de... poxa agora nós temos um objetivo comum, realmente uma coisa certa é... nós temos agora um compromisso muito grande, uma responsabilidade maior, temos que pensar juntos todas as coisas, né?”(Cássio)*

Esta fala de Cássio é significativa porque revela que mais do que uma relação estabelecida por uma escolha pessoal baseada em aspectos subjetivos, a união de parceiros envolve a criação de vínculos de reciprocidade entre grupos familiares. (Velho, 1983) Laços estes que se intensificam com o nascimento de um filho. (Dessen e Braz, 2000) Os homens entrevistados destacam, inclusive em vários dos trechos reproduzidos ao longo deste trabalho, as influências e interferências provocadas por pais e sogros na vida do casal

do momento do anúncio da gravidez, passando pela oficialização do casamento até o nascimento do filho. Se, para alguns, as famílias colocavam objeções e obstáculos para o relacionamento, para outros, a ajuda financeira e emocional proporcionada pelos familiares foi muito importante para a adaptação do casal à nova rotina de vida, principalmente para os casais mais jovens.

De fato, os relatos reafirmam a idéia de que o nascimento do filho estabelece um marco mais significativo na vida dos sujeitos do que o casamento por si só. (Oliveira, Bilac e Muszkat, 1999; Arilha, 1998) É este fato que teria feito com que percebessem “*que as coisas nunca seriam mais as mesmas*”. Com o filho, instaura-se uma nova rotina de tarefas que não podem ser negligenciadas e que mobilizam todo o tempo, a disposição e a atenção do casal, fazendo emergir, neles ou em um deles, um sentimento de liberdade perdida. Porque não fazem mais aquilo que querem, mas aquilo que precisa ser feito:

*“Olha tanto eu quando ele a gente tava começando nossas carreiras profissionais, trabalhávamos bastante, eu ainda não tinha meu consultório, eu trabalhava em dois lugares, ele trabalhava num escritório ainda pequeno, assim uma firma de pequeno porte, que fazia pequenas obras mas que tava crescendo, então pra... a gente tinha uma vida corrida mas dava pra manter nossos luxos, e nossas noitadas, gostávamos muito de sair, tínhamos muitos amigos, como eu te disse uma vida social intensa, sabe? Com a chegada... é o nascimento da minha filha a gente teve que dar uma parada nisso, sabe? Mas no final das contas só eu parei, na verdade. Porque até um certo tempo ele ainda segurava, ficava mais comigo em casa mas depois ele não agüentava mais essa vida de casa, rotina de cuidar de casa e do bebê, sabe, então foi aí que o casamento começou ter problemas, parece que a vida de casado com um filho pra ele não era o que ele queria, entende? Acho que casamento não é uma coisa... uma rotina de vida que ele queira pra ele, tanto é que ele não se casou de novo, e acho que nem pretende, não sei.” (Lúcia)*

Em alguns relatos, ao se depararem com as exigências do casamento com filhos os entrevistados ou seus parceiros teriam percebido que não estariam preparados ou ainda que não estariam dispostos a assumir suas posições – de marido/esposa e de pai/mãe - da forma como elas se apresentavam. Deste sentimento teriam surgido as crises e as cobranças que acabaram resultando na separação.

Para Carlos, as frustrações com o casamento surgiram justamente quando ele percebeu que o fato de estar casado e de ter um filho implicaria fazer uma ruptura e uma transformação no seu comportamento e em seu estilo de vida que não queria e nem estaria

preparado para fazer naquele momento. O entrevistado percebe que ter um filho lhe impõe certos limites. E rejeita esta situação, adotando um comportamento contrário ao esperado. Contudo, ao romper com estes limites Carlos se dá conta de que não é apenas ele quem sofre com as conseqüências, mas sua filha também. Porque ele se viu reproduzindo o mesmo tipo de comportamento que tanto criticava em seu pai:

*“Bom, aí mudou muito a minha vida, porque é eu... é... voltando assim pro Brasil uma das coisas que eu sentia falta era de ter um grupo de amigos e amigas que eu não tinha é... e eu tava começando a ter neste um ano que eu já tava no Brasil e quando eu casei eu senti que todo mundo se afastou, porque, e... foi a primeira decepção do casamento e... mas até aí normal porque eu conheci outras pessoas, fiz amizades com outros casais, né? Mas não era bem isso que eu queria, né? Eu queria era ter um grupo de amigos normal e... aproveitar mais a minha vida de solteiro... (...) Quando eu comecei a me arrepender de ter me casado... porque ocorreu o seguinte... [fora do país] eu tinha uma namorada que eu terminei quando eu voltei pro Brasil, mas era uma namorada assim que eu sempre pensei em me casar com essa menina (...) mas (...) o nosso relacionamento acabou, então eu conheci a [primeira esposa] casamos e tivemos nossa filha bem rápido, né? (...) E essa namorada me ligou um dia e ela falou pra mim que tinha comprado uma passagem,(...) tinha comprado uma passagem pra mim pra encontrar com ela lá, que tinha arrumado um emprego pra mim lá também... se eu vinha ou não vinha, né? Mas aí eu falei, ‘mas eu tô casado’, aí ela não acreditou, aí num segundo telefonema ela já acreditou (...) e aí este sentimento de estar perdendo tempo casado me fez perder interesse pelo casamento completamente, aí eu comecei a, já não, como eu trabalhava a noite e não tinha mais interesse de voltar pra casa, já ficava na rua mesmo, comecei a ficar com outras mulheres. É ficou ruim porque eu me afastei e eu acho que a [filha]... e também depois tive várias separações e voltas aí no meio, e eu acho que a [filha] sofreu com isso. Deve ter sentido a ausência do pai... na verdade é a historia do meu pai repetida.”(Carlos)*

Mauro relata que as mudanças ocorridas com o nascimento dos filhos do seu primeiro casamento, que foram planejados pelo casal, teriam sido sentidas mais por sua primeira esposa do que por ele. Para este entrevistado, a ex-esposa não admitia a possibilidade de restringir sua vida à condição de mãe. Na visão de Mauro, ela teria se recusado a assumir integralmente as responsabilidades maternas, transferindo parte delas para uma outra mulher: a empregada doméstica:

*“[A vinda do primeiro filho modificou a vida do casal?]*

*Modificou porque a esposa começou a se sentir tolhida na liberdade dela.*

*[Quais foram as dificuldades que surgiram?]*

*Ah... não surgiram dificuldades financeiras, não tinha dificuldades ... de educação das crianças porque tinha uma empregada que era mãe, né? Tinha uma empregada que cuidou dos filhos durante uns 7, 8 anos. Ela que educou, ela que cuidou, ela que deu banho, ela que arrumou, ela quem cortava unha, tá? Então não tinha muita dificuldade o casal mas pesava pelo fato, por exemplo, pra ela, ela queria sentar na mesa e ficar jogando baralho a noite inteira, não podia porque tinha uma criança pra tomar conta. É... uma criança que ficava chorando e tudo mais então tirou um pouco da liberdade que ela gostava de ter. O segundo tirou mais a liberdade ainda.”(Mauro)*

Mesmo que a insatisfação com a “*vida de casado*” seja atribuída em grande parte às mudanças provocadas pelo conjunto de novas responsabilidades surgidas com o nascimento do filho, isto não significa ou implica rejeição da paternidade. Na verdade, em alguns destes relatos revela-se o sentimento de que realmente estes homens queriam ter o filho, mas não necessariamente queriam estar vivendo naquele contexto conjugal.

Este é o caso de Luís. Levando uma vida sem muitas responsabilidades e sem uma perspectiva mais firme sobre o futuro, a gravidez de sua namorada acabou sendo vista por ele como algo que lhe daria um rumo, que lhe daria maturidade. Como ele diz: “*pegar um chão*”. Naquele momento não teria tido dúvidas de que queria realmente casar e formar uma família. E teria se esforçado para fazer isso. Mas com o passar do tempo, mesmo tendo superado as dificuldades iniciais e ter conseguido integralmente cuidar de sua família, o casamento não trouxe as mudanças que ele tanto esperava. Na verdade, ele conclui que aquele não era o tipo de relacionamento que ele queria ter. Não se percebia enquanto um companheiro para sua esposa e muito menos o pai que gostaria de ser para o seu filho:

*“Nosso relacionamento foi mais ou menos sem grandes diferenças desde o namoro é... até porque eu continuava parecido também, eu tenho uma idéia de que até certo ponto eu continuava um menino muito adolescente, muito novo, né? Num tinha... não tinha muita maturidade que é o que eu estava esperando com a ... esperando adquirir com o casamento, que fosse dar uma amadurecida, melhorar aquela confusão de adolescente, como eu te disse, pegar um chão, andar mais firme então foi assim... (...) sempre quis ter o filho, mas não necessariamente eu queria estar casado, então, eu gostava muito dela como gosto até hoje da mãe dele. Mas, não me sentia nunca como um marido, um companheiro, eu percebia que eu não, que eu não atuava ali dentro da casa como companheiro, mesmo que eu tivesse trabalhando e sustentando de certa forma a casa é... com relação a parceira, a fidelidade, eu sempre fui fiel também, não tinha nenhuma relação com isso, é... eu é... simplesmente não me via naquela situação confortável, não me sentia bem, não achava que era aquilo que eu queria, eu tinha idéias que tipo de relacionamento que um casamento*

*exige não era o que eu gostaria de fazer. Naquele momento e até hoje.(...) E até o momento da separação eu acho que eu também cumpria um papel burocrático de pai que eu...(...) era uma coisa mais mecânica, vamos dizer, eu achava que eu tinha que fazer aquilo, eu tava cumprindo um papel, um papel burocrático, não era uma coisa que era totalmente espontânea, então eu achava que deveria ter um cotidiano de... eu não deveria ficar o tempo todo trabalhando, ficando em casa dormindo... e acabava que ficava nesse ritmo. Então eu acho que deveria ter alguns momentos de... estar com ele fora daquele esquema... então até pra ele... é... se sentir próximo de mim fora do cotidiano da casa, do cotidiano do trabalho, chego em casa à noite, dorme, e tal. Acorda e vai embora de manhã. Então nos finais de semana eu me preocupava em fazer esses, alguns programas com ele.” (Luís)*

Marcos tem a mesma percepção que Luís sobre o seu primeiro casamento. Contudo, é uma visão que também se estende à sua parceira. Apesar das condições favoráveis que tinham para a construção de uma tranqüila vida familiar, Marcos considera que durante o seu primeiro casamento não se sentia amadurecido o suficiente para ser pai. E que sua primeira esposa também não estava preparada para assumir a carreira profissional juntamente com a maternidade e o casamento:

*“Deixa eu te explicar, foi o seguinte, nós casamos, eu já tinha um apartamento meu, tanto eu quanto ela tínhamos nossos empregos mas não era aquela coisa boa em matéria de rendimento, ainda que eu estava em maior ascensão do que a [primeira esposa], que ganhava bem menos que eu. Mas já tínhamos uma vida razoavelmente confortável. [...] Eu não me arrependi de forma alguma de ter tido a [filha], ela é minha princesinha até hoje. Adoro a minha filha assim, mas muito. Hoje eu acho que o nosso relacionamento é muito melhor, ela tá com 7 anos, então é... ela vai em casa, conversa comigo, adora o irmão, adora também a irmã que é mais velha, filha da minha atual esposa. Então hoje eu me sinto um pai mais realizado, daquele que conversa com os filhos, sabe? Que sabe como vai indo na escola, que abraça, beija... Hoje eu sou assim, mas demorou pra ser.*

*[Mas por que você acha que só hoje você é assim?]*

*Eu acho... (suspiro) acho que é amadurecimento. Tudo bem que eu já tinha 27 anos quando a [filha] nasceu mas eu ainda era... me sentia um moleque. E ser pai, pra ser um pai mesmo, porque não basta você por no mundo e registrar e só, pra ser pai mesmo... você tem que entrar no eixo, tem que firmar bases, a cabeça, tudo, sabe? E você não consegue isso assim... pá... é um processo. E foi também uma coisa que eu vi na [primeira esposa] também.*

*[Como assim?]*

*Eu acho que de certa forma é a mulher que nos ensina um pouco a ser pai, eu acho... e a [primeira esposa] apesar de... por ser pedagoga também já tinha experiência com crianças e tal mas eu acho que ela não tava também pronta*

*para ser mãe, pra cuidar da casa, pra cuidar de filho, conduzir carreira. Eu acho que foi muito difícil pra ela também. Ela também adora a filha, eu tenho certeza disso, mas a contradição é que aquele ser que ela tanto adora também era fonte de tantos problemas na vida dela. Com tudo isso nosso relacionamento de marido e mulher acabou não dando certo. Sabe? É .... Porque nem ela e nem eu conseguíamos nos desdobrar, assim... em companheiros, em pais, em profissionais e não conseguindo isso não, não tinha como dar apoio um ao outro. Entende?”(Marcos)*

Entre os entrevistados, homens e mulheres, as expectativas são de construir um relacionamento baseado no companheirismo. Isto significa que além de responsabilidades compartilhadas também esperam criar uma relação de cumplicidade e apoio mútuo para que possam desenvolver suas vidas, tanto no aspecto emocional quanto profissional. Entretanto, como apontam vários estudos (Salém, 1987; Massi, 1992; Vaitsman, 1994; Oliveira, Bilac e Muszkat, 1999; Unbehaum, 2000) o nascimento dos filhos instaura um constante conflito entre a busca por um relacionamento conjugal mais companheiro e as diferentes atribuições que são exigidas de homens e mulheres na criação dos filhos, revelando que as mudanças nas relações de gênero parecem ter afetado muito mais a conjugalidade do que a relação parental. (Bilac, Oliveira e Muszkat, 2000)

Estas questões tornam-se ainda mais evidentes quando as mulheres exercem alguma atividade profissional. A atribuição de provedor continua sendo vista como a principal responsabilidade paterna. Por outro lado, esta atribuição masculina tem sofrido um abalo significativo com o trabalho feminino extradomiciliar, abrindo espaço para repensar a atuação paterna na família. A contribuição financeira proporcionada pelo trabalho das mulheres, mesmo que na grande maioria das vezes seja inferior a que é proporcionada pelos homens, deu poder de barganha a elas. (Townsend, 1992; Massi, 1992; Unbehaum, 2000) Assim como os homens, o trabalho fora de casa exige das mulheres disponibilidade de tempo e dedicação o que faz com que seja necessário redefinir suas responsabilidades com as tarefas domésticas e de cuidados com os filhos.

Os relatos masculinos e femininos descrevem as várias tentativas, sucessos e frustrações que cercaram este difícil processo de redistribuição das responsabilidades familiares. Para vários deles, este processo começou desde o período da gravidez.

## **Preparando o caminho e a consciência: o envolvimento na gravidez e no nascimento.**

Na literatura psicanalítica, incentivar o envolvimento masculino durante a gestação e no nascimento do filho seria um fator importante para a construção de um pai mais participativo. (Lamb, 1986) Conceber a gravidez e o parto enquanto uma experiência a ser compartilhada “integralmente” pelo casal faz parte de um fenômeno que foi denominado por Tânia Salém (1987) de “casal grávido”.<sup>37</sup>

O projeto do “casal grávido”, segundo Salém (1987), se fundamenta na construção de um relacionamento mais igualitário enquanto par conjugal e par parental. Este projeto, segundo a autora, “*condensa a proposta de casais viverem a gestação e o parto, bem como a maternidade e a paternidade, de forma distinta da ‘tradicional’*”. A relação parental neste contexto se baseia na idéia de que a participação ativa dos homens em todo o processo de gestação possibilitaria a estes criarem consciência de seu vínculo com a prole desde o início, e conseqüentemente, os motivaria para uma atuação paterna mais participativa e mais igualitária com a parceira ao longo da criação dos filhos.

Entre os homens entrevistados, a experiência da gravidez e do nascimento não esteve cercada de todo o aparato médico e terapêutico descrito para os “casais grávidos” de Salém (1987). No entanto, o envolvimento masculino desde a gestação teria sido uma idéia e um desejo comum entre estes entrevistados. Tenha sido a gravidez planejada ou não, o período de gestação é descrito pela maioria dos informantes masculinos como um momento de intenso envolvimento emocional entre parceiros. Contudo, a participação masculina neste período parece ter sido mínima na maioria dos casos. Mesmo que eles ressaltem a preocupação que tiveram em se manterem constantemente informados sobre o andamento da gestação, poucos deles de fato acompanharam as parceiras nas consultas médicas.

Os entrevistados que se casaram durante o período da gravidez relatam que a gestação foi pouco curtida pelo casal em decorrência do tumulto provocado por preparativos de casamento, mudança de casa, organização do espaço doméstico e até mesmo a procura de emprego. Todavia, a gravidez teria sido vivenciada com muita expectativa e entusiasmo. E isso se refletia nos preparativos para o nascimento do bebê:

---

<sup>37</sup> No final da década de 1970, as idéias em torno do “casal grávido” proliferaram nos grandes centros urbanos brasileiros. A publicação de manuais e a formação de grupos médicos especializados contribuíram para a difusão destas idéias, principalmente entre as camadas médias intelectualizadas do Rio de Janeiro. (Salém, 1987; Almeida, 1987)

*“Então ... é... sabe a gravidez em si não deu pra curtir, curti mais a do meu segundo filho, porque teve toda aquela coisa de casar e de viajar, lua-de-mel, e... das famílias sempre juntas, então foi uma coisa meio... é... tumultuada. A gente mal conseguia ficar sozinhos, nós dois. Aí minha filha nasceu, eu assisti o parto... foi muito legal, a experiência é algo assim... acho que só tando lá, sabe? (ri) é pavor, emoção, medo que dê algo errado, é tudo sabe? O coração parece que... não vai agüenta, é incrível, uma experiência e tanto...” (Marcos)*

*“Eu acho que nós dois continuávamos entusiasmados com a expectativa do [filha] vir e... foi ... acho que foi um período de gravidez muito bom pra gente. É [o nascimento] com todo mundo envolvido, os pais dela, os meus pais, este período tava muito bom ainda.”(Carlos)*

Tanto para Júlio quanto para Mauro, os únicos entre os homens em que a gravidez foi planejada, ter o primeiro filho fez parte de um processo compartilhado pelo casal em todas as fases. Eles destacam que houve todo um envolvimento emocional em torno deste nascimento. O acompanhamento das modificações do corpo da mulher, a escolha do nome da criança, a participação das famílias e a preparação para o parto são momentos que foram vividos em clima de grande festa e que foi motivo de estreitamento das relações tanto conjugal quanto familiar:

*“Ah, foi bom, foi bom... a gente curtia ficar horas pensando no nome da criança, se fosse menino ia ser esse, dali a dois dias a gente trocava...mudava de idéia, era assim uma festa mesmo. Ela ficava um puta tempo se olhando no espelho, vendo a barriga, tinha medo de ficar o resto da vida gorda, aquelas coisas (ri) mas eu via que ela gostava muito, tinha o maior cuidado com a alimentação, e também por ela ser enfermeira, ela sabia se cuidar, então não teve pânico, ou receios ou coisa desse tipo, foi bem curtida.*

*[E quando nasceu?]*

*Bom tava todo mundo na maternidade cê já viu né? Só faltava o papagaio da vizinha, o cachorro...(ri) eu não conseguia ficar parado, todo mundo vinha falava alguma coisa que na verdade eu nem escutava, só balançava a cabeça, sim, sim, é, é, era só isso que falava. E a gente não sabia o sexo, eu e ela queríamos que fosse surpresa e nasceu a [filha] linda de tudo.*

*[Você viu o parto?]*

*Que nada(ri), eu tava tão nervoso que o médico achou melhor eu não assistir, imagina eu tinha 24 anos na época, era um moleque na verdade. Então ele achou que era melhor não e eu fiquei só esperando... parecia que tinha demorado dias de tão assim que eu tava”.(Júlio)*

*“Ah, nós curtimos bastante, tinha, a gente tinha assim um tesão pela barriga, pela criança que tinha lá dentro. Nós não quisemos saber do sexo. Então foi uma festa ver acender a luzinha. Ele nasceu na casa de saúde. Na casa de saúde tinha umas luzinhas azuis, vermelha fora que conforme a sala de cirurgia acendia a luzinha e como foi meio planejado, a família toda tava lá. Então a mãe dela e os irmãos dela, as minhas irmãs tava todo mundo lá esperando nascer. Então foi assim festejado e foi assim uma incógnita, ninguém sabia o que era.” (Mauro)*

Os relatos femininos destoam dos masculinos quanto ao entusiasmo e o envolvimento dos parceiros no período da gravidez. A maioria das entrevistadas relata que, do período da gestação aos primeiros meses após o nascimento do filho, os maridos teriam se mantido à margem de todo processo:

*“Ah, [o período da gravidez] foi bom, comigo foi ótimo.*

*[E o seu marido... como foi assim...]*

*Ah, ele... no nosso relacionamento? Aí é... ele não ajudou em nada. Não ficava comigo. Não tinha interesse. (...) Era uma pessoa muito ausente, tava na dele, não ajudou em nada.*

*[Mas ele gostou de você ter ficado grávida?]*

*Gostou. Gostou. Achava que ia ser um menino e tudo, mas ele... assim nunca foi comigo num médico, nunca, nem uma vez. Nem quando eu fui ter a [filha]. Ele foi depois. Eu já tava em trabalho de parto.” (Carla).*

Na percepção de uma outra entrevistada o marido teria assumido a condição de um mero coadjuvante:

*“Olha, a gravidez do [primeiro filho] eu acho que foi até muito rápido, porque foram 9 meses em que o assunto da família era esta criança, a maternidade, história de gravidez, todo mundo vinha e me contava uma história (ri) era engraçado isso, eram conselhos, receitas, muitas coisas... então foram 9 meses bem movimentados, eu parei de trabalhar só quando eu comecei a sentir as contrações e durante os dois primeiros meses é...*

*[E o seu ex-marido?]*

*Então isso que eu ia te falar, o [ex-marido] era meio que um coadjuvante na história toda, foi uma época em que a gente não tinha mais tempo pra nós dois, sempre tínhamos visitas em casa, então quase que não conversávamos direito. E só piorou quando o [filho] nasceu (...)” (Lourdes)*

Para algumas delas, a centralidade assumida pelo bebê na rotina do casal teria feito com que os maridos se sentissem ignorados ou até mesmo rejeitados:

*“[O que mudou no casamento depois dos filhos?]”*

*Mudou muita coisa, a primeira foi que... eu acho que o [ex-marido] se sentiu meio deixado de lado, porque tudo é filhos, filhos e mais filhos. Depois acho que ele começou a querer... acho que ele se acomodou, ele tinha lá, a esposa, uma casa bonita num ótimo bairro, um carrão, um negócio que tava em ascensão, era a vida perfeita. Então ele ficou uma cara chato, monótono, não era companheiro, sabe? Não compartilhava as coisas, não se envolvia. Ele ficava lá, na dele. Ele já fez análise, mas toda vez que começava a ir bem fundo nos problemas, ele caía fora. Eu tenho certeza que é medo de se expor, de... ele é assim com todo mundo... frio, distante... “ (Marília)*

*“(...) eu e o meu ex-marido a gente saía bastante a noite e aí na época que nasceu, depois de ter nascido eu tive que dar uma parada na vida social, não dava, criança pequena te exige muito e fora que você chega no final do dia, da semana, quer é ficar de cama... (ri) bem assim (faz um gesto de descansar jogada no sofá) mas ele meio que não aceitou isso bem, eu acho. Eu tava mais voltada pra cuidar da minha filha, você realmente se desliga um tempo do seu marido, é lógico, você tá cansada, dormiu, tá amamentando e ele ficou meio aborrecido, ficava aborrecido com isso, e acho que naquela época eu não tinha muito... não tava muito afim de pensar sobre isso, eu achava que ele tava sendo egoísta e não fiz também muita força pra tentar entender ou fazer ele compreender isso, achava que ele tinha que saber que filho ainda assim pequeno tem que ter atenção e aí o... a relação foi desmoronando e acabou.” (Lúcia)*

Esta total dedicação da mulher ao bebê é apontada por Salém (1987) como uma das queixas mais recorrentes entre os homens que pesquisou. Os casais entrariam em conflito ao perceberem que com o nascimento do filho suas necessidades tornam-se diferenciadas. Enquanto a parceira vive a maternidade como uma experiência “totalizadora”, os homens procuram preservar um espaço independente para o par conjugal e o par parental. Na visão masculina, nesta fase as mulheres acabam vivendo somente para os filhos dificultando muitas vezes a entrada deles neste universo criado em torno da relação mãe-bebê. O que faz com que freqüentemente os homens sejam percebidos pelas parceiras enquanto pais “insensíveis” para com as necessidades e a total dependência do bebê. E as mulheres seriam vistas pelos homens como mães excessivamente paranóicas e superprotetoras. (Oliveira, Bilac e Muszkat, 1999)

Algumas das mulheres entrevistadas avaliam que o processo que leva os homens a se conscientizarem de que são pais é diferente da forma como as mulheres tomam consciência da sua condição de mãe. Os relatos femininos apontam para a experiência física que é proporcionada pela gestação como aquilo que marca esta diferença, revelando neste grupo de mulheres a persistência e a força da construção social do gênero que naturaliza o vínculo materno:

*“Sim é diferente ser pai de ser mãe, cada um assume um papel na criação dos filhos, eu acho que isso tem sim. Mãe é mãe e pai é pai, uma mãe nunca vai poder ser um pai, substituir um pai, e nem um pai pode substituir uma mãe. Tanto um quanto o outro podem dar amor, carinho, mas cada um oferece suas experiência assim... como homem e como mulher, aquilo que eu te falei quando minha filha nasceu eu tinha um envolvimento bem intenso com ela, porque eu tinha que cuidar, dar de mamar, fazer dormir, é uma interação bem corporal mesmo, não que o meu ex-marido, ou qualquer outro homem não pudesse ter este envolvimento, esta comunicação mais... é... corporal com um bebê, sabe? Mas mesmo assim seria uma interação diferente, eles sentiriam diferente, meu ex-marido não entendia isso, não queria isso, não sentia isso naquele momento, pra ele era difícil interagir assim só com o corpo, sem falar, sem autonomia, porque o bebê é totalmente dependente de você, pra nós a coisa funciona de outro jeito, primeiro pela necessidade que o bebê tem do nosso corpo e segundo que a própria gestação já vai... você já vai pensando nisso, no que você tem que fazer, de como agir, de como segurar, do que dar de comer, essas coisas... assim já vão ocupando a sua cabeça, pro homens não... as próprias fantasias já são diferentes, é assim que eu vejo.”(Lúcia)*

*“Acho que é diferente na forma de ver os filhos, pra uma mãe filho é tudo, é o mais importante, é uma sensação de corpo e alma. Eu enquanto mãe sinto isso, eu tenho uma ligação muito forte com meus filhos desde o momento em que eles estavam aqui (aponta pro seu corpo) é incrível isso, você tem filho? Pois quando você tiver você vai me entender melhor, a sensação de... você saber que tem um coração batendo, um outro coração batendo dentro de você é... inexplicável, é inexplicável (se emociona). Com o [ex-marido], eu acho que ele não queria filhos, ele nunca falou isso pra mim, mas depois de conhecer o [atual marido] e ver como ele se relaciona com os filhos, eu vejo que ele, o meu primeiro marido, não queria ter filhos, não era o desejo dele. Agora o [atual marido] ele desejava muito isso, e ele se esforça pra cuidar dos filhos que é uma coisa maravilhosa (se emociona)... é muito lindo... mas ainda é diferente, eu acho, por isso, que pro pai é uma escolha externa, ele vê, ele imagina, ele interage sempre de fora, pra mulher é nela mesma, mexe com ela em todos os sentidos. Mexe com o nosso corpo, com a nossa cabeça, com tudo, não dá pra negar isso, que isso não influencia, que não faz uma diferença, porque faz.”(Lourdes).*

*“(...) eu acho que a paternidade na maioria das vezes é uma relação que passa pela mulher. Não é uma relação independente. Porque enquanto o (pai do filho) tava bem comigo, ele teve uma relação ótima com o (filho). No momento em que*

*ele não estava mais bem comigo, ele não conseguiu manter esta relação com o filho.. O que é uma coisa incompreensível pra uma mãe. Não sei se você percebe. A relação de uma mãe com um filho não depende de qualquer ... não depende de intermediário. Porque eu acho o seguinte, tem duas etapas este relacionamento. A primeira etapa é uma etapa bem instintiva, bem de cordão umbilical mesmo, que eu acho que prolonga até você, você se transformar num indivíduo completo, separado. Depois desta fase eu acho que a coisa começa ser construído. Aí você constrói como quiser. (...) Você pariu, você tem, tem uma legitimidade mais que especial em relação ao filho nesta primeira infância, tá? Na própria infância também. Um vínculo especial. (...) Mas eu acho que com o pai jamais acontece esta relação é ... instintiva ... do ponto de vista mais ... animal. Então eu acho que é sempre construída e por isso que muitas vezes ela simplesmente não existe.”(Carla)*

Para as mulheres, o vínculo entre pai e filho seria de outra natureza. O fato de os homens saberem que vão ter um filho, necessariamente não faz com que se sintam como pais.

Esta concepção é compartilhada por um dos homens entrevistados. Para ele, mesmo que a gravidez da parceira já desperte nos homens fantasias sobre a paternidade, a condição de ser pai parece só se concretizar depois que o filho nasce. E isso está relacionado à experiência de gênero vivida pelos sujeitos:

*“(...) ser pai você não acredita até que você é, né? É porque é... ser pai tem um processo de preparação, eu acho... a partir do momento em que você sabe que vai ser pai, você tem algumas fantasias, imagens (...) eu tinha todas, fantasias de brincar, criar, ensinar, aprender, de tocar (...)*

*[E ser mãe?]*

*Mãe (ri) é mãe, entende? Tem diferença. A mesma diferença com menino e menina (...) A diferença eu acho que é muito mais dessa coisa da função biológica, isso faz com que você tenha um enfoque em relação ao filho que é muito diferente. É... uma mãe sempre, eu vejo que uma mãe tem com o filho, muito mais uma relação de cuidar, de proteger, porque é uma coisa que já foi dela do que o pai que tem também até essa relação, mas eu vejo como diferente, eu vejo muito diferente... Eu vejo o envolvimento emocional da mãe com o filho e do pai com o filho... é diferente.(...)” (Pedro)*

Estes relatos reafirmam a construção de gênero em que a maternidade seria naturalmente despertada no corpo feminino, enquanto a paternidade seria construída ao longo da convivência com a criança, contando com o auxílio da mãe. Parece ser esta a

idéia, já relatada aqui, de Marcos quando diz que “*é a mulher que nos ensina um pouco a ser pai*”. Essa visão essencialista da maternidade também é compartilhada por outros homens entrevistados. Mesmo que eles estejam fazendo coisas que antes só as mães faziam, determinadas atitudes e características ainda são vistas por eles como tipicamente maternas. As ambigüidades do tão desejado envolvimento paterno surgem neste contexto.

Cássio, ao se considerar um pai que foi uma verdadeira mãe, parece entender que em seu relacionamento com os filhos, em determinados aspectos, acabou tendo atitudes que seriam próprias de uma mãe. Discorrendo sobre este assunto, ele avalia que os aspectos que ele menciona poderiam até ser considerados como algo também relacionado à paternidade, mas que por força de um modelo cultural são atitudes esperadas mais das mães do que dos pais. Contudo, ele percebe que é uma situação que tende a se modificar em gerações futuras não existindo mais as diferenças que hoje ainda existem entre a paternidade e a maternidade:

*“Eu fui mãe no aspecto de cuidados, cuidados físicos, eu fui mãe no aspecto de... ouvir o meu filho, de por no colo, eu fui mãe no aspecto de presença, sempre que possível eu relatei que quando possível eu levava meu filho pra trabalhar comigo. Então eu acho que você até poderia dizer que é um pouco de pai também, eu acho que mistura um pouco, né?(...) eu acho que cada vez menos existe uma diferença entre ser pai e ser mãe, a tendência talvez não seja haver essa diferença, mas existe, ainda existe, existia, na minha formação existiu, hoje na formação dos meus filhos, talvez eles já tenham uma outra visão, lógico, é a tendência natural da vida.” (Cássio)*

O desejo de estar mais presente, de cuidar e de estabelecer um relacionamento mais íntimo com os filhos, que são consideradas características próprias do vínculo da mulher com a prole, não significa, ao menos para estes homens, que eles queiram ser como as mães ou fazer tudo aquilo que elas fazem. Eles querem ser vistos como pais com um jeito próprio de cuidar e de se relacionar afetivamente com os filhos. Na visão destes entrevistados, isso só seria possível participando mais ativamente do cotidiano dos filhos. Mas o que implica esta participação? Ela envolve que tipo de cuidados ou responsabilidades?

## Um pai para quase toda obra: a rotina doméstica e os cuidados com os filhos

Falar sobre a participação paterna no cotidiano dos filhos nos levaria a pensar sobre a forma como os homens exercem a paternagem. Grande parte dos estudos (Unbehau, 2000; Quadros, 1996; Souza, 1994; Ramires, 1997) procuram focalizar as transformações do vínculo paterno a partir desta questão. A idéia aqui não é deter-se naquilo que estes pais têm feito ou não com seus filhos, mas procurar entender em que contextos estas atividades estão relacionadas ao que estes homens entendem como sendo as responsabilidades que um pai deve assumir. Ou seja, se estas atividades estão incorporadas ao rol de responsabilidades paternas ou se elas só foram assumidas circunstancialmente.

Na maioria dos relatos masculinos cuidar do bebê aparece como uma atividade prazerosa para os homens. Alguns deles fizeram questão de enfatizar todas as atividades que sabiam fazer, e faziam, quando os filhos eram pequenos:

*“Sempre cuidei, sempre troquei fralda e...” (Antônio)*

*“Era novidade pra gente, aprendemos a dar banho, essas coisas, a cuidar de bebê. Eu ajudava, dava banho, trocava fralda, dava comida, mamadeira quando era pequena. Papinha... depois quando cresceu mais.” (Carlos)*

Em um dos entrevistados nem mesmo a percepção da sua falta de habilidade no desempenho de algumas tarefas lhe teria tirado o entusiasmo e a dedicação para fazer de tudo um pouco:

*“Aí é que ta descobri que eu não sei, não adianta, duas filhas e eu não consegui era arrumar a fralda, essas de pano... assim eu nunca conseguia fazer aquela coisa ficar certinha, ora eu apertava demais, ora eu... ela soltava, ficava frouxa, não tinha jeito, não acertava. Agora adorava dar banho... aquele, aquele cheirinho de bebê, dar mamadeira era outra curtição. Ajudar a colocar roupa, fazer ela dormir. Nossa era muito legal tudo aquilo. Eu curti muito, nas duas filhas. Era uma coisa que eu fazia questão de fazer, todos os dias... é... era delicioso e minha ex-mulher até ficava... dizia.... “poxa, deixa um pouquinho pra mim também”(ri) porque eu chegava a noite e já ia direto pro quarto delas e ficava lá, brincava e...” (Júlio)*

A ansiedade e a disposição de um dos homens entrevistados despertou reações distintas de suas duas parceiras. Marcos relata que no primeiro casamento, sua participação nos cuidados com o bebê foi restringida tanto pela esposa quanto por sua própria mãe. Elas

quem decidiam que tipo de tarefas o entrevistado estava mais apto para realizar. Marcos ainda teria sido aconselhado por outros homens da família a não questionar as decisões femininas em um campo que naturalmente é comandado por elas:

*“[E quando era pequenininha [primeira filha] você cuidou?]*

*Só me deixavam fazer ela dormir e dar mamadeira. Era o mais próximo que eu pude chegar. Minha mãe e minha ex-esposa achavam que essa minha mão, esse vozeirão, iam mais assustar o neném do que ajudar mesmo. Então eu era mais um espectador da coisa toda.*

*[E você não reclamou?(risos)]*

*Até sim, mas não com muita firmeza, né? (ri) Porque... meu pai e meus irmãos batiam nas minhas costas e diziam: ‘não, deixa quieto porque é assim mesmo e tal, porque elas tomam conta do pedaço, é elas quem mandam’. (ri)” (Marcos)*

Diferente da experiência com a filha do primeiro casamento, no atual relacionamento Marcos foi incentivado por sua parceira a participar de todos os cuidados com o bebê. Mas também neste caso seu desempenho teria sido devidamente acompanhado e orientado por aquelas que “tomam conta do pedaço”, as mulheres:

*“[E depois do nascimento do seu filho? Você ajudou a cuidar dele? Como é que foi?]*

*Também é... foi bem diferente [da filha do primeiro casamento] assim no sentido que porque eu no [filho do atual casamento] eu já carregava pra todo o lugar, dava banho, trocava de roupinha, fralda, fiz de tudo um pouco, é claro que muito bem supervisionado (ri) agora por várias mulheres, porque as meninas [a filha de Ego e a enteada] também davam palpites, “não, não é assim, é assado”, “desse jeito assim”, “segura aqui”, (ri) era muito engraçado.” (Marcos)*

As mulheres entrevistadas descrevem uma situação bem diferente dos homens. Nos relatos femininos, durante os primeiros meses após o nascimento, os parceiros estiveram bem longe de se envolverem da forma entusiástica e cooperativa ressaltada pelos homens entrevistados. A participação masculina neste período é descrita por elas como praticamente nula. Na visão destas mulheres, os parceiros não tinham tempo e nem paciência para cuidar do bebê. Os homens só teriam começado a se envolver com os filhos

com uma maior frequência na medida em que eles foram crescendo. E, mesmo assim, se dedicavam mais a atividades de lazer do que de cuidados:

*“[Quando eles eram pequenos, você me disse que ele não ajudava em nada em casa, mas e com os filhos, ele fazia alguma atividade com os filhos, alguma vez ele fez algumas coisas assim quando as crianças eram pequenas?]*

*Raríssimas coisas, ele nunca foi de tomar conta, de dar banho, de dar comida, nunca se interessou em fazer estas coisas. Mas ele às vezes gostava de contar histórias, às vezes ele brincava, mas dificilmente fazia algum programa infantil de levar as crianças assim só com ele, ele é uma pessoa muito... pensa muito nele, nas coisas dele... então programa com os filhos ele acompanhava, mas frequentemente eu ia sozinha com elas”.*(Marília)

*“[E ele ajudava assim a cuidar do bebê, o que ele fazia?]*

*Ah, muito pouco, ele ficava meio de longe, pouco pegava a menina no colo, não tinha muita paciência quando ela chorava. O que ele gostava mesmo é quando ela começou a brincar assim, já com um aninho que ela já pegava os brinquedinhos, manipulava sabe, então ele ficava mais com ela, mas antes disso não fazia assim quase nada.”*(Lúcia)

*“[O relacionamento com o ex-marido] piorou quando o [filho] nasceu, porque ele chorou muito, foi um bebê que chorou muito nos primeiros meses, eu lembro que eu quase que não dormia direito e foi uma época em que o [ex-marido] se afastou muito, ficava mais tempo fora de casa, ligava que ia trabalhar até mais tarde, e eu comecei a não gostar muito disso, era um momento que eu precisava muito dele, era o filho dele, e ele parecia não ligar pra isso. Foi aí que começamos a brigar, porque eu queria que ele ficasse mais comigo, com o [filho] e ele não falava nada, não fazia nada, era um horror. Eu sei que passou um pouco de tempo as coisas foram se acalmando, começamos a sair os três juntos, porque até então ele não havia sequer saído com o [filho] ainda, então as coisas estavam entrando no eixo, ele estava mais carinhoso, estava tentando se aproximar, foi nessa época que eu ensinei ele a dar banho no [filho], preparar a mamadeira, acho que estávamos voltando a ser o que éramos só que agora com uma terceira pessoa (...)”* (Lourdes)

*“(...) quando ele[ex-marido] tava em casa ele brincava com ela...*

*[Ele ajudava assim a cuidar?]*

*Você tá maluca (ri) ele não trocava uma fralda (ri) nunca fez nada de ajudar... ele só brincava, saía pra construir galinheiro. Ah, ele sempre foi muito de dar presentes que ele queria, por exemplo, eu odiava peixe mas ele encafifou que ela adorava aquário. Então ele colocou aqui um aquário de 500 litros (ri) Então ele ajudava a colocar peixe, ia comprar peixe, ele saía com ela pra comprar peixe, embora eu odiasse peixe.”*(Carla)

Nos relatos masculinos, a frequência e o tipo de tarefas que os homens entrevistados realizaram ao longo do desenvolvimento das crianças confirmam os relatos femininos de que ainda são as parceiras as responsáveis por grande parte dessas atividades. Principalmente aquelas destinadas à organização do espaço doméstico. O que os homens entrevistados parecem indicar em seus relatos é que saber cuidar dos filhos e da casa surge como uma questão de necessidade dentro de um cotidiano familiar em que ambos os parceiros trabalham fora de casa.

Com apenas 2 exceções, ainda no primeiro ano de vida do filho primogênito as esposas dos homens entrevistados já haviam iniciado ou retornado a rotina profissional. Com as mulheres trabalhando fora de casa em meio período ou em período integral e, em alguns casos, sem a possibilidade de manter uma empregada fixa, babá ou ainda contar com o constante auxílio de outros familiares, as atividades domésticas e de cuidados com os filhos tiveram que ser distribuídas entre o casal.

Em um dos entrevistados, a condição econômica do casal exigia uma cooperação mútua dos parceiros não apenas no cuidado com o filho, mas também na manutenção da casa:

*“(...) desde o nascimento dele eu lavava e passava fraldas, eu ajudava em casa... (...) Desde o começo eu ajudava sem problema nenhum, a gente tava até querendo economizar, não tinha empregada, então éramos os dois, os empregados da casa.” (Luís)*

No entanto, em função do trabalho, os homens entrevistados na verdade tinham pouca disponibilidade de tempo para realizar os afazeres comuns da rotina doméstica. Vários deles confessaram que só ajudavam mesmo quando estavam dispostos ou quando eram requisitados por suas parceiras:

*“No começo era mais a [ex-esposa], quando era nós dois. De vez em quando, muito de vez em quando é... eu ajudava na faxina, mas o pesado mesmo era ela. Depois com a [primeira filha] contratamos uma faxineira e o engraçado era que... eu comecei a ajudar um pouco mais (ri) mas era mais assim... arrumar o quarto um pouco, organizar, coisa do tipo assim é... não deixar coisas espalhadas, prestar atenção nestas coisas, engraçado .... é... nunca tinha pensado nisso, mas era o que eu fazia na minha casa, arrumar ... deixar o quarto em ordem, era isso o que eu fazia. (...) Aí a [segunda filha] nasceu, (...) a [ex-esposa] tava bem irritada, a gente brigava por coisas assim... sem sentindo na verdade, ela começou a reclamar porque ela ficava sempre com*

*muita coisa pra fazer, e eu não sabia assim o que fazer na verdade, porque eu era o mesmo de sempre e ela nunca tinha reclamado. (...)*

*[Ela se queixava de alguma coisa específica, assim... tinha algo mais, ela apontava algum motivo pra você?]*

*É... ela dizia que assim... que faltava companheirismo da minha parte que... eu não colaborava muito com as coisas do dia a dia, sabe? Mas pô, é difícil você tá trabalhando o dia inteiro e tal, quer chegar em casa e descansar porque no dia seguinte começa tudo outra vez. É difícil você controlar isso então talvez, eu acho que talvez realmente eu tenha deixado, me acostumado a deixar que ela cuidasse de tudo. Talvez não sei e..” (Júlio)*

*“Então, a [primeira esposa] cuidava da casa, né? Porque eu durante o dia inteiro ficava na universidade e à noite ia trabalhar, chegava meia-noite em casa. Então ela fazia a janta. As atividades domésticas mais de limpar a casa, não... na verdade eu não lembro, eu acho que eu não ajudava porque eu lembro dela reclamar disso. Ela não reclamava muito, mas ela reclamava que eu não ajudava em casa, né?” (Carlos)*

Um dos entrevistados relata que a manutenção da casa acabou se tornando um dos principais conflitos no seu primeiro casamento. Para ele, além do fato de que não tinha muito tempo disponível em função do trabalho, também não estava disposto a realizar tarefas domésticas. Nos períodos livres apenas se dedicava a brincar com sua filha quando ela ainda era pequena:

*“(...) Então bem no começo até as coisas se estabilizarem não tinha como ter empregada, só dava pra pagar uma faxineira uma vez por semana e a babá que ficava cuidando da [filha] enquanto a [primeira esposa] ia dar aula. Então tinha que fazer uma certa manutenção da casa que eu não tava acostumado e nem disposto a fazer, isso é a verdade... Não é? Porque... serviço doméstico é uma coisa muito desagradável. E a [primeira esposa] sempre reclamava que eu não ajudava em nada, que eu deixava tudo pra ela e aí foi que as nossas brigas começaram. E que foram piorando na medida em que eu fui trabalhando mais, chegando em casa tarde, saindo cedo. Não tinha mais tempo pra nada. E aos finais de semana eu gostava de ficar em casa brincando sem compromisso com a [filha], ficava lá horas no quarto dela ouvindo música e fazendo castelos de brinquedos (ri)... mas também era só isso...” (Marcos)*

Porém, este mesmo entrevistado relata uma situação bem diferente em seu atual casamento. A sua companheira teria feito com que ele aprendesse a realizar outras atividades relacionadas aos cuidados diários com os filhos para que ele pudesse realizá-las no caso dela não estar presente:

*“(...) Aquela coisa que eu te disse de não saber, ou melhor, de não querer fazer nada em casa, ah, com ela [atual esposa] não teve jeito (ri), ela me ensinou a esquentar comida, fazer algumas coisas assim básicas na cozinha, porque ela falava, quem ia dar comida pras meninas se ela chegasse tarde em casa, então eu tinha, tinha não, era minha obrigação aprender a fazer isso pelas crianças (ri) é... isso aí é generala mesmo. (ri)” (Marcos)*

Nos relatos masculinos, a maior ou menor dedicação dos homens a determinadas tarefas domésticas ou de cuidados com os filhos aparece relacionada a fases particulares da dinâmica familiar. Em alguns momentos, compromissos profissionais ou particulares estabelecem uma temporária divisão de tarefas entre os cônjuges.

Em uma das entrevistadas, o ex-marido teria assumido a responsabilidade pela organização doméstica por estar mais em casa e porque não tinha paciência para cuidar da filha quando ela era um bebê. Neste sentido, ele acabava liberando ela das responsabilidades de organização do espaço doméstico para que ela se dedicasse exclusivamente à filha recém-nascida:

*“É... eu tenho empregada desde a época que eu estava casada mas ele assumia muito as tarefas da casa porque ele trabalhava em casa as vezes, quando tava montando pequenos projetos que não precisava de grandes equipes ele tava em casa então ele se envolvia bem na rotina doméstica, no que a empregada tinha que fazer, essas coisas... eu... quer dizer não sou muito das coisas do lar eu não gosto, faço algumas coisas mas só se realmente precisar... então naquela época dava um pouco certo isso sabe, eu ficava mais cuidando da minha filha do que da casa, tinha empregada então ela fazia as coisas e ele como não ficava muito com a minha filha quando era pequena, bebezinho, então ele controlava um pouco a organização, mas era aquela, na realidade, não é que ele fazia as coisas... ele mandava fazer, controlava, conferia, entendeu? (ri)” (Lúcia)*

Como vemos no relato de Lúcia, ao lado da disposição e disponibilidade masculina em assumir responsabilidades familiares, a empregada doméstica aparece como uma peça fundamental na dinâmica familiar destes entrevistados. A presença dela ajuda a amenizar os conflitos referentes à organização da casa. (Massi, 1992; Unbehau, 2000)

Neste sentido é que Cássio põe em dúvida as constantes queixas de sobrecarga de sua ex-esposa com relação às responsabilidades familiares. Primeiro porque ele sempre teria se colocado à disposição dela para ajudar a cuidar dos filhos. Mas, segundo este entrevistado, sua esposa não teria aberto um espaço para que ele pudesse participar mais.

Em segundo lugar, ela teria tido o suporte freqüente de outras mulheres para realizar as tarefas do cotidiano doméstico. O que, na visão dele, daria condições suficientes a ela para investir em uma carreira profissional. Mas que por uma questão de escolha, ela preferiu assumir integralmente a condição de mãe e dona de casa:

*“Olha eu fazia alguma coisa que a minha mulher até ficava incomodada, eu brincava com os meus filhos, com eles, eu escondia em cima de guarda-roupas, eu ia trabalhar e levava meu filho, punha ele sentadinho, quando olhava, ele tava até dormindo. Pra eu poder trabalhar e ao mesmo tempo ficar perto dele em alguns lugares que eu ia, eu levava. Eu... eu... lavava roupa de filho como ela lavava, ficava com os filhos as vezes até meia-noite quando ela estudava e enfim, eu procurava fazer uma pouco deste papel de é... como é que eu te digo é... daquela pessoa que tem responsabilidade dentro de casa também, tá?”*

*[Isso incluía fazer tarefas domésticas também? Assim da casa toda? ]*

*Não, não em relação a, por exemplo, vamos ser mais direto, por exemplo, culinária eu nunca fui uma pessoa dedicada, agora tô sendo por necessidade, mas era uma coisa que a minha ex-mulher gostava e ela fazia isso com muito gosto, né?”*

*[Tinha empregada?]*

*Tínhamos empregadas e mais no final tínhamos babá e quando a minha mãe ou a mãe dela podiam vir, elas ajudavam, ficavam na minha casa, isso sempre foi uma coisa, ela falava que tinha sobrecarga mas... eu não acredito que a gente ficou tão sobrecarregado assim nesse aspecto, eu creio que não. (...) Eu sempre questioneei a divisão de tarefas, né? Mas assim, questioneei no sentido de tentar procurar ajudar mas eu acredito que, na realidade, que ela assumiu de estar ali com as crianças, talvez até por essa dificuldade que ela encontrava de encarar o mundo do trabalho, lá fora e tal, razão pela qual até hoje, três anos e um mês de separados, ela ainda não começou a trabalhar. Quer dizer, é uma coisa que é dela, é dela, e até hoje ela continua sobrecarregada porque estamos falando de uma fase com 2 filhos, hoje ela tem 3. Ela tá sozinha, nós não dividimos mais nada. A opção dela foi ir para a cidade dos pais e a mãe é uma pessoa que ajuda bastante que dirige e tal mas mesmo assim com certeza ela está muito mais sobrecarregada hoje.” (Cássio)*

Um dos entrevistados relata uma participação bem ativa no cotidiano doméstico do primeiro casamento. Porém, esta participação teria sido motivada pelo desinteresse da ex-esposa com a organização do lar e com os cuidados para com os filhos. Para ele, o conflito gerado pelo comportamento da primeira esposa só não foi maior porque ele e a empregada doméstica, ela principalmente, acabaram assumindo estas responsabilidades:

*“Quando a criança [primeiro filho] nasceu, ela dava aula a noite e de manhã cedo. E eu trabalhava de manhã cedo e a tarde, e a noite eu ficava com o filho. (...) E no segundo [filho] eu tava estudando. Então eu saía todo dia de casa e deixava ela com dois filhos, então foi um conflito ainda maior. Ela acha que eu ficava na rua o dia inteiro, não via que eu ficava trabalhando, ficava estudando, tá? Saía de casa às 7 horas da manhã chegava à meia noite e ela tinha que ficar cuidando dos dois filhos. Mas o primeiro eu acho que não teve tanto problema, porque o primeiro eu cuidava do filho a noite, ela tinha aula, né?”*

*[Você fala que você cuidava do filho, que tarefa você fazia?]*

*Ah tinha que de vez em quando trocar a fralda, fazia coco tinha que trocar, não, tinha que trocar todo dia, porque fazia xixi e tudo mais tinha que trocar porque ele dormia molhava ela... ela dava aula a noite então voltava tarde da noite então eu tinha que trocar fralda, dar de mamar, fazer dormir, ficar um pouco, ora era eu que ficava a noite em casa, né?*

*[E tarefas domésticas como ficava, você falou que tinha empregada?]*

*Tinha, minha esposa, primeira esposa, não cozinhava de jeito nenhum, num lavava louça de jeito nenhum, sabe, cozinhar era a empregada e lavar louça era eu. É... quando muito ela pegava a roupa, enchia dentro da máquina, pra máquina lavar e pendurava no varal que depois a empregada passava. Em matéria de tarefas domésticas, eu sempre assumi, por exemplo, faxina, eu que arrumava, caía porta do armário, eu que arrumava, pifava o chuveiro eu que arrumava, sabe? Fazer supermercado era eu, ela ia junto mas na hora de guardar compra era eu. Ela não era apegada a este tipo de atividade, tá? (...) É... então é... não tinha muito conflito de divisão de tarefas porque eu assumia e quando eu não assumia ficava lá. A empregada fazia. Por exemplo, chegava é... sábado e domingo, a louça de sábado e domingo ficava na pia, na segunda a empregada limpava. E ficava aquela pia imensa de panela e louça no dia (ri)*

*[Isto te incomodava?]*

*Ah, claro! Claro que incomodava... tinha outras coisas aí mas incomodava sim. Não quero dizer que ela não ligava pra família, entende? Não é isso, mas... faltava um pouco esse lado pra ela, assim de tá mais atenta nestas coisas. É isso.” (Mauro)*

O relato de Mauro aponta para uma outra questão que diz respeito à forma como as mulheres conciliam a vida profissional com a maternidade. A carreira profissional das esposas é reconhecida como algo importante para o desenvolvimento pessoal das mulheres e desta maneira é muito bem aceita pelos homens. No entanto, quando a vida familiar parece assumir um segundo plano em relação à vida profissional delas, os homens são contundentes em suas críticas. Isso porque, a figura materna ainda preserva a atribuição de

organizadora do espaço doméstico. Não necessariamente que entendam que seja ela que deva desempenhar as tarefas domésticas, mas que ao menos ela administre toda a rotina do lar e esteja atenta aos cuidados básicos na criação dos filhos:

*“É... praticamente no meu primeiro casamento (...) a gente se dava muito bem, uma amizade que até hoje a gente se dá bem. Na cama, na vida social, a gente se dava bem. Mas em matéria de administração do lar era complicado. Até hoje é.*

*[Por que?]*

*A casa dela é uma zona. Uma sujeira, uma bagunça. Se cair a porta do armário ela não vai mandar consertar, vai catar a porta do armário e vai jogar no lixo. Ela não presta pra tomar conta da casa, do lar... de jeito nenhum. (...) Ela é muito boa contadora, é uma ótima empregada, certo? Pra trabalhar. Não tem hora, ela não tem outro compromisso que não seja o trabalho dela, ela é muito boa pra bater papo. Pra se divertir. É... pra cuidar da casa de jeito nenhum. A empregada mesmo falou pra ela “você não nasceu pra ser mãe”. (...) Ela cuida das crianças com carinho, mas ela não é capaz, por exemplo, de pegar a filha, a minha mais velha que é a mais nova dela e cortar uma unha, pintar a unha da menina. Ela não tem ... ela dá carinho mas o carinho dela é diferente, é um carinho muito emocional e pouco assim social é... (...)” (Mauro)*

Este entrevistado completa sua reflexão revelando uma concepção mais tradicional da maternidade quando destaca o comportamento de sua atual esposa enquanto mãe:

*“(...) Então hoje em dia, eles [os filhos do primeiro casamento] têm a diferença dos dois lados. A minha segunda esposa, que também trabalha fora... é... extremamente organizada, então ela cobra muito a organização, tá? Então eles chegam em casa, apesar de estar desorganizado porque não deu pra organizar, tá mais organizado do que na casa da mãe deles, e é cobrado mais a organização na minha casa do que na casa da mãe deles. (...) ela [atual esposa] é cuidadosa, ela é assim, por exemplo, você chega lá, ela vai ver a sua unha, ela vai ver é... ela vai passar um esmalte, ela aí corta isso, ela vai cortar unha, ela vai cortar o cabelo, tá? Ela arruma, ela pega a roupa, ela costura, tem um buraquinho, ela vai costurar, coisa que a mãe não faz. Então apesar dela ser brava, geniosa ela dá um, digamos, carinho que a mãe não dá.”(Mauro)*

Os relatos femininos confirmam a idéia que há uma certa resistência por parte dos maridos quanto a extrema dedicação das mulheres à vida profissional.

Em um destes relatos, a entrevistada fala que o fato dela não estar trabalhando fez com que ela assumisse todas as responsabilidades com a casa e os filhos sem contestar a falta de cooperação do marido. Ela relata que não se achava no direito de exigir a

participação dele, sendo que ele estava trabalhando e ela não. Quando ela volta a trabalhar, depois de enfrentar várias dificuldades, os conflitos entre o casal teriam se iniciado. O marido teria ficado insatisfeito com o afastamento dela do cotidiano doméstico:

*“Meu ex-marido trabalhava muito, ficava muito tempo fora de casa, à noite chegava muito tarde, saía cedo, então na verdade também ele não tinha tempo, mas nunca se esforçou pra dar uma ajuda. Na época em que a gente mudou pra cá, a gente tinha... uns... pouco mais de um ano de casado, eu ainda não tinha conseguido emprego aqui, tava desempregada, não conhecia ninguém, acabei engravidando nesta época, então eu só comecei a fazer alguns trabalhos na minha área quando o [primeiro filho] estava com 1 ano, mesmo assim eram trabalhos, assessoria jurídicas que eu prestava em casa mesmo, a gente tinha um pequeno escritório dentro de casa. Então eu ficava a maior parte do tempo em casa, só arrumamos uma empregada quando eu estava grávida de 6 meses do [primeiro filho], uma empregada que me ajudou muito. (...) Então desde que a gente se casou até minha filha [segunda filha] completar um ano eu praticamente ficava mais em casa, e cuidava de tudo. E ele também, firma nova, agora sócio, trabalhava direto, então eu assumi tudo, achava natural, não questionava muito isso, não era um grande peso já que eu não estava trabalhando como ele. Então é esse o homem que eu tive em casa, casa e filhos era tudo comigo. Mas depois eu retomei à uma vida profissional forte, de sair cedo de casa, ter que cumprir horário, as vezes não ter hora para voltar, nem nada, mesmo assim não havia solidariedade, nunca houve, nunca, nunca assumiu nada. Aí não tinha jeito, era empregada, cozinheira, babá, tudo que você imaginar para não atrapalhar minha volta ao trabalho. E ele não gostou muito disso não, principalmente porque agora, digo, naquele momento, era ele quem jantava sozinho, ou sozinho com as crianças. Eu sei que eu fui ficando um pouco... um pouco não... muito descontente com o meu marido, ele era muito assim... estava muito acomodado em algumas coisas, a vida dele era o trabalho e os resto era secundário, sabe? E eu achei que ele não me dava muito apoio na minha carreira, ele poderia ter me ajudado quando mudamos pra cá, ele já conhecia pessoas, já tinha contatos, mas não foi isso que aconteceu.”(Marília)*

As mulheres ao exercerem um trabalho fora de casa, como apontam outros estudos (Massi, 1992; Unbehau, 2000), podem exigir que os homens assumam maiores responsabilidades dentro de casa. Contudo, como aponta Marsiglio (1991), e como demonstram os relatos, há um rol bem restrito de atividades que os homens realmente se dispõem a fazer. Os relatos sugerem que os homens se mostram mais dispostos a realizar tarefas relacionadas aos filhos do que com a organização da casa. Porém, mesmo estas tarefas ainda são percebidas mais como uma ajuda à mãe do que uma responsabilidade paterna. O pai, para estes homens, deve estar pronto para dar todo o suporte que a mãe necessitar para cuidar dos filhos. Claro que dentro do tempo que têm disponível para isso.

Deste modo, na maioria dos relatos a participação masculina no cotidiano familiar durante o casamento restringiu-se a algumas poucas atividades realizadas muitas vezes em caráter eventual, resultando para as mulheres em uma estressante jornada dupla de trabalho.

Os relatos apontam que dentro da dinâmica do casamento estes homens e mulheres tenderiam a reproduzir uma divisão do trabalho baseada no gênero no qual o marido e a esposa fazem uma troca de serviços especializados. (Furstenberg e Cherlin, 1991) A mãe, entendida como responsável por organizar o cotidiano doméstico e de cuidar do bem-estar dos filhos permanece atuando como mediadora do relacionamento paterno. As expectativas masculinas quanto a construir um vínculo paterno baseado na presença, na proximidade e na participação ativa na vida dos filhos na prática são negociadas mais no relacionamento com a mãe do que propriamente com os filhos. (Smart, 2000) Entre os entrevistados, Marcos talvez seja aquele que mais evidencia esta dinâmica. O que marca a diferença de sua experiência de paternidade no primeiro casamento e no atual está relacionado com a maneira pela qual suas companheiras *“lhe ensinaram a ser pai”*. No atual casamento, Marcos teria participado mais nos cuidados dos filhos por exigência de sua esposa que considerava que ele deveria saber o que fazer caso ela não estivesse presente. O maior envolvimento que o entrevistado percebe ter atualmente na criação dos seus filhos ainda é o de prestar um auxílio, eventual, para a mãe, que é realmente a principal cuidadora.

Para estes homens o desempenho paterno não se avaliaria pela quantidade e ou frequência das atividades que realizariam com os filhos, mas sim pela qualidade dos momentos que passam com eles. Nesta perspectiva é que o exercício da paternidade durante o casamento recebe uma avaliação negativa de vários entrevistados que consideram que só depois da separação, com a necessidade de criarem um relacionamento com os filhos sem a intermediação da esposa e sem os conflitos gerados em torno das responsabilidades domésticas, é que teriam sentido de fato o prazer de ser um pai.

## *Capítulo 5: Trilhando por outros caminhos: o vínculo paterno na separação e no recasamento.*

Um dos principais desafios para os relacionamentos atuais parece ser o de conciliar um número cada vez maior e diferente de exigências da vida contemporânea. Projetos femininos e masculinos estariam sendo colocados em um constante embate na medida em que as necessidades e prioridades próprias a cada uma das esferas em que os indivíduos atuam nem sempre são compatíveis. Para lidar com esta pluralidade de situações, os sujeitos estariam exibindo comportamentos e valores mais flexíveis. Concepções e atitudes seriam avaliadas e re-avaliadas em função de um contexto específico. O que é valorizado em determinados momentos da trajetória de vida pode perder seu valor em outros. (Vaitsman, 1994) A experiência de paternidade dos entrevistados mostra isso.

Para vários homens entrevistados, a separação conjugal não representou apenas a ruptura de um vínculo amoroso ou a falência de um projeto familiar, ela também significou a possibilidade de mudar os rumos da relação estabelecida com os filhos. Na visão de alguns entrevistados, a separação teria feito deles um pai muito melhor, mais dedicado, mais atento para as necessidades dos filhos:

*"Eu conforme eu vinha adquirindo consciência de que eu não estava me sentindo bem lá, casado, também estava tomando um pouco mais de consciência de que eu era pai. (...) Então eu não tinha essa idéia do que é um filho, um pai, eu fui adquirindo, fui desenvolvendo mas depois da separação, quando eu tinha que estar só eu e ele. Aí eu tinha mais oportunidade de sentir o que era um pai (...) meu filho me falou há uns anos atrás que ele tinha a impressão que ele não gostava tanto de mim quando eu morava junto com eles, como o que aconteceu depois. Ele sentiu eu muito mais próximo quando eu ia pegá-lo aos finais de semana pra ficar comigo porque nestes momentos eu me dedico só a ele, assumindo completamente, curtindo muito ser pai, ele também dizia que não tinha essa lembrança, se bem que ele tinha menos, tinha 4 anos, mas ele dizia que ele sentiu muito mais chegado, achegado, mais próximo, depois que eu comecei a ficar com ele nos finais de semana, eu me dedicava só a ele, de uma forma intensa." (Luís)*

*"(...) É... eu passei a ser mãe, passei a ser pai, passei a amar as crianças mais do que acho se eu tivesse casado, se dedicar mais pra eles." (Mauro)*

Uma das entrevistadas também avalia que houve uma mudança positiva no comportamento do pai de sua filha após o divórcio. Durante os primeiros anos de vida da filha, ele pouco interagiu com a menina. Com o passar do tempo, livre das exigências da vida conjugal e com a filha atingindo a idade de alfabetização, é que ele teria começado a desempenhar um papel mais ativo na criação desta criança:

*“(...) [depois da separação] quando precisava, o pai dela sempre esteve ali pra isso, não sumiu, sabe? Ele sempre teve presente, não vou dizer que não, mas a aproximação deles foi maior na medida em que ela foi crescendo. (...) O meu ex-marido, que é um amor de pessoa, hoje a gente se fala de vez em quando é... uma relação que a gente manteve de amizade, a gente tem uma filha em comum e ela adora esse pai. Ela adora. Quando a gente se separou ela era muito pequena e... mas mesmo assim eles tem uma ligação muito grande, sempre ele esteve muito presente, sempre foi todo final de semana, tem um monte de coisinhas que eles fazem juntos, assim, teatros, cinema, viagens, o pai dela sempre estimulou isso, leitura, os livros certos na época certa, tipos de brinquedo pra ativar a imaginação da criança, claro que tem um dedinho da minha sogra aí que é pedagoga né? Então ele sempre esteve junto com ela. (...)”*

*[Como você avalia seu ex-marido enquanto pai?]*

*Um ótimo pai. Sem dúvida é um ótimo pai, tem sido. Não foi quando ela era pequenininha... quando a gente ainda era casado... mas depois dos 6 anos até hoje tem sido um excelente pai. Acho que ele se sentiu mais livre, não sei, sem outras responsabilidades ele virou um outro pai, sempre presente, incentiva ela nas coisas que ela faz, acho que de vez enquanto dá umas broncas nela, as vezes fora de hora, eu acho... mas não dá pra acertar todas não é? Tem sido uma figura de referência importante pra ela. Então acho que isso faz dele um ótimo pai, ele sabe balancear um pai amoroso, companheiro, que está aberto ao diálogo, com um pai que tem que por limites, também sabe falar não, presta atenção nas amizades, nos lugares onde ela anda, no que ela gosta de fazer, eu acho que neste sentido ele soube balancear bem e ser um pai assim muito participativo.”(Lúcia)*

Para a maioria dos homens entrevistados, a separação conjugal colocou a necessidade de repensar o relacionamento com os filhos. Não apenas nas implicações emocionais que o divórcio teria tanto para as crianças como para eles mesmos, mas também o que isso significaria em termos de responsabilidades para com a família desfeita.

O objetivo deste capítulo é recuperar nos relatos dos entrevistados como os homens passaram a encarar suas responsabilidades paternas após a separação e de que forma isso influenciou nos arranjos estabelecidos com as ex-esposas na criação dos filhos em comum e, posteriormente, com as companheiras de uma nova união.

### **Ganhos e perdas na separação: re-avaliando a presença paterna na ausência.**

Com exceção de Pedro e Ana, que não se casaram e nem coabitaram com o(a) parceiro(a) com quem tiveram o primeiro filho, os demais entrevistados estiveram casados por um período que variou de 17 anos (Marília) à 3 anos (Marcos).

Segue um quadro contendo alguns dados sobre a separação dos homens e mulheres entrevistados:

Informantes	Tipo de União	Tempo da União	Idade dos filhos na Separação	Dias de* visitação	Paga* pensão
<b>Luís</b>	Civil e religioso	5 anos	1 filho = 6 anos	Finais de semana alternados	Sim
<b>Mauro</b>	Civil e religioso	9 anos	1 filho = 6 anos 1 filha = 2 anos	Finais de semana alternados	Sim
<b>Carlos</b>	1ª. união: Civil 2ª. união: Informal	4 anos Alguns meses	1 filha = 4 anos 1 filha = antes de nascer	Finais de semana alternados (para ambas)	Sim
<b>Cássio</b>	Civil e religioso	9 anos	2 Filhos = 9 anos 7 anos 1 filha = 4 anos	Férias e feriados	Sim
<b>Pedro</b>	Não coabitou, nem continuaram o relacionamento		1 filha	Raramente**	Sim
<b>Júlio</b>	Civil e religioso	9 anos	2 filhas = 8anos 3 anos	Férias e um final de semana por mês	Sim
<b>Marcos</b>	Civil e religioso	3 anos	1 filha = 3 anos	Sem restrições	Sim
<b>Antônio</b>	Civil e religioso	4 anos	1 filho = 4 anos	Finais de semana alternados	Sim
<b>Lúcia</b>	Civil e religioso	7 anos	1 filho = 5 anos	Finais de semana	Sim
<b>Lourdes</b>	Civil e religioso	6 anos	1 filho = 3 anos	Esporádica***	Não
<b>Marília</b>	Civil e religioso	17 anos	1 filho = 16 anos 1 filha = 14 anos	Sem restrições	Não
<b>Ana</b>	Não coabitou, mas continuaram namorando	6 anos (namoro)	1 filho = 6 anos	Esporádica	Sim
<b>Carla</b>	Civil e religioso	7 anos	1 filha = 6 anos	Raramente	Sim

\*Situação na época da entrevista

\*\* Fica com os filhos menos que 1 final de semana por mês.

\*\*\* Fica com os filhos pelo menos 1 final de semana por mês.

A consequência que a não convivência cotidiana teria para o relacionamento paterno surge como uma preocupação comum entre os homens entrevistados. Alguns deles ressaltam esta preocupação considerando o fato de que, na época da separação, como

mostra o quadro acima, os filhos ainda eram pequenos e o relacionamento com eles, na visão dos entrevistados, não estaria tão consolidado.

Em seus relatos, os homens expressam o medo inicial que sentiram ao se separarem de que os filhos se considerassem abandonados pelo pai. Que ao sair de casa o pai estaria terminando não só o relacionamento com a mãe, mas com os filhos também. Neste sentido, em várias entrevistas os homens procuraram enfatizar as conversas que teriam tido com os seus filhos, explicando as condições da separação e constantemente reforçando a idéia de que o rompimento não era com eles. Estes relatos revelam uma percepção particular sobre a figura da criança e sobre o relacionamento estabelecido com elas. Mais do que comunicar, eles procuram esclarecer da melhor maneira possível a nova situação aos filhos:

*“A [primeira filha] já era grandinha, tinha 8 anos e nós sentamos com ela falamos que eu não iria mais dormir lá, ficar por lá, foi super difícil, até hoje eu... aquele dia acho que foi o mais difícil que eu já vivi, tentar explicar pra ela que não íamos mais morar juntos foi muito difícil. (...) Eu me preocupei muito com isso, tinha medo que ao sair de casa elas pensassem que eu também não iria mais ficar com elas, não ia querer mais ver elas, esses fantasmas de abandono, sabe? Eu tinha muitos medos em relação a isso entende?” (Júlio)*

*“Ah, isso foi tranqüilo, eu não queria perder a minha filha, queria que pelo menos isso não fosse perdido. (...) Tentamos fazer com que... era ela ver que os pais mesmo não morando juntos, continuam sendo pais e amando ela do mesmo jeito... é... cuidando dela do mesmo jeito...” (Marcos)*

*“(...) quando eu me separei da [primeira esposa] mas eu ia todo dia buscar o [filho] na escola. Que eu não queria que o [filho] pensasse que eu tinha saído da vida dele.” (Antônio)*

Para alguns entrevistados este tipo de atitude já demonstra as modificações ocorridas na forma como os pais tratam de certos assuntos com filhos. Um destes entrevistados, que também viveu a experiência de separação na família de origem, relata que a falta de um diálogo mais aberto com os pais teria provocado uma série de confusões e muitas dúvidas sobre a nova situação familiar. Para ele, esclarecer ou discutir com os filhos as possíveis conseqüências da separação ilustra, além da sua preocupação em assegurar para o filho que os pais haviam rompido a relação conjugal e não a parental, o diálogo mais aberto, de maior cumplicidade e intimidade que ele teria procurado estabelecer na relação com seu próprio filho:

*“[Depois da separação dos pais] (...) em alguns momentos eu ia dormir na casa dele [pai de Ego], em outros eu ficava na casa da minha mãe. A gente não tinha, eles não tinham conflitos, vamos dizer, de querer me disputar, não tinha... Não tinha combinações, por exemplo, de ver no final de semana, isso não existia, a gente tinha contato como se não tivesse tido a separação, e de alguma forma isso também dava muita confusão... porque uma hora tava, mas depois não dormia em casa. Então, e ele [o pai] também não explicava o que acontecia e o que tava fazendo. (...) Então eu imagino que tanto para as minhas irmãs que eram mais velhas quanto pra mim, causava algum incomodo você ver os seus pais numa situação que não entende... o que tava acontecendo, era mais eu que não entendia o que tava acontecendo... mas que também diziam que um dia quando eu fosse mais velho, estivesse mais velho me explicariam e... aí essa explicação nunca veio... Então (...) Com [o filho] foi diferente, desde quando ele era pequeno eu falava claramente que é... que eu tava saindo de casa, que eu não ia mais morar com eles, morar com a mãe, que eu tava me separando da mãe, mas que... de uma forma mais simples, né? Mas eu procurei ter um diálogo mais aberto com ele desde cedo, coisa que meu pai não tinha E... conforme ele ia ficando um pouquinho mais velho e ele tinha dúvidas e ele colocava e a gente contava o que tinha acontecido. A mãe dele já tava, depois de oito meses que a gente se separou ela já estava com outra pessoa. Então ele também tava vendo claramente que não era o pai dele que tava com a mãe, ele colocava algumas dúvidas sobre se a gente ia ficar junto e a gente ficava explicando que a gente tava separando, até com alguns exemplos de amigos que a gente tinha na família também, não deixa de ser pai porque saiu de casa e... a... diferença, vamos dizer, a situação que ele tava percebendo que era ruim de não ter um pai em casa era... uma espécie de... saída, opção pra que não se passasse mau com dois pais em casa não querendo ficar juntos. Então era... nunca foi negado um explicação pra ele do que tava acontecendo e até mesmo era colocado pra ele quando ele não pedia, pra que ele tivesse clareza pro que tava acontecendo.”(Luís)*

A saída de casa parece ter influenciado grande parte das atitudes paternas dos homens entrevistados. Vários deles expressaram em seus relatos o abalo emocional que sentiram e as preocupações que tinham em torno dos possíveis impactos que a não convivência diária poderia causar no relacionamento deles com os filhos. Para um dos entrevistados esta incerteza teria motivado a busca por alternativas que compensassem esta ausência cotidiana provocada pela separação. Desta forma, ele teria procurado se dedicar mais aos poucos momentos que os filhos ficavam com ele. E esta lógica da compensação teria se transformado em uma prática também utilizada no relacionamento com os filhos do atual casamento:

*“(...) eu sofri muito em função da ausência dos filhos, certo? (...) Eu sou mais pai e mãe junto hoje. Eu aprendi muito a cuidar das crianças, tá? A procurar*

*saciar os desejos delas, a digamos assim, compensar em pouco tempo a falta que o pai faz o tempo inteiro em casa. As vezes eu poderia ser até... é... com os dois [filhos do atual casamento] que estão em casa eu passo o dia inteiro fora e com os dois [filhos do primeiro casamento] que estão com a mãe, eu passo a semana inteira fora, então naqueles dois dias que eles estão comigo eu procuro compensar, sabe? Eu procuro compensar. Com os dois que estão em casa, aquelas duas, três horas que eu tô em casa eu procuro compensar, tá? Eu aprendi a fazer esta compensação, certo? Aprendi a procurar saciar a necessidade do pai e passar ali junto, ah o filho tem um compromisso com a escola, o filho quer ir numa festinha, nunca deixar de estar lá, tá? Sempre estar lá com o filho. Estar sempre lá vigiando o trabalho de escola, 'ah eu tenho trabalho pra fazer', vai lá ajudar a fazer o trabalho, tá? Eu vejo que muitas vezes até os outros amigos fazem com o pai, é o pai que ajudou a fazer o trabalho. 'ó a gente tem um trabalho pra fazer. Vamos fazer com o J. porque o pai do J. ajuda'. Então sou um pai ausente mas que está muito mais presente, tá? Eu sinto isso aí" (Mauro).*

Como Mauro, outro entrevistado também relata sua dedicação em estabelecer dinâmicas que reforçassem seu vínculo com o filho, também priorizando os dias destinados à visitação paterna:

*"Então quando eu tava saindo de casa eu tinha essa preocupação de nenhuma forma perder o meu vínculo com ele. De qualquer forma preservar e solidificar porque não era muito forte. Então eu fazia questão de não perder nenhum final de semana, de arrumar programações do que fazer com ele aqui. E acompanhava a escola dele, tanto lá na escola mesmo quanto nas lições que eu acompanhava, até hoje eu faço isso, é... Então teve alguma coisa racional na minha... no momento em que me envolvi mas não era só isso. Junto com a parte racional veio toda a parte emocional que me envolveu, que eu assumi muito mais a paternidade e... até de ter prazer de fazer as coisas com ele, acompanhar o desenvolvimento e o crescimento dele que apesar de não estar todos os dias, eu estou a cada 15 dias mas em alguns dias apesar disso a gente repete... Nesse momento eu estava muito feliz de ser pai, contente, estava sentindo de alguma forma realizado por estar cumprindo o papel de pai, mesmo não estando em casa, tenho a certeza de que ele gosta muito de mim, eu também gosto muito dele. Eu tenho muito claro o nosso relacionamento que a gente tem é muito próximo é... Nesses dias que a gente fica junto aqui, a gente realmente, a gente faz tudo juntos, porque ele quase não tem amigos em Campinas. Então quase tudo que ele vai fazer é comigo. A gente vai ver um filme, vai soltar pipa juntos é... Vai brincar no quintal da minha casa, vai arrumar coisas pra fazer, quer dizer, junto também, então, nesse momento, a partir daí que eu comecei a me sentir de verdade pai e a gostar disso." (Luís)*

A separação conjugal evidencia para estes homens a fragilidade do vínculo paterno tão mencionada nos relatos femininos. Eles reforçam a concepção de que o relacionamento

paterno é algo que precisa ser constantemente construído e que durante o casamento sua construção sempre contou com o auxílio da figura materna. Por esta razão, as mulheres consideram que dificilmente os homens conseguiriam sustentar um relacionamento autônomo com os filhos. (Smart, 2000) Mas as tentativas masculinas estão voltadas justamente para isso. Quando estes homens saem de casa percebem que há necessidade de criar uma forma mais independente e marcante de se relacionar com os filhos. Caso contrário, com o passar do tempo, certos aspectos deste relacionamento tenderiam a desaparecer. Para superar esta condição da ausência, estes homens passam a reforçar ainda mais a perspectiva de que o que importa é a qualidade da presença paterna e não a quantidade de tempo que permanecem junto com os filhos. Neste sentido, os relatos masculinos sugerem que os maiores receios quanto a separação, na verdade, teriam sido mais sobre o futuro da sua própria condição de pai, do que propriamente com a situação emocional e financeira dos filhos. Para os homens entrevistados, a separação não modificaria os sentimentos e o comprometimento deles para com a prole, contudo, eles parecem não ter certeza de que seus filhos se sentiriam da mesma forma com relação ao pai.

Um dos entrevistados percebe que a não convivência com os filhos pode ser uma ameaça para a condição de pai. Para que isto não ocorra, ele também acredita que os homens precisam vivenciar sua paternidade de uma forma mais intensa. Na visão deste entrevistado para que os homens possam preservar o respeito e o amor de seus filhos é necessário que se dediquem e priorizem a relação com eles, demonstrando a importância que os filhos têm na vida de um pai:

*“(...) E também é aquela coisa depois da separação eu percebi que eu precisava ter na minha vida mais tempo disponível pras minhas filhas, já que não tava mais ali na casa com elas todos os dias. Os dias, as horas que elas estavam comigo, eu tinha que estar ligado nelas, totalmente pra elas, nada dessa coisa de se sobrar um tempo legal, senão tem que esperar dar uma folga do trabalho pra a gente fazer alguma coisa, porque tem pai que é assim filho tá em segundo, terceiro plano. E eu vi que se eu fizesse isso minhas filhas não me reconheceriam mais como o pai delas, assim uma pessoa que elas podem vir, se aconchegar, conversar, seja o que for, uma pessoa que elas podem contar nesta vida, isso é importante. Se você quer que um filho te respeite, te ame, te adore, você precisa estar com ele, saber sobre ele, dar sua opinião sobre as coisas, impor limites também, não é porque você tá longe e não tá mais morando junto*

*que o pai não apita nada. Não é assim, mas também você tem que mostrar pro seu filho que você se importa, que ele é importante... ” (Júlio)*

A fala de Júlio parece sugerir que a separação coloca em risco a autoridade moral da figura paterna. Uma das principais características do pai, no entendimento dos entrevistados, que é ser um referencial de orientação, pode não ser mais reconhecido pelos filhos como tal. A ausência do pai passa a não ser mais justificada pela dedicação ao trabalho em prol da família. E também não conta mais com a cumplicidade da esposa para dar sentido e cobertura à ausência paterna. (Smart, 2000) Na separação, a complementaridade entre o pai e a mãe no cuidado com a prole seria construída por outras bases. Desta forma, alguns entrevistados parecem perceber que a preservação desta autoridade passa a depender da forma como vão lidar com a ausência física provocada pela situação de separação.

Um dos entrevistados relata que sua dificuldade depois do divórcio teria sido a de dosar a vontade de ser um pai companheiro, amigo, e ao mesmo tempo manter sua autoridade de pai, no sentido de orientar e disciplinar seus filhos. Cássio avalia que esta dificuldade estaria relacionada ao medo que sente de que os filhos contestem seu direito de exercer este tipo de controle pelo fato de não estar mais morando com eles:

*“(...) Eu acho que só aquele pai amigão, talvez, não venha suprir o que nós vamos precisar em termos de relacionamento. Então hoje talvez tenha já mostrado uma forma mais séria o que a vida realmente é ou o que pelo menos passa pelos meus olhos, né? O que a vida seja... Um pai só amigão é um pai que brinca muito e que deixa de aproveitar as poucas oportunidades que tem para passar o seu recado. O pai amigão é aquele que se tiver que dar uma dura, prefere adiar porque ele não quer que o filho se aborreça. Mas na verdade esse pai é... Um pai que está errando porque ele precisa, ele precisa corrigir o mais precoce possível. Então eu tenho essa mentalidade, mas eu não pratico. Eu procuro praticar, tenho procurado cada vez mais, mas por um período eu passei a ser só o pai amigão. O pai com medo, ‘puxa será que o meu filho não tá bem? Será que esse pouco tempo que nós temos juntos, ele ficou bem comigo? Será que...? Sabe? Um dia... até uma certa insegurança que eu posso um dia perder meu filho por ele estar aborrecido comigo, perder no sentido de se referenciar a mim, me... eu perco na referência para um colega ou outro pai de colega. Sabe essas inseguranças? Então, por isso eu acho que a gente acaba errando.” (Cássio)*

Mas de que forma estes homens procuram reforçar a presença paterna na ausência? Para a maioria destes homens o primeiro passo teria sido de tornar o contato paterno o mais prazeroso possível. Este contato envolvia a realização de algumas atividades com os filhos. Estas atividades diziam respeito principalmente ao acompanhamento escolar e ao tipo de lazer que desfrutavam com eles. Na verdade, estes homens parecem não terem incorporado outras responsabilidades além daquelas que eles já assumiam durante o casamento. A diferença é que elas teriam sido vivenciadas com maior intensidade, pois não se encontrariam misturadas às outras tantas tarefas do cotidiano de uma casa e aos impasses de um desgastado relacionamento conjugal.

Júlio representa, no grupo de homens entrevistados, um exemplo bem particular deste contato paterno após o divórcio. Este entrevistado relata que reestruturou sua vida de um modo que facilitasse seu contato paterno. Ele, em comparação aos outros entrevistados, teria assumido um conjunto bem mais amplo de responsabilidades na criação das suas filhas, sendo o único a expor a preocupação em organizar um espaço físico para elas em sua nova residência:

*“Mas eu também aluguei um apartamento quase que na esquina da escola delas e três vezes na semana a gente jantava junto, eu pegava elas na escola no fim da tarde e elas ficavam comigo até a [ex-esposa] ir pegá-las e foi assim até o ano passado em que ela resolveu voltar pra [cidade de origem dela]. (...) procurei manter um contato o mais próximo possível delas. Ia buscar na escola, acompanhava as lições quando elas ficavam na minha casa. Nos finais de semana fazíamos alguns programas assim andar de bicicleta no Taquaral, viajar aqui pela região, praia, sempre ali, mantendo a vida o mais próximo de como era. (...) Então eu continuei tirando lição, a minha empregada me ajudava em coisas mais assim sempre ter algumas coisas na geladeira pra quando elas viessem, porque é aquela coisa eu nunca me liguei muito nisso assim de coisas da casa, cozinha, então mas agora eu era sozinho, minhas filhas quando ficavam comigo tinha que ter alguma estrutura como tinha antes quando a gente morava junto, então isso aos poucos a gente foi ajeitando. Elas as vezes iam no supermercado comigo, ia comprar roupa com elas, sapato, então eu tentei dentro do possível estabelecer de novo uma rotina normal de uma casa. Essa era a minha prioridade sabe? Meio que fazer as coisas parecerem o mais normal possível. (...) tinha um quarto que eu depois arrumei só pra elas, mas demorou um pouco porque eu tive que comprar tudo de novo, uns móveis, isso e aquilo, então depois eu comprei cama e um gaveteiro pra elas, montei um quarto mesmo, com coisinhas delas. Porque assim como não tinha isso antes e a minha, a [segunda filha] era pequena, muito pequena ainda, ela queria ficar de noite com a mãe, então no começo elas não dormiam em casa, aí depois que eu arrumei o quarto, com algumas coisinhas aí elas começaram a dormir lá em casa, principalmente quando a minha ex-mulher começou a fazer plantão em*

*outro hospital, aí as meninas ficavam comigo. Pra você vê tudo isso foi assim muito complicado esta adaptação porque uma coisa é você não querer perder o contato, o convívio, a outra é você conseguir fazer isso porque são tantas coisas que você tem que fazer, cuidar, providenciar e que antes era feito por dois, ou dividido esta coisa toda, sabe?" (Júlio)*

Conseguir manter uma boa relação com a mãe dos filhos é um fator apontado por todos os entrevistados como importante para a constância do contato paterno quando não se convive com eles:

*"[Depois da separação] Eu ia lá ainda umas duas vezes na semana, jantar com elas, e todo final de semana ela [filha] ficava comigo. (...) então é... foi uma coisa bem definida, sem transtornos, a [primeira esposa] nunca, e isso eu acho que eu não posso falar um aí dela sabe? Nunca colocou qualquer tipo de restrição no contato com a minha filha, então sempre deu tudo certo neste sentido, a gente sempre teve uma consciência assim de que o importante era não deixar a [filha] sofrer demais, sabe?"(Marcos)*

*"A separação nossa não foi rápida, a partir do momento que eu falei pra ela que eu não queria ficar junto, que queria separar, demorou 8 meses até a gente se separar definitivamente. (...) eu vim para Campinas mas eu tava voltando para ficar com eles 4 dias na semana, vamos dizer. Isso durou até ela arrumar um namorado, nesse momento eu já não voltava mais, não entrava mais na casa dela por questão de ciúmes do namorado dela. (...) A gente tinha um relacionamento bem tranquilo, conversava pessoalmente e... sempre que queria e depois disso a gente parou de se ver, passou a conversar por telefone e num certo momento nem por telefone mais ela conversava comigo. Eu perguntava pra ela porque, ela dizia que era por conta do parceiro dela, num explicava muito mais que isso, tal, que o parceiro dela pedia pra que ela não entrasse em contato comigo e ela aceitou a situação e... (...) então que até há pouco tempo, depois de alguns anos, eu fiz questão de falar com a mãe dele por telefone porque era um assunto de pensão. Eu não queria de forma alguma fazer o [filho] passar essa informação pra lá e pra cá com relação a dinheiro, então eu fiz questão de falar com a mãe dele por telefone. Foi tranquilíssimo, então não teve nenhum problema, na verdade entre a gente com relação ao [filho] nunca teve problema."(Luís)*

Esta condição também é ressaltada por alguns estudos (Smart, 2000; Silva e Smart, 2000; Furstenberg e Cherlin, 1991) que apontam que as dinâmicas familiares construídas após o divórcio exigem muito mais que uma mudança na forma dos homens se relacionarem com os filhos. É necessário que homens e mulheres alterem as bases da relação estabelecida entre eles. Contudo, romper com uma relação conjugal e manter a relação parental não foi um processo tranquilo em todos os casos. Houve relatos masculinos

em que as mulheres teriam dificultado o relacionamento deles com os filhos, impondo vários tipos de restrições:

*“Então, eu via o [filho] todos os finais de semana, passava o final de semana inteirinho comigo. Ele ia pra casa sexta-feira e voltava no domingo para a casa da [primeira esposa] e fora isso eu institui que um dia durante a semana a gente iria passar junto um tempo. O que era ótimo. (...) ficou instituído que sempre durante a semana teria um dia que é meu. A [primeira esposa] já tentou tirar esse dia várias vezes. E continua assim, mas com limitações, com limitações. Por exemplo, eu chego do trabalho, chego no período... o [filho] está estudando no período da manhã, a tarde ele já poderia ir pra casa. Ele tem inglês e tudo mais. Mas eu posso levar no Inglês, vou buscar, sem problema nenhum. Só que a [primeira esposa] convenceu ele a ficar lá na casa da avó dele, da mãe dela e... fazendo lição e só vai me ver depois do inglês e ela estipulou um horário para ele chegar em casa que é 8, 8:30 e ele morre de medo da mãe, então eu pego ele as seis horas, a gente tem o que, duas horas pra ficar junto. Duas horas corrido que eu tenho que pegar ele, minha mulher [atual] na faculdade, tem que passar não sei onde, pá, pá, janta e rapidinho e acabou. (...) Nos finais de semana ficou um sim e um não, que eu institui por burrice minha. Um sim e um não porque ela [primeira esposa] não passava os finais de semana com ele. Eu achava injusto. Pó, a quantidade de burradas que eu fiz é uma coisa... Por exemplo, nos finais de semana do [filho] comigo ela ligava pra falar o seguinte: ‘Puxa vida tá todo mundo aqui na piscina, tá um sol tão bom, tá tendo churrasco’, aí o [filho] caía no berreiro porque queria ir nadar. E eu morava num apartamento de um quarto, só com concreto em volta, não tinha nada pra fazer e duro pra chuchu, não tinha nada pra oferecer pra ele. Então essa competição do que oferecer pra ele isso eu sempre perdi e ela sabe que eu sempre perco isso. Ela ganha o [filho] exatamente através disso. Liga lá pra casa enquanto ele tá lá ‘olha, sabe o que eu comprei pra você? Adivinha?’, não sei o que.” (Antônio)*

No caso de Pedro, a dificuldade que encontra para se relacionar com sua primeira filha é motivada pelo tipo de relação que tem com a mãe dela desde a gravidez. Como fora mencionado anteriormente, este entrevistado decidiu assumir a paternidade, mas rejeitou manter qualquer tipo de relacionamento amoroso com a mãe desta menina. Na visão deste informante, desde o início a filha teria sido utilizada pela ex-namorada como um meio de fazer uma reaproximação do casal. Neste sentido, a mãe de sua filha não teria dado oportunidade para que ele pudesse estabelecer uma relação mais independente com a menina. Para ele, esta situação restringe de maneira significativa o exercício de sua paternidade:

*“Porque a minha filha sempre morou com a mãe, e durante muitos anos a mãe tinha a minha filha como forma de se aproximar de mim, desde que a gente teve*

*a minha filha (...) E isso sempre foi um problema. Porque de uma forma que a minha filha sempre ficou com uma relação que a forma que eu tinha de ficar com ela seria ficando com a mãe por perto, entendeu? E como ela não tinha uma convivência comigo, até tem, mas sempre teve problema dela vir pra minha casa, ela nunca morou comigo, diferente desta situação de pai que já morou junto, que tem uma relação, e daí depois se separa, tem uma outra relação (...) Só ficamos juntos quando eu vou pra casa da mãe dela [filha de Ego] (...) ou algumas vezes que teve que eu tentei trazê-la e sempre foi muito caótico, por isso que eu optei por mudar esta opção. Era caótico porque para a minha filha, no limite pra ela ficar 2 dias comigo, eu sou um desconhecido, né? Ainda mais quando ela era bem pequena. (...) E no limite ela me vê e aí eu não sei como é... como é que a mãe da minha filha refere-se a mim pra ela. Ninguém gosta de entrar nesses detalhes. O fato é que a mãe da minha filha sempre quis ficar muito comigo, sempre teve a esperança, entendeu? E o fato é que isso nunca aconteceu.” (Pedro)*

Pedro considera que este tipo de relação não teria permitido que ele desenvolvesse uma ligação afetiva com sua filha. Ele diz que se sente responsável por esta criança enquanto pai, mas que ao mesmo tempo percebe que por ter um convívio muito restrito com ela, pouco pode agir enquanto um pai, ou seja, pouco pode opinar, interferir ou interagir na criação dela. Neste aspecto, ele entende que sua paternidade perde a dimensão de realização pessoal, de ser um *exemplo*, de dar *orientações*, resumido-se apenas a uma questão de obrigação financeira:

*“É o que eu sempre digo pra ela, eu tenho o ônus mas não tenho o bônus. Até agora a minha filha só me custa e não me dá nada. Essa é a verdade. Não só na educação, a educação sobretudo, mas não é só, tem também nessa relação de porque que ela não fica comigo e tal.”(Pedro)*

Certos aspectos da experiência vivida por Pedro se assemelham à de outros homens entrevistados, que apontam que o rompimento do vínculo conjugal na verdade acaba impondo um limite para a atuação paterna. E, em alguns casos, este limite é imposto pelo tipo de remanejamento feito na vida familiar depois do divórcio.

A rede de apoio criada pelas famílias não se mostrou apenas fundamental para dar início à vida conjugal de alguns dos entrevistados, mas também foi essencial no momento da separação. Em vários relatos masculinos, as ex-esposas dos entrevistados teriam contado com a ajuda dos familiares na reestruturação da rotina doméstica. Muitas destas mulheres teriam optado por ficarem mais próximas de suas famílias de origem, com quem poderiam

dividir as responsabilidades de cuidar da casa e dos filhos. Esta mudança do local de residência acabou provocando um distanciamento físico ainda mais prolongado de alguns destes pais.

Esta foi a situação que provocou uma verdadeira reviravolta no relacionamento de Júlio com suas filhas. Depois de todos os seus esforços em reconstruir um ambiente em que pudesse conviver com elas, sua ex-esposa, em busca de melhores condições de trabalho e de vida, resolve voltar para sua cidade de origem. O entrevistado diz considerar legítimas as razões que a levaram a tomar esta decisão. Contudo, trata-se de uma decisão que também lhe afeta por obrigá-lo a viver distante de suas filhas, sem que ao menos tivesse tido oportunidade de discutir sobre o assunto:

*“É a gente se separou faz uns 4 anos mais ou menos e faz uns... não sei, acho que... setembro, hum... é quase um ano que ela [ex-mulher] se mudou pra outro Estado. E foi totalmente inesperado, eu não esperava que depois deste tempo... é claro que quando a gente se separou eu tinha esse medo mas depois o tempo foi passando e... mas aconteceu assim, ‘tô indo embora, arrumei outro emprego, e vamos eu e as meninas’ assim. Na hora eu fiquei assim meio... ‘como? Mas como, sem me consultar?’ é claro que eu fiquei muito puto, ora é a minha vida também que tá em jogo, são as minhas filhas, como se decide uma coisa dessa sem ao menos, sei lá, dar pistas que isso... tá pensando em fazer isso, sei lá. Isso ainda não desceu pra mim. Porque tirou toda uma vida que as meninas tinham aqui, amigos, escola, pai, é pai sim, porque eu não conto nesta história? O que eu penso não vale nada? Só porque elas não estão comigo? É muito difícil isso é... ficar a margem das decisões. Tudo bem que eu entendo que a gente não é mais um casal, que é... que ela tem que reconstruir a vida dela, tem os interesses dela que não me dizem respeito mais, mas um tipo de decisão assim mexe comigo, mexe com as filhas mexe com tudo que a gente tem tentado construir depois de ter destruído uma coisa que já tinha antes disso, é horrível você ter que viver assim que... de mãos meio atadas, sabe?”(Júlio)*

Para este entrevistado, as atitudes de sua ex-mulher demonstram para ele que ela preferiria uma ruptura total entre eles. Na visão dele, ela não se sentiria disposta a manter qualquer tipo de vínculo após a separação. No que ele discorda completamente, expondo a condição de permanência do laço parental:

*“Querida que ela [ex-esposa] fosse mais aberta comigo sobre a criação delas [filhas], assim que... ela conversasse, não me deixasse alheio as coisas que acontecessem com elas porque eu quero participar também. Mas infelizmente não é assim, ela me comunica as coisas, não pede minha opinião. Isso me magoa muito porque eu me vejo de fora, é como se eu não tivesse assim qualquer influência na criação das minhas filhas, eu tento mudar um pouco*

*isso, mas é muito difícil, ela acha que a gente deve realmente ficar o mais afastado possível, mas quando se tem filhos não dá pra fazer isso, eu não quero isso. A gente tem que conversar.” (Júlio)*

Os relatos femininos, em parte, acabam reiterando estas queixas masculinas. Uma das entrevistadas confirma que as mágoas da separação fizeram com que ficasse pouco disposta para ter um relacionamento com o ex-marido e isso acabou interferindo na relação pai e filho. Neste aspecto, o atual companheiro desta entrevistada teria desempenhado um papel importante amenizando os conflitos e intermediando essas relações:

*“[E como é que ficou a relação do seu filho com o pai, depois da separação?]*

*Olha foi praticamente inexistente até que o [filho] ficou um pouquinho maior, assim eu acho que até uns 8 anos de idade era muito, mas muito esporádico, eles conversavam assim de vez em quando por telefone, aniversários, dia dos pais, das crianças, Natal ele passava comigo e Ano Novo com o pai. Quando o [filho] ficou maiorzinho, aí eles se relacionavam com um pouco mais de frequência, viajavam uma vez no ano, mas era só isso. É uma relação mais formal. É pai, ele é o pai, então mas é um pai que pouco se envolveu. E hoje quer dizer, as coisas passam e... a gente vai tendo uma outra visão das coisas, eu vejo que assim como meu relacionamento com [o ex-marido], o fim do relacionamento, foi desastroso, eu não queria mais ter contato algum, isso eu tenho consciência... hoje... que foi ruim pra relação dos dois, porque eu também não me esforcei pra aliviar a situação. Então foi complicado, mas tudo era complicado. Pra mim era. Então, quando tinha que levar ou esperar o [ex-marido] pra ele ficar com o [filho] depois de um certo tempo quem fazia tudo isso era o [atual marido], ele que meio servia de intermediário nesta situação. O [atual marido] foi muito melhor nisso do que eu, ele conversava com o [filho dela], falavam do pai, porque os pais dele também eram separados, então ele falava sobre isso, que era daquele jeito mesmo, então nesta história toda, ele ajudou não somente eu mas o [filho dela] também, tentando mostrar que o pai não tinha abandonado ele, que o pai também gostava dele.” (Lourdes)*

Por outro lado, estes relatos colocam também que estabelecer o contato do ex-marido com os filhos foi, para a maioria das entrevistadas, um processo muito conflituoso, principalmente nos primeiros anos da separação. Algumas delas apontam que o contato paterno teria sido durante muito tempo algo mais formal e distante. E muitas vezes, as entrevistadas mantiveram o papel de intermediar este contato, lembrando o ex-marido de ligar ou estar presente em aniversários e em outras ocasiões especiais para os filhos, ou ainda tendo que lidar com as decepções dos filhos quando o ex-marido não cumpria estes compromissos.

*“[Mas e a relação dele com os filhos, do seu ex-marido como é que era antes da separação e como ficou depois da separação?*

*É... a relação dele com o meu filho é... assim meio fria, formal, eles assim não conversam muito, meu filho diz que é difícil conversar com o pai mas eles tem as afinidades deles, gostam de jogar boliche, gostam de viajar, gostam de andar de carro, é aquela coisa bem de homens, só faltava o futebol (ri) acontece que meu filho não gosta muito de futebol, gosta mais de volei, então... mas carros é a paixão em comum dos dois. Com a filha aí é diferente, ela é a princesinha dele, sempre foi, trata como se fosse um mimo, é querida pra cá, querida prá lá, ele usa o charme, o dengo pra conquistar ela. Sempre foi assim. [...] Bom, ele queria ficar com visitaç o irrestrita, e eu concordei, s o que por quase um ano, ele mal ligou pra os filhos, n o conversava direito com eles, foi muito ruim, principalmente pra minha filha, foi a desilus o pra ela. Ela ligava deixava recado, ele nem retornava as ligaç es, falava que estava muito ocupado, que n o tinha tempo, arrumava mil desculpas. A  quando meu filho entrou na Unicamp, ele come ou a se reaproximar, voltou a ter mais contato, depois quando minha filha foi prestar vestibular, prestou Direito, a  ele era s o felicidade, ela passou, fizeram festa e tudo, sabe. Hoje as coisas est o bem melhor, est o mais calmas. Mas foi um longo percurso at  aqui.” (Mar lia)*

*“Olha, no come o ele tinha at  um contato [...] no come o ele escrevia carta, mandava presente pra ela, hoje  ... ela... eu tenho que contornar pra ela n o ficar revoltada com ele, porque ela reclama muito ‘ah, porque ele me trata como se eu tivesse 5 anos’, ‘ele acha que me engana’, quando ele veio passear por aqui que ficou, acho que... quase que um ano por aqui [...] no come o ele comprou a [filha] com brinquedo, com presente, com jantares, com passeio, praia coisa que eu num dava porque at  ent o t  sem trabalhar, cuidando da minha m e, logo depois meu pai teve c ncer de pr stata, cuidando do meu pai, fazendo p s pra n o ficar desatualizada, que dinheiro? Da onde eu ia levar esta menina pra passear? D  coisas pra ela? N o tem. Ent o ele deu, ele mostrou pra ela tudo aquilo que a m e n o dava. [...] Ent o ele   o permissivo,   o bom. No come o foi terr vel com ela, nossa senhora, foi um problema, porque ela foi pro lado mais r pido, do bom, do agrad vel, mas conforme ela mesma foi convivendo com ele, com a esposa e tal, ela foi ficando desiludida, o discurso dele n o bate com a atitude [...]   assim, ele diz que liga pra ela que ama, que gosta, mas n o manda um cart o, n o d  um telefonema, ent o estes dias ela tava muito revoltada, porque em setembro foi anivers rio dele e coincidiu que fazia um ano que ele tinha ido embora, ent o n o sei o que surgiu na escola, ou algu m perguntou e ela ‘que dia, m s mesmo que o meu pai faz anivers rio?’, ‘  neste m s mesmo de setembro voc  quer mandar um cart o?’, e eu nem pensei pra falar, e ela ‘mandar como se ele n o d  endere o, n o liga, e todo mundo sabe onde ele t , menos eu’. A  j  tinha ca do na besteira, n ? Tinha que concertar e falei ‘manda pelo seu tio’. Porque o problema   que eu n o tento enganar a [filha], n o   isso. O que eu n o quero   agravar esta situa o.” (Carla)*

Apesar da situação particular de Ana, seu relato não destoava das demais entrevistadas. Ela relata que manteve o namoro com o pai de seu filho por mais 6 anos depois do nascimento. O término do namoro teria sido feito de forma tranqüila, permanecendo entre o casal um bom relacionamento. Após alguns meses, Ana começou a namorar aquele que viria a se tornar seu atual marido. Tanto o pai de seu filho quanto a família da entrevistada não teriam aceitado muito bem este novo relacionamento. A partir daí, o relacionamento dele com o filho teria começado a mudar.

*“Resultado, o [pai do filho] desde que eu me separei, ele não, praticamente não vê o [filho] tá? De janeiro... é de janeiro até agora [julho] ele viu o [filho] duas vezes... e também não liga, tá? E bom... [...] Nesta história o [pai do filho] era o coitado, é o sofredor, não tenho dúvidas que ele tenha sofrido muito, não to dizendo que não. E que ele sozinho e tal e que eu arranjei a minha vida e que eu tenho que entender isso e aquilo, e aquilo outro... mas sinceramente? Tem um limite, tem 6 anos esta história e até hoje ele não vê o [filho] direito.*

*[Depois da separação de vocês ele se desvinculou totalmente do filho?]*

*Não digo totalmente. É que a relação dele é uma coisa engraçada, porque o [filho] tem uma ótima relação com ele, não é? Porque ele [pai do filho] conseguiu construir uma excelente relação até os 6 anos de idade, mas agora é uma relação esporádica, totalmente esporádica, é pai, mas é mais uma visita esporádica e até hoje eu não sei como funciona na cabeça dele [filho] isso, porque ele nunca teve nenhum tipo de confronto com o [pai]...” (Ana)*

Os relatos femininos foram mais explícitos do que os masculinos sobre as dificuldades enfrentadas pelo casal para lidar ao mesmo tempo com a ruptura do vínculo conjugal e definir as bases para a manutenção do vínculo parental. As mulheres entrevistadas descrevem um processo em que há distanciamentos e aproximações, acordos e desacordos, uma série de tentativas bem sucedidas e frustrações envolvendo a adaptação de todos os membros familiares a esta nova condição. De um lado, isto poderia ser um reflexo da condição de gênero na dinâmica da entrevista. Os relatos são seleções feitas pelos entrevistados de aspectos específicos de fatos e acontecimentos vividos por eles. A situação de entrevista é sempre marcada pelas expectativas daquele que é entrevistado e daquele que entrevista sobre aquilo que se fala e sobre aquilo que se acha que o outro quer ouvir. O fato de ser uma pesquisadora mulher pode ter influenciado a forma e o tipo de informações que os homens e as mulheres ressaltaram ou omitiram ao falarem sobre suas

vidas. Isto me pareceu muito claro na cautela exibida por alguns homens entrevistados quando falavam sobre os conflitos com as companheiras e nas críticas ferozes feitas pelas mulheres entrevistadas aos seus ex-parceiros.

Por outro lado, estes relatos também apontam para algo que Smart (2000) chama atenção, de que a complexidade dos arranjos familiares após a separação conjugal não envolve, como pensam alguns juristas e responsáveis por elaborarem políticas de apoio à família, apenas a superação de antagonismos pessoais pensando nos interesses dos filhos. Como Collier (1995) esta autora também considera que a separação evidencia uma dinâmica de gênero que coloca obstáculos não somente de ordem subjetiva, mas também estruturais para que homens e mulheres construam um relacionamento parental mais igualitário. O processo de negociação entre pais que estão separados é marcado pelo confronto de poderes. A maternidade, como podemos perceber nos relatos, concede um poder maior às mulheres do que aos pais no que diz respeito aos filhos. E com este poder elas podem definir os limites para o envolvimento do pai. Os homens, por sua vez, dispõem do poder econômico que é garantido por uma estrutura social que prioriza o trabalho masculino como a principal fonte de renda familiar.

A fragilidade da relação pai-filhos é definida por sua restrita participação no cotidiano de criação dos filhos, em função das exigências de dedicação ao trabalho fora de casa. No caso de uma separação conjugal, a principal consequência para o pai seria uma possível perda do laço afetivo com a sua prole. Os relatos masculinos mostram isso.

No caso da relação mãe-filhos, sua fragilidade estaria na centralidade que a condição de cuidadora assume na vida das mulheres e que socialmente cria dificuldades para que elas possam arcar sozinhas com o sustento familiar. No caso de uma separação, a consequência para as mães é de ordem estrutural. (Smart, 2000; Unbehau, 2000; Furstenberg e Cherlin, 1999; Irwin, 2000) Pois além das menores remunerações oferecidas no mercado de trabalho, as mulheres têm que dividir seu tempo e dedicação entre a atividade profissional e os cuidados com os filhos e a casa. Uma das entrevistadas fala sobre esta sobrecarga de responsabilidades que recai sobre as mulheres:

*“[Ser mãe é diferente de ser pai?]”*

*Sem dúvida, sem dúvida, eu acho que as mulheres, nós, assumimos um compromisso maior em relação aos filhos. Acho que a gente sacrifica mais*

*coisas do que os homens. É tempo, disposição, trabalho, humor, dores de cabeça (ri) são muitas coisas ao mesmo tempo que temos que lidar e que os homens não lidam. E parece que fica pior quando a gente se separa...”*  
(Marília)

E este contexto exerce grande influencia na definição da dinâmica familiar após a separação. É por ele que ainda um grande número de mães permanece com a guarda dos filhos e, em troca, o pai contribui financeiramente para que elas possam cuidar deles sozinhas. Mas nem sempre a contribuição financeira e algumas poucas tarefas assumidas pelo pai são suficientes para as mulheres garantirem o bom funcionamento da dinâmica familiar, fazendo com que procurem outras maneiras que as possibilitem fazer isso. Uma delas é recorrer à família de origem. Em grande parte dos entrevistados, refletiu-se o que alguns estudos (Irwin, 2000; Smart, 2000; Stacey, 1998) apontam de que certos rearranjos pós-divórcio acabam fortalecendo os laços matrilineares, acionando toda uma rede de reciprocidade entre mulheres, como no caso dos entrevistados, principalmente entre mães e avós.

Para a entrevistada, do trecho reproduzido acima, poucos homens teriam consciência das dificuldades enfrentadas pelas mulheres para cuidar dos filhos depois da separação. Na visão dela, seu ex-marido tanto não tinha essa consciência que se recusou a pagar a pensão alimentícia para os filhos, fazendo com que ela movesse um processo judicial contra ele:

*“[E na separação, como é que foi? Vocês tiveram que... decidiram a pensão, visitas como é que foi?]*

*Nossa foi outra novela na minha vida, demoramos cerca de 2 anos pra entrar num acordo, ou seja, meu filho já tava com quase 18 anos, um absurdo. A encrenca foi com a pensão, porque ele não queria pagar a pensão, achava que era muita coisa, que não dava, que eu é que tava querendo tirar dinheiro dele, foi horrível. E aquele joguete com os filhos. Eu estava indo bem profissionalmente, já tinha esse escritório aqui, já tinha uma certa clientela, as coisas estavam indo bem. Só que nesta época boa parte do dinheiro que eu ganhava estava indo pra pagar o apartamento que eu comprei pra morar com os meus filhos, aquela casa que a gente estava era alugada, e... eu queria sair de lá, parar de pagar aluguel, ter uma casa nossa, sabe, coisa que o meu ex-marido nunca se preocupou, tudo que ele ganhava era gasto em coisas mais assim... imediatas, luxos, não pensava no futuro, sabe? Então era meio difícil manter o padrão que os meus filhos estavam acostumados, roupas, a escola, escola de inglês, escola de natação, viagens, essas coisas. E ele se recusou a*

*pagar. E ele ficou meses sem pagar até que eu entrei na justiça contra ele e foi uma coisa muito difícil porque os filhos é que teriam que se pronunciar, no caso meu filho mais velho, e o pai se fazia de coitado, que todos estavam contra ele, que não sei o que. E aí foi aquela coisa de chamar amigos pra testemunhar, filho, foi pesada a coisa, até que fizemos um acordo e assim tudo foi documentado, ou melhor quantificado, aquilo que ele deveria pagar.” (Marília)*

Carla é outra entrevistada que também enfrenta alguns problemas com relação ao pagamento de pensão alimentícia por parte do ex-marido:

*“[...] mas agora... eu tenho que ligar pro irmão dele, a última vez foi mês passado, eu liguei e falei ‘olha ele não dá telefone, endereço porque ele acha que eu vou procurar pra pedir dinheiro’, coisa que eu não faço, porque graças a Deus tenho uma vida bem razoável, graças a Deus tenho uma boa estrutura, o que eu peço pra ele, é o que ele deve da pensão da menina, que ele não paga, tá sempre atrasado.” (Carla)*

Porém, este tipo de dinâmica que ressalta a condição de cuidadora da mãe e a de provedor do pai, não parece ser algo realmente problemático para maioria dos entrevistados. Um deles se mostrou muito bem adaptado a esta dinâmica familiar:

*“Bom eu não senti dificuldade nenhuma [com o acordo que fizeram na separação]. Não é que é bom, eu acho que eu tinha que... num... tinha outra maneira e... (...) Ser pai significa ter essa responsabilidade, né? Com... a criação dos filhos em todos os sentidos de tá acompanhando de... os filhos sentirem orgulho de ter um pai, poder falar isso pra todo mundo, né? E de não deixar faltar nada pra elas [filhas]. (...) Eu acho que todos os pais deveriam fazer isso, é claro, você quer ter o filho, né? Ou se você teve, né? Se você teve é porque você quis em algum momento, o por acaso eu não acredito muito nele, então eu acho que é responsabilidade do pai no mínimo pagar a pensão. (...) Então a gente sempre cumpriu isso daí e também a cada 15 dias ela [primeira filha] fica o fim de semana comigo. Eu também vou ver ela assim em eventos na escola dela. As vezes. Mas isso é muito de vez em quando. Quando a [ex-esposa] não pode levar ela em algum lugar, eu vou. Isso é... (...) Eu viajei algumas vezes com ela. Mas a maior parte do tempo a gente ficava em casa juntos, então fazia o dever da escola no final de semana e... brincava juntos com alguma coisa, via vídeo, mais atividades assim caseiras. Ela conta mais piada. Ela não conta segredos, não. Mas é... ela participa assim de quase tudo assim da minha vida. Ela sabe de tudo, namoradas, amigos e se fim de semana eu viajo, ela viaja junto.*

*[E você com relação a vida dela, você sabe do que acontece com ela?]*

*Então eu achava que eu sabia, mas aí um dia eu fui na escola dela e fiz um teste e tirei quase zero (ri). Era se eu sabia qual era o prato preferido dela, o filme preferido dela, essas coisas que são da casa, eu tirei quase zero (ri).*

*[Você acha que essa coisa de não conviver com os filhos é um problema?]*

*Não, não é, isso depende de você viver como um problema ou como não. Eu acho que quem faz os problemas de uma criança são os pais, o pai e a mãe que as vezes complicam esta situação toda.*

*[Como você se sentiu por ter tirado quase zero?]*

*Não eu ri só, e ela riu, ela tirou sarro.(ri)" (Carlos)*

Na avaliação de uma das entrevistadas, o pai de seus filhos não soube desenvolver um relacionamento mais íntimo, mais próximo com eles desde o início. Não atribui isso a uma falta de amor ou de preocupação da parte dele, mas que infelizmente ele não teria conseguido se desvincular de um modelo mais tradicional de paternidade:

*"Infelizmente para os filhos ele foi um pai que não se envolveu muito, primeiro vem ele e depois os filhos. Isso eu digo em vários momentos desde que eles eram pequenos. Acho que de uns 4, 5 anos pra cá melhorou muito, se mostra ao menos mais interessado pelos filhos, mas no momento em que eles mais precisavam ele não estava lá, sabe? Então, hoje que os filhos são adultos ele está mais maleável com eles, mais aberto, agora quando eles eram pequenos e um pouco mais jovens foi um pai regular. Só foi provedor, só provedor.*

*[O que é ser um pai regular?]*

*Ah... o problema é envolvimento, sabe? Não vou dizer aqui que ele não goste dos filhos. Ele gosta, acho que gosta muito, mas ele não soube é... estabelecer um contato mais próximo, mais íntimo com os filhos. Não soube fazer isso. Acho até que... acho até que tentou porque ele tinha alguns... é raros... mas tinha alguns momentos em que ele foi extremamente carinhoso, quando contava histórias, o jeito com que ele mimou minha filha com princesinha daqui, princesinha dali, sabe? Então eu via isso, mas não era sempre. Ele era mais distante na maior parte do tempo... eu acho que era, pra ele acho que pai era mais, era dar conforto, educação, dinheiro, acho que esse era o modelo que ele tinha, sabe? E não conseguiu ir muito além disso" (Marília)*

A contribuição material e financeira oferecida pelo pai é encarada por grande parte do(a)s entrevistado(a)s como uma responsabilidade incontestável. Neste sentido, A separação também significou para estes homens uma perda material significativa. Vários deles relatam, alguns de forma até bem acalorada, que não teriam levado quase nada do casamento, destacando que tudo teria sido deixado para a esposa e os filhos, tendo eles que recomeçarem a vida "quase do zero":

*"(...) eu saí e larguei ela com carro zero, apartamento, com os filhos, a criação. Saí com o que eu tinha entrado no casamento. Eu peguei minha coleção de discos, a minha roupa e só. Tudo que era do casamento, o apartamento ficou pra ela, o carro zero ficou pra ela, que eu tinha dado o carro de presente eu achei que o carro era presente então era dela. Quer dizer, terminei de pagar o consórcio depois. É... o apartamento, os filhos, ficou com a criação, eu não fiz restrição nenhuma." (Mauro)*

*"(...) Conversei com o meu pai, na verdade, eu e ela, nenhum de nós tinha problemas em relação a grana, sabe? E de muitos casos que eu já vi, que eu conheço isso já é uma grande, é já dá uma grande aliviada na coisa toda, que por mais que ambos estejam de acordo é... difícil, muito difícil. Então eu deixei o apartamento com elas, só tirei minhas roupas, meus livros e uns Cds e mais nada. (...) Eu pago todas as despesas relacionadas à [filha], tipo, escola, assistência médica, lazer, viagem, então é... foi uma coisa bem definida, sem transtornos, a [primeira esposa] nunca, e isso eu acho que eu não posso também falar um aí dela sabe?" (Marcos)*

*"Nós nos separamos oficialmente o [filho] tinha 4 anos, quer dizer foram dois anos até a gente se separar, eu fiquei com o apartamento em que a gente morava na época e, bom ele continuava pagando as contas do apartamento, condomínio, luz, babá, empregada, essas coisa ele pagava, ele depositava o dinheiro na minha conta e eu enviava cópias dos comprovantes pra ele." (Lourdes)*

Mas todo este despojamento material dos homens é descrito como algo que teria sido feito exclusivamente para os filhos. Os homens não consideram que devam ter qualquer tipo de obrigação financeira com relação às ex-esposas. Segundo eles, elas seriam mulheres capazes de cuidar do próprio sustento:

*"(...) Então a única coisa que ficou acertado, ficou é que 1/3 do salário é pensão alimentícia pros filhos, não pra ela. Porque ela é maior, vacinada, formada pro próprio sustento é... então a pensão ficou pro filhos e sem determinação de horário de visitas." (Mauro)*

*"(...) O que ela brigou bastante foi para que eu colocasse é... na medida do possível tudo o que eu podia na pensão para as crianças. Ela pediu a pensão pra ela também e acabou não acontecendo, o juiz achou que ela não tinha porquê, ela podia trabalhar e tal e..." (Cássio)*

Uma das entrevistadas também ressalta que, no acordo judicial do divórcio, a responsabilidade financeira exigida do ex-marido era somente para com os filhos. E que esta responsabilidade não é assumida exclusivamente por ele. Ela também assume parte das despesas com as atividades feitas pelo filho:

*"A separação foi litigiosa, porque ele não queria a separação, mas não tinha mais jeito, eu não conseguia nem olhar na cara dele, então foi no litígio, mas eu não pedi nada pra mim, eu tinha uma vida tranqüila financeiramente, não tinha muitos gastos então não tinha o porque brigar por dinheiro, então ficou acordado que ele pagaria uma pensão de 20% dos rendimentos dele que seriam depositados numa conta em nome do [filho], e foi assim que fizemos, com o passar do tempo, o [filho] crescendo, eu sei que ele dava algum dinheiro a mais pra ele, mas nunca exige nada, atividades extra escolares nós dividíamos meio a meio, algumas viagens e coisas assim."(Lourdes)*

Em parte dos relatos esta responsabilidade é tratada como uma questão negociável entre o casal. Pagar a pensão alimentícia é visto por vários dos informantes masculinos como algo essencial e o mínimo dos compromissos que um pai deve ter para com os filhos, mas não que seja uma responsabilidade exclusiva do pai:

*"Porque disso você não pode fugir e nem tem como, porque criar uma criança hoje em dia, na parte financeira, exige bastante mas é tudo necessário, e a gente tem que fazer isso. É obrigação tanto do pai quanto da mãe. E a minha ex-mulher também nunca mediu esforços pra dar conforto as nossas filhas também. Então nisso a gente não teve atritos, a gente sempre pensou muito igual nesse sentido, por isso que nunca deu problema." (Júlio)*

*"(...) porque desde então [do acordo do divórcio] eu não descumpri com esse compromisso, foi necessário, né? Eu acredito que as crianças mereciam até mais, eu procuro fazer o que tá fora da lei, no sentido de acrescentar financeiramente o que eu posso, eu tô sempre acrescentando porque eu acho que eles precisam cada vez mais e estou me preparando para um futuro próximo, que eu acredito que as crianças vão precisar um pouco mais de mim. Então eu acredito que financeiramente ela ficou bem assessorada, não teve nenhum tipo de problema. Mora numa casa própria, ela tem uma pensão razoável, algo assim 33, 33% de tudo o que eu tenho, que na verdade dá mais de 50% porque eu não sei porque cargas d'água foi modificando e eu deixei. (...) Fora isso eu pago assistência médica para as crianças porque eu quis pagar." (Cássio)*

Quando não há atritos entre o casal sobre o compromisso financeiro dos parceiros, parece haver também uma abertura maior para negociar a visitação paterna:

*"Então não tinha necessidade de estabelecer visitas, dinheiro, porque a gente continuava com a conta conjunta que ela, a gente gastava da mesma conta, todas as despesas, a gente dividia as despesas. Ela tinha o carro dela, eu tinha o meu, eu via o [filho] o tempo todo, não tinha problema (...) Então, só teve essa situação de tensão em visitar quando teve que oficializar no Fórum na separação que tem que constar ali mas de qualquer forma é muito tranqüilo, sempre foi. A gente combina e descombina muito facilmente o dia de visita. Até*

*a pensão que naquela época era descontado direto da conta mas mesmo assim ela sempre que tinha um gasto extra, ela pedia, eu mandava, eu nunca tive nenhum problema ou conflito em termos de pensão ou de ficar com o [filho].”(Luís)*

*“(...) de início não decidimos nada disso, ele dava uma grana, na verdade ele depositava mas a gente nunca tinha acertado isso. Fomos acertar isso quando entramos assim pra valer com o divórcio que foi quase que dois anos depois que a gente tava separado, aí que a gente sentou, arranjamos um advogado só, e acertamos tudo. É... foi estipulado uma pensão pra minha filha e na época o advogado sugeriu que adotássemos o esquema de semanas alternadas de visita, um final de semana sim, um final de semana não ele ficaria com ela, mas na verdade este esquema tá só no papel, porque ele visitava todo final de semana, eu nunca me incomodei, achei até... incentivei pra que eles ficassem juntos, ela também gostava disso.(...) agora a grana ele também sempre colaborou com muito mais, ele paga a escola, que não é barata, ela estuda num colégio legal, tanto eu quanto ele damos opções pra ela, eu falo pra ela ‘você está tendo um tipo de formação que muita gente não tem’. Estudar num colégio particular, ter a chance de poder só estudar, isso é um luxo hoje em dia. Faz cursos de pintura, arte gráfica, quer fazer arquitetura, coisas que exigem um material que pra determinadas coisas é preciso importar, sabe? E ele sempre pagou, ajudou a pagar, .ele incentiva pra ela conquistar o espaço dela, então a nossa relação amorosa acabou mas ele nunca deixou de ser um bom companheiro na criação da filha. Disso eu não posso falar nada contra.” (Lúcia)*

Em uma das entrevistas masculinas, o compromisso financeiro com os filhos do primeiro casamento tornou-se uma das fontes de conflito no segundo casamento:

*“[Como é a relação da sua esposa com seus filhos do primeiro casamento?]*

*Conflito.*

*[Tem ciúmes, rola um ...]*

*É... eu pago uma pensão. Então se eu pago pensão não posso pagar mais nada no ponto de vista dela [atual esposa]. Então se eu parei pra comprar um tênis, por exemplo, porque eu quis comprar um presente pro meu filho, tem conflito. ‘Ah, sua ex-esposa que tinha que ter comprado. Você já não paga pensão?’ Tá? Então tem um pouquinho, certo? Tem um pouquinho de conflito. (...) Se eu gasto alguma coisa além da pensão que os dois recebem, fecha o tempo. Porque ela [atual esposa] acha que se eu pago a pensão pra primeira esposa é ... a pensão deve servir pra tudo. Mas não é assim, eu sei o quanto se gasta em casa, eu sei quando custa, a escola custa, a perua custa, quando num mês tem uma coisa a mais que eu pago a mais, que a pensão dela é maior porque tem outros gastos imprevistos, então quando num final de semana, quando chega no final do ano tem alguma festa escolar que tem um monte de coisa, que ela pede pra ajudar ‘Então você pode ajudar?’ Então geralmente aí tem conflito. Nestas ajudas as vezes tem conflito.”(Mauro)*

## **Recasamentos e parentalidades: entre laços biológicos e laços por afinidade.**

O tipo de conflito que a fala de Mauro se refere é colocada como uma entre tantas outras questões que cercam as relações familiares originadas por um recasamento. Todas de certa forma dizem respeito ao tipo de obrigações e lealdades que se definem para os sujeitos envolvidos neste novo arranjo familiar. (Stacey, 1998; Silva e Smart, 2000) Que tipo de compromissos, de obrigações estes homens assumem para com os filhos de relacionamentos anteriores da atual esposa e que convivem com o casal? De que forma os homens conciliam as responsabilidades para com os filhos de uniões anteriores e as responsabilidades para com a nova família constituída?

Dos oito homens entrevistados, 4 deles (Mauro, Carlos, Antônio e Marcos) viveram a experiência de uma segunda união. Com exceção de Carlos, todos os demais até o momento da entrevista permaneciam unidos. Destes 4 homens, apenas Antônio não teve filhos do segundo relacionamento, mas semelhante a Marcos, convive com a filha do relacionamento anterior da esposa.

Entre as 5 mulheres que foram entrevistadas, 2 (Carla e Lourdes) estão recasadas e ambas tiveram filhos nos dois relacionamentos. E somente no caso de Carla, o seu atual marido tem um filho de um relacionamento anterior. Os entrevistados Pedro e Ana não se casaram com os parceiros com quem tiveram o primeiro filho. Mas, como os demais, a dinâmica familiar no atual relacionamento envolve também a relação com o pai, no caso de Ana, ou a mãe, no caso de Pedro, do primeiro filho. Destes dois entrevistados, apenas Pedro teve filho também com a atual companheira.

Segue abaixo um quadro para melhor ilustrar o contexto destes recasamentos.

Ego	Status conjugal	Tipo de União	Filhos de Ego 1ª. união	Local de residência dos filhos da 1ª. união de Ego	Unões Anteriores da(o) parceira(o) atual de Ego	Filhos de uniões anteriores da(o) atual parceira(o) de Ego	Filhos de Ego na 2ª. união
Mauro	Recasado	Civil	Filho – 14 anos Filha – 10 anos	Com a mãe, em Campinas	Nenhuma	-	Filha – 3 anos Filho – 1 ano
Pedro	Casado (Não coabitou com a mãe de sua 1ª. filha)	Civil e Religioso	Filha – 8 anos	Com a mãe, em outra cidade	Nenhuma		Filho – 1 ano
Carlos	Separado (2 uniões)		Filha – 10 anos	Com a mãe, em Campinas	-	-	Filha – 2 anos (mora com a mãe)
Antônio	Recasado	Informal	Filho – 12 anos	Com a mãe, em Campinas	1	Filha – 10 anos (mora com o casal)	
Marcos	Recasado	Informal	Filha – 7 anos	Com a mãe, em Campinas	1	Filha – 10 anos (mora com o casal)	Filho – 3 anos
Ana	Casada (Não coabitou com o pai de seu 1º. filho)	Civil	Filho – 11 anos	Mora com o casal	Nenhum		
Carla	Recasada	Informal	Filha – 11 anos	Mora com o casal	Não coabitou com a mãe de sua 1ª. filha	Filha – 10 anos (mora com a mãe)	Filho – 2 anos
Lourdes	Recasada	Informal	Filho – 23 anos	Mora com o casal			Filha – 15 anos

Reconstruir um ambiente familiar no contexto de um novo casamento significa para homens e mulheres ter que conciliar uma gama de relações potencialmente conflituosas. Integrar em um único ambiente familiar a prole de uniões distintas, a nova relação conjugal e a permanência do contato com a(o) ex-parceira(o) em função dos filhos em comum demandam um certo “jogo de cintura” para que atritos sejam evitados ou superados.

Mauro atribui suas dificuldades em construir um ambiente familiar integrando todas estas relações ao fato de sua atual esposa não aceitar suas responsabilidades e a continuidade de seu vínculo com a mãe dos filhos do primeiro casamento:

*“É ... a primeira esposa administrou bem a perda e a entrada da nova esposa na parada mas a nova esposa não admite a presença da primeira. Ela não fala com a primeira esposa, sabe? Ela não suporta ...*

*[Isto se reflete no relacionamento dela com os seus filhos?]*

*Reflete, reflete. Porque de vez em quando ela mete a boca é ... é ... acaba externando a posição na frente deles. Xinga, ofende e acaba ... ofendendo mãe então acaba prejudicando. Embora eles reconheçam os defeitos da mãe, né?(...)*

*[E você o que faz? O que acha disso?]*

*É conflituoso isso, sabe? Torna as coisas mais difíceis... eu tento equilibrar as coisas, ponderar, mas é difícil as vezes... (suspira) bem difícil...porque de um lado é a sua mulher do outro é a mãe dos filhos e no meio de tudo tem os filhos, é complicado...*

*[Tem diferença no convívio no tipo de relacionamento que ela tem com os seus filhos e agora com os seus filhos com ela?]*

*Ah tem. Principalmente em questões financeiras. Se eu gasto alguma coisa além da pensão que os dois recebem, fecha o tempo. Porque ela acha que se eu pago a pensão pra primeira esposa é ... a pensão deve servir pra tudo. Mas não é assim, eu sei o quanto se gasta em casa, eu sei quanto custa, a escola custa, a perua custa, quando num mês tem uma coisa a mais que eu pago a mais, que a pensão dela é maior porque tem outros gastos imprevistos, então quando num final de semana, quando chega no final do ano tem alguma festa escolar que tem um monte de coisa, que ela pede pra ajudar ‘Então você pode ajudar?’ então geralmente aí tem conflito. Nestas ajudas as vezes tem conflito.” (Mauro)*

Para Marcos o nascimento do filho e o bom relacionamento da filha de seu primeiro casamento com a filha do primeiro casamento de sua atual esposa contribuíram de forma significativa para a consolidação da nova dinâmica familiar e para o estabelecimento de uma relação de pai-filho entre ele e a enteada:

*[E a sua filha como ela recebeu, primeiro quando você foi morar com a sua atual esposa e depois o bebê?]*

*Olha acho que não teve, eu pelo menos não vi nenhum problema. Ela conheceu a [atual esposa] antes da gente morar junto, que a gente saia eu, a [atual esposa], a [filha dele] e a [filha dela]. E elas [filhas] se davam muito bem, apesar da diferença de idade e tal. Então acho que não teve problema. Agora*

*com o [filho do atual casamento], nossa, é uma bagunça porque ele tá na fase mais bagunceira agora, então quando junta os 3 em casa, deixa todo mundo meio louco, sabe? A [filha da atual esposa] também adorou ter um irmão, ela ia sempre no quarto pra ver se ele tava bem, chegava da escola dava beijo, sempre quer dar comida pra ele, então acho que as crianças aceitaram bem.*

*[Como é a sua relação com a filha dela?]*

*No começo foi um pouquinho difícil, acho que... na verdade eu era um estranho pra ela mas... eu acho que depois que a gente saia todos juntos, e ela gostou da [filha dele], então acho que ajudou um pouco. Hoje ela vem me fala das coisas da escola, pede ajuda pra fazer lição de matemática, essas coisas sabe, então hoje realmente nós somos uma família sabe?”(Marcos)*

Uma das entrevistadas também faz referência aos esforços de seu atual marido em criar um clima de família com o filho de seu primeiro casamento. Ela acredita que o desejo dele de construir uma família teria motivado seu envolvimento tanto com a filha deles quanto com o filho dela:

*“[Fala pra mim, como é a relação do seu atual marido com o seu filho? Fala mais assim, o que ele fazia, é diferente da relação que ele tem com a filha de vocês?]*

*Não, não tem diferença, você se não soubesse da história toda diria que ele é tão filho dele quando ela. Na verdade é, porque foi ele quem criou o [meu filho], foi ele quem ensinou a desenhar, foi ele quem levou pros lugares, pras festas, que acompanhou os estudos, o vestibular, a faculdade, ele esteve em todos os momentos, igual ao que ele faz com a [nossa filha], claro que ela é a menininha dele, é o xodó, mas até nisso ele ensinou o [filho], de que... ele é o irmão mais velho, tem que cuidar dela quando nem eu ou ele estivermos por perto, a gente viaja e ficava tranqüilo porque eles ficam bem, cuidando um do outro, entre ele, o [o atual marido] foi muito importante pra criar um clima de cooperação entre os irmãos, um clima de família mesmo. Na verdade eu acho que é diferente do pai do [meu filho], porque o [atual marido] sempre quis ter filhos, ele queria ter uma família, coisa que o meu ex-marido talvez na época não quisesse, então ele sempre quis e eu vejo o quanto foi importante, é importante pra ele os filhos.” (Lourdes)*

O relato de Marcos e o de Lourdes reforçam a idéia de que o desejo masculino estaria voltado para ter uma família. Neste sentido, os esforços masculinos em integrar todas estas relações potencialmente conflituosas e até mesmo as mudanças de atitudes em relação ao casamento e aos filhos teriam por objetivo a concretização de um projeto familiar. O desabafo feito por um dos entrevistados parece mostrar isso:

*“[O que você acha que é igual ao seu pai ou diferente do seu pai?]*

*Eu acho que ética, a ética familiar eu acho que eu sou igual a ele.*

*[Como assim?]*

*É... embora eu tenha me separado, tá? E eu não sei se talvez ele teria se separado da minha mãe é... mas ele era muito assim na questão de querer ter a família junto, tá? (...) ele era muito família, sabe? Eu sou muito família. [...] Olha eu acho que eu errei em me separar.*

*[Por que ?]*

*Eu acho que eu errei, eu errei em me separar, porque eu devia ter batido nela. (ri) Não, eu devia ter administrado. Se eu me dava bem na cama, se eu me dava bem na vida social eu não queria administrar o conflito em casa. É... se ela queria colocar a mãe dela lá dentro, eu deveria ter expulsado a mãe dela de dentro. Devia ter fechado algumas questões, tá? E eu não fechei. Eu fugi. Então eu reconheço que eu errei quando me separei porque eu fugi. Então eu não enfrentei o problema. É hoje em dia eu tenho muito mais problemas com a minha esposa, não com a minha sogra. São dois gênios totalmente diferentes. São o oposto, entendeu? Eu fui buscar o oposto. O meu oposto. Sabe aquela história de que duas metades diferentes... se atraem, eu fui buscar esta realidade. É... pra poder fazer juntar estas duas metades eu fui fazer análise, é... terapia em grupo (...) Então eu aprendi a administrar, todos aqueles conflitos do primeiro eu aprendi a administrar... (...) Porque se não já tinha me separado da minha esposa, arrumado outra, teria oito filhos. (ri)”*

Os relatos parecem sugerir que é neste contexto que o vínculo dos homens com os filhos de uniões anteriores da atual esposa e que convivem com o casal devem ser entendidos. No cotidiano da nova família, eles se percebem assumindo a condição de um pai. Eles impõem disciplina, fazem o acompanhamento das lições escolares, brincam, dão carinho e também se responsabilizam financeiramente pela criação de todos os filhos que convivem com o casal. Alguns dos entrevistados ressaltam que fazem exatamente aquilo que fariam com seus próprios filhos:

*“[Como é o relacionamento entre você e a filha de sua atual parceira?]*

*É bom, é bom mais ou menos, porque eu vivo dando bronca nela porque não segura o garfo direito, porque ela deixa as coisas jogadas em casa, é um ambiente bem familiar mesmo.*

*[É como se fosse com o seu filho?]*

*Acaba sendo porque eu sou responsável pela educação dela.*

*[Você se sente responsável por ela de que maneira?]*

*Eu sou responsável por ela sim. Faço tudo pra ela. O que falta ela tem, sabe? É a mesma coisa que fosse com o meu filho.” (Antônio)*

O sustento financeiro da prole é considerado pelos homens entrevistados como uma responsabilidade intransferível. O fato de ter um outro homem vivendo com os filhos, não eximiria o pai que não convive desta responsabilidade. Contudo, a coabitação com os filhos da parceira acaba fazendo com que estes homens assumam não só responsabilidades com o cotidiano de criação destas crianças, mas também pelo seu sustento financeiro. Para eles não há como se desvincilhar totalmente desta responsabilidade para com os filhos que moram com o casal, porque ela se insere no contexto de manutenção da família.

Em alguns casos, a pensão alimentícia dada pelos homens aos filhos do primeiro casamento é tratada por eles como um compromisso particular e de interesse restrito aos respectivos pais. Não gostariam que a nova parceira interferisse nesta questão, como é mostrado pela fala de Mauro reproduzida anteriormente. No entanto, para estes homens também se mostrou uma questão delicada e desconfortável quando a pergunta se referia a manutenção financeira dos filhos da atual esposa. Em seus relatos deixam transparecer que na realidade sentem que a maior parte do sustento financeiro acaba mesmo sendo assumida pelo casal:

*“[O pai da [enteada] paga pensão?]*

*Paga alguma coisa é... olha eu não sei que como... sabe isso é muito delicado... então os acordos dele com a [atual esposa] são feitos por eles, então eu não me envolvo. Como a [atual esposa] também não se envolve nos acordos entre eu e a [primeira esposa de Ego], mas é complicado porque, sabe, isso é uma coisa até não muito entrada em detalhes justamente porque... é dá encrenca, sabe? Porque aconteceu de que quando ele, é, nós nos casamos ele achou que por ter outro homem na casa ele poderia... não precisaria contribuir com tanta grana, a história foi mais ou menos essa. Então é complicado porque é uma responsabilidade, criar filhos precisa ter um... certo comprometimento financeiro. E eu... é assumo dos dois lados.” (Marcos)*

*“Ele paga a mensalidade da escola dela. Essa é a participação dele. Ele poderia fazer mais, se ele quisesse, mas ele não quer.” (Antônio)*

Embora os entrevistados participem e assumam obrigações com relação à criação dos filhos da atual parceira, estes homens consideram que há um limite para a intervenção deles na vida destas crianças colocada pela existência do pai biológico. Isto independentemente do tipo de participação ou envolvimento que este pai tenha na vida dos filhos.

Um dos entrevistados relata que a sua relação com a filha de sua atual parceira foi melhorando a medida em que a menina ia adquirindo maior confiança nele. A convivência e o envolvimento dele no cotidiano dela teriam feito com que a relação entre eles se tornasse cada vez mais próxima. Mas para este informante, apesar de ter uma participação ativa na criação da filha de sua atual esposa, ele entende que nunca poderia ocupar o lugar ou exigir os mesmos direitos que o pai biológico teria na vida desta criança:

*“Eu também tenho uma parte é... na criação dela, mas é claro não pode se esquecer que, na verdade ela tem um pai, que não tá aqui no todo dia, mas ele existe, tá lá, tem o jeito dele e as opiniões dele de como criar um filho, não posso, é... na verdade não posso tirar isso dele, como eu não gostaria que fizessem isso comigo. Eu existo na vida da minha filha, faço parte dela também. É complicado... não é fácil, porque assim... sempre alguém vai ter que abrir mão de alguma coisa.” (Marcos)*

Em um dos relatos femininos, a entrevistada destacou que seu atual marido também procura enfatizar no relacionamento dele com o filho dela, que ele não quer tomar o lugar do pai na vida do menino:

*“(...) Então uma coisa que eu digo pro [filho] é que ‘você não precisa escolher um lado, por que estes lados não são opostos’. E uma forma que a gente [Ego e marido] imaginou pra deixar claro isso e não causar danos para ele foi que então no aniversário do [filho de Ego] o que a gente fez, convidou o [pai] para o aniversário dele [filho] e o [marido de Ego] resolveu que ia conversar o tempo inteiro com o [pai do filho de Ego] na frente dele de preferência. Pra mostrar ‘olha eu sou amigo do seu pai’, ‘seu pai não está contra mim’, ‘eu não estou contra ele’ e foi o que aconteceu na festa e é a postura que a gente tem procurado ter... (...) e numa conversa do [marido] com o [filho de Ego] ele chegou a tocar neste ponto da relação dele com o [filho de Ego] ‘olha eu sou seu ‘papi’ não sou seu pai’, que é como ele chama o [marido], ‘mas eu gosto de você como se fosse meu filho, você pra mim é meu filho, se eu tiver outro filho vai ser meu segundo filho, mas eu não estou disputando com o seu pai, o seu pai tem um lugar que é só dele e tal’, ele disse isso explicitamente.” (Ana)*

As ambigüidades em torno do lugar ocupado pelo pai biológico e pelo marido da mãe surgem também no relato de outra entrevistada. Para Carla, os conflitos gerados por esta situação seriam vividos mais intensamente por sua filha do que propriamente pelo atual marido:

*“... o padrasto que ela chama de pai. Porque ela tá no conflito. É ou não é o meu pai? O padrasto, né? É. Porque ele me chama a atenção, briga comigo. Mas não é, porque tem o outro. O que eu faço com esse. Então... (...) No começo não foi muito ruim, não foi de tudo ruim, porque ele [atual marido] sempre foi muito carinhoso e tal. Ela [a filha] teve muito ciúme dele. Mas ela teve mais ciúme quando a minha enteada, a filha dele, morou aqui em casa. Um ano e pouco que ela morou aqui. (...) Eu acho que as vezes eu sinto isso mais dela [filha de ego] com relação a ele. No sentido de um conflito que eu imagino que ela tenha, de ter um pai que não é tão legal, que não se preocupa, né? E ela me fala: 'Por que ele tem que ser meu pai? Eu não quero. Quero o pai do [irmão pelo segundo casamento da mãe]'. Então quer dizer, dele eu não sinto. Eu sinto uma situação, uma mágoa dela, não contra ele, até pode reverter, tem uma mágoa, mas não assim, até as vezes acaba contra ele porque ele não é o pai, entendeu? Ela gosta dele. Pra mim ou pra ele, ela não fala, mas pra outros ela fala 'meu pai me levou', 'meu pai isso', então quando ela fala com outras pessoas sobre ele [o atual marido] ela expressa isso.” (Carla)*

O peso que o laço biológico da paternidade teria sobre os relacionamentos no novo contexto familiar foi uma questão mais suscitada pelos relatos femininos do que pelos masculinos. As reflexões femininas partem principalmente de uma perspectiva voltada para entender quais os sentimentos dos filhos com relação ao novo parceiro delas e como os homens podem se sentir na relação com um filho que não é deles. Neste sentido é que algumas das entrevistadas expressaram seus receios de que os filhos do primeiro casamento pudessem ser rejeitados pelo atual companheiro no caso de decidirem por ter um filho do novo relacionamento:

*“[Quando nasceu a filha do segundo casamento] Eu tinha muito medo da reação do [filho do primeiro casamento de Ego], muito medo, sei lá, dele se sentir rejeitado, dele, porque já convivia com um homem que não era o pai dele, por mais que trate como filho, ter um filho, ser o pai biológico tem um peso, eu acho que tem, mas você... pra minha surpresa, a reação foi muito boa, e o [atual marido] fez questão de estar junto na hora de falar pra ele. E durante toda a gravidez ele fazia com que o [filho de Ego] também participasse, ele ajudou a escolher o nome, a atitude dele acho que foi muito importante, porque em momento algum o [filho] se sentiu esquecido..” (Lourdes)*

A complexidade desta questão parece ser ainda mais forte para uma outra entrevistada. Ana, como fora destacado em outros momentos deste trabalho, considera que o relacionamento pai-filho é um vínculo construído ao longo da convivência dos homens com sua prole contando com a mediação da mãe. Diferente das mulheres, os homens não tenderiam a se sentir vinculados a sua prole a partir da sua ligação biológica. Mas ao falar sobre o relacionamento de seu atual marido com seu filho estas idéias parecem entrar em conflito. Para ela, seu atual companheiro conseguiu construir uma relação afetiva e de completo envolvimento na criação desta criança:

*“Bom certamente ser pai não é gerar... é... contribuir na concepção... de forma nenhuma. É uma acho que o [pai do filho] até certo ponto está legitimado na condição de pai pela relação que ele teve, mas ele tá cada vez menos, porque isso que ele faz hoje não é ser pai. De forma nenhuma. Ser pai é o que o [marido] é. É participar do cotidiano. É... prestar é... é... ter essa coisa de bastidores que a gente tem, eu e ele, de pensar no futuro dele, essa coisa meio até maquiavélica de como fazer determinadas abordagens, de observar o comportamento dele e tentar interpretar, ver o que isto pode significar, tentar resolver, essa conversa que ele teve com o [filho de Ego] foi uma conversa mastigadíssima que a gente sentou, discutiui, então é isso que é ser pai. É você estar presente não só no sentido de orientar, de dar ordens, e fazer tal e tal, né? Mas principalmente em relação a isso de você orientar mas de tá observando a pessoa e tentar entender o que ela precisa.. E o [marido] é assim.”(Ana)*

Porém, ela tem receios de que esta cumplicidade que o atual marido tem com ela na criação de seu filho não se sustente caso eles resolvam ter um filho. Neste sentido, ela acaba considerando que os homens tenderiam a atribuir uma certa importância ao laço de sangue, estabelecendo diferenças entre os filhos que são biológicos daqueles filhos que não o são:

*“[Você acha que seria diferente se seu marido tivesse um filho com você?]*

*Eu acho que não, mas eu tenho medo. Eu acho que não, mas eu tenho medo.(...)  
É que eu não sei que reflexo que isso pode ter nesta nossa familiarzinha que anda indo muito bem. Pra que inventar moda. Ele [atual marido] tem uma relação de pai e filho mas realmente não sei. Pelo o que eu conheço dele eu creio que não. A minha intuição é que não. Mas tenderia a ser. Mas também depende de como o meu filho pode ver isso. Já seria natural que ele sentisse ciúme pelo fato de ter um filho da família nova, entendeu? De se sentir excluído. [...] Ainda mais que eles construíram uma relação fielmente autêntica, verdadeira. Não é uma relação que passa por mim. Como era no início. Ele se relacionava com o meu filho porque era meu filho. Hoje ele tem uma relação*

*autêntica. Eu acho que observando assim não tende a ter problema. Mas eu não sei.”(Ana)*

O atual marido de Carla exerce a condição de pai em diversos contextos. Ele tem uma filha de um outro relacionamento. É pai de um menino no atual casamento. E convive e ajuda na criação da filha do primeiro casamento de Carla. Esta entrevistada relata que recentemente a experiência de paternidade de seu atual marido ganhou novos contornos com a descoberta de que ele não é o pai biológico da filha de seu primeiro relacionamento. Este fato, segundo a entrevistada, teria gerado várias dúvidas nele sobre que tipo de vínculo ele deveria ter com esta menina:

*“(…) Um ano e pouco ela veio morar aqui. Porque a gente decidiu por ela vir pra cá por uma situação terrível que ela tava com problemas de saúde... (…)  
Então nós levamos ela no pediatra e ela pediu uns exames...(…) e aí vimos que o tipo sanguíneo não batia, tava estranho. (…)  
aí a pediatra disse ‘olha.... vamos vê isso direito?’ Daí ficamos pensando um ano é... um ano. E daí foi todo um conflito dele com ele, da gente com ela [filha dele], dela com a gente. Quer dizer, a menina não sabia, mas o clima ficou, ficou no ar.(…) Foi bom que ela veio porque foi com a vinda dela que a gente descobriu. Só que nós não vamos abandonar a menina. Embora o conflito dele ta muito grande. É e não é filho dele, é complicado.(…)*

*[Você sente que este relacionamento mudou a partir do momento em que ele fica sabendo que ela não é...?]*

*100% O relacionamento mudou a partir do dia que o [filho do atual relacionamento] nasceu e ele já sabia, desconfiava na época, que ela não era filha dele. Antes ele conseguia levar, mas no momento que nasceu o filho dele fica completamente diferente. Ele mudou 100%. Tanto que com a [filha de Ego] ele se manteve o mesmo. Até mais afetuosidade, melhor tratamento com ela que não é filha dele, é minha, mas que sabidamente sabe que não é. A dificuldade que ele teve foi tremenda. Tremenda. Coisa assim grande. A ponto da menina perceber que tinha coisa estranha e começar a questionar, questionar. E a mãe que já sabia que ele não era o pai, mas ao invés de querer tirar o melhor proveito pra menina, ela quis tirar proveito pra ela e começou a pressionar a menina ou influenciar a menina que ela cobrasse coisas dele. E aí ele resolveu fazer o exame de DNA. Foi o que ela conseguiu de tanto que ela enchia. (...)  
Fomos, fizemos o exame e deu que não era filha dele. E daí foi o maior trauma.”  
(Carla)*

Para esta entrevistada, o maior problema desta situação é que o seu atual companheiro não tem um bom relacionamento com a mãe desta menina. Na percepção

dela, um homem só cria laços com um filho que não é biológico se tiver algum envolvimento afetivo com a mãe desta criança. O biológico é um fator importante para a paternidade, mas a relação com a mãe da criança também é fundamental para o vínculo que os homens estabelecem com os filhos. Sejam eles biológicos ou não. É neste aspecto que esta entrevistada avalia o relacionamento dele com a filha do primeiro casamento dela:

*"E ele [atual marido] trata a [filha de ego] bem, como, não digo assim exatamente como filho. Porque filho é diferente. Eu sei porque é. É diferente dos meus dois e dela. Mas ele tem amor por mim. Portanto, tem pela [filha de Ego]. No caso da mãe [da filha dele], não tem sentimento nenhum pela mãe e fica difícil ele se relacionar com a menina desse jeito. Ele tá tentando ver a menina como ser humano. É isso que nós estamos trabalhando agora.(...) Ele é muito esforçado em relação a menina. Só que a gente não quer amar e ama. A gente não quer, entendeu? A gente faz as coisas, mas não é assim. Sentimento é uma coisa que vem de dentro. Eu acho que quanto mais ele convive com o [filho] mais ele cria a consciência que não vai ser igual com essa menina. Essa é minha opinião." (Carla)*

Estes relatos revelam a compreensão da importância do laço de sangue para a determinação das relações de parentesco. Ele representa um vínculo perpétuo. E além disto ele determina responsabilidades e sela lealdades. Tanto do pai para com o filho, quanto do filho para com o pai. Isto poderia explicar as aflições, relatadas pelas mulheres, que seriam sentidas pelos filhos ao perceberem que nutrem um afeto maior pelo marido da mãe. O laço de afinidade estabelecido pelo recasamento define um tipo de comprometimento dos homens com os filhos que não são dele que está atrelado ao contexto da nova aliança conjugal. É um vínculo circunstancial em que as lealdades são estabelecidas pelo tipo de relação de afeto desenvolvido entre estes filhos e o marido da mãe. (Furstenberg e Cherlin, 1991).

## *Considerações Finais*

A partir de um grupo de homens e mulheres, descasados e recasados, pertencentes às camadas médias procurei refletir sobre algumas questões relacionadas ao vínculo que os homens estabelecem com sua prole. Esta reflexão procura entender como novos padrões de relacionamentos entre homens e mulheres e determinadas situações conjugais, como separações e recasamentos, influenciam na forma como os homens se relacionam com seus próprios filhos e, em alguns casos, com os filhos de uniões anteriores de uma nova parceira.

Na percepção deste grupo de entrevistados o vínculo paterno é uma relação construída ao longo do tempo. Um vínculo construído não somente no relacionamento direto com os filhos mas, também, no relacionamento com a mãe destes. E, por esta razão, eles entendem que suas atitudes e idéias sobre a paternidade foram sendo modificadas conforme as várias situações e experiências que marcaram suas vidas. Neste sentido, estes homens avaliam que não são pais como foram seus próprios pais e também, não são os mesmos da época do nascimento do primeiro filho. “*Muitas águas rolaram depois disso*”, como me disse um dos entrevistados.

Os informantes compartilham de um *script* social e de gênero, em que as responsabilidades paternas encontram-se inseridas no contexto de uma vida familiar. Paternidade, casamento e trabalho estariam totalmente entrelaçados neste *script*. Deste modo, ter um filho significou para vários destes homens construir e cuidar de uma família, sendo a atribuição de provedor definida como a principal responsabilidade masculina.

Todavia, na concretização deste *script* os homens se deparam com um outro conjunto de expectativas e projetos envolvendo a construção de um relacionamento conjugal e parental baseado no companheirismo e na igualdade entre parceiros. Neste sentido, no conjunto das entrevistas pode se perceber que as idéias da “nova paternidade” também estão presentes nas concepções de parentalidade destes homens e mulheres. O modelo do provedor vivido pelo próprio pai, por exemplo, não seria mais adequado para esta nova realidade. Eles entendem que o pai, além de bom provedor, deve ser afetuoso, presente e participativo na criação da prole. O aspecto emocional do vínculo paterno é considerado um fator importante e foi constantemente enfatizado pelos informantes masculinos para caracterizar a relação estabelecida com os filhos. De fato, os relatos

masculinos mostram homens que estariam constantemente em contato físico com eles. Estes entrevistados beijam, abraçam, acariciam e conversam. Este tipo de envolvimento afetivo pode ter levado muitos destes homens a se dedicarem muito mais às tarefas de cuidados do que seus próprios pais teriam feito. Contudo, nas trajetórias de paternidade deste grupo isto não teria sido o suficiente para estabelecerem uma participação mais igualitária do par parental na criação dos filhos. A idéia de um pai cuidador, do tipo esperado pelos teóricos da “nova paternidade”, estaria ainda longe da realidade vivida por estes homens. A persistência e a força de uma concepção naturalizada da maternidade seria um dos empecilhos para a concretização deste modelo. E além disto, como colocam vários autores (Vaitsman, 1994; Collier, 1995; Townsend, 1992), a maternidade e a paternidade não teriam deixado ainda de acarretar as responsabilidades sociais e os pesos distintos que elas exercem na vida de homens e mulheres. E isto fica evidente nos diferentes aspectos ressaltados pelas entrevistas masculinas e femininas sobre o que os filhos significaram para cada um dos parceiros.

No contexto do casamento, as responsabilidades e as atitudes masculinas em relação à prole se misturam a todo um conjunto de outras responsabilidades familiares. A participação mais efetiva dos homens na criação dos filhos durante o primeiro casamento foi, como mostram os relatos, motivada muito mais pelas exigências femininas e demandas da vida familiar do que por uma iniciativa dos próprios homens. As entrevistas mostram de um lado, mulheres queixosas com a sobrecarga de responsabilidades que recaem sobre elas e de outro, homens pressionados pelas constantes cobranças de maior participação deles na vida doméstica.

Na visão dos entrevistados, este contexto familiar tenso teria afetado a qualidade do relacionamento deles com os filhos, porque dificilmente podiam dedicar uma atenção exclusiva a eles. Nesta perspectiva é que o vínculo paterno durante o primeiro casamento recebe uma avaliação negativa por parte de vários entrevistados que consideram que só depois da separação, sem os conflitos gerados em torno das responsabilidades domésticas, é que teriam sentido de fato o prazer de ser um pai.

Vários dos trabalhos que tratam da relação entre paternidade e separação conjugal (Souza, 1994; Breda, 1991; Fox e Kelly, 1995) assumem a perspectiva de que a atuação e o contato paterno após o divórcio tendem a refletir a dinâmica de relacionamento estabelecida

com os filhos durante a vigência da união conjugal. Os relatos masculinos e femininos não chegam a confirmar totalmente esta perspectiva. Homens que durante o casamento teriam sido mais distantes e pouco envolvidos com os filhos, teriam se transformado em pais mais atenciosos e participativos. Como também pais que participavam ativamente na criação da prole, em função da mudança do local de moradia dos filhos, teriam hoje um contato mais esporádico e distanciado com eles. As dinâmicas familiares após o divórcio, segundo os entrevistados, foram sendo estabelecidas aos poucos, nem sempre de uma forma tranqüila mas sempre sujeita às várias contingências e mudanças na vida de cada um dos sujeitos envolvidos.

O elemento básico destas dinâmicas, contudo, é a definição da guarda para a mãe e da pensão e visitação para o pai. Com uma única exceção, nenhum dos demais entrevistados chegou a se opor a este esquema. Não vivendo mais sob o mesmo teto com seus filhos, os homens entrevistados passaram a reforçar a idéia de que o que realmente importa é a qualidade do contato paterno e não a quantidade de tempo ou de atividades feitas com eles. Neste sentido, eles teriam procurado dedicar-se ao máximo aos momentos desfrutados com os filhos. Para as mães, esta lógica apenas reforçou as responsabilidades femininas com a criação da prole, que a partir deste momento não compartilha mais com o pai de seus filhos grande parte das decisões relativas ao cotidiano. Mesmo assim, os homens avaliam que o relacionamento com os filhos apresentou melhora significativa. Novamente, o aspecto emocional do relacionamento com os filhos surge para reforçar esta avaliação.

Coerente com a percepção deles de que “*as coisas mudam*”, aqueles que estão recasados se mostraram mais dispostos a mudar o estado constante de tensão que experimentaram no primeiro casamento. As exigências femininas parecem ser mais aceitas por eles, assim como estariam muito mais abertos a fazer sacrifícios e de compartilhar das responsabilidades familiares. Alguns deles apontam que estes esforços visam a reconstrução de um ambiente familiar não apenas para eles como também para os filhos deles e da atual companheira. O que os relatos parecem sugerir é que estes homens acabam retomando o *script* do *homem de família*, mas tendo que conciliar uma rede de relacionamentos mais complexa e potencialmente conflituosa.

A constituição de um novo ambiente familiar fez com que vários destes homens se empenhassem em integrar todos os filhos a esta nova realidade. Neste sentido, eles avaliam que no cotidiano da nova família assumem também a condição de pai dos filhos da parceira que vivem com o casal. É na convivência do dia a dia que se percebem legitimados nesta condição. Relatam que, neste contexto, não haveria qualquer tipo de diferença no relacionamento dele com os próprios filhos e seus enteados. As atitudes, o comportamento e as responsabilidades seriam as mesmas.

Contudo, há um outro aspecto desta dinâmica que diz respeito ao pai dos filhos da atual companheira. Para os entrevistados, os direitos e obrigações do pai biológico são preservados independentemente do tipo de contato que ele mantenha com os filhos. Isto faz com que estes informantes percebam esta condição como um limite para o vínculo estabelecido com os enteados. E isso é claramente expresso quando dizem em seus relatos que “*é como se fosse meu filho*” ou ainda “*é como seu fosse o pai*”.

Os relatos femininos dão conta de que os homens tenderiam a dar uma grande importância o laço biológico. Contudo, os relatos masculinos não chegam a refletir que tipo de interferência isso traria para o relacionamento com os filhos que não são biológicos. Este seria um tema ainda a ser melhor explorado. O material disponível, infelizmente, dá apenas algumas indicações.

Enfim, o que os relatos parecem mostrar é que a forma como os homens estão tentando se envolver e participar da vida de seus filhos e do cotidiano familiar é diferente das expectativas e exigências que as mulheres têm a este respeito. O vínculo paterno ainda é definido por sua contribuição para o sustento da prole. Embora, isto não pareça ser, ao menos na experiência destes homens, suficiente para se sentirem pais. E, por isso mesmo, é que a construção deste vínculo está sempre em aberto. Conforme o momento, a situação, outras alternativas de participação e envolvimento parental podem ser experimentadas. E eles estão experimentando:

*“[O que é ser pai pra você?]*

*Nossa... é não sei, eu sei que eu tento, faço aquilo que eu posso, dei muita cabeçada, me cobro pra caramba, mas tô aprendendo, a gente vai sempre aprendendo com as situações, essas assim, acho que não tem um jeito assim de ser pai assim é... definitivo sabe? Hoje você pensa uma coisa aí acontece*

*alguma coisa que você muda de idéia, pensa de outro jeito mas eu acho que na média tenho sido sim aquilo que eu penso que seja um bom pai.” (Júlio)*

*“[...] Lógico que a gente vai mudando, não existe aquela bula, não existe aquela receita de bolo, vamos dizer, para a criação de um filho. Mas a gente busca cada vez mais ir aprimorando” (Cássio)*

*“Meu pai foi um bom pai, naquilo que ele achava que deveria ser um pai, mas tinha muito pouco contato com os filhos, conversava pouco com a gente. E isso eu não queria pros meus filhos. Olha que não é fácil fazer isso, você bate muito a cabeça, mas aprende. E eu tô aprendendo ainda.[...] Eu na verdade me sinto assim... como aquele sabe... que é eterno aprendiz. Um dia você tá ensinando para eles, e... tantos outros você também tá aprendendo com eles” (Marcos)*

## *Bibliografia*

ABREU FILHO, Ovídio. O parentesco como sistema de representações: um estudo de caso. In: FIGUEIRA, Sérvulo A.; VELHO, Gilberto (coords.). **Família, psicologia e sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1981. p.133-151.

ALMEIDA, Ângela M. Notas sobre a família no Brasil. In: \_\_\_\_\_. (org.). **Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987a. p.53-46.

ALMEIDA, Maria Isabel M. A "nova maternidade": uma ilustração das ambigüidades do processo de modernização da família. In: FIGUEIRA, Sérvulo A. (org.). **Uma nova família?: o moderno e o arcaico na família de classe media brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1987b. p.55-67

\_\_\_\_\_. **Maternidade: um destino inevitável?** Rio de Janeiro: Editora Campus, 1987c.

ALMEIDA, Miguel Vale de. **Senhores de si: uma interpretação antropológica da masculinidade**. Lisboa: Fim do Século, 1995.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1978.

ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G. U.; MEDRADO, Benedito (orgs.). **Homens e masculinidades: outras palavras**. São Paulo: ECOS/Ed. 34, 1998.

\_\_\_\_\_. Homens: entre a "zoeira" e a "responsabilidade". In: \_\_\_\_\_.; RIDENTI, Sandra G. U.; MEDRADO, Benedito (orgs.). **Homens e masculinidades: outras palavras**. São Paulo: ECOS/Ed. 34, 1998. p. 51-78.

BADINTER, Elisabeth. **XY: sobre a identidade masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

\_\_\_\_\_. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BESSE, Susan K. **Restructuring patriarchy: the modernization of gender inequality in Brazil, 1914-1940**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1996.

BILAC, Elisabete D.; OLIVEIRA, Maria Coleta F. A.; MUSZKAT, Malvina. O "homem de família": conjugalidade e paternidade em camadas médias nos anos 90. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 24., 2000, Petrópolis. **Anais...** São Paulo: ANPOCS, 2000.

\_\_\_\_\_. Mãe certa, pai incerto: da construção social à normatização jurídica da paternidade e da filiação. In: SILVA, Reinaldo P.; AZEVÊDO, Jackson C. (coords.). **Direitos da família: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: LTR, 1999. p.13-28.

BRAGA, Renata. Por um estatuto jurídico do embrião humano. In: SILVA, Reinaldo P.; AZEVÊDO, Jackson C. (coords.). **Direitos da família: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: LTR, 1999. p. 65-88.

BREDA, Virgínia M. S. **Pai divorciado: autopercepção de seu papel paterno antes e após o divórcio**. 1991. 109f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BRUSCHINI, Maria Cristina A. **Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas**. São Paulo: Vértice, Fundação Carlos Chagas, 1990.

CHODOROW, Nancy. **Psicanálise da maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1990.

COLLIER, Richard. **Masculinity, law and the family**. New York: Routledge, 1995.

COMEL, Nelsina E. D. **Paternidade responsável**. Curitiba: Juriá Editora, 1999.

CONNELL, Robert W. **Masculinities**. Los Angeles: University of California Press, 1995.

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ARANTES, Antônio Augusto et. al. **Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994. p.15-42.

COSTA, Rosely G. **Concepção de filhos, concepções de pai: algumas reflexões sobre reprodução e gênero**. 2001. 234f. Dissertação (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

\_\_\_\_\_. De clonagens e de paternidades: as encruzilhadas do gênero. **Cadernos Pagú**, Campinas, n. 11, p.157-199, 1998.

CUSCHNIR, Luiz. **Masculino, como ele se vê. Feminina, como o homem vê a mulher**. São Paulo: Saraiva, 1995.

DA MATTA, Roberto. A família como valor: considerações não familiares sobre a família à brasileira. In: ALMEIDA, Ângela M. (org.). **Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987. p. 115-136

DAUSTER, Tânia. Sangue e amor: metáforas instituintes da família em camadas médias urbanas. **Antropologia Social**, Rio de Janeiro, n.1, p. 99-107, abr. 1992.

\_\_\_\_\_. A experiência "obrigatória": uma interpretação sobre a maternidade fora do casamento em camadas médias urbanas. **Boletim do Museu Nacional**, Rio de Janeiro, n. 59, p. 1-34, 30 dez. 1988. (Série Antropologia)

\_\_\_\_\_. A invenção do amor: amor; sexo e família em camadas médias urbanas. In: FIGUEIRA, Sérvulo A. (org.). **Uma nova família?:** o moderno e o arcaico na família de classe média brasileira. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1987. p. 99-112.

DESSEN, Maria Auxiliadora; BRAZ, Marcela P. Rede social de apoio durante transições familiares decorrentes do nascimento de filhos. **Psicologia:** teoria e pesquisa. Brasília, v. 16, n. 3, p. 221-231, set./dez. 2000.

DURHAM, Eunice. Família e reprodução humana. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura V. C.; HEILBORN, Maria Luiza (orgs.) **Perspectivas antropológicas da mulher 3.** Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1983. p. 13-44.

FACHIN, Luiz. E. **Da paternidade:** relação biológica e afetiva. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 1996.

FERNANDES, Milton. A família na constituição de 1998. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, n. 654, p.16-24, abr. 1990.

FIGUEIRA, Sérvulo A. O “moderno” e o “arcaico” na nova família brasileira: notas sobre a dimensão invisível da mudança social. In: \_\_\_\_\_. **Uma nova família?:** o moderno e o arcaico na família de classe média brasileira. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1987. p.11-30.

\_\_\_\_\_. (org.). **Cultura da psicanálise.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

FINCH, Janet; MASON, Jennifer. Divorce, remarriage and family obligations. **The Sociological Review**, Madison, v.38, n. 2, p. 219-246, may 1990.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção.** São Paulo: Cortez, 1995.

FOX, Greer L.; KELLY, Robert F. Determinants of child custody arrangements at divorce. **Journal of Marriage and the Family**, Chicago, v. 57, n. 3, p.693-708, aug. 1995.

FOX, Robin. **Parentesco e casamento:** uma perspectiva antropológica. Lisboa: Veja, 1986.

FRANCESCHINELLI, Edmilson. V. **Direito de paternidade.** São Paulo: LTr, 1997.

FULLER, Norma. **Identidades masculinas.** Lima: Fondo, 1997.

FURSTENBERG JUNIOR, Frank F.; CHERLIN, Andrew J. **Divided families:** what happens to children when parents part. London: Harvard, 1991.

GARCIA, Sandra M. Conhecer os homens a partir do gênero e para além do gênero. In: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G. U.; MEDRADO, Benedito (orgs.). **Homens e masculinidades:** outras palavras. São Paulo: ECOS/Ed. 34, 1998. p.31-50.

GIFFIN, Karen; CAVALCANTI, Cristina. Homens e reprodução. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v.7, n. 1/2, p. 53-71, 1999.

GRISARD FILHO, Waldyr. **Guarda compartilhada: um novo modelo de responsabilidade parental.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

HARRIS, Kathleen M.; MORGAN, S. Philip. Fathers, sons, and daughters: differential paternal involvement in parenting. **Journal of Marriage and the Family**, Chicago, v. 53, n. 3, p.531-544, 1991.

HEILBORN, Maria Luiza. Visão de mundo e *ethos* em camadas médias suburbanas no Rio de Janeiro. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, Cortez Editora, p. 88-99, 1984.

HÉRITIER, Françoise. A coxa de Júpiter: reflexões sobre os novos modos de procriação. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 98-114, 2000.

HOFFMAN, Lois W. Increased fathering: effects on the mother. In: LAMB, Michael; SAGI, Abraham (eds.). **Fatherhood and family policy.** New Jersey: LEA, 1983. p.167-190.

HURSTEL, Françoise. **As novas fronteiras da paternidade.** Campinas: Papirus, 1999.

ISAACS, Marla Beth. The visitation schedule and child adjustment: a three-year study. **Family Process**, New York, v. 27, p. 251-256, 1988.

IRWIN, Sarah. Resourcing the family: gendered claims and obligations and issues of explanation. In: SILVA, Elizabeth B.; SMART, Carol (eds.). **The new family?** Londres: Sage Publications, 2000. p. 31-45.

JUBY, Heather; LE BOURDAIS, Céline. The changing context of fatherhood in Canada: a life course analysis. **Population Studies**, London, v. 52, p.163-175, 1998.

KIESSEL, K. K. Clinical implications of existing research on divorce mediation. **The American Journal of Family Therapy**, Boca Raton, v. 15, n. 1, p.69-74, 1987.

LAMB, Michael E. (ed.) **The father's role: applied perspectives.** New York: John Wiley, 1986.

\_\_\_\_\_; LEVINE, James; PLECK, Joseph H. The fatherhood project In: LAMB, Michael; SAGI, Abraham (eds.). **Fatherhood and family policy.** New Jersey: LEA, 1983. p.101-112.

\_\_\_\_\_. (ed). **Nontraditional families: parenting and child development.** New Jersey: LEA, 1982.

LAQUEUR, Thomas W. The facts of fatherhood. In: THORNE, Barrie; YALOM, Marilyn (eds.) **Rethinking the family: some feminists questions.** Boston: Northeastern University Press, 1992. p.155- 175.

\_\_\_\_\_. **Making sex: body and gender from the Greeks to Freud.** Cambridge e London:

Harvard University Press, 1990.

LAROSSA, Ralph; REITZES, Donald C. Continuity and change in middle class fatherhood, 1925-1939: the culture-conduct connection. **Journal of Marriage and the Family**, Chicago, v. 55, p.455-468, may 1993.

LYRA, Jorge; MEDRADO, Benedito. Gênero e paternidade nas pesquisas demográficas: o viés científico. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v.8, n. 1, p.145-158, 2000.

\_\_\_\_\_. Paternidade adolescente: da investigação à intervenção. In: In: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G. U.; MEDRADO, Benedito (orgs.). **Homens e masculinidades: outras palavras**. São Paulo: ECOS/Ed. 34, 1998. p.185-214.

MARSIGLIO, William. Paternal engagement activities with minor children. **Journal of Marriage and the Family**, Chicago, v. 53, n. 4, p.973-986, nov. 1991.

MASSI, Marina. **Paternidade e família: do público ao privado?** 1995. (mimeo)

\_\_\_\_\_. **Vida de mulheres: cotidiano e imaginário**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1992.

MEDRADO, Benedito. Homens na arena do cuidado infantil: imagens veiculadas pela mídia. In: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G. U.; MEDRADO, Benedito (orgs.). **Homens e masculinidades: outras palavras**. São Paulo: ECOS/Ed. 34, 1998. p. 145-162.

MEYER, Daniel R.; GARASKY, Steven. Custodial fathers: myths, realities, and child support policy. **Journal of Marriage and the Family**, Chicago, v. 55, n.1, p.73-89, feb.1993.

MUSZKAT, Malvina; OLIVEIRA, Maria Coleta F. A; BILAC, Elisabete. D. Quando três é melhor do que dois. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 12., 2000, Caxambu. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP, 2000.

\_\_\_\_\_. **Desejo de mulher**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

NOLASCO, Sócrates (org.). **A desconstrução do masculino**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1995.

\_\_\_\_\_. **O mito da masculinidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

NOGUEIRA, Carmem R. S. Um contraponto: mídia, masculinidade, paternidade e contracepção. In: OLIVEIRA, Maria Coleta F. A; BILAC, Elisabete D.; MUSZKAT, Malvina. "Os homens, esses desconhecidos..." masculinidade e reprodução. Campinas: NEPO/Unicamp, v. 2, anexo 1, 1999. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/nepo>> (Relatório final de projeto de pesquisa)

OLIVEIRA, Maria Coleta F. A; BILAC, Elisabete D.; MUSZKAT, Malvina. Homens e anticoncepção: um estudo sobre duas gerações masculinas das "camadas médias" paulistas.

In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 12., 2000, Caxambu. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP, 2000a.

\_\_\_\_\_. **"It's not my fault I wasn't born a woman"**: contraception among middle-class brazilian men. 2000b. (Report presented to the World Health Organization, Strategic Component on Social Science Research in Reproductive Health.)

\_\_\_\_\_. **"Os Homens, esses desconhecidos..."** masculinidade e reprodução. Campinas: NEPO/Unicamp, 1999. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/nepo>> (Relatório final de projeto de pesquisa)

OLIVEIRA, Pedro Paulo de. Discursos sobre a masculinidade. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, n.1, p.91-112, 1998.

PERROT, Michelle. Figuras e papéis. In: \_\_\_\_\_. **Da Revolução Francesa à primeira guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p.121-185. (Série História da Vida Privada, 4)

PINA CABRAL, João de. A lei e a paternidade: as leis de filiação portuguesas vistas à luz da antropologia social. **Análise Social**, Lisboa, v. XXVIII, p. 975-997, 1993.

QUADROS, Marion Teodósio de. **Construindo uma nova paternidade?:** as representações masculinas de pais pertencentes às camadas médias em uma escola alternativa do Recife-PE. 1996. 150f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco.

RAMIRES, Vera Regina. **O exercício da paternidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

RAMIREZ, Martha C. **Os impasses do corpo:** ausências e preeminências de homens e mulheres nos casos do aborto voluntário. 1999. 150f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

RIDENTI, Sandra. G. Unbehaum. A desigualdade de gênero nas relações parentais: o exemplo da custódia dos filhos. In: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G. U.; MEDRADO, Benedito (orgs.). **Homens e masculinidades:** outras palavras. São Paulo: ECOS/Ed. 34, 1998. p.163-184.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, Maria do Carmo B.(org). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 2000. p.72-88.

\_\_\_\_\_. Papéis familiares e paternidade em famílias de camadas médias. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 19., 1995, Caxambu. **Anais ...** São Paulo: ANPOCS, 1995.

\_\_\_\_\_. **Famílias de camadas médias: a trajetória da modernidade.** 1986. 343f. Dissertação (Doutorado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

RUDDICK, Sara. Thinking about fathers. In: THORNE, Barrie; YALOM, Marilyn (eds.) **Rethinking the family: some feminists questions.** Boston: Northeastern University Press, 1992. p.176-190.

RUSSEL, Graeme; RADIN, Norman. Increased paternal participation: the father's perspective. In: LAMB, Michael; SAGI, Abraham (eds.). **Fatherhood and family policy.** New Jersey: LEA, 1983. p.139-166

SAGI, Abraham; SHARON, Nachman. Cost and benefits of increased paternal involvement in childrearing: the societal perspective. In: LAMB, Michael; SAGI, Abraham (eds.). **Fatherhood and family policy.** New Jersey: LEA, 1983. p.219-234

SALEM, Tânia. O casal igualitário. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 3, n. 8, p. 24-37, fev. 1989.

\_\_\_\_\_. **Sobre o "casal grávido": incursão em um universo ético.** 1987. Dissertação (Doutorado em Antropologia Social) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. Família em camadas médias: uma perspectiva antropológica. **BIB**, São Paulo, v. 21, p. 25-39, 1986.

\_\_\_\_\_. A trajetória do casal grávido: da sua constituição a revisão de seu projeto. In: FIGUEIRA, Sérvulo A. (org.). **Cultura da psicanálise.** São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 35-61.

\_\_\_\_\_. **O velho e o novo: um estilo de papéis e conflitos familiares.** Petropolis: Vozes, 1980.

SAVIN, Gláucia. Crítica aos conceitos de maternidade e paternidade diante das novas técnicas de reprodução humana. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, n. 659, p.234-242, set. 1990.

SCHNEIDER, David M. **American kinship: a cultural account.** New Jersey: Prentice Hall, 1968.

SILVA, Elizabeth B.; SMART, Carol. The "new" practices and politics on family life. In: \_\_\_\_\_ (eds.). **The new family?** Londres: Sage Publications, 2000. p.1-12.

SILVA, Evani Z. M. **Paternidade ativa na separação conjugal.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

SILVA, Reinaldo P. Ascendência biológica e descendência afetiva: indagações biojurídicas sobre a investigação da paternidade. In: \_\_\_\_\_; AZEVÊDO, Jackson C. (coords.). **Direitos da família: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: LTR, 1999. p.168-184.

SMART, Carol. The "new" parenthood: fathers and mothers after divorce. In: SILVA, Elizabeth B.; SMART, Carol (eds.). **The new family ?** Londres: Sage Publications, 2000. p. 100-114.

SOUZA, Rosane M. **Paternidade em transformação: o pai singular e sua família**. 1994. Dissertação (Doutorado em Psicologia Clínica) - Faculdade de Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

STACEY, Judith. **Brave new families: stories of domestic upheaval in late-twentieth-century america**. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1998.

STRATHERN, Marilyn. Necessidade de pais, necessidade de mães. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v.3, n. 2, p.303-329, 1995.

\_\_\_\_\_. Introduction: artificial life. In: \_\_\_\_\_. **Reproduction the future: essays on anthropology, kinship and the new reproductive technologies**. Manchester: Manchester University Press, 1992. p.1-12.

TOWNSEND, Nicholas W. **Paternity attitudes of a cohort of men in the United States: cultural values and demographic implications**. 1992. (mimeo)

UNBEHAUM, Sandra G. **Experiência masculina da paternidade nos anos 1990: estudo de relações de gênero com homens de camadas médias**. 2000. 217f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e plurais: identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e Cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Zahar. 1997.

\_\_\_\_\_. Aliança e casamento na sociedade moderna: separação e amizade em camadas médias urbanas. **Boletim do Museu Nacional**, Rio de Janeiro, v. 39, p. 1-11, 1983. (Série Antropologia)

VIEIRA, Joice M. **Adoção, símbolos e hierarquização social: (re)significando a consangüinidade**. 2001. (mimeo)